

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO



**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO
CURSO DE DIREITO DA UFRN**

NATAL
AGOSTO/2006

COMISSÃO GERAL DE ELABORAÇÃO DO
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO
CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE

Prof. Carlos Roberto Miranda Gomes;
Prof. Xisto Tiago de Medeiros Neto;
Prof. Vladimir da Rocha França;
Prof. Morton Luiz Faria de Medeiros;
Prof. Igor Alexandre Felipe de Macedo e
Daniel Araújo de Oliveira (acadêmico)

I – INTRODUÇÃO

V – SUGESTÕES GERAIS:

- 1) Realização, sob a responsabilidade da Coordenação, de reuniões periódicas, pré-agendadas, para análise e adoção de medidas adequadas diante dos problemas e questões administrativas do curso;
- 2) Sistematização e exame das avaliações de mérito dos professores e alunos, em face dos objetivos do curso;
- 3) Estabelecimento de sistema de acompanhamento e controle com relação à ausência de professores, assiduidade, cumprimento da carga-horária mínima, atendimento aos programas e conteúdo das disciplinas e didática adotada;
- 4) Criação de sistema de registro de ocorrências e reclamações relativas ao funcionamento do curso;
- 5) Disponibilização de mais espaço físico no âmbito da administração do curso;
- 6) Atualização e sistematização das informações sobre o curso disponibilizadas na página da UFRN mantida na rede de informações;
- 7) Realização de campanhas e iniciativas visando a aquisição de livros e periódicos jurídicos para a Biblioteca;
- 8) Apresentação aos alunos novatos, em cada início do semestre, dos objetivos do curso e sua estrutura, das informações básicas sobre o funcionamento, matriz curricular e corpo docente.
- 9) Reconhecimento oficial das iniciativas do Curso de Direito da UFRN promovidas pelos alunos, como os projetos desenvolvidos pelo Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti, a Simulação de Organizações Internacionais, a Revista In Verbis e a Simulação de Tribunais Constitucionais.

INTRODUÇÃO

Este Projeto Político-Pedagógico resultou de discussões coletivas realizadas no âmbito do Curso de Direito, através de seus departamentos e colegiado do curso, de estudos e reuniões que culminaram com a participação da Pró-Reitoria de Graduação, que assessorou a comissão de elaboração nas diversas etapas do trabalho. Para isto, contamos com a participação de docentes e discentes que enriqueceram as discussões estabelecendo contatos sistemáticos com outras instituições de ensino da área de direito assim como, na análise de documentos saídos de encontros realizados pelas várias instituições comprometidas com a reformulação do currículo e a qualidade do ensino jurídico no Brasil, entre outras a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.

Após várias reuniões foi constituída uma Comissão de professores e representante acadêmico para a elaboração do PPP obedecendo a Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, as diretrizes curriculares para os cursos de Direito e os termos da Resolução nº. 9, da Câmara de Educação Superior.

No decorrer das discussões foi de fundamental importância o relatório feito pela Pró-Reitoria de Planejamento quando da auto-avaliação do curso de direito – oficina de trabalho - feita pelo Programa de Avaliação da Universidade Brasileira (PAIUB) cujos resultados permitiram considerações no diagnóstico e no redimensionamento do curso.

Assim, durante o processo de elaboração do Projeto Político-Pedagógico do curso de direito da UFRN fizemos vê a todos, professores e representantes discentes, que a proposta não se constitui num documento formal, feito para representar um sentimento e em seguida arquivado para posterior reformulação. Sua realização é um desafio para todos e dependerá do entusiasmo e do compromisso de cada um, bem como da capacidade de desapego das fórmulas cômodas.

Considerando-se as novas políticas de graduação é fundamental o compromisso do colegiado e departamentos do curso na fiscalização da implantação da nova proposta tendo em vista às proposições assumidas neste projeto.

Sabemos que existe uma distância entre um documento formal e sua aplicação no entanto, tratando-se de um projeto que pretende modificar uma realidade, não podemos deixar de considerar as adversidades, as condições de trabalho oferecidas aos professores, servidores e administradores da instituição.

O desafio é para todos, a abertura para uma nova concepção pedagógica requer cursos de qualificação para o corpo docente, auto-avaliação, avaliação continuada no que diz respeito a formação do

profissional do direito assim como condições materiais e humanas para a condução das propostas.

Nesse sentido procuramos adequar a estrutura curricular à nova realidade social, ao desenvolvimento tecnológico e as condições do mercado, de forma que o profissional do direito possa atuar com ética e moral naquilo que se propõe a realizar.

HISTÓRICO DO CURSO

O Curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte iniciou sua história com a Faculdade de Direito de Natal, instituída pela Lei Estadual nº. 149, de 15 de agosto de 1949, sancionada pelo então governador José Augusto Varela. Em 23 de abril de 1951 o Decreto n. 2138 é assinado pelo Vice Governador do Estado, Dr. Sílvio Pedrosa e subscrito pelo Secretário Geral do Estado, Dr. Américo de Oliveira Costa, aprovando o regulamento da faculdade de Direito de Natal. De acordo com o regulamento, a Faculdade de Direito seria mantida pelo Governo do Estado e se destinava ao ensino das ciências jurídicas e sociais, em curso de bacharelado, com duração de cinco anos.

Mas foi apenas em 1954, através do Decreto Federal nº. 36.387, de 25 de outubro, assinado pelo Presidente da República, o potiguar João Café Filho, que a Faculdade foi autorizada a funcionar com o curso de Bacharelado, tendo sido instalada em 21 de dezembro do mesmo ano, em sessão solene realizada em sala de congregação de professores do Instituto de Educação do Atheneu Norte-rio-grandense.

Em 1955 ocorreu o primeiro vestibular e dos 105 candidatos foram aprovados 36. O primeiro grupo de alunos, logo após a aprovação, em 12 de março do mesmo ano, fundou a entidade representativa do corpo discente do curso, o Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti, em homenagem ao único jurista potiguar que ocupou o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

No dia 02 de março de 1956 o Diretório Acadêmico promove seu primeiro “trote” dos calouros. No mesmo ano fez publicar várias edições da “Tribuna Acadêmica” sob a direção do acadêmico Ivan Maciel de Andrade.

Em 1962 instalou-se o Departamento de Prática Jurídica (DPI) da Faculdade, baseado em experiência da Pontifícia Universidade Católica (PUC) graças ao diretor à época, prof. Otto de Brito Guerra.

O Curso de Direito da UFRN obteve seu reconhecimento em 15 de maio de 1957, pelo Ministro da Educação e Cultura e funcionava em prédio que foi doado pelo governo federal em 13 de abril de 1957 através da Lei Federal n. 1848.

Em 1974, com a reforma do ensino superior, processou-se a transferência da Faculdade de Direito para o Campus Universitário e passou a se chamar Curso de Direito, onde funciona até hoje.

O Curso pertence ao Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA), funcionando no setor administrativo I nos turnos matutino e noturno.

Em 1994, atendendo a Portaria n. 1886/MEC foi criado o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) para atender os alunos da Prática (Estágio Supervisionado)

Em 1998 foi formada a primeira turma de mestrado, composta, exclusivamente, por docentes do curso, em seguida surgiram novas turmas desta feita atendendo aos anseios da comunidade.

Com o curso de pós-graduação surgiu a necessidade e as condições para a formação de uma base de pesquisa o que veio acontecer em 2001, fruto de convênio firmado entre o curso de direito da UFRN e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Atualmente o curso conta com pesquisas na área de petróleo e gás por intermédio do Programa de Formação de Recursos Humanos em Direito do Petróleo e Gás Natural PRH ANP/MCT.

Até pouco tempo o curso funcionava através de dois Departamentos - de Direito Público e de Direito Privado. Com a nova proposta pedagógica esses departamentos passaram a se denominar de Departamento de Direito Privado e Prática Jurídica e Departamento de Direito Público e Coletivo, sob uma coordenação.

Desde o início de suas atividades, o Curso de Direito da UFRN teve uma importante contribuição na luta por justiça, democracia e liberdade, oferecendo resistência aos atos opressores, na defesa dos ideais de um Estado Democrático de Direito.

Ao Rio Grande do Norte, o Curso de Direito da UFRN sempre prestou uma relevante contribuição, auxiliando no desenvolvimento do Estado com a formação de grandes juristas e com o desenvolvimento de programas educacionais sobre cidadania.

Assim, o Curso de Direito da UFRN é reconhecido não apenas pela qualidade na formação acadêmica, mas pelo seu papel na história e por oferecer aos seus alunos uma graduação que reúne os estudos dos aspectos práticos e teóricos do Direito.

JUSTIFICATIVA

O atual currículo do Curso de Direito da UFRN teve início no ano de 1994 em obediência à Portaria 1886/94 – MEC. O contexto a que o currículo tinha que atender difere consideravelmente do atual. Naquele momento as transformações sociais se davam mais lentamente tendo em vista que a Constituição Federal ou Cidadã havia a apenas seis anos e o direito derivado desta começava a se delinear. No que concerne ao ensino de graduação se nos limitarmos às diferenças que afetam o trabalho do docente teremos, atualmente, um corpo docente que se distingui pelo alto grau de titulação, embora estejamos contando com um grande percentual de professores substitutos sem titulação.

A proposta apresentada para a nova matriz curricular do Curso de Direito resultou de minucioso estudo, revisão e atualização do conteúdo e disposição das disciplinas integrantes da estrutura curricular, com a colaboração de professores das várias áreas de conhecimento, objetivando-se essencialmente a adaptação do projeto pedagógico às orientações e normas constantes da Resolução nº 9 de 29.09.2004, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, destacando-se: a inserção no currículo e sistematização das disciplinas obrigatórias que compõem o eixo de formação fundamental, envolvendo conteúdos sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia; a distribuição das mencionadas disciplinas, de acordo com a carga horária necessária, ao longo dos semestres iniciais do curso, dentro do possível atendendo-se à compatibilidade entre o conteúdo e o nível de compreensão exigido dos alunos em relação aos respectivos semestres, evitando-se a excessiva e inadequada concentração destas disciplinas apenas nos dois primeiros semestres.

Na tentativa de dar respostas às necessidades prementes de nosso tempo tentamos eliminar as principais distorções identificadas na atualidade, quanto ao universo das disciplinas, observamos a desatualização e descontextualização do conteúdo de algumas disciplinas; a superposição de conteúdo entre disciplinas de uma mesma área; a insuficiência ou excesso de carga horária em face do programa correspondente a determinadas disciplinas; a impropriedade do oferecimento de algumas disciplinas em relação ao nível do semestre, em face do conteúdo do programa, grau de complexidade e observação da seqüência lógica da localização, diante do conjunto de matérias; a inclusão

ou exclusão indevida de certas disciplinas no grupo daquelas consideradas obrigatórias ou optativas; a inconsistência da indicação ou omissão de disciplinas eleitas como pré-requisito para outras disciplinas; a ausência de limites quanto ao número máximo e mínimo, por semestre, de disciplinas e créditos; as deficiências das a ausência de limites quanto ao número máximo e mínimo, por semestre, de disciplinas e créditos; as deficiências das disciplinas referentes ao programa de Estágio de Prática Jurídica; o desestímulo pertinente à elaboração de pesquisa jurídica e do trabalho de conclusão do curso.

No que diz respeito ao Estágio Supervisionado propomos a ampliação das atividades de Prática tendo em vista que atualmente se resume em atendimento que envolve apenas Direito de Família, para isto ampliaremos os convênios com instituições públicas e privadas que possam nos oferecer ambiente adequado e acompanhamento com profissionais capacitados e comprometidos com a aprendizagem, a ética, a moral e os bons costumes.

A atual proposta de PPP do curso de direito inova quando especifica três eixos temáticos de inserção de disciplinas optativas nas áreas de Direito Administrativo-Econômico, Direito Civil-Constitucional e Direito do Petróleo, a fim de facilitar o direcionamento do aluno para áreas específicas de sua preferência, inclusive com o objetivo de incentivar a pesquisa científica – com preparação e direcionamento para a pós-graduação – e a realização do trabalho de conclusão de curso, e conferir prioridade às respectivas disciplinas quanto ao seu oferecimento pelos departamentos. Ainda, considerando as disciplinas optativas a comissão optou pela reelaboração do rol e programas das disciplinas com a preocupação voltada para a relevância e interesse em face da realidade.

Desta forma, caminhamos para atendermos as novas exigências da sociedade e avanço do conhecimento na área jurídica, destacando a importância de temas como os Direitos Humanos, que serão objeto de estudo de uma nova disciplina específica, e as organizações internacionais na compreensão da nova visão de mundo.

DIAGNÓSTICO DO CURSO

Durante a elaboração deste Projeto, foram analisados e discutidos vários relatórios sobre a atual situação do Curso de Direito da UFRN. Dentre eles estavam a Auto-Avaliação, realizada em oficina de trabalho, promovida pelo Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras e a Avaliação dos Professores em 2001, do Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti, além das experiências dos integrantes da Comissão.

Não podemos esquecer de fazer referências a respeito da situação que se encontra a universidade pública brasileira, em particular o curso de direito da UFRN, destacando-se, em especial, as perdas de recursos materiais e humanos dos últimos anos. Nesse sentido, o curso de direito que oferece noventa por cento de suas disciplinas através dos seus departamentos, enfrenta, hoje, uma verdadeira evasão de profissionais que se afastam de seus quadros, ora para assumirem funções que não permitem a presença do professor em sala de aula, ora em virtude de aposentadorias e ainda, por se tratar de um curso cujos docentes na maioria das vezes exercem funções na magistratura, no ministério público e a carga horária desses profissionais se resume a vinte horas, criando grandes dificuldades no preenchimento das vagas abertas para concursos.

Hoje, o curso de direito funciona com mais de cinquenta por cento do seu corpo docente em regime de contratação temporária, com um agravante, profissionais, embora dedicados, com titulação de graduação.

Por outro lado, como fato positivo a ser considerado, o quadro de professores efetivos, valendo-se da política de incentivo a qualificação docente dos últimos anos, é formado de mestres e doutores o que sinaliza a possibilidade da melhoria da qualidade do ensino.

Ainda positivo se faz registrar o funcionamento da pós-graduação, despertando entre nós o interesse pela pesquisa e extensão, resultando no aumento quantitativo e qualitativo da produção acadêmica, embora, dado o número reduzido de profissionais qualificados, resulte em acúmulo de trabalho tendo em vista as funções de ensino na graduação e na pós-graduação, pesquisa e administração refletindo, certamente maior prejuízo para a graduação.

Vale lembrar que os departamentos já oferecem de forma sistemática cursos de pós-graduação *latu sensu* atendendo de forma satisfatória os egressos do curso.

Sob o ponto de vista da qualidade do ensino, o curso de direito de UFRN tem dado respostas positivas nos resultados divulgados pelo MEC, as avaliações aplicadas pelo ENADE mostram que os discentes absorvem bem o conteúdo exposto em sala de aula.

No que diz respeito ao currículo atual sua estruturação merece um exame. Facilmente se identifica distorções como desatualização e descontextualização do conteúdo de algumas disciplinas, assim como, ausência de conteúdos que venham atender aos anseios da sociedade contemporânea e as aspirações dos graduandos ansiosos por melhorar suas perspectivas profissionais. O avanço da tecnologia gera novas demandas judiciais com isso, novas jurisprudências, novas leis e interpretações diferenciadas para o mesmo caso O profissional do direito precisa caminhar lado a lado com o desenvolvimento e gerar novas oportunidades de trabalho, para isso a universidade precisa propiciar ao graduando suporte teórico, técnico que permitam o confronto com as transformações sociais, o envolvimento com a comunidade e a resolução das demandas.

E fácil perceber que, em vigor a mais de uma década, o atual currículo não avançou na tríade ensino-pesquisa e extensão, tem se limitado à sala de aula a fim de atender ao excesso de carga horária de algumas disciplinas o que provoca, muitas vezes, superposição de conteúdos entre disciplinas de uma mesma área assim como, a inclusão ou exclusão de conteúdos naquelas que estão no grupo das consideradas obrigatória ou optativas. O estágio supervisionado encontra-se no rol das disciplinas obrigatórias fazendo com que o graduando cumpra a carga horária, em quase sua totalidade, em sala de aula, dificultando novas oportunidades de conhecimentos que possam ser adquiridos fora da sala de aula, o que reflete fortemente na formação do aluno.

Reflexo disso está nos trabalhos de conclusão de curso –TCC- os alunos, na maioria, não fazem uso de fontes de pesquisa a não ser pesquisa bibliográfica.

Por outro lado, o atual currículo não atende às exigências da resolução n. 9/2004 no que diz respeito às disciplinas que compõem o eixo de formação fundamental. Apesar de existir uma preocupação com a formação humanística do profissional do direito, falta-lhe conhecimento na área da antropologia e da psicologia assim como, uma melhor distribuição das disciplinas e da carga horária no decorrer dos semestres de forma a atender, da melhor maneira possível, a compatibilidade entre o conteúdo e o nível de compreensão.

Esses indicadores são suficientes para que se chegue a uma conclusão clara da necessidade de reformulação do atual currículo, precisamos introduzir conteúdos que atendam as novas demandas sociais, o mercado de trabalho globalizado, que possam articular teoria e prática facilitando a introdução do bacharel em direito no campo profissional.

METODOLOGIA

Considerando a descontextualização do atual currículo a comissão de elaboração do Projeto-Político Pedagógico do curso de direito procurou organizar a nova estrutura curricular de forma a corresponder às exigências da Resolução n. 9/2004-CNE-MEC assim como, eliminar possíveis distorções na distribuição das disciplinas ao decorrer dos semestres iniciais proporcionando ao discente do curso de direito uma aprendizagem adequada e compatível com o nível de conhecimento adquirido nos primeiros níveis do curso.

Assim, se buscou aperfeiçoar as ementas correspondentes a cada disciplina tendo para isso, contado com professores das áreas correspondente a cada uma delas, os quais opinaram sobre a carga horária e o grau de complexidade tendo em vista a compreensão exigida dos alunos em relação ao nível oferecido e a inadequada concentração em determinados semestres.

Desta forma, foram centrados esforços na construção de uma estrutura curricular capaz de observar a seqüência lógica e complexa do ordenamento jurídico e que viabilizasse uma formação sólida do bacharel em direito.

As disciplinas que compõem o eixo de formação fundamental contemplam uma formação humanística, ética e moral compatíveis com as exigências de um profissional da área jurídica.

A estrutura curricular contempla ainda, disciplinas que formam um conjunto de conhecimentos jurídicos de maneira a garantir o perfil desejado do egresso e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas.

Dentre as disciplinas que compõem o chamado eixo profissional, obrigatórias ou optativas, a estrutura curricular foi organizada de forma que fosse eliminado a superposição de conteúdos, o excesso de carga horária e a inconsistência da indicação ou omissão de disciplinas eleitas como pré-requisitos para outras disciplinas.

Considerando o perfil generalista do bacharel em direito, as disciplinas profissionalizantes foram distribuídas de acordo com a compatibilidade entre os conteúdos e os conhecimentos adquiridos nos semestres anteriores, possibilitando o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos e estimulando a relação ensino- aprendizagem..

No conjunto de disciplinas optativas procurou-se relacionar aquelas que possibilitam fortalecer o conhecimento específico de uma área assim como, aquelas que vem ao encontro dos anseios das causas sociais mais recentes quais sejam, meio ambiente, urbanismo, organizações

internacionais entre outras que serão submetidas à escolha dos alunos de acordo com a orientação acadêmica oferecida pelo curso.

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Direito da UFRN busca a formação de um corpo discente que domine o conhecimento jurídico, mas que não descuide do aspecto crítico e ético que todo profissional desta área deve ter.

Além disso, o Curso deve considerar o contexto social e sua capacidade como agente transformador da realidade e, dessa forma, atuar para construir uma sociedade justa.

O presente projeto, em consonância com seus objetivos gerais enunciados anteriormente, busca:

- Estudar o Direito com uma visão ampla de suas diversas áreas;
- Incentivar a participação acadêmica em trabalhos de pesquisa e extensão;
- Estimular a formação humanista do aluno para que este entenda a realidade social e seja um agente transformador;
- Desenvolver um conhecimento jurídico multidisciplinar, relacionando o estudo entre as diversas áreas jurídicas e as sociais.

PERFIL DO PROFISSIONAL

O profissional da área jurídica formado pelo Curso de Direito da UFRN deve ser, antes de tudo, um humanista comprometido com a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

Em decorrência disso, o corpo discente desejado pelo Curso deve apresentar um comportamento ético, correspondente ao que a sociedade espera dos que atuam na área jurídica.

Todavia, não se pode deixar de exigir o domínio do conhecimento jurídico, mas não da mera técnica, descomprometida com a realidade social.

É necessário que o profissional exerça uma atividade crítica do Direito e, ao mesmo tempo, criadora, segundo as demandas sociais.

Também não é possível que o aluno do Curso de Direito da UFRN tenha conhecimento apenas dos aspectos teóricos das disciplinas. O bacharel deve entender os elementos da prática jurídica, pois só assim poderá exercer bem a profissão que escolheu.

Além disso, considerando o ambiente universitário, é importante que o aluno seja partícipe de trabalhos de pesquisa e extensão, não se prendendo às atividades desenvolvidas em sala de aula.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Os alunos são destinatários e partícipes das atividades desenvolvidas no Curso. No entanto, devem ter consciência de que têm um compromisso social, uma vez que estudam em uma universidade pública.

O corpo discente deve primar pelo estudo do Direito, sem esquecer da crítica e da interdisciplinaridade.

A dedicação ao Curso é de suma importância, mas não deve se esgotar no ato de memorizar leis e códigos, pois a atividade do profissional do Direito é mais ampla que esta. O estudo jurídico deve se pautar pela atividade reflexiva e pelos cuidados com os aspectos práticos das disciplinas.

Durante as aulas, a postura do aluno deve ser de partícipe, pois a ação do docente não é uma construção isolada.

O estudante deve também aproveitar o ambiente acadêmico para desenvolver trabalhos de pesquisa e extensão, colaborando com o

enriquecimento dos debates doutrinários e investigando os aspectos jurídicos e afins dos problemas sociais.

Dessa forma, é necessário que o aluno desenvolva as seguintes competências e habilidades:

- Conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;
- Compreensão do Direito, com seus fundamentos e princípios gerais;
- Consciência dos problemas sociais, no âmbito local, regional, nacional e internacional;
- Capacidade para desenvolver soluções adequadas aos conflitos individuais e coletivos;
- Desenvolvimento do raciocínio, argumentação e da reflexão crítica;
- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização de normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da jurisprudência, da legislação, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

Os professores cumprem uma importante função na estrutura do Curso, pois são os responsáveis direto pela formação dos alunos. O corpo docente precisa estar ciente dessa missão e se comprometer a cumpri-la com seriedade.

A atividade educacional desenvolvida no Curso de Direito da UFRN deve ser guiada pela visão humanista e ética do Direito.

Além disso, o professor deve ensinar a dogmática jurídica de maneira crítica, analisando a norma em uma concepção sistemática, destacando a perspectiva constitucional, sem descurar dos aspectos práticos, já que o aluno deve ser preparado para o exercício profissional.

O docente não deve esquecer que o Direito é uma construção histórica e que entra em contato com vários ramos do conhecimento humano e, portanto, o ensino jurídico precisa contemplar uma análise multidisciplinar.

As aulas são um exercício de liberdade de cátedra, mas o professor não deve se afastar de suas obrigações, prezando pelos debates para que o conhecimento possa ser construído de maneira plural.

Também não se pode olvidar que a universidade não é apenas um ambiente de ensino. A pesquisa e a extensão devem ser estimuladas e o professor precisa se empenhar no desenvolvimento de atividades que levem à expansão do conhecimento jurídico, notadamente para fora do ambiente exclusivamente acadêmico.

DA APLICAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO

Este projeto destina-se aos alunos matriculados a partir do semestre letivos 2007.1, não sendo permitido a migração do currículo antigo para o atual. Em caso de transferência, os currículos serão submetidos a análise e parecer do Colegiado do Curso.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	HORAS/AULA
Direito Ambiental	DPV 0119	15; 30	04	60
Direito Econômico	DPV 0120	15; 20; 30	02	30
Direito Administrativo III		30	04	60
Direito Tributário Aplicado		41	04	60
Direito Financeiro		41	02	30
Direito da Criança, Adolescente e Idoso	DPV 0036	15; 34	02	30
Direito Internacional Privado	DPR 0015	14; 39	02	30
Direito Eleitoral	DPV 0116	15	02	30
Direito da Seguridade Social	DPR 0016	15; 30; 35	04	60
Direito Agrário	DPR 0017	29	02	30
Direito Urbanístico		15; 30	02	30
Direito das Organizações Internacionais		46	02	30
Contratos e Indústria de Petróleo e Gás Natural			03	45
Responsabilidade Civil e Indústria do Petróleo e Gás Natural	DPR 0125		03	45
Arbitragem e Mediação	DPV 0129		03	45
Direito Tributário e Indústria do Petróleo e Gás Natural	DPV 0130		03	45
Introdução à Indústria do Petróleo e Gás Natural	DPV 0130		03	45
Legislação da Indústria do Petróleo e Gás Natural	DPV 0133		03	45
Direito Ambiental e Indústria do Petróleo e Gás Natural	DPV 0134		03	45
Direito do Consumidor e Indústria do Petróleo e Gás Natural	DPR 0126		03	45
Direito e Globalização	DPV 0132		03	45
Fundamentos sobre Petróleo e Gás	DPV 0131		03	45
Direito do Trabalho e Indústria do Petróleo e Gás Natural	DPR 0127		03	45

VIII –PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA: **DIREITO CIVIL I**

CÓDIGO: DPR 100

CRÉDITOS: 06

CARGA HORÁRIA: 90 h

PRÉ-REQUISITOS: Introdução ao Estudo do Direito e Sociologia e Antropologia Geral

EMENTA: proporcionar o acesso ao conhecimento de noções introdutórias e gerais acerca do estudo do direito privado, sua evolução, institutos e princípios básicos, sob a visão constitucional contemporânea, abordando a aplicação da lei no tempo e no espaço, os sujeitos de direito, o objeto das relações jurídicas, os fatos, atos jurídicos e negócios jurídicos e sua ilicitude, a prova dos atos jurídicos, a prescrição e a decadência.

PROGRAMA:

1. O direito, sua estrutura e funções. Direito subjetivo e direito objetivo.
2. O direito civil, sua gênese e evolução.
3. Aplicação da lei no tempo.
4. Aplicação da lei no espaço.
5. Sujeitos de direito. Pessoa natural. Personalidade e capacidade.
6. Sujeitos de direito. Direitos da personalidade.
7. Sujeitos de direito. Pessoa jurídica. Classificação. Associações, sociedades civis e fundações. Desconsideração da personalidade jurídica.
8. Objeto da relação jurídica. Conceito de bens. Classificação. Bens corpóreos e incorpóreos, imóveis e móveis, fungíveis e infungíveis, consumíveis e inconsumíveis, divisíveis e indivisíveis, singulares e coletivos, comerciáveis e fora do comércio.
9. Dos fatos jurídicos. Noções gerais. O papel da autonomia da vontade.
10. Teoria do negócio jurídico. Conceito e classificação.
11. Teoria do negócio jurídico. Elementos essenciais.
12. Teoria do negócio jurídico. Representação.
13. Teoria do negócio jurídico. Elementos acidentais.
14. Teoria do negócio jurídico. Defeitos do negócio jurídico (erro, dolo, coação, fraude contra credores, lesão e estado de perigo).
15. Teoria do negócio jurídico. Invalidade (nulidade e anulabilidade). Simulação. Reserva mental
16. Do ato ilícito. Noções gerais. Abuso de direito.
17. Da prescrição e decadência.
18. Da prova.

DISCIPLINA: **DIREITO CIVIL II**

CÓDIGO: DPR 0101

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil I

EMENTA: A disciplina apresenta os fundamentos e as noções básicas do direito obrigacional, enfocando o conceito, a evolução histórica, os elementos constitutivos, as fontes, as modalidades, o adimplemento e modos de extinção das obrigações, a inexecução e a transmissão das Obrigações jurídicas. Abordam-se as linhas teórico-interpretativas fundamentais, gerais e específicas sobre o tema, a partir da visão constitucional, propiciando a observação e a análise das regras jurídicas pertinentes, dispostas no Código Civil de 2002, conduzindo-se a sua aplicação para os exemplos concretos e os problemas relevantes vivenciados no cotidiano.

PROGRAMA:

1. Noções fundamentais. Direito das Obrigações: conceito, acepções e elementos da obrigação. Evolução histórica.
2. Elementos constitutivos e fontes das obrigações. Posições doutrinárias. Direito das Obrigações e Direitos Reais: distinção. Relação jurídica obrigacional. Obrigações naturais.
3. Classificação das Obrigações. Diversidade de classificações. Elenco. Origem: Direito romano. Direito brasileiro.
4. Obrigações modais, condicionais e a termo. Obrigações de meio e de resultado.
5. Obrigações quanto ao objeto: positivas e negativas; obrigação de dar coisa certa e de dar coisa incerta; obrigação de fazer e de não fazer; obrigação líquida e obrigação ilíquida.
6. Obrigações quanto ao modo de execução: obrigação simples e obrigação coletiva; obrigação alternativa.
7. Obrigação quanto à pluralidade de sujeitos: obrigação divisível e obrigação indivisível; obrigações solidárias: ativa e passiva.
8. Transmissão das obrigações: cessão de crédito e cessão de débito.
9. Adimplemento e extinção das obrigações: generalidades; modos de extinção das obrigações. Pagamento direto. Pagamento indireto. Modalidades: pagamento em consignação; pagamento com sub-rogação; imputação do pagamento; dação em pagamento; novação; compensação; confusão e remissão.
10. Inadimplemento das obrigações. Descumprimento absoluto e descumprimento relativo. Noções gerais. Fundamento da responsabilidade: dolo e culpa. Mora. Perdas e danos. Excludentes de responsabilidade: caso fortuito e de força maior. Juros legais. Cláusula penal. Arras ou sinal.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL III

CÓDIGO: DPR 210

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil II

EMENTA: Apresentar as linhas gerais dos institutos jurídicos que integram o Direito Contratual, as suas noções gerais, evolução e princípios fundamentais, os requisitos do contrato e a sua classificação, formação, efeitos, circulação, extinção, ineficácia, invalidade, vícios. Objetiva-se estabelecer o paralelo entre a teoria e a prática, discutindo a aplicabilidade e as perspectivas dos institutos estudados.

PROGRAMA:

- Ponto 01. Contratos. Noções Gerais.
- Ponto 02. Princípios fundamentais do Direito Contratual.
- Ponto 03. Evolução do Direito Contratual.
- Ponto 04. Pressupostos e requisitos dos contratos.
- Ponto 05. Classificação dos contratos.
- Ponto 06. Formação dos contratos.
- Ponto 07. Efeitos dos contratos.
- Ponto 08. Circulação dos contratos.
- Ponto 09. Extinção dos contratos.
- Ponto 10. Invalidade e ineficácia dos contratos.
- Ponto 11. Dos contratos bilaterais.
- Ponto 12. Dos contratos de adesão.
- Ponto 13. Das estipulações em favor de terceiros.
- Ponto 14. Dos vícios redibitórios.
- Ponto 15. Da evicção.
- Ponto 16. Contratos aleatórios.
- Ponto 17. Da compra e venda.
- Ponto 18. Cláusulas especiais à compra e venda.
- Ponto 19. Troca.
- Ponto 20. Doação.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL IV

CÓDIGO: DPR 211

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil III

EMENTA: Possibilitar o conhecimento da tipologia contratual prevista no sistema civil pátrio, notadamente em função da nova topografia adotada pelo Código Civil de 2002, transmitindo os conceitos doutrinários atinentes a cada espécie estudada, com a oportunidade de aplicação dos aludidos preceitos, elaborando-se o paralelo entre a teoria e a prática, e discutindo a aplicabilidade e as perspectivas dos institutos estudados.

PROGRAMA:

Ponto 01. Locação. Locação de Coisas e Serviços.

Ponto 02. Empréstimo: do Comodato e do Mútuo.

Ponto 03. Da Prestação de Serviço.

Ponto 04. Da Empreitada.

Ponto 05. Do Depósito: do Depósito Voluntário e do Depósito Necessário.

Ponto 06. Do Mandato.

Ponto 07. Da Comissão.

Ponto 08. Da Agência e Distribuição.

Ponto 09. Da Corretagem.

Ponto 10. Do Transporte: do Transporte de Pessoas e do Transporte de Coisas.

Ponto 11. Do Seguro: Do seguro de dano; do seguro de pessoas.

Ponto 12. Da Constituição de Renda.

Ponto 13. Do Jogo e da Aposta.

Ponto 14. Da Fiança.

Ponto 15. Da Transação.

Ponto 16. Do Compromisso.

Ponto 17. Dos Atos Unilaterais: Promessa de Recompensa; Gestão de Negócios; Pagamento Indevido.

Ponto 18. Do Enriquecimento sem Causa.

Ponto 19. Dos Títulos de Crédito: Ao Portador; À Ordem; Nominativo.

Ponto 20. Da Responsabilidade Civil: Noções básicas. Obrigação de Indenizar; Indenização.

Ponto 21. Das Preferências e Privilégios Creditórios

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL V

CÓDIGO: DPR0109

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil II

EMENTA: Objetiva-se o estudo dos direitos reais, sob a perspectiva principiológica informada pelo novo Código Civil, enfocando a sua base teórica, além da enumeração de tais direitos, desde a posse e a propriedade móvel e imóvel, até os direitos relativos à propriedade fiduciária e autoral, proporcionando também uma visão prática em relação à sua aplicação, principalmente diante das transformações havidas no direito privado brasileiro, a partir da Constituição da República de 1988.

PROGRAMA:

1. Introdução ao direito das coisas. Considerações prévias. Denominação. Bens e Coisas. Relação Jurídica. Conteúdo. Conceito. Objeto. Classificação. Caracteres. Função Social: posse e propriedade.
2. Da posse. Aspectos Gerais: noções. Teorias. Conceito. Natureza Jurídica. Objeto. Comosse. Classificação. Aquisição. Efeitos da posse e perda. Tutela Judicial da posse.
3. Direitos Reais. Aspectos Gerais: conceito. Espécies. Aquisição. Direitos reais e Direitos pessoais.
4. Figuras híbridas: Obrigações Propter Rem. Ônus Reais. Obrigações com eficácia real.
5. Da propriedade. Noções. Teorias. Conceito e elementos constitutivos. Caracteres. Restrições. Classificação. Descoberta.
6. Da propriedade imóvel: Conceito. Aquisição: usucapião. Registro do título. Acessão.
7. Da propriedade móvel: Conceito. Aquisição: usucapião. Ocupação. Achado do Tesouro. Tradição. Especificação. Confusão. Comistão. Adjunção.
8. Perda da Propriedade: Alienação. Renúncia. Abandono. Perecimento da Coisa. Desapropriação. Retrocessão.
9. Direitos de Vizinhança. Uso anormal da propriedade: espécies de atos nocivos. Soluções para compor conflitos. Espécies: arvores limítrofes. Passagem forçada. Passagem de cabos e tubulações. Águas. Limites entre prédios e direito de tapagem. Direito de construir.
10. Propriedades especiais. Condomínio: Noções. Conceito. Condomínio Geral: voluntário e necessário. Condomínio edilício.
11. Propriedade Resolúvel: conceito. Causas de resolução. Efeitos.
12. Propriedade fiduciária: conceito. Modos de constituição. Direitos e deveres. Inadimplência
13. Propriedades autorais: natureza jurídica. Obras. Registro. Duração. Domínio público. Prescrição.
14. Direitos reais sobre coisas alheias: Direitos reais de gozo e fruição. Enfiteuse. Superfície. Servidões prediais. Usufruto. Uso. Habitação. Direitos reais de garantia: penhor; hipoteca. Anticrese. Direito real de aquisição: promessa irrevocável de compra e venda.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VI

CÓDIGO: DPR 103

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil II

EMENTA: Apresentar as linhas gerais dos institutos jurídicos que integram o Direito de Família, fazendo o paralelo entre a teoria e a prática, e discutindo a aplicabilidade e as perspectivas dos institutos estudados.

PROGRAMA:

Ponto 01. Direito de família. Noções introdutórias. Do direito de família na CF, no CC 1916 e no CC 2002.

Ponto 02. Do casamento.

Ponto 03. Da capacidade para o casamento.

Ponto 04. Formalidades preliminares.

Ponto 05. Impedimentos patrimoniais. Causas de anulação e causas suspensivas.

Ponto 06. Celebração e prova do casamento.

Ponto 07. Invalidez do casamento.

Ponto 08. Eficácia do casamento.

Ponto 09. Da dissolução da sociedade conjugal e do vínculo conjugal.

Ponto 10. Da proteção da pessoa dos filhos.

Ponto 11. Das relações de parentesco.

Ponto 12. Da filiação.

Ponto 13. Do reconhecimento dos filhos.

Ponto 14. Da adoção.

Ponto 15. Do poder familiar.

Ponto 16. Do regime de bens entre os cônjuges.

Ponto 17. Do pacto antenupcial.

Ponto 18. Do regime da comunhão parcial de bens.

Ponto 19. Do regime da comunhão universal.

Ponto 20. Do regime de participação final dos aqüestos.

Ponto 21. Do regime de separação de bens.

Ponto 22. Do usufruto e da administração dos bens dos filhos menores.

Ponto 23. Dos alimentos.

Ponto 24. Do bem de família.

Ponto 25. Da união estável.

Ponto 26. Tutela.

Ponto 27. Curatela.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VII

CÓDIGO: DPR 0112 CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil VI

EMENTA: Estuda o Direito das Sucessões, a partir do conceito e evolução histórica, abordando o conjunto de normas, princípios e procedimentos relativos à transferência do patrimônio pessoal “post mortem”, abrangendo o campo da sucessão legítima e testamentária.

PROGRAMA:

1. Direito das Sucessões. Conceito. Evolução histórica.
2. Sucessão em Geral. Espécies de sucessão. Abertura da sucessão. Lugar. Objeto. Transmissão e administração da herança.
3. Capacidade sucessória. Exclusão por indignidade.
4. Aceitação, renúncia e cessão da herança.
5. Herança jacente e vacante.
6. Sucessão Legítima. Ordem de vocação hereditária. Montante. Meação. Direito de representação. A união estável e a sucessão.
7. Sucessão testamentária. O testamento e suas formas.
8. As regras relativas à sucessão testamentária.
9. Inventário e partilha. Conceituação e regras aplicáveis.
10. Procedimento de inventário e partilha da herança.

DISCIPLINA: DIREITO CIVIL VIII

CÓDIGO: DPR 129

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Administrativo II; Direito Empresarial II; Direito Processual Civil III; Direito Processual Penal II; Direito Civil V e Direito das Relações de Consumo.

EMENTA: Objetiva-se, em disciplina autônoma, justificada pela relevância que adquiriu a responsabilidade civil, principalmente sob a ordem constitucional inaugurada em 1988 e em face do novo Código Civil de 2002, abordar os seus principais temas, a partir das noções sobre o dano material e moral; o dolo e a culpa; a responsabilidade objetiva; a responsabilidade contratual; a responsabilidade aquiliana; a responsabilidade civil do Estado; outras espécies de responsabilidade; a liquidação dos danos e os efeitos do julgamento criminal sobre a ação cível.

PROGRAMA:

1. Introdução. Importância e atualidade da matéria. Noção e conteúdo. Dificuldade conceitual. História e evolução da Responsabilidade Civil.
2. Dano: conceito; elementos; classificação.
3. Dano material e dano moral. Distinção. O dano moral na Constituição Federal de 1988 e no novo Código Civil. Apuração do dano emergente e do lucro cessante. Reparação do dano moral. Quantificação.
4. O dolo e a culpa. Distinção. Do ato ilícito. Análise dos elementos. O novo Código Civil. Da ação danosa e a questão da causalidade.
5. Responsabilidade objetiva. Evolução doutrinária. Objeções e críticas. Socialização dos riscos. O Direito Brasileiro. Responsabilidade por danos ambientais. Responsabilidade por danos ao consumidor.
6. Responsabilidade contratual. Alcance e limites. Responsabilidade em matéria de transporte. Responsabilidade dos profissionais liberais. Questões controvertidas em algumas modalidades contratuais. Responsabilidade dos médicos e profissionais de saúde. Considerações preliminares. Dano e culpa médica. Responsabilidade civil na internação hospitalar e nos Procedimentos médicos. O tratamento abrangente adotado pelo novo Código Civil.
7. Responsabilidade aquiliana. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade por fato próprio e de outrem. Responsabilidade pelo fato da coisa e animais. Os atos abusivos e a Lei de Imprensa. A terceira via admitida pela moderna doutrina.
8. Responsabilidade patrimonial do Estado. Teorias. Críticas. Teoria do risco administrativo. Pressupostos da pretensão ressarcitória. Omissão do Estado. Análise das orientações conflitantes. Responsabilidade do Estado por atos judiciais e legislativos. Exceções ao princípio da responsabilidade do Estado. Os meios de defesa. Exoneração da obrigação de ressarcir.
9. A liquidação dos danos no Direito brasileiro. Liquidação convencional. Liquidação Legal. Liquidação Judicial.
10. Efeitos do julgamento criminal sobre a ação civil. Previsão legal. A questão da ausência ou insuficiência de prova. O Tribunal do Júri e as questões peculiares ao Direito Penal.

DISCIPLINA: DIREITO AGRÁRIO

CÓDIGO: DPR 107

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil V

EMENTA: Conhecer e avaliar a evolução, as normas, princípios e definições básicas do Direito Agrário, notadamente a respeito da Reforma Agrária, da Política de desenvolvimento rural e agrícola, do uso da terra, dos contratos agrários e de aspectos relacionados ao meio ambiente e sua tutela, em relação aos regimes florestal, de águas, de caça e pesca, à luz do paradigma constitucional.

PROGRAMA:

1. Introdução ao Direito Agrário. Antecedentes: da História antiga à História Moderna. Formação territorial brasileira: As Capitânicas Hereditárias; as Sesmarias; o Regime de Posses; A Lei de Terras nº 601 de 1850; O Regime das Terras após a Constituição de 1891.
2. Formulação teórica do Direito Agrário. Denominação. Conceito. Autonomia. Fontes. Princípios. Conteúdo e objeto. Função social da posse e da propriedade.
3. Política Agrária. Ordenação do Direito Agrário brasileiro. História e evolução. Institutos básicos.
4. Terras públicas: próprias e devolutas. Terras particulares: imóvel rural e imóvel rural para estrangeiros.
5. Reforma Agrária: modelos. Reordenamento da estrutura agrária. Reforma agrária no Brasil: conceito; objetivos e meios de acesso à propriedade da terra. Desapropriação por interesse social para fins de Reforma Agrária.
6. Política agrícola: instrumentos. Tributação da terra.
7. Colonização pública e privada. Módulo rural. Desmembramento e fração mínima de parcelamento de imóvel rural. Medidas agrárias.
8. Assistência e proteção à economia rural. Cooperativa integral de Reforma Agrária. Centrais de abastecimento. Financiamento rural. Títulos de crédito rural. Nova lei agrícola.
9. Tutela das relações privadas no Direito Agrário. Contratos agrários: nominados e inominados. Usucapião especial e agrário.
10. Direito Agroambiental. Conceito. Regime florestal. Regime de Águas. Regime de caça e pesca. Agrotóxicos. Desenvolvimento sustentável. As ações judiciais protetivas do meio ambiente.

DISCIPLINA: **DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**

CÓDIGO: DPR0101

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Teoria Geral do Processo; Direito Civil III; Direito Empresarial I

EMENTA: Propiciar a compreensão do sistema de proteção e dos institutos relacionados ao Direito do Consumidor, sob os enfoques doutrinário, legal, administrativo e jurisprudencial em relação à matéria, a isso se aliando a visão prática em sua aplicação.

PROGRAMA:

1. Considerações gerais. Aspectos Históricos. A Constituição Federal de 1988. Princípios Constitucionais de Proteção do Consumidor. A Relação Jurídica de Consumo: conceitos de Consumidor e de Fornecedor. Análise das Teorias Finalista e Maximalista.
2. Política Nacional das Relações de Consumo. Princípios. Execução da Política Nacional das Relações de Consumo. Instituições envolvidas.
3. Direitos básicos do Consumidor. A Proteção à Saúde e à Segurança. Informação voltada à liberdade de escolha. Inversão do ônus da prova. Teoria da Imprevisão e Teoria da Base Objetiva do Negócio Jurídico.
4. A reparação dos danos nas relações de consumo. Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço. Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço. Decadência e Prescrição. Desconsideração da Personalidade Jurídica.
5. Das práticas comerciais. Oferta. Publicidade. Das práticas abusivas. Venda Casada. Fornecimento de Produto não solicitado. Orçamento. Prazo para cumprimento da obrigação. Recusa de venda.
6. Cobrança de dívidas e Bancos de dados e Cadastros de consumidores. A dignidade do consumidor. Inclusão indevida no SPC/SERASA. Prescrição do cadastro.
7. Proteção contratual. Disposições Gerais. Princípios. Compras fora do estabelecimento comercial. Cláusulas Abusivas. Contratos de Adesão.
8. Sanções administrativas. O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC. Competências. Órgãos envolvidos. O Poder de Polícia e a Defesa do Consumidor. As infrações administrativas.
9. Crimes contra o consumidor. Direito Penal do Consumidor. A Função Preventiva e a Abstração de Perigo de Dano. Crimes de Consumo Próprios e Impróprios. Crimes Acidentalmente de Consumo. Crimes Reflexamente de Consumo. Crimes em espécie.
10. Defesa do consumidor em juízo. Sistema Processual de Defesa do Consumidor. Tutela de direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos dos consumidores. Aspectos básicos.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO I

CÓDIGO:DPR108

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Constitucional II; Direito Civil III.

EMENTA: Compreender a importância do Direito do Trabalho no plano histórico, social, político e econômico. Proporcionar uma abordagem sobre os seus princípios informadores, abrangência, autonomia, fontes nacionais e internacionais, tendências, normas e critérios de hierarquia, aplicação e interpretação. Analisar as relações e contratos de trabalho, suas modalidades e classificação, especialmente a relação de emprego, privada e pública, os seus sujeitos, elementos, prova e as responsabilidades jurídicas decorrentes do vínculo laboral.

PROGRAMA:

1. Direito do Trabalho: conceito; denominação; autonomia; natureza jurídica; divisão e relações com outros ramos do direito e áreas afins.
2. Evolução histórica no mundo e no Brasil. Previsão nas Constituições brasileiras.
3. Direito internacional do Trabalho. Organização Internacional do Trabalho – OIT: criação; objetivos; membros e estrutura orgânica. Ação normativa: Convenções e Recomendações internacionais.
4. Direito Constitucional do Trabalho: os direitos sociais dos trabalhadores. Fundamentos e visão geral.
5. Fontes. Formação da norma jurídica trabalhista e centros de positivação. Classificação. Hierarquia; interpretação; integração; eficácia no tempo e no espaço; irretroatividade e revogação. Solução de conflitos de normas.
6. Princípios gerais: conceito; importância; funções. Princípios fundamentais: dignidade humana; liberdade; igualdade; não-discriminação; proteção e representação coletiva. Princípio tutelar. Princípios específicos.
7. Relações de trabalho. Abrangência. Classificação geral: trabalho autônomo; trabalho subordinado; trabalho eventual; trabalho temporário; trabalho avulso; trabalho religioso; trabalho familiar; trabalho em domicílio e trabalho em cooperativas.
9. Relação de emprego. Contrato de trabalho subordinado. Conceito. Elementos integrantes: essenciais, acidentais e naturais. Especificidades. Consentimento. Prova. Efeitos. Contrato preliminar.
10. Empregado: definição; capacidade; classificação; cargos e funções. Empregado doméstico. Trabalhadores exercentes de função de confiança. Empregado público: características, aspectos da contratação e regime jurídico.
11. Empregador: tipos; grupos e consórcios empresariais. Poderes de direção, regulamentação, fiscalização e disciplina. Limites ao poder potestativo e abuso de direito. Sucessão de empregadores. Responsabilidade solidária e subsidiária. Responsabilidade dos sócios e administradores e a teoria da desconsideração da pessoa jurídica.
12. Formação do contrato de trabalho. Fase pré-contratual: configuração, efeitos e responsabilidade jurídica. Contrato tácito e contrato formal. Contrato de experiência e período de experiência.
13. Discriminação nas relações de trabalho: disposições constitucionais e legislação laboral. Lei nº 9.029/95. Direitos da personalidade do trabalhador e proteção à intimidade. Assédio moral e sexual na relação de trabalho. Proteção às pessoas portadoras de deficiência.
14. Dano moral individual e coletivo no âmbito das relações do trabalho.
15. Tendências do trabalho no mundo contemporâneo. Globalização. Flexibilização. Abordagem crítica.

DISCIPLINA: DIREITO DO TRABALHO II

CÓDIGO: DPR 111

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito do Trabalho I

EMENTA: Estudar os direitos laborais decorrentes do contrato de trabalho, a partir do início da relação de emprego, no que respeita à sua duração, jornada, remuneração, alteração, meio ambiente, garantias, manutenção e rescisão, em cada uma das modalidades previstas, inclusive os contratos especiais, à luz da sistema legal de proteção, estabelecendo-se uma visão prática da aplicação das normas tutelares, além de focar as questões atuais relativas a ilicitudes e fraudes.

PROGRAMA:

1. Admissão no emprego. Registro. Carteira de Trabalho e Previdência Social: preceitos legais. Contrato por prazo determinado: hipóteses legais e anotação.
2. Duração do Trabalho: fundamentos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho noturno. Trabalho extraordinário. Trabalho in itinere. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Trabalho em turnos ininterruptos de revezamento. Trabalho em regime de tempo parcial. Jornadas especiais de trabalho. Redução da jornada de trabalho.
3. Períodos de repouso: fundamentos. Intervalos intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Férias: regras básicas. Convenção 132 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.
4. Remuneração e salário: distinção e conceito. Classificação e composição do salário. Formas e meios de pagamento. Proteção jurídica ao salário. Modalidades. 13º salário. Salário mínimo. Salário in natura. Salário profissional. Participação nos lucros e nos resultados. Equiparação salarial. Vale transporte.
5. Alteração do contrato de trabalho: unilateral e bilateral. Transferência do local de trabalho. Promoção e rebaixamento. Alteração do horário e da jornada de trabalho. Redução de salário. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: distinção, hipóteses legais e efeitos.
6. Renúncia e transação de direitos trabalhistas: possibilidades e vedações.
7. Meio ambiente do trabalho. Conceito. Segurança e Saúde no trabalho. Proteção legal. Periculosidade e insalubridade. Acidente do trabalho e doenças ocupacionais: caracterização e responsabilidade jurídica. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: Portaria nº 3.214/78. Comissões Internas de Acidentes do Trabalho – CIPA. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.
8. Estabilidade e garantias provisórias no emprego: conceito, caracterização e distinção. Formas de estabilidade. Renúncia. Despedida de empregado estável. Readmissão e reintegração. Direito à indenização. Despedida obstativa. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
9. Trabalho da mulher e do adolescente. Proteção legal. Estágio e aprendizagem.
10. Contratos de trabalho especiais: portuário; atleta; bancário; artista; jornalista; professor; aeronauta e rurícola.
11. Relações de trabalho ilícitas. Trabalho escravo: caracterização; servidão por dívida; responsabilização. Trabalho infantil: caracterização e tratamento legal, efeitos da contratação e penalidades.
12. Terceirização do trabalho. Intermediação de mão-de-obra. Limite. Ilegalidade: configuração e responsabilidade do tomador do serviço e do empregador.

13. Cessaç o do contrato de trabalho: causas e classificaç o. Esp cie. Dispensa sem justa causa. Limites. Dispensa com justa causa. Falta grave. Dispensa indireta. Hip tese de aposentadoria, força maior, factum principis, morte, extinç o da empresa e inadimplemento das obrigaç es.

14. Obrigaç es e direitos decorrentes da cessaç o do contrato de trabalho. Indenizaç o por tempo de serviço. Indenizaç o nos contratos por prazo determinado. Aviso pr vio. Multa rescis ria. Homologaç o da rescis o, quitaç o e efeitos. Seguro-desemprego.

15. Prescriç o e decad ncia no Direito do Trabalho.

DISCIPLINA: **DIREITO DO TRABALHO III**

CÓDIGO: DPR 114

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito do Trabalho II

EMENTA: Estuda os institutos e princípios do Direito Coletivo do Trabalho, a formação e atuação dos sindicatos, associações e centrais sindicais, enfocando as relações coletivas, sua conceituação e caracterização, e a contratação e negociação coletiva, a partir do alcance do princípio da liberdade sindical albergado pela Constituição Federal de 1988. Aborda os instrumentos normativos peculiares e os conflitos coletivos de trabalho e mecanismos de solução, além das ações sindicais.

PROGRAMA:

1. Direito Coletivo do Trabalho: denominação; definição; autonomia; princípios; fontes; relações com outras disciplinas e áreas afins.
2. Evolução histórica do sindicalismo: visão mundial e nacional. Sindicato: conceito e natureza jurídica.
3. Liberdade sindical: conceito. Reconhecimento pelo Estado. Direito fundamental social dos trabalhadores. Posição da Organização Internacional do Trabalho – OIT. Direito Comparado. O modelo brasileiro.
4. Organização sindical brasileira. Sistema confederativo. Prerrogativas, garantias e limitações das entidades sindicais. Sindicato: atividades ou funções. Federação. Confederação. Central sindical. Entidades sindicais: criação e requisitos; fusão; incorporação; dissociação e extinção. Estrutura interna das entidades sindicais: registro; órgãos; dirigentes; receita e patrimônio.
5. Contribuições sindicais: espécies e fundamento legal.
6. Negociação coletiva: definição; funções; classificação; princípios; sujeitos; procedimentos; níveis. Acordos e convenções coletivas: vigência; eficácia e extensão. Incorporação das cláusulas aos contratos de trabalho. Convenção 154 da Organização Internacional do Trabalho – OIT.
7. Contratação coletiva de trabalho: denominação; definição; natureza jurídica; divisão; elementos essenciais; sujeitos; campo de aplicação; conteúdo e forma; condições de validade; eficácia e efeitos; ultratividade. Contratação e negociação coletiva no serviço público.
8. Conflitos coletivos de trabalho: conceito; denominação; objeto e classificação. Meios de solução: definição; divisão; autocomposição e heterocomposição. Poder normativo da Justiça do Trabalho.
9. Ação sindical direta: denominação e definição. Espécies: meios lícitos e ilícitos. Lockout.
10. Greve: origem; concepções; definição; tipos; natureza jurídica; titularidade. A greve no Direito brasileiro: setor privado e setor público; oportunidade e interesses a defender; abusividade e ilegalidade; efeitos; direitos e deveres dos grevistas. Greve em atividades essenciais. Responsabilidade pelas condutas praticadas. Condutas anti-sindicais.

DISCIPLINA: **DIREITO EMPRESARIAL I**

CÓDIGO: DPR 0105

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil II e Direito Constitucional II

EMENTA: proporcionar conhecimentos iniciais, teóricos e práticos, no campo do direito empresarial, a partir das noções básicas e elementos estruturais do direito comercial contemporâneo, diante da sua aplicação na atividade econômica empresarial, realçando-se, inclusive, os novos parâmetros introduzidos pelo novo Código Civil brasileiro, no que respeita ao direito de empresa, e a importância dos diversos ramos da atividade empresarial para ao desenvolvimento do país, a justificar também o estudo da defesa da concorrência e da propriedade industrial.

PROGRAMA:

1. Direito comercial. Parte histórica: origem e evolução. Antigüidade. Idade média: formação do Direito Comercial. As feiras e o comércio marítimo. O período subjetivo: as corporações de ofício. O período objetivo: Código Comercial Francês de 1807. Noções de “atos de comércio”.
2. O Direito Comercial no Brasil. Evolução. O Código Comercial do Império de 1850.
3. O período subjetivo moderno: Código Italiano de 1942. Teoria da empresa.
4. Características e princípios do Direito Comercial. Fontes. Unificação e autonomia.
5. Empresário. Regularidade: requisitos da atividade comercial. Capacidade e não impedimento. Incapacidade superveniente. Sociedade empresarial entre cônjuges. Proibidos de comerciar. Situação do estrangeiro.
6. Institutos complementares. Do registro. Sistema da Lei nº 8.934/94. SINREM. DNRC. Junta Comercial. Princípios e atos do registro empresarial.
7. Estabelecimento comercial. Conceito. Natureza jurídica. Tutela. Estrutura: aviamento e clientela.
8. Nome empresarial. Conceito, formação e características. Tutela. Prepostos: gerentes, contabilistas e outros. Escrituração.
9. Sociedades. O novo Código Civil: Lei nº 10.406/2002. Posição no mundo das pessoas jurídicas. Personificação: conseqüências. Classificação: personificadas e não personificadas; empresárias e não empresárias. Fusão; incorporação; transformação e cisão.
10. Sociedades em espécie: sociedade simples; sociedade em comum; sociedade em conta de participação; sociedade em nome coletivo; sociedade em comandita simples; sociedade limitada; sociedade anônima; sociedade em comandita por ações.
11. Outras modalidades: sociedade cooperativa; sociedades coligadas; sociedade dependente de autorização; sociedade nacional; sociedade estrangeira; parcerias empresariais: join venture e consórcio.
12. Teoria Geral da Concorrência. Fundamentos constitucionais. Disciplina da concorrência empresarial. Condutas ilícitas. O CADE. Disciplina jurídica da propriedade industrial: princípios constitucionais. A Lei nº 9.279/96. Bens que integram a propriedade industrial: invenção; modelo de utilidade. Patente: marcas, conceito e espécies. Registro. Indicações geográficas: conceito e proteção.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL II

CÓDIGO: DPR 0110

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Empresarial I

EMENTA: proporcionar conhecimentos teóricos e práticos relativos aos contratos básicos e específicos atualmente utilizados na atividade empresarial, e também aos títulos de crédito que lhe dão suporte, visando a preparação para o trato dos assuntos e negócios jurídicos empresariais, especialmente a interpretação e elaboração dos contratos.

PROGRAMA:

1. Unicidade do Direito das obrigações. Conceito de contratos empresariais. Legislação vigente. Espécies de contratos
2. Alienação fiduciária em garantia; arrendamento mercantil ou leasing; cartão de crédito; contratos bancários.
3. Faturização ou factoring; franquias comerciais ou franchising.
4. Locação de bens imóveis destinados à atividade empresarial.
5. Seguro. Concessão comercial; representação comercial ou agência.
6. Crédito: gênese e peculiaridades.
7. Títulos de crédito. Noções gerais. Previsão no novo Código Civil. Conceito, função e características. Natureza jurídica. Classificação. Convenção de Genebra: vigência e aplicação no Direito brasileiro.
8. Atos cambiários principais. Ações cambiárias.
9. Espécies principais de títulos de crédito: letra de câmbio; nota promissória; cheque; duplicata mercantil; duplicata de prestação de serviços. Armazéns gerais e títulos de sua emissão.
10. Outras espécies: títulos de crédito rural, industrial, comercial, imobiliário; conhecimento de depósito; conhecimento de transporte; warrant; títulos de dívida agrária; títulos de sociedade por ações: ações; partes beneficiárias; debêntures; bônus de subscrição.

DISCIPLINA: DIREITO EMPRESARIAL III

CÓDIGO: DPR 113

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Empresarial II

EMENTA: conhecer e avaliar os princípios básicos do Direito Falimentar e as normas legais pertinentes aos institutos da Falência e da Recuperação Judicial e Extrajudicial, além de proporcionar a necessária visão prática da sua aplicação.

PROGRAMA:

1. Falência. Esboço histórico. Origem. Conceito. Evolução. Natureza jurídica.
2. A nova Lei de Falências: Lei nº 11.101/2005. Fundamento e disposições gerais.
3. Classificação dos créditos. Pedido de restituição.
4. Procedimento para a decretação da falência.
5. Inabilitação empresarial. Direitos e deveres do falido.
6. Falência requerida pelo próprio devedor. Arrecadação e custódia dos bens.
7. Efeitos da decretação da falência. Ineficácia e revogação de atos praticados antes da falência. Realização do ativo. Pagamento dos credores. Encerramento da falência e extinção das obrigações do falido.
8. Recuperação judicial. Disposições gerais. Pedido e processamento. Plano. Procedimento. Plano para microempresas e empresas de pequeno porte. Convolação em falência. Recuperação extrajudicial. Disposições gerais.
9. Disposições penais. Crimes em espécie. Procedimento penal.
10. Disposições comuns à falência, recuperação judicial e extrajudicial. Subsistência do Decreto nº 7.661/45.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

CÓDIGO: DPU 126

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Processual Civil III

EMENTA: Estuda o processo coletivo, a partir da sua origem, evolução e princípios, abordando-se a tutela judicial dos interesses e direitos de natureza metaindividual, a saber: difusos, coletivos e individuais homogêneos. Aprecia-se o desenvolvimento, a estrutura e os procedimentos inerentes à tutela jurisdicional coletiva, em suas variadas manifestações, enfocando-se a ação civil pública, a ação popular, o mandado de segurança coletivo, as ações coletivas previstas no Código de Defesa do Consumidor, as ações diretas de inconstitucionalidade e constitucionalidade e o mandado de injunção.

PROGRAMA:

1. Nova sistemática do processo como instrumento de defesa dos direitos coletivos. Evolução histórica. Fundamentos. Diferenças em relação ao processo individual comum.
2. Visão política da ação no processo coletivo. Direitos tutelados: difusos, coletivo em sentido estrito e individuais homogêneos.
3. Direito brasileiro: sistematização.
4. Ação civil pública. Áreas de abrangência. Objeto. Aspectos processuais relevantes: competência; legitimação; tutela de urgência; litispendência; coisa julgada; sentença; liquidação e execução.
5. Inquérito civil e Termo de ajustamento de conduta.
6. As ações coletivas do Código de Defesa do Consumidor.
7. Ação popular.
8. Mandado de Segurança Coletivo.
9. Ações Diretas de Inconstitucionalidade e Constitucionalidade.
10. Mandado de Injunção.
11. Ação de Improbidade Administrativa
12. Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental
13. Reclamação Constitucional
14. Ação de Usucapião Coletiva

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

CÓDIGO: DPU 115

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Processual Civil IV e Direito do Trabalho II

EMENTA: Proporcionar o conhecimento do processo do trabalho, analisando a doutrina e a legislação existente, a partir do estudo da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, abordando-se a contextualização histórica, os princípios, as ações, os institutos, os procedimentos e os recursos peculiares ao processo laboral, os quais ensejaram a sua autonomia como ramo do direito processual. Analisam-se os institutos do Direito Processual Trabalhista, situando-os no plano da Teoria Geral do Processo, além do estudo comparativo com institutos existentes no processo comum.

PROGRAMA:

1. Direito Processual do Trabalho. História e evolução. Conceito. Autonomia. Posição enciclopédica. Fontes.
2. Princípios fundamentais do processo. Princípios comuns. Princípios peculiares do processo trabalhista.
3. Aplicação das normas. Interpretação. Integração. Eficácia temporal e espacial.
4. Métodos de solução dos conflitos trabalhistas. Comissões de Conciliação Prévia.
5. Organização da Justiça do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho.
6. Competência da Justiça do Trabalho: Material. Funcional. Territorial. Atribuições do Ministério Público do Trabalho.
7. Atos, termos e prazos processuais. Comunicação dos atos processuais. Classificação, contagem, suspensão e interrupção dos prazos processuais.
8. Nulidades processuais: atos processuais nulos, anuláveis e inexistentes. Princípios das nulidades processuais.
9. Partes e procuradores. Capacidade de ser parte e capacidade processual. Jus postulandi. Litisconsórcio: ação plúrima. Representação e assistência. Substituição processual. Benefício da justiça gratuita.
10. Ação trabalhista: Classificação. Petição inicial. Requisitos. Vícios. Audiência. Comparecimento das partes e testemunhas. Revelia e confissão. Acordo. Arquivamento. Procedimento Sumaríssimo.
11. Resposta do réu: Exceções. Contestação. Reconvenção.
12. Provas: Conceito. Princípios. Objeto. Procedimento. Ônus da prova. Meios de prova. Depoimento pessoal e interrogatório. Testemunhal. Documental. Pericial. Inspeção judicial. Indícios e presunções.
13. Sentença: Classificação. Requisitos. Antecipação de tutela no processo do trabalho. Coisa julgada. Limites subjetivos e objetivos.
14. Ações especiais no processo do trabalho. Mandado de segurança. Hábeas Corpus. Ação Rescisória.
15. Súmulas; Orientações Jurisprudenciais e Precedentes normativos do Tribunal Superior do Trabalho.
16. Recursos. Princípios. Efeitos. Pressupostos recursais genéricos e específicos. Remessa ex officio. Contra-razões. Juízo de admissibilidade.
17. Recursos em espécie: Recurso ordinário. Recurso de revista. Agravo de instrumento. Agravo de petição. Embargos. Agravo. Agravo regimental.
18. Dissídio coletivo. Conceito. Modalidades. Sentença normativa.
19. Tutela coletiva no processo do trabalho. Ação civil pública. Áreas de incidência. Aspectos processuais básicos.

20. Execução trabalhista. Títulos executáveis. Liquidação de sentença. Embargos. Execução de quantia certa. Execução para entrega de coisa. Execução de obrigação de fazer/não fazer. Execução contra a fazenda pública.

DISCIPLINA: DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS

CÓDIGO: DPU 201

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Constitucional II e Direito Internacional Público

EMENTA: Objetiva-se estudar a evolução e os fundamentos da teoria dos Direitos Humanos Fundamentais, a sua classificação, características, princípios e abrangência, a estrutura, interpretação e eficácia das suas normas, a posição do Direito brasileiro e a normativa internacional dos Tratados, Pactos e Convenções, e o aspecto da proteção e tutela, inclusive no âmbito do sistema internacional.

PROGRAMA:

1. Direitos Humanos Fundamentais. Conceito. Evolução histórica.
2. A classificação dos Direitos Humanos. As gerações ou dimensões. Abrangência e delimitação. Visão da doutrina.
3. A fundamentação dos Direitos Humanos. As correntes doutrinárias.
4. Direitos Humanos Fundamentais e Constituição. Os aspectos da relatividade e das restrições excepcionais dos direitos.
6. As normas de Direitos Humanos: estrutura e interpretação.
7. A Constituição da República do Brasil de 1988 e os Direitos Fundamentais. O princípio da dignidade da pessoa humana.
8. A eficácia dos Direitos Humanos Fundamentais. A problemática dos Direitos Sociais.
9. O Sistema Internacional dos Direitos Humanos Fundamentais. Os Tratados Internacionais. A estrutura normativa: sistema global e sistemas regionais. A hierarquia e a incorporação dos Tratados internacionais no Direito brasileiro.
10. Características dos Direitos Humanos no Direito Internacional: superioridade normativa; universalidade; indivisibilidade; interdependência; indisponibilidade; caráter erga omnes; exigibilidade; abertura; aplicabilidade imediata; proibição de retrocesso; eficácia horizontal.

DISCIPLINA: **DIREITO PENAL I**

CÓDIGO: DPU 103

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Introdução ao Estudo do Direito; Sociologia e Antropologia Geral e Metodologia da Pesquisa Científica.

EMENTA: Objetiva fornecer os conceitos e princípios básicos do Direito Penal, servindo como uma introdução geral e ajudando o aluno a entender o delito em todos os seus âmbitos, notadamente o jurídico.

PROGRAMA:

1. Apresentação da Disciplina

Conceitos, Missões e Divisões do Direito Penal

2. Evolução Histórica do Direito Penal

Idade Antiga. Idade Média. Escola Clássica. Escola Positiva. Escola Técnico-Jurídica. Nova Defesa Social. Abolicionismo Radical. Direito Penal Mínimo e Neo-retribucionismo. Direito Penal no Brasil (Colônia, Império e República).

3. Princípios do Direito Penal

Dignidade Humana. Legalidade. Anterioridade. Intervenção Mínima. Fragmentariedade. Adequação Social. Insignificância. Proibição da analogia in malam parte. Princípio da Taxatividade. Irretroatividade da lei penal mais severa. Princípio da Culpabilidade. Princípio da Proporcionalidade. Princípio da Intranscendência.

4. Teoria da Norma Penal

Fontes da norma penal (fonte material e formais). Aspectos gerais da norma penal. Interpretação da lei penal. Analogia.

5. Lei Penal no Tempo e no Espaço

Princípios aplicáveis. Lei penal benéfica. Leis intermitentes. Tempo do Crime. Princípio da Territorialidade relativa. Lugar do crime. Extraterritorialidade da lei penal.

6. Lei Penal em relação às pessoas

Princípio da Isonomia. Imunidades Parlamentares. Imunidades do Presidente da República. Imunidades Diplomáticas.

7. Crime e sua Classificação Doutrinária

Conceito formal e material de crime. Sujeitos do delito (ativo e passivo). Objeto do delito. Crimes comuns, próprios e de mão própria. Crimes omissivos (próprios e impróprios) e comissivos. Crimes de dano e de perigo. Crimes materiais, formais e de mera conduta. Crimes instantâneos, permanentes e instantâneos de efeitos permanentes. Crimes dolosos e culposos. Crimes unissubsistentes e plurissubsistentes. Crimes unisubjetivos e plurisubjetivos. Crimes qualificados e privilegiados. Crime impossível.

8. Teorias acerca do Crime

Teoria Clássica e Teoria Finalista.

9. Conduta.

Espécies. Elementos. Atos que excluem a conduta.

10. Tipicidade Penal

Elementos estruturais do tipo. Tipicidade Penal (formal e conglobante). Tipo Doloso (teorias, espécies de dolo). Tipo Culposo (elementos, modalidades de condutas culposa, modalidades de culpa). Erro de tipo. Erro sobre a pessoa. Erro quanto à execução. Erro determinado por terceiro.

11. Resultado e Nexos de Causalidade.

Naturalístico e normativo. Teoria dos antecedentes causais. Classificação das causas. Teoria da Imputação Objetiva.

12. Consumação e tentativa

Momento de consumação e tentativa. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento posterior.

13. Antijuridicidade

Conceito. Excludentes de antijuridicidade: Legítima Defesa; Estado de Necessidade; Estrito Cumprimento do Dever Legal e Exercício Regular de um Direito. Consentimento do Ofendido.

14. Culpabilidade

Teorias. Elementos: Imputabilidade; Potencial Consciência da Ilícitude e Exigibilidade de Conduta Diversa. Co-culpabilidade.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL II

CÓDIGO: DPU 106

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Penal I

EMENTA: Continua o estudo sobre o Direito Penal, notadamente no que diz respeito à aplicação da pena e, para tanto, apresenta tópicos como: concurso de pessoa; penas privativas de liberdade e restritivas de direitos e concurso de crimes.

PROGRAMA:

1. Do Concurso de Pessoas. Introdução. Teorias. Causalidades físicas e causalidades psíquicas. Requisitos. Co-autoria e participação. Autoria incerta, autoria mediata e autoria colateral. Comunicabilidade das circunstâncias. Concurso de pessoas e crime por omissão. Co-autoria em crimes culposos. Cooperação dolosamente distinta. Multidão delinqüente.
2. Pena: aspectos gerais e históricos. Características e classificação. Os sistemas penitenciários.
3. Penas privativas de liberdade: reclusão, detenção e prisão simples. Regimes: fechado, semi - aberto e aberto. Regime inicial, progressão e regressão. Trabalho do preso, remição e detração.
4. Penas restritivas de direitos. Classificação. Características. Espécies: prestação pecuniária, perda de bens e valores pertencentes aos condenados, prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana. Cominação, substituição e conversão.
5. Pena pecuniária. Aspectos gerais. Cominação, fixação e execução.
6. Aplicação da pena. Elementares e circunstâncias do crime. Circunstâncias: judiciais, agravantes e atenuantes. Reincidência. Fixação da pena. Concurso dos crimes. Sistemas doutrinários. Concurso material. Concurso formal. Crime continuado.
8. Erro na execução e resultados diversos do pretendido.
9. Limites das penas e concurso de crimes
10. Suspensão Condicional da Pena.
11. Livramento condicional. Conceito. Pressupostos. Revogação. Restaurações. Prorrogação. Extinção.
12. Efeitos da condenação. Efeitos penais e extrapenais.
13. Reabilitação. Conceito. Pressupostos. Efeitos. Revogação.
14. Medidas de segurança. Natureza. Conceito. Pressupostos. Espécies. Extinção da punibilidade.
15. Ação Penal. Conceito e classificação. Ação Penal Pública. Titularidade. Representação. Requisição. Crime complexo. Decadência. Ação Penal Privada. Espécies. Titularidade. Decadência. Renúncia. Perdão.
16. Extinção da Punibilidade. Conceito e condições objetivas. Aspectos gerais. O rol do art. 107 do C. Penal. A prescrição antes e depois do trânsito em julgado da sentença. Termo inicial. Causas impeditivas e interruptivas da prescrição. Efeitos do perdão judicial.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL III

CÓDIGO: DPU 108

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Penal II

EMENTA: Estuda os crimes em espécie, apresentando ao aluno os artigos da Parte Especial do Código Penal e os delitos previstos em leis esparsas.

PROGRAMA:

1. Introdução.

Divisão do Código Penal. Parte Geral e Parte Especial. Estrutura da Parte Especial. Parte Geral da Lei das Contravenções Penais (Decreto-lei nº. 3.688/41).

2. Crimes contra a pessoa

Crimes contra a vida: Homicídio. Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio. Infanticídio. Aborto. Lesões corporais. Periclitación da vida e da saúde. Rixa. Crimes contra a honra: Calúnia, difamação e injúria. Crimes contra a liberdade individual e pessoal. Crimes contra a inviolabilidade do domicílio, de correspondência e dos segredos.

3. Crimes contra o patrimônio e contra a propriedade imaterial.

Furto, roubo e extorsão. Usurpação. Dano. Apropriação indébita. Estelionato e outras fraudes. Receptação. Crimes contra a propriedade intelectual.

4. Lei de Crimes Hediondos.

5. Crimes contra a organização do trabalho.

6. Crimes contra o sentimento religioso.

7. Crimes contra o respeito aos mortos.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL IV

CÓDIGO: DPU 109

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Penal III

EMENTA: Continua o estudo sobre os crimes em espécie presentes na Parte Especial do Código Penal e em leis esparsas.

PROGRAMA:

1. Crimes contra os costumes.

Crimes contra a liberdade sexual. Sedução, corrupção de menores e assédio sexual. Lenocínio e tráfico de mulheres. Ultraje público ao pudor.

2. Crimes contra a família.

Crimes contra o casamento. Crimes contra o estado de filiação. Crimes contra a assistência familiar. Crimes contra o pátrio poder, tutela ou curatela.

3. Crimes contra a incolumidade pública.

Crimes de perigo comum. Crimes contra a saúde pública.

4. Crimes contra a paz pública e a fé pública.

Crimes contra a paz pública. Moeda falsa. Falsidade documental. Falsidade de títulos e outros papéis públicos. Outras falsidades.

5. Crimes contra a administração pública.

Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral. Crimes praticados por particular contra a administração em geral. Crimes contra a administração da justiça.

6. Crimes Previstos na Lei de Tóxicos.

Estudo da Lei 11.343/2006

7. Crimes Previstos no Código de Trânsito.

DISCIPLINA: **TEORIA GERAL DO PROCESSO**

CÓDIGO: DPU 0038

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil I e Direito Constitucional I

EMENTA: Centra-se, como é da tradição da doutrina e dos Cursos Jurídicos em nosso País, no estudo do Direito Processual Jurisdicional, mas não foge às noções gerais do processo como fenômeno jurídico presente nas áreas não judiciais, como a administrativa, a legislativa e a negocial. Ademais, fornece os conceitos e princípios básicos do Direito Processual, servindo como uma introdução geral a todas as suas disciplinas específicas (Direito Processual Civil, Penal e do Trabalho). Conscientiza o estudante da autonomia e da importância do Direito Processual, em virtude de sua imprescindível função instrumental, auxiliando, desse modo, a compreensão do Direito Material, a que serve.

PROGRAMA:

1. A Disciplina “Teoria Geral do Processo”

Conceito, objeto, função, conteúdo, espécies, posição do centro da Ciência do Direito e relações com outras Ciências Sociais.

2. Direito Processual

Conceito, função instrumental, denominação, divisão, autonomia, posição enciclopédia, relacionamento com os demais ramos do Direito e com outros fenômenos sociais.

3. Evolução histórica do Direito Processual

Da autotutela à jurisdição, principais períodos históricos, a formação do Direito Processual Brasileiro, seus ascendentes, a legislação lusa e a legislação nacional, das Ordenações aos Códigos e leis em vigor, situação atual, perspectivas. Neoconstitucionalismo e a Teoria Geral do Processo.

4. Arbitragem no Direito atual

Arbitragem como forma de resolução dos conflitos. Lei 9.307/696.

5. Princípios do Direito Processual

Função dos Princípios. Imparcialidade. Juiz Natural. Promotor Natural. Igualdade. Devido Processo. Contraditório. Ampla Defesa. Dispositivo. Impulso Oficial. Oralidade. Motivação das Decisões Judiciais. Publicidade. Lealdade Processual. Inadmissibilidade de Provas Ilícitas. Economia e Instrumentalidade Processual. Duração Razoável e Celeridade Processual. Duplo Grau de Jurisdição.

6. Norma Processual

Contraposição entre ela e a norma material, objeto, natureza, fontes em geral, fontes específicas, dimensões, eficácia no espaço e no tempo, interpretação e integração.

7. Da jurisdição

Conceito, natureza tríplice, distinção entre elas e as demais funções do Estado, características, princípios, poderes, extensão, limites, espécies. Jurisdição a partir do direito fundamental à tutela jurisdicional efetiva,

8. Atividade jurisdicional

Poder Judiciário, função, estrutura, órgãos, independência, garantias, serviços auxiliares, legislação respectiva; Ministério Público, função, estrutura, órgãos, independência, garantias, suas diferentes modalidades de atuação; advocacia, função, espécies, estruturas. Defensoria Pública.

9. Competência

Conceito, critérios, espécies.

10. Da ação

Conceito, natureza, evolução doutrinária

11. A Ação no Direito positivo.

Concepção adotada sob os ângulos constitucional e processual, admissibilidade e mérito, condições, elementos, classificação das ações.

12. A Defesa no Estado Constitucional

Direito de Defesa e Acesso à Justiça. Direito de Defesa no Código de Processo Civil e Penal. Colocação do problema, conceito, natureza e espécies.

13. Do Processo no Estado Democrático de Direito

Conceito Clássico e Contemporâneo. Evolução doutrinária. Processo na Perspectiva dos Direitos Fundamentais.

14. O processo no Direito Positivo.

Relação Jurídica processual: características, classificação dos processos; início e fim do processo.

15. Sujeitos do Processo.

O juiz sua função, posicionamento e atuação; as partes: conceito, capacidade para estar em juízo, capacidade postulatória, representação e substituição processuais, deveres, responsabilidade e substituição das partes e seus procuradores; noções de litisconsórcio, assistência e intervenção de terceiros.

16. Forma e processo.

Procedimento, formas e atos processuais: conceito e classificação; distinção entre processo e procedimento, instrumentalidade.

17. Pressupostos Processuais.

Citação, Petição Inicial, Competência, Imparcialidade, Investidura, Capacidades (de ser parte, estar em Juízo e postulatória). Pressupostos negativos: litispêndência, coisa julgada, convenção de arbitragem. Pressupostos, sua relação com as condições da ação (juízo de admissibilidade).

18. Atos processuais.

Atos e Fatos processuais. Atos do Juiz, Auxiliares da Justiça e das Partes.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I

CÓDIGO: DPU 107

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Teoria Geral do Processo

EMENTA: Esta disciplina objetiva rememorar os conceitos e princípios básicos do Direito Processual, aplicando-os ao processo civil, detalhando-os e aprofundando-os, além de servir para o estudo dos institutos elementares do processo de conhecimento.

PROGRAMA:

1. Direito Processual Civil

Autonomia. Ramo do Direito Público (ou do Estado). Finalidades do Processo Civil.

2. Competência

Competência Internacional. Competência Interna. Competência Funcional. Competência Territorial. Competência em Razão da Matéria. Competência em Razão do Valor. Critérios para fixação da competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificação da Competência: Continência e Conexão.

3. Petição Inicial

Requisitos da Petição Inicial. Causa de Pedir e Pedido. Cumulação de Pedidos. Emenda à Petição Inicial. Indeferimento da Petição Inicial.

4. Comunicação dos Atos Processuais

Citação e Intimação.

5. Defesa do Réu

Contestação. Exceções de incompetência e de impedimento ou suspeição. Revelia e seus Efeitos. Reconvencção.

6. Participação no Processo

Litisconsórcio. Assistência. Nomeação à Autorial. Denúnciação da lide. Chamamento ao Processo. Oposição. Substituição Processual.

7. Do Ministério Público

Atividades no Processo Civil. Formas de Participação.

8. Procedimentos

Procedimentos Comuns e Especiais. Procedimento Ordinário: fases. Procedimento Sumário: fases.

9. Da Audiência Preliminar

Conciliação. Fixação dos Pontos Controvertidos.

10. Antecipação da Tutela

Tutela Antecipada e Tutela Cautelar. Hipóteses.

11. Suspensão do Processo

Hipóteses

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

CÓDIGO: DPU 110

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Processual Civil I

EMENTA: Seguir com o estudo do Direito Processual Civil, centrando-se em pontos como a teoria das provas; a sentença, seus efeitos e eficácias e a teoria das nulidades processuais. Além disso, busca apresentar e explicar ao aluno o sistema recursal brasileiro.

PROGRAMA:

01. Audiência de Instrução e Julgamento

Providências

02. Provas no Processo Civil

Teoria Geral da Prova: busca da “verdade” processual e objeto da prova. Ônus da Prova. Fatos que independe de Prova. Poder Probatório do Juiz. Prova emprestada. Prova Ilícita e Descontaminação do Julgado. Procedimento Probatório. Depoimento Pessoal. Confissão. Exibição de Documento ou Coisa. Prova Documental. Prova Testemunhal. Prova Pericial. Inspeção Judicial.

03 Julgamento Antecipado do Processo

Julgamento Antecipado quando a Questão de Mérito for unicamente de Direito. Julgamento Antecipado no Caso de Revelia. A Antecipação da Tutela na Parte Incontroversa da Demanda.

04. Extinção do Processo Com ou Sem Resolução do Mérito

Hipóteses.

05. Sentença

Requisitos e Classificação. Sentença nas tutelas inibitórias, reintegratória, específica e ressarcitória.

06. Coisa Julgada

Coisa Julgada material e formal. Definições. Limites Objetivos e Subjetivos.

07. Preclusão

Conceito e Classificações. Efeitos.

08. Nulidades do Processo e da Sentença.

Vícios do Processo e da Sentença.

09. Juizados Especiais Cíveis

Leis 9.099/95 e 10.259/2001. Competência. Capacidade para Atuar nos Juizados. Procedimentos.

10. Recursos Cíveis

Teoria Geral dos Recursos: conceito e natureza; Diferença entre os Recursos e os Meios Autônomos de Impugnação das Decisões Judiciais. Princípios. Legitimidade Recursal. Objeto dos Recursos. Interesse Recursal. Efeitos: devolutivo, suspensivo, translativo, expansivo e substitutivo. Admissibilidade dos Recursos: Pressupostos Processuais. Apelação Cível. Reexame Necessário. Agravos. Recurso Especial. Recurso Extraordinário. Recurso Ordinário Constitucional. Embargos de Declaração. Embargos Infringentes. Recursos nos Juizados Especiais.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

CÓDIGO: DPU 111

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Processual Civil III

EMENTA: A presente disciplina objetiva levar ao aluno uma idéia geral do cumprimento da sentença e do processo de execução, quer quanto aos conceitos básicos, quer quanto à sua teoria e, de forma mais abrangente, quanto às suas espécies. Deve fornecer ao aluno uma visão teórica e prática, com aulas expositivas, trabalhos individuais e em grupo, leituras interpretativas de artigos do CPC e das leis específicas, além de discussão de casos práticos da atualidade forense.

PROGRAMA:

1. Aspectos históricos

Idade Antiga (Roma) e Medieval. Execução nas Ordenações do Reino (Portugal). Processo de Execução no Brasil (Legislação Processual do Império. CPP 1939. CPC 1973. Alterações das Leis 11.232/2005 e outras)

2. Princípios aplicados ao Processo de Execução e ao Cumprimento da Sentença

Nulla Executio Sine Título. Execução Sem Título Permitida. Autonomia. Sincretismo entre cognição e execução. Tipicidade e atipicidade das medidas executivas.

3. Sentença e seus efeitos

Conceito de sentença. Resolução do mérito e prosseguimento do processo. Cognição e Execução.

4. Liquidação de Sentença

Devedor e Intimação. Liquidação definitiva e provisória. Espécies de Liquidação: por arbitramento (procedimento); por artigos (procedimento). Cálculos. Decisão sobre a liquidação.

5. Execução e devedor insolvente

Procedimento

6. Cumprimento da Sentença

Título Judicial. Requisitos. Competência para o cumprimento da sentença. Legitimidade. Prazo para cumprimento. Atos Atentatórios à Dignidade da Justiça. Poderes do magistrado. Procedimento para o cumprimento da sentença (penhora, arrematação e outras). Impugnação do executado (procedimento). Direito intertemporal.

7. Responsabilidade Patrimonial

Devedor e seus bens. Fraude à execução. Fiança e Espólio. Sociedade Empresária e os bens dos sócios.

8. Execução Provisória

Procedimento

9. Execução para Títulos Extrajudiciais

Títulos Extrajudiciais. Requisitos. Legitimidade. Competência. Execução por quantia (certa e incerta). Obrigação para entrega de coisa; obrigação de dar; obrigação de fazer e não fazer. Embargos do devedor.

10. Execução de Prestação Alimentícia

Procedimento

11. Sentença e Obrigação de Fazer, Não Fazer e Dar

Tutela específica e cumprimento da sentença. Procedimento. Multa. Tutela Inibitória. Poderes do magistrado para o cumprimento da sentença.

12. Execução contra a Fazenda Pública

Procedimento. Precatório e RPV.

13. Execução Fiscal

Procedimento

14. Execução nos Juizados Especiais

Procedimento

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV

CÓDIGO: DPU 112

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Processual Civil III

EMENTA: Disciplina que objetiva estudar a teoria geral do processo cautelar e seus regramentos. Também busca demonstrar ao aluno que esses regramentos, advindos de dispositivos do Código de Processo Civil, podem, em determinados casos atingir, mesmo subsidiariamente, procedimentos cautelares não codificados. Ademais, esta disciplina serve para o estudo dos procedimentos especiais, fornecendo ao estudante suporte indispensável a sua futura atividade de profissional do Direito.

PROGRAMA:

1. Teoria Geral do Processo Cautelar

Evolução da Tutela Cautelar. Tutela de Urgência. Tutela Cognitiva, Executiva e Cautelar.

2. Características da Tutela Cautelar

Urgência. Sumariedade. Referibilidade. Preventividade. Autonomia Procedimental. Accessoriedade. Revogabilidade.

3. Ação Cautelar

Condições. Fumus boni Iuris. Periculum in mora. Mérito na Tutela Cautelar?

4. Processo Cautelar

Poder geral de cautela dos magistrados. Competência. Procedimento. Extinção.

5. Procedimentos Cautelares Específicos

Arresto. Seqüestro. Busca e Apreensão. Exibição. Produção Antecipada de Provas. Alimentos provisionais.

6. Procedimentos Especiais no Processo Civil Brasileiro

Características e espécies.

7. Consignação em Pagamento

8. Depósito

9. Ações Possessórias

Aspectos gerais. Manutenção e reintegração de posse. Interdito proibitório.

10. Interdito Proibitório

11. Usucapião

12. Embargos de Terceiro

13. Inventário e Partilha

14. Procedimento Monitório

15. Procedimentos de Jurisdição Voluntária

Aspectos gerais. Separação consensual. Testamentos e codicilos. Curatela de interditos.

16. Procedimentos da Lei do Inquilinato

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO I

CÓDIGO: DPU 020

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil II e Direito Constitucional II

EMENTA: A disciplina tem por objetivo proporcionar o conhecimento básico dos preceitos e instituições do Direito Administrativo, procurando oferecer ao acadêmico de direito uma visão jurídico-científica da realidade que encontrará em sua vida profissional; devem ser examinados temas fundamentais da matéria como os princípios do regime jurídico-administrativo, serviço público, poder de polícia, poder normativo da administração pública, organização administrativa (administração pública direta e indireta) e atos administrativos.

PROGRAMA:

1. Introdução ao direito administrativo.

Evolução do direito público. Regime jurídico-administrativo e função administrativa. Bases do regime jurídico-administrativo. Conceito de direito administrativo.

2. Princípios constitucionais do regime jurídico-administrativo.

Importância da Constituição para o regime jurídico-administrativo brasileiro. Princípio da legalidade administrativa e seus desdobramentos. Princípio da motivação. Princípio da publicidade. Devido processo legal administrativo. Princípio da moralidade administrativa. Princípio da inafastabilidade do controle jurisdicional dos atos administrativos. Princípio da responsabilidade do Estado por comportamentos administrativos. Princípio da eficiência.

3. Serviço público.

O problema do conceito de serviço público. Serviços públicos e obras públicas. Serviços públicos e poder de polícia. Serviço público e atividade econômica na Constituição Federal.

4. Poder de polícia.

Conceito de poder de polícia. Sobre a supremacia especial da Administração. Conteúdo do poder de polícia. Polícia administrativa e polícia judiciária. Atos de polícia administrativa

5. Poder normativo da Administração.

Regulação e atividade administrativa. Conceito de regulamento. O regulamento e o princípio da legalidade. Pressupostos e finalidade da competência regulamentar. Limites ao regulamento. Objeto da competência regulamentar. Outros atos gerais.

6. Organização administrativa (administração pública direta e indireta).

Noção de personalidade jurídica. Sobre os órgãos públicos. Competências administrativas. Centralização e descentralização administrativa. Administração direta e administração indireta. Autarquias e fundações. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Sobre os consórcios públicos.

7. Atos administrativos.

Conceito de ato administrativo. Existência, validade e eficácia dos atos administrativos. Requisitos do ato administrativo. O silêncio no direito administrativo. Atributos dos atos administrativos. Classificação dos atos administrativos. Vinculação e discricionariedade. Espécies de atos administrativos. Sobre o procedimento administrativo. Extinção dos atos administrativos (panorama). Revogação. Invalidades dos atos administrativos.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO II

CÓDIGO: DPU 021

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQUISITOS: Direito Administrativo I

EMENTA: A disciplina tem por objetivo proporcionar o conhecimento básico dos preceitos e instituições do Direito Administrativo, procurando oferecer ao acadêmico de direito uma visão jurídico-científica da realidade que encontrará em sua vida profissional; devem ser examinados temas fundamentais da matéria como servidores públicos, licitações, contratos administrativos, bens públicos, intervenção estatal na propriedade privada, responsabilidade extracontratual do Estado e controle da administração pública.

PROGRAMA:

1 Servidores públicos.

Agentes Públicos. Noção de servidor público. Regime constitucional dos servidores estatais. Regime constitucional dos servidores públicos estatutários. Cargos públicos. Provimento em cargo público. Direitos e vantagens dos servidores públicos estatutários.

2. Licitação.

Princípio da isonomia como fundamento da licitação. Natureza jurídica da licitação. Aplicação dos princípios na licitação. Pressupostos e objeto da licitação. Modalidades de licitação. Registros cadastrais. Procedimento da licitação. Recursos administrativos. Invalidação e revogação.

3. Contratos administrativos.

Noção de contrato administrativo. Alteração dos contratos administrativos. Prazo e prorrogação dos contratos administrativos. Requisitos procedimentais e formalização do contrato administrativo. Eficácia dos contratos administrativos. Condições de pagamento. Execução do contrato administrativo. Sanções administrativas e penais. Equilíbrio econômico-financeiro. Extinção do contrato administrativo. Panorama das modalidades de contratos administrativos. Sobre os convênios.

4. Bens públicos.

Regime jurídico dos bens públicos. Bens públicos imóveis. Aquisição e alienação de bens públicos. Utilização dos bens públicos pelos administrados.

5. Intervenção estatal na propriedade privada.

Relação entre o Estado e a propriedade privada. Conceito de desapropriação. Requisitos da desapropriação. Aspectos pertinentes à competência na desapropriação. Objeto da desapropriação. Procedimento de desapropriação. Justa indenização na desapropriação. Controle jurisdicional da desapropriação. Sobre a retrocessão e o direito de preferência. Requisição. Servidão administrativa.

6. Responsabilidade extracontratual do Estado.

Noção de responsabilidade do Estado. Teorias da responsabilidade do Estado. Responsabilidade extracontratual do Estado por comportamentos administrativos. Responsabilidade do Estado por ato legislativo. Responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais. Reparação do dano.

7. Controle da administração pública.

Noção de controle da administração pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle jurisdicional. Prescrição e decadência no direito administrativo.

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO III

CÓDIGO: DPU 202

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Administrativo II

EMENTA: A disciplina tem por objetivo proporcionar o conhecimento básico dos preceitos e instituições do Direito Administrativo, procurando oferecer ao acadêmico de direito uma visão jurídico-científica da realidade que encontrará em sua vida profissional; devem ser examinados temas fundamentais da matéria como processo administrativo, infrações e sanções administrativas, poder disciplinar da administração pública, improbidade administrativa, direito das agências reguladoras, e parcerias na administração pública.

PROGRAMA:

1. Processo administrativo.

Noção de processo administrativo. Requisitos do processo administrativo e Estado de Direito. Objetivos do procedimento administrativo. Espécies de procedimento administrativo. Princípios específicos do procedimento. Obrigatoriedade do procedimento. Fases do procedimento. Revogação, invalidação e convalidação.

2. Infrações e sanções administrativas.

Introdução ao direito administrativo sancionador. Sujeito infrator e sujeito responsável. Excludentes da infração ou da sanção. Princípios do direito administrativo sancionador. Medidas cautelares em processo sancionador. Classificação das sanções administrativas. Sobre as multas.

3. Poder disciplinar da administração pública.

Fundamentos do poder disciplinar da administração pública. Deveres e proibições dos servidores públicos estatutários. Sanções disciplinares no regime jurídico dos servidores públicos estatutários. Sindicância e processo administrativo disciplinar

4. Improbidade administrativa.

Probidade administrativa na Constituição Federal. Elementos do ato de improbidade administrativa. Sanções por ato de improbidade administrativa. Procedimento administrativo. Aspectos processuais da improbidade administrativa.

5. Direito das agências reguladoras.

A idéia do Estado Regulador. Fundamentos constitucionais das agências reguladoras. Regime jurídico das agências reguladoras. Regulação das telecomunicações. Regulação da energia elétrica e da energia nuclear. Regulação na área do petróleo e gás natural. Regulação dos recursos hídricos. Regulação dos transportes. Regulação dos serviços públicos estaduais. Regulação dos serviços públicos municipais.

6. Privatização e descentralização na prestação de serviços públicos.

Origens da privatização. Privatização no direito positivo brasileiro. A questão da descentralização na prestação de serviços públicos. Limites constitucionais à privatização e descentralização de serviços públicos.

7. Concessão de serviços públicos.

Noções gerais da concessão de serviço público. Condições para a outorga do serviço público em concessão. Licitação para concessão de serviço público. Contrato de concessão. Prazo e prorrogação. Serviço adequado. Poderes do concedente. Política tarifária. Direitos dos usuários. Extinção da concessão. Reversão dos bens e assunção do serviço. Responsabilidade na concessão de serviço público. Permissão de serviço público. Parcerias público-privadas (PPP).

8. Terceiro setor.

Idéia do terceiro setor. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações sociais. Organizações civis de interesse público.

9. Parcerias especiais na administração pública.

Tensão entre legalidade e eficiência administrativa. Franquia. Terceirização. Contratos de gestão. Casos polêmicos.

DISCIPLINA: DIREITO AMBIENTAL

CÓDIGO: DPU 119

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Constitucional II e Direito Administrativo II

EMENTA: Introdução ao direito ambiental. Princípios gerais do direito ambiental. Meio ambiente na Constituição Federal. Sistema Nacional do Meio Ambiente. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente. Recursos hídricos. Aspectos jurídicos da poluição. Áreas de preservação permanente (florestas e fauna). Meio ambiente e energia. Patrimônio ambiental cultural e artificial. Zona costeira. Elementos de direito ambiental internacional.

PROGRAMA:

1. Introdução ao direito ambiental.
2. Princípios gerais do direito ambiental.
3. Meio ambiente na Constituição Federal.
4. Sistema Nacional do Meio Ambiente.
5. Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.
6. Recursos hídricos.
7. Aspectos jurídicos da poluição.
8. Áreas de preservação permanente (florestas e fauna).
9. Meio ambiente e energia.
10. Patrimônio ambiental cultural e artificial.
11. Zona costeira.
12. Elementos de direito ambiental internacional.

DISCIPLINA: **DIREITO CONSTITUCIONAL I**

CÓDIGO: DPU 203

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Introdução ao Estudo do Direito; Ciência Política e Sociologia e Antropologia Geral

EMENTA: Esta disciplina objetiva o estudo inicial do Direito Constitucional, tratando de sua evolução e conceitos gerais, notadamente a Teoria da Constituição, além de alguns direitos e garantias individuais e coletivos.

PROGRAMA:

1. Introdução ao direito constitucional.

Constitutionalismo e Constituição. Classificação das Constituições. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Sobre o preâmbulo constitucional.

2. Poder Constituinte.

Teoria do Poder Constituinte. Poder Constituinte originário. Poder Constituinte derivado. Uma breve evolução histórica das Constituições brasileiras.

3. Princípios fundamentais.

Noção de princípio jurídico. Os princípios fundamentais da Constituição. Princípio republicano e princípio federativo. Fundamentos e objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Princípio da separação dos poderes. Princípio do Estado Democrático de Direito. Princípio democrático. Princípios regentes das relações internacionais.

4. Teoria dos direitos fundamentais.

Sobre a existência de direitos fundamentais. Direitos fundamentais de primeira geração. Direitos fundamentais de segunda geração. Direitos fundamentais de terceira geração. Direitos fundamentais de quarta geração. Direitos fundamentais e constituições contemporâneas. Natureza e alcance dos direitos fundamentais no ordenamento jurídico.

5. Direitos e garantias individuais e coletivos.

Fundamentos constitucionais. Direito à vida. Direito à privacidade. Direito de igualdade. Direito de propriedade. Direito de liberdade. Direitos do Consumidor. Direito à informação. Direitos coletivos. Instrumentos processuais para a defesa dos direitos individuais e coletivos.

6. Direitos sociais.

Fundamentos constitucionais. Direitos sociais relativos aos trabalhadores. Direitos coletivos dos trabalhadores. Direitos sociais relativos à seguridade. Direitos sociais relativos à educação e à cultura. Direitos sociais relativos à moradia e ao meio ambiente. Direitos sociais da criança e dos idosos.

7. Direitos da nacionalidade.

Fundamentos do direito de nacionalidade. Direito de nacionalidade brasileira. Distinções entre brasileiros natos e brasileiros naturalizados. Perda da nacionalidade brasileira. Condição jurídica do estrangeiro.

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL II

CÓDIGO: DPU 204

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Constitucional I

EMENTA: Prossegue no estudo do Direito Constitucional, apresentando ao aluno a organização político-administrativa do Estado brasileiro e os seus Poderes. Além disso, estuda o processo legislativo, a ordem econômica e financeira na Constituição Federal de 1988 e o controle de constitucionalidade.

PROGRAMA:

1. Organização político-administrativa.

Regras de organização. União. Estados-membros. Municípios. Distrito Federal. Sobre os territórios. Formação dos Estados-membros e dos Municípios. Vedações constitucionais de natureza federativa. Repartição de competências. Intervenção.

2. Organização dos Poderes e do Ministério Público.

Princípio da separação funcional do poder. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia.

3. Processo legislativo.

Noções gerais. Fase de iniciativa. Fase constitutiva. Fase complementar. Espécies normativas. Medidas provisórias. Lei delegada. Decreto legislativo. Resolução. Leis orçamentárias

4. Direitos Políticos.

Direitos Político e Cidadania. Inalistáveis e Inelegíveis. Perda e Suspensão. Aspectos Gerais dos Partidos Políticos.

5. Defesa do Estado e das instituições democráticas.

Sistema constitucional de crises. Estado de defesa. Estado de sítio. Forças Armadas. Segurança pública.

6. Ordem econômica, ordem financeira e ordem social.

Princípios gerais da ordem econômica. Política urbana. Política agrícola e fundiária. Sistema financeiro nacional. Fundamentos da ordem social. Seguridade social. Ordem constitucional da cultura. Família, criança, adolescente e idoso. Índios.

7. Controle de constitucionalidade.

Noções gerais. Controle preventivo de constitucionalidade. Controle repressivo de constitucionalidade realizado pelo Poder Legislativo. Controle repressivo realizado pelo Poder Judiciário. Controle difuso ou aberto (via de exceção ou defesa). Ação direta de inconstitucionalidade genérica. Ação direta de inconstitucionalidade interventiva. Ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.

8. Elementos de direito constitucional estadual.

Poder Constituinte dos Estados-membros e seus limites. Evolução histórica do direito constitucional estadual. Aspectos gerais da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte. Questões atuais do direito constitucional estadual.

DISCIPLINA: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

CÓDIGO: DPU 205

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Constitucional II; Direito Administrativo II e Direito do Trabalho I.

EMENTA: Introdução ao direito da seguridade social e ao regime constitucional da seguridade social. Estuda ainda o custeio da seguridade social e o sistema da previdência social e assistência social, além da saúde e a previdência privada.

PROGRAMA:

1. Introdução ao direito da seguridade social.
2. Regime constitucional da seguridade social.
3. Custeio da seguridade social.
4. Previdência social.
5. Assistência social.
6. Saúde.
7. Previdência privada.
8. Regulação da saúde privada.

DISCIPLINA: DIREITO ECONÔMICO

CÓDIGO: DPU 206

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Constitucional II; Direito Empresarial I e Direito Administrativo II.

EMENTA: Esta disciplina serve de introdução ao direito econômico e é dedicada ao estudo dos princípios constitucionais da atividade econômica, do poder econômico, da intervenção do Estado na atividade econômica, do direito das agências reguladoras, das parcerias na administração pública e dos elementos de direito concorrencial.

PROGRAMA:

1. Introdução ao direito econômico.
2. Princípios constitucionais da atividade econômica.
3. Poder econômico.
4. Intervenção do Estado na atividade econômica.
5. Direito das agências reguladoras.
6. Parcerias na administração pública.
7. Elementos de direito concorrencial.

DISCIPLINA: DIREITO ELEITORAL

CÓDIGO: DPU 116

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Constitucional II

EMENTA: Estuda a teoria geral do direito eleitoral e partidário; os partidos políticos no direito brasileiro; o sistema eleitoral brasileiro e a Justiça Eleitoral no Brasil.

PROGRAMA:

1. Teoria geral do direito eleitoral e partidário.
2. Partidos políticos no direito brasileiro.
3. Sistema eleitoral brasileiro.
4. Justiça Eleitoral no Brasil.

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

CÓDIGO: DPR 015

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil II e Direito Civil VII

EMENTA: Objetiva o estudo dos aspectos gerais do Direito Internacional Privado, seus sistemas doutrinários e evolução histórica; normas jusprivatistas internacionais; a aplicação do direito estrangeiro pelo juiz; os atos e negócios jurídicos; os conflito de leis em matéria de obrigações e os conflito de leis em matéria de sucessões.

PROGRAMA:

1. Conceito de direito internacional privado.
2. Sistemas doutrinários e evolução histórica.
3. Normas jusprivatistas internacionais.
4. Os elementos de conexão. Introdução ao direito municipal.
5. Aplicação do direito estrangeiro pelo juiz.
6. Atos e negócios jurídicos.
7. Conflito de leis em matéria de obrigações.
8. Conflito de leis em matéria de sucessões.
9. A pessoa jurídica.

DISCIPLINA: DIREITO URBANÍSTICO

CÓDIGO: DPU 207

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Constitucional II e Direito Administrativo II

EMENTA: Disciplina dedicada à introdução ao estudo do Direito Urbanístico, tratando da disciplina urbanística da propriedade privada; do planejamento urbanístico; da ordenação jurídico-urbanística do solo; da ordenação de áreas de interesse urbanístico especial e dos instrumentos de intervenção urbanística.

PROGRAMA:

1. Introdução ao Direito Urbanístico.
2. Disciplina urbanística da propriedade privada.
3. Ordenação de áreas de interesse urbanístico especial.
4. Instrumentos de intervenção urbanística.

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

CÓDIGO: DPU 125

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Civil II e Direito Constitucional II

EMENTA: Objetiva o estudo dos principais conceitos do Direito Internacional Público, como a noção de pessoa; as fontes do Direito Internacional Público; os aspectos fundamentais dos Tratados; as imunidades; aspectos jurídicos das guerras e a pontos atuais da disciplina.

PROGRAMA:

1. Introdução

Apresentação da disciplina, métodos, bibliografia.

2. Sociedade e Direito Internacional

Evolução histórica (Idades Antiga; Média; Moderna e Contemporânea)

3. Teoria das pessoas do Direito Internacional Público

Estado (surgimento, reconhecimento, sucessão, desaparecimento); Organizações Internacionais (destacando ONU e OEA); O ser humano.

4. Fontes de Direito Internacional Público

Costume; Equidade; Doutrina; jurisprudência das Cortes Internacionais; Tratados; Princípios gerais de Direito.

5. Tratados Internacionais

Classificação; Processo de elaboração; condições de validade; Entrada em vigor, efeitos, revisão e término; Reserva; Interpretação; Tratados no Direito interno brasileiro

6. Imunidades

Imunidade dos agentes diplomáticos e dos consulares.

7. Solução de litígios

Meios diplomáticos; Arbitragem; Meios coercitivos.

8. Guerra

Classificação; Declaração; Meios de ataque (lícitos e ilícitos); Direitos e Deveres; Término da Guerra; Crimes de Guerra.

9. Integração, soberania e globalização

A nova ordem e as tendências do Direito Internacional.

DISCIPLINA: DIREITO DAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS

CÓDIGO: DPU 211

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Internacional Público

EMENTA: Estuda os aspectos jurídicos das organizações internacionais, como a O.N.U e a O.E.A.

PROGRAMA:

1. Introdução

Apresentação da disciplina, métodos, bibliografia.

2. Evolução do Direito Internacional Público

Evolução histórica (Idades Antiga; Média; Moderna e Contemporânea)

3. Teoria das pessoas do Direito Internacional Público

Estados; Organizações Internacionais e organizações não-governamentais.

4. Teoria Geral das Organizações Internacionais

Conceitos e elementos

5. A Organização das Nações Unidas

Histórico; Estudo da Carta da ONU; Normas de organização e funcionamento; Órgãos e comitês.

6. Organização dos Estados Americanos

Histórico; Estudo da carta constitutiva; Normas de organização e funcionamento; Órgãos e comitês.

7. Outras organizações internacionais

Mercosul; NAFTA; Organizações Africanas e Asiáticas.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

CÓDIGO: DPU 100

CRÉDITOS: 06

CARGA HORÁRIA: 90 h

PRÉ-REQUISITOS: --

EMENTA: Essa disciplina, assumindo seu caráter enciclopédico e epistemológico, busca formar idéias e conceitos necessários à compreensão da Ciência do Direito, úteis para todas as demais disciplinas jurídicas. Parte, portanto, das noções preliminares sobre normatividade social, conceito de Direito e de Ciência do Direito, ressaltando os conceitos de elaboração científico-jurídica e as principais correntes epistemológico-jurídicas (Jusnaturalismo, Empirismo Exegético, Historicismo Jurídico, Positivismo Jurídico, Racionalismo Dogmático e Culturalismo Jurídico). Em seguida, aborda a normatividade social, com destaque para a Ética e a Moral, bem como para os fundamentos do Direito. Dentro do propósito de desenvolver um pensamento crítico da Ciência do Direito, aborda o conhecimento da estrutura lógico-jurídica e realiza uma introdução à Dogmática Hermenêutica e à Teoria da Argumentação. Procura, por fim, conferir uma visão sintética da Teoria Geral do Direito, desde o estudo das divisões e dicotomias do Direito, até o estudo de suas fontes, normas e aspectos estruturais.

PROGRAMA:

1. Noções preliminares do Direito

Perfil histórico. Definição e elementos.

2. Direito e ciências afins

3. Direito e ciência

Direito como ciência – objeto e tipo de ciência

4. Epistemologia jurídica

Doutrina da Ciência do Direito. Dogmática jurídica

5. Ética e Teoria da Cultura

6. Direito e Moral

7. Teorias do pensamento jurídico

Jusnaturalismo ou Racionalismo Metafísico. Empirismo Exegético. Historicismo Jurídico. Positivismo Jurídico. Racionalismo dogmático ou Normativismo de Kelsen. Culturalismo Jurídico. Fundamentos do Direito (Direito e igualdade e Teorias da justiça)

9. Dicotomias e divisões do Direito

10. Fontes do Direito

Classificação das fontes. Legislação. Costumes, jurisprudência e doutrina.

11. Norma jurídica

Classificação. Validade, vigência e eficácia.

12. Introdução à Dogmática hermenêutica e à Teoria da Argumentação

13. Aspectos estruturais do Direito

Natureza do direito subjetivo e sua classificação. Abuso do direito. Relação jurídica, dever e responsabilidade. Sujeito e objeto do Direito.

14. Fatos jurídicos

Conceito e classificação. O ato jurídico: elementos constitutivos e classificação. Defeitos dos atos jurídicos: nulidade, anulabilidade e ato inexistente.

DISCIPLINA: FILOSOFIA DO DIREITO

CÓDIGO: DPU 033

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Introdução ao Estudo do Direito; Filosofia Geral e História do Direito

EMENTA: Essa disciplina busca realizar um estudo epistemológico da Filosofia do Direito, iniciando o aluno no pensamento jusfilosófico ocidental e estimulando-lhes o pensar reflexivo para oferecer-lhes uma propedêutica à idéia de justiça. Ao final, aborda temas fundamentais da Filosofia do Direito, como a relação do Direito com a Moral e a Ética; Direito e Justiça; Direito, linguagem e discurso, com destaque para a Retórica de Chaïm Perelman; Direito, poder e legitimidade e Direito e Ideologia.

PROGRAMA:

1. Introdução à Jusfilosofia

2. Roteiro histórico da Filosofia do Direito

Antigüidade greco-romana (Sofistas; Sócrates; Platão; Aristóteles; Epicurismo; Cícero e a Filosofia do Direito em Roma Antiga). Idade Média e Idade Moderna (Justiça cristã; Santo Agostinho; São Tomás de Aquino; Escola Clássica do Direito Natural; Rousseau; Utilitarismo; Kant; Hegel).

3. Filosofia do Direito Contemporânea:

Karl Marx. Positivismo Jurídico. Hans Kelsen. Carlos Cossio. Miguel Reale. Hannah Arendt. Theodor Viehweg.

4. Introdução aos temas fundamentais da Filosofia do Direito

Direito, Moral e Ética. Direito e Justiça. Direito, linguagem e discurso (a Retórica de Chaïm Perelman). Direito, poder e legitimidade. Direito e Ideologia.

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À FILOSOFIA E À ÉTICA

CÓDIGO: FIL

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60

PRÉ-REQUISITOS: --

EMENTA:

PROGRAMA:

DISCIPLINA: **ÉTICA PROFISSIONAL**

CÓDIGO: DPU 127

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30

PRÉ-REQUISITOS: --

EMENTA:

PROGRAMA:

DISCIPLINA: PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO

CÓDIGO: --

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: --

EMENTA: Essa disciplina pretende ampliar a compreensão do aluno sobre os fenômenos sociais e humanos, sobre os quais se debruça o profissional do Direito, a partir de sua introdução no campo de conhecimento da ciência que estuda a subjetividade, a Psicologia. Para isso, partir-se-á do estudo dos elementos dessa ciência, englobando o desenvolvimento de mecanismos de integração e socialização e os fundamentos teóricos de caráter geral (aprendizagem, personalidade, comunicação; a entrevista; stress; elementos teóricos da relação profissional do Direito/assistido), para alcançar sua importância no estudo do Direito, principalmente para o entendimento das bases psicológicas do comportamento, da comunicação, da resolução dos conflitos e do exercício do poder. Por fim, será estudada a atuação profissional na Psicologia Jurídica, com destaque para suas implicações no sistema oficial de Justiça, os elementos de conciliação e mediação e a construção da verdade jurídica.

PROGRAMA:

1. Elementos de Psicologia

Desenvolvimento de mecanismos de integração e socialização. Fundamentos teóricos de caráter geral: aprendizagem, personalidade, comunicação; a entrevista; stress; elementos teóricos da relação profissional do Direito/assistido.

2. Psicologia no Direito

Bases psicológicas do comportamento. Comunicação. Conflito e resolução. Liderança e Poder.

3. Conceitos e instrumentos de trabalho da Psicologia Jurídica

A lei, o desejo e as prescrições

4. Atuação profissional na Psicologia Jurídica

Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise no sistema oficial de Justiça. Elementos de conciliação e mediação. A construção da verdade jurídica

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

CÓDIGO: BIB 001

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: --

EMENTA: A disciplina possibilitará ao aluno conhecer as características do ensino e do estudo na Universidade, além de instrumentá-lo para a realização de trabalhos científicos, baseado em pesquisa bibliográfica. Para isso, serão discutidas as técnicas de leitura, fichamento, pesquisa e apresentação de trabalhos científicos.

PROGRAMA:

1. Universidade: ensino e estudo.

2. Métodos de estudo

3. Leitura

Ler, resumir, fichar. Processo de sumarização.

4. As etapas da pesquisa bibliográfica

Formulação de um problema. Levantamento de dados. Biblioteca e seus recursos.

Levantamento bibliográfico. Referências bibliográficas.

5. Estruturação do trabalho científico

Projeto de pesquisa. Elaboração de trabalho científico (artigos, relatórios, “papers”, seminários, comunicações científicas, monografias, dissertações e teses).

DISCIPLINA: HISTÓRIA DO DIREITO

CÓDIGO: DPU 121

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: --

EMENTA: Realizando o encontro entre História e Direito, essa disciplina averigua a gênese do Direito, desde os povos sem escrita, passando pelos sistemas jurídicos da Antigüidade e pelos sistemas jurídicos tradicionais não-europeus, até alcançar os direitos europeus medievais e modernos. Por fim, aborda a História do Direito no Brasil e de seus institutos mais relevantes.

PROGRAMA:

1. Direito: historicidade e sociedades históricas

Antigüidade Histórica Oriental - Asiática. Direito e civilização. Estado e religião. Sociedade e Direito. Formações sociais fundamentais e o Direito.

2. Sistemas jurídicos da Antigüidade.

Grécia: a) Cidade- Estado. b) Filosofia. c) Política, Ética e Direito. Roma: a) Sociedade e Estado escravistas. b) Idéia jurídica objetiva. c) Direito Romano: positividade e codificação.

3. Direito na Idade Média.

Primado do pensamento teológico. Ordem feudal e Direito. Igreja, religião, Direito. . Direito e Teologia. Justiça e lei.

4. Direito e Humanismo (I).

Jusnaturalismo. Iluminismo. Revoluções burguesas: Capitalismo. Direito e Política. Direito e Economia. Crítica do Pensamento Moderno (Positivismo). Formulações contemporâneas: conservadoras, alternativas, revolucionárias.

DISCIPLINA: HERMENÊUTICA JURÍDICA E TEORIA DA ARGUMENTAÇÃO

CÓDIGO: DPU 215

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: História do Direito; Direito Civil I; Direito Constitucional I

EMENTA: A disciplina pretende abordar a Hermenêutica e a aplicação do Direito a partir do estudo dos métodos e tipos de interpretação e da análise das Escolas hermenêuticas. Em seguida, aborda a distinção entre interpretação e integração, para depois estudar a Retórica e a teoria da argumentação e sua aplicabilidade no Direito. Por fim, analisa os âmbitos da argumentação (demonstração e argumentação, persuasão e convencimento, efeitos da argumentação, argumentação e violência), bem como suas premissas e técnicas, para refletir sobre os argumentos baseados na estrutura do real e a ineração dos argumentos.

PROGRAMA:

1. Parâmetros metodológicos e procedimentos acadêmicos

2. Hermenêutica Jurídica

Hermenêutica da Lei e hermenêutica do fato. Como entender a matéria-prima: o Direito (importância)

Conceito e definição. Interpretação, lógica e sociedade. Classificação: agentes, meios, resultado. Tipos: lógico-sistemático, histórico-evolutivo, a nova hermenêutica (tópica e proporcionalidade). Construção da norma jurídica. O Direito como sistema autopoiético: perspectiva reduzida. A construção da Norma Jurídica: a teoria pura.

3. Semiótica

Direito e linguagem. A pragmática jurídica. Validade e efetividade. Lógica Deontica. Os planos do jurídico. A proposição jurídica. Relação de causalidade jurídica: a tipificação. Níveis de invalidade. Nulidade. A inconstitucionalidade. Dados lógicos e políticos do tema. Critérios para solução de antinomias e valoração. Integração jurídica.

5. Técnicas

Sistemas de interpretação. Eficácia e aplicabilidade da legislação: classificação. Costumes. Jurisprudência

Direito Comparado. Desuso. Leis interpretativas. Conceitos indeterminados. Contradições. Teleologia e opção filosófica: objetivos políticos, sociais e jurídicas. Dados sociológicos. Princípios. Repristinção e atos excepcionais

6. Direito Público e Privado

Hermenêutica constitucional: Defesa da Constituição? Quem é controlado e quem é defendido na constitucionalidade das normas. Direito Comercial e Civil. Direito Penal. Direito Tributário.

DISCIPLINA: ECONOMIA POLÍTICA

CÓDIGO: ECO 120

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: --

EMENTA: Essa disciplina busca introduzir os conceitos econômicos sob a perspectiva jurídica, analisar as relações entre Economia e Direito e debater com os alunos temas como política econômica, desenvolvimento, tributação e finanças públicas.

PROGRAMA:

1. Introdução crítica à Ciência Econômica

Origem e evolução. Principais escolas econômicas. Conceito de Economia. Autonomia e inter-relações. Metodologia: os métodos de investigação. Sub-ramos da Economia

2. Conceitos básicos

Oferta e procura. Fatores de produção. Riqueza e valor. Estruturas básicas de mercado. Noções de Microeconomia. Fundamentos da Macroeconomia.

3. Fundamentos políticos das decisões econômicas

4. Teorias da Economia Política

Economia ortodoxa e Heterodoxia. Monetarismo

5. Economia capitalista contemporânea

Consumo de massa. Mercado nacional, internacional e transnacional. Globalização e internacionalização da Economia. Noções de desenvolvimento econômico. Crises da Economia Política. Limites, possibilidades e responsabilidades da Economia Política. A economia brasileira e as políticas econômicas neo-liberais. Significado econômico da atividade empresarial.

6. Economia e Direito

Conceito, finalidades e instrumentos da Política Econômica. Desenvolvimento regional. A estrutura produtiva no Brasil e no Nordeste brasileiro. Pólos econômicos e desigualdade de renda. Desemprego. Competitividade. Incentivos fiscais

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA GERAL

CÓDIGO: --

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: --

EMENTA: Partindo da diversidade cultural e das formas de pensar, essa disciplina introduz o aluno em duas ciências sociais fundamentais – Antropologia e Sociologia – colhendo seus fundamentos, origem e conceitos fundamentais para relacioná-los com temas problemáticos para o Direito, como o estudo do homem em sociedade, da família e os costumes em seu âmbito produzidos e reproduzidos, da religião e das crenças, das questões de gênero, da antropologia da violência e da globalização e democracia.

PROGRAMA:

1. Fundamentos da Antropologia.

2. Diversidade cultural e formas de pensar.

3. Antropologia e Direito.

Relações e utilidade teórica da Antropologia para o Direito. Função social do Direito. Limitações do Direito na resolução dos conflitos. Antropologia da violência.

4. Elementos de Sociologia

Origem. Conceitos fundamentais. Problemas. Temas relevantes. A sociedade. O homem em sociedade. Família e costumes. Religião e crenças. Questões de gênero. Globalização e democracia.

DISCIPLINA: **SOCIOLOGIA JURÍDICA**

CÓDIGO: DPU 025

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Introdução ao Estudo do Direito; Sociologia e Antropologia Geral e História do Direito.

EMENTA: Essa disciplina pretende a aproximação epistemológica da Sociologia com o Direito, a partir da análise dos fundamentos e da história comuns. Com isso, serão objeto de discussão os instrumentos de controle social, a utilização da ideologia nesse controle, as perspectivas de mudança social, o tratamento sócio-jurídico dos conflitos e a dicotomia entre o Direito formal e o direito informal, sem olvidar a análise dos sistemas sócio-econômicos e da relação do Direito com a globalização.

PROGRAMA:

1. A Sociologia e o Direito

A Ciência do Direito ao encontro da Sociologia. O direito como fato social: a racionalidade do método positivo. A divisão do trabalho social e o direito: Émile Durkheim; Ordem Jurídica e econômica, direito estatal e extra-estatal: Max Weber; O determinismo econômico e seu mecanismo de transformação da sociedade: Karl Marx. A teoria do “direito vivo” de Eugen Ehrlich; A escola da “sociologia jurisprudência”: Roscoe Pound; A teoria do pluralismo jurídico: George Gurvitch; O direito como generalização congruente: Niklas Luhmann; A pesquisa em sociologia jurídica.

2. O DIREITO E A CULTURA

A ordem simbólica e seus conteúdos. O direito como fato institucional. O direito enquanto “fato social total”. O direito e a mudança sociocultural. Controle social e direito. Ideologia e direito.

3. DIREITO E CIDADANIA

O conceito jurídico e sociológico de cidadania. O pluralismo jurídico e a ética da alteridade. A justiça como equidade: em busca de uma práxis alternativa do direito.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL I

CÓDIGO: DPU 018

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Teoria Geral do Processo; Direito Constitucional II e Direito Penal II.

EMENTA: Esta disciplina objetiva fornecer, ao estudante, dentro da temática da participação política, visão crítica do Direito Processual Penal, visto enquanto instrumento de tutela das liberdades e limitação do direito de punir. Também busca rememorar os conceitos e princípios básicos do Direito Processual, aplicando-os ao processo penal, detalhando-os e aprofundando-os, a fim de servir como introdução ao Direito Processual Penal. Ainda, estuda os aspectos gerais dessa disciplina, especialmente aqueles referentes ao Processo de Conhecimento em primeira instância e capacitar o estudante dos fundamentos da disciplina sob as perspectivas do conhecimento científico-cultural e profissional.

PROGRAMA:

1. Conceitos Básicos do Direito Processual Penal.

Rememoração e aplicação, no processo penal, dos conceitos de jurisdição, ação e processo; espécies de jurisdição e competência; condições da ação, admissibilidade e mérito; relação processual e seus pressupostos; princípios processuais aplicáveis ao processo penal; Direito Processual Penal Positivo, o CPP (especialmente sua estrutura) e mais legislação processual penal em vigor; espécies processuais; processo e procedimento.

2. Aspectos Gerais de Direito Processual Penal

Colocação do tema dentro da perspectiva da atividade investigatória e do direito de liberdade. Inquérito policial: definição, natureza jurídica, finalidade, fundamentos, espécies, características, competência, valor, início, procedimento, conclusão, arquivamento. Direito de liberdade com ou sem fiança; prisão processual diante do princípio da não culpabilidade. conceito, fundamentos, finalidade, espécies, requisitos, efetivação.

3. Competência no âmbito do Direito Processual Penal

Análise dos critérios de definição da competência e a posição da jurisprudência: conceito; critério de distribuição objetivo e funcional; competência de distribuição; continência, conexão, prevenção; conflito de competência

4. Petição inicial.

Ação penal de iniciativa pública condicionada e incondicionada, representação, requisição, decadência; ação penal de iniciativa privada, decadência, renúncia, retratação, procuração; queixa penal subsidiária; Requisitos, documentos indispensáveis (justa causa), aditamento e complementação; o pedido e sua modificação e cumulação; vícios da inicial, seu indeferimento, natureza deste e recurso cabível. Assistentência; litisconsórcio.

5. Resposta do réu.

Aspectos gerais; defesa prévia: conceito, requisitos, forma, conteúdo, princípio da eventualidade, objeções processuais e impugnações meritórias; exceções: especificidade do conceito, oportunidade e procedimento; exceção da verdade.

6. Providências Preliminares e do Julgamento.

Aplicação dos efeitos da revelia; incidentes processuais; fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido; alegações do réu; questões prejudiciais; extinção do feito; saneamento. Sentença; requisitos.

7. Provas.

Teoria geral da prova: conceito, objeto, princípios, ônus, classificação, oportunidades de produção, sistemas de apreciação, presunções, máximas da experiência; meios de prova em espécie.

8. Audiência.

Aspectos gerais, princípio da oralidade, transação, fixação de pontos controvertidos, debates orais, razões finais, documentação dos atos, estrutura, adiamento, antecipação, direção (poder de polícia).

9. Sentença e coisa julgada.

Sentença: conceito, requisitos, efeitos, emendas, publicação, registro, intimação, emendatio e mutatio libelli; sentenças sujeitas ao duplo grau de jurisdição. Coisa julgada: problemática conceitual, classificação, limites objetivos e subjetivos.

10. Procedimento sumário

Casos de aplicação e peculiaridades; a utilização subsidiária das normas do procedimento ordinário.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL PENAL II.

CÓDIGO: DPU 019

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Processual Penal I

EMENTA: Prossegue no estudo do Direito Processual Penal agora com relação aos procedimentos especiais, abordando também o procedimento quanto às ações originárias da competência dos Tribunais. Estuda o procedimento do Tribunal do Júri, mostrando-o como forma de expressão da soberania popular e julgamento de equidade, e apresenta a teoria geral dos recursos e suas espécies no Direito Processual Penal. Assim, fornece ao estudante um suporte indispensável a sua futura atividade processual do Direito, sem perder de vista a posição crítica a respeito.

PROGRAMA:

1. Procedimentos especiais.

Noções gerais; procedimento dos crimes: de falência; de responsabilidade de funcionários públicos; contra a honra; contra a propriedade imaterial; de abuso de autoridade; de tráfico de entorpecentes; eleitorais; dos juizados especiais criminais.

2. Procedimento nos crimes de competência originária dos tribunais.

Colocação do tema. Petição inicial; defesa; recebimento; instrução; julgamento, publicação e intimação.

3. Ações autônomas (Habeas Corpus, Mandado de Segurança e Revisão Criminal)

Conceito, casos, legitimidade, peculiaridades procedimentais, prazos, sentença; a problemática da impugnação de coisa julgada diante do binômio justiça-segurança.

4. Tribunal do Júri.

Investigação histórica da instituição. Função política, definição, princípios constitucionais.

5. Organização do Tribunal do Júri.

Formação da lista geral; composição do corpo de jurados para a pauta de julgamento; convocação.

6. Primeira fase.

Sumário de culpa; pronúncia; impronúncia; desclassificação; absolvição sumária.

7. Segunda fase.

Libelo; contrariedade; desaforamento. Julgamento: providências preparatórias; sessão do júri; quesitos; votação; condenação; absolvição.

8. Nulidades.

Abordagem dos vícios processuais; considerações; conceito; natureza jurídica; sistemas processuais; espécies, absoluta e relativa; hipóteses; princípios; características; momento de arguição.

9. Teoria Geral dos Recursos.

Apresentação do tema; matéria recursal no CPP; conceito, pressupostos gerais, admissibilidade, espécies; extinção anormal: deserção, desistência e renúncia.

10. Recursos em espécie.

Recursos ordinários e extraordinários: casos, pressupostos específicos, legitimidade, efeitos, prazos, peculiaridade, ordem dos processos no tribunal.

DISCIPLINA: DIREITO PENAL V

CÓDIGO:

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Penal IV

EMENTA: A disciplina Direito Penal V contempla espécies de crimes previstas na legislação esparsa, notadamente no âmbito das chamadas criminalidades moderna, econômica e sofisticada. Abrange enfoques relativos à expansão e limites do direito penal moderno, bem como abriga análises sobre conseqüências do processo globalizador no sistema de controle punitivo. Admitindo a impossibilidade de abordar as inúmeras espécies de crimes decorrentes da duradoura inflação legislativa no Brasil, opta-se por centrar o debate nos modos de construção dogmática do direito penal contemporâneo, com análise crítica sobre o seu sentido e seus fundamentos.

PROGRAMA:

O Direito Penal da Globalização.

A Expansão do Direito Penal.

O Sentido, Os Fundamentos e os Limites do Direito Penal.

A Globalização do Crime e seu Impacto nos Sistemas Periféricos.

UNIDADE II – Criminalidade Moderna e Problemas Dogmáticos

1. O Princípio da Legalidade e A Criminalidade Moderna. Problemas Inerentes à Tipificação.

2. Bem Jurídico-Penal na Criminalidade Moderna.

3. A Imputação: A Dissolução da Responsabilidade Individual.

4. Problemas inerentes ao Juízo de Culpabilidade.

5. Causas de Extinção da Punibilidade nos “Crimes Modernos”.

UNIDADE III – Criminalidade Moderna e Pena

Fundamento, Sentido e Aplicação das Penas nos Crimes Sofisticados.

O Ocaso das Penas Pecuniárias.

A Crise da Pena Privativa de Liberdade e sua Aplicação a Agentes de Colarinho Branco.

4. A Criminalidade Sofisticada e o Comportamento da Jurisprudência. A Desigualdade na Administração da Justiça: Mito ou Realidade?

UNIDADE IV – O Crime Organizado.

1. Em Busca de Um Conceito de Crime Organizado. Características do Fenômeno. Crime Organizado e Direito Emergencial.

2. O Crime Organizado no Brasil. Histórico e Perspectivas.

3. A Lei do Crime Organizado e sua Aplicabilidade. Principais Categorias.

4. Os Rumos Viáveis do Direito Penal Contemporâneo em Relação ao Crime Organizado.

UNIDADE V - Crimes contra a Ordem Tributária.

1. Bem Jurídico Tutelado. Fundamentação de um Discurso Punitivo em Matéria Penal Tributária no Brasil.

2. Sujeitos do Delito. Tipos Objetivos. Tipos Subjetivos. Penas. Excludentes de Culpabilidade. Extinção da Punibilidade.

UNIDADE VI - Crimes contra o Sistema Financeiro

1. Conceito e Constituição do Sistema Financeiro Nacional. Instituições Financeiras. Instituições Financeiras por Equiparação.

2. Bem Jurídico dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.

3. Sujeitos do Delito.

4. Tipos Penais da Lei nº 7.492/86.

5. Aspectos Processuais da Lei nº 7.492/86.

UNIDADE VII - Crimes de Lavagem de Dinheiro.

1. O Fenômeno da Lavagem de Dinheiro. O Surgimento da Reação contra a Lavagem de Dinheiro.

2. Bem Jurídico Protegido nos Tipos de Lavagem.

3. Tipos Objetivos e Tipos Subjetivos.

4. Relações entre o Crime Precedente e o Tipo de Lavagem. Lavagem de Dinheiro e Associação Criminosa.

UNIDADE VIII – Crimes contra a Ordem Econômica e as Relações de Consumo.

DISCIPLINA: EXECUÇÃO PENAL

CÓDIGO:

CRÉDITOS: 04

CARGA HORÁRIA: 60 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Processual Penal II.

EMENTA: A disciplina Execução Penal contempla aspectos importantes relativos ao cumprimento da sentença condenatória. Abrange enfoques relativos à Lei de Execução Penal, notadamente sobre o procedimento adotado para a aplicação da pena.

PROGRAMA:

1. História da Execução Penal no Brasil. Fundamentos Históricos e Filosóficos da Lei de Execução Penal.
2. Do Objeto e da aplicação da Lei de Execução Penal.
3. Do Condenado e da Assistência. Direitos e deveres na Execução Penal
4. Dos Órgãos da Execução Penal e suas competências. Dos estabelecimentos penais.
5. Da Execução das penas privativas de liberdade.
6. Da Execução das penas restritivas de Direito.
7. Da suspensão condicional da Execução da Pena de Multa.
8. Da Execução das medidas de segurança.
9. Dos incidentes de Execução. Procedimento judicial.
10. Medidas sócio-educativas. Considerações gerais.

DISCIPLINA: CRIMINOLOGIA

CÓDIGO:

CRÉDITOS: 02

CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Penal II

EMENTA: 1. Introdução à Criminologia. 2. Posição da Criminologia em relação a outras ciências. 3. Formas atuação e métodos de trabalho aplicados pela Criminologia. 4. O ensino e a difusão da Criminologia. 5. Teorias sobre a criminalidade. 6. O crime como fato social complexo. 7. Instituições sociais relacionadas com o crime. 8. Os conflitos na administração da justiça criminal. 9. A Criminogênese. O crime como fenômeno de massa. 10. A extensão da criminalidade no mundo e no Brasil. 11. O custo do crime. A economia da criminalidade. Previsão da criminalidade. 12. O crime como fenômeno isolado. Estudo do homicídio. 13. Tipologia criminal: Classificação de tipos criminosos. 14. Análise das manifestações criminais. As atividades repressivas, preventivas e educacionais para diminuir os índices de criminalidade.

PROGRAMA:

1. Introdução à Criminologia. 1.1. Conceito de Criminologia. 1.2. Posição da Criminologia em relação a outras ciências: Direito Penal. Processo Penal. Sociologia. Antropologia. Criminalística. Política Criminal. Psicologia. Psiquiatria. Economia. 1.3. As diversas unidades que compõem a Criminologia. 1.4. Formas atuação e métodos de trabalho aplicados pela Criminologia. 1.5. O ensino e a difusão da Criminologia. 1.6. Teorias biológicas. 1.7. Teorias sociológicas. 1.8. Teorias psicológicas. 1.9. A Nova Criminologia ou Criminologia Radical histórico e posição da escola em face do crime e do criminoso. 2. O crime como fato social complexo. 2.1. O crime como fato social. 2.2. Evolução do conceito de crime. 2.3. Instituições sociais relacionadas com o crime: as Polícias, o Poder Judiciário, o Ministério Público e os sistemas penitenciários. 2.4. Os conflitos na administração da justiça criminal. 3. A Criminogênese. 3.1. Conceito. 3.2. O crime como fenômeno de massa: Narcotráfico, terrorismo e crime organizado. 3.3. A extensão da criminalidade no mundo e no Brasil. 3.4. O custo do crime. A economia da criminalidade. Previsão da criminalidade. 3.5. O crime como fenômeno isolado. Estudo do homicídio. 3.6. Tipologia criminal: Classificação de tipos criminosos: Criminoso nato; criminoso ocasional; criminoso habitual ou profissional; criminoso passional; criminoso alienado; criminoso menor (delinqüência juvenil); a mulher criminosa. Crimes militares. Crimes políticos etc. 3.7. Análise das manifestações criminais. As atividades repressivas, preventivas e educacionais para diminuir os índices de criminalidade.

DISCIPLINA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL V

CÓDIGO: CRÉDITOS: 02 CARGA HORÁRIA: 30 h

PRÉ-REQUISITOS: Direito Processual Civil IV

EMENTA: Disciplina destinada ao aprofundamento em alguns tópicos do Direito Processual Civil. Oferece ao aluno uma visão mais abrangente sobre o funcionamento dos Tribunais, detalhando algumas ações e recursos previstos no Direito brasileiro.

PROGRAMA:

1. Organização do Poder Judiciário brasileiro.
2. Competência, organização e funcionamento do Supremo Tribunal Federal.
2. Competência, organização e funcionamento do Superior Tribunal de Justiça.
3. Competência, organização e funcionamento da Justiça Federal.
4. Competência, organização e funcionamento da Justiça do Trabalho.
5. Competência, organização e funcionamento da Justiça Eleitoral.
6. Competência, organização e funcionamento da Justiça Estadual.
7. Da ordem dos processos nos tribunais.
8. Da ação rescisória, homologação de sentença estrangeira e do conflito de competência.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23077.056940/2020-17

ELETRÔNICO

Cadastrado em 10/08/2020



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s): COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO	E-mail: cordi@ccsa.ufrn.br	Identificador: 1606
Tipo do Processo: IMPLANTAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR		
Assunto do Processo: NÃO DEFINIDO		
Assunto Detalhado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO ENVIA PLANO DE CURSOS DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO		
Unidade de Origem: COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO (16.06)		
Criado Por: PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEAO		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
10/08/2020	DDPED - DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)		

SIPAC | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sipac01-producao.info.ufrn.br.sipac01-producao

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufrn.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

ATA Nº 12/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

Nº do Protocolo: 23077.055656/2020-23

Natal-RN, 05 de agosto de 2020.

ATA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte às onze horas e onze minutos, o Colegiado do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Plataforma Virtual GOOGLE MEET, reuniu-se sob a Presidência do professor PAULO ROBERTO DANTASDE SOUZA LEAO, Coordenador do Curso de Direito, contando com a presença dos membros: Professores: MICHELE NÓBREGA ELALI, ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO, ANA BEATRIZ FERREIRA REBELLO PRESGRAVE, BENTO HERCULANO DUARTE NETO, ERICK WILSON PEREIRA, FABIO WELLINGTON ATAIDE ALVES, FRANCISCO DE SALES MATOS, GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA, JAHYR PHILIPPE BICHARA, KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA, MORTON LUIZ FARIA DE MEDEIROS, JOSÉ ORLANDO RIBEIRO ROSARIO, OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO, RICARDO TINOCO DE GOES, VLADIMIR DA ROCHA FRANCA e YARA MARIA PEREIRA GURGEL, os discentes: JOSÉ CARLOS SOBRINHO NETO, MARCOS ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA, também presentes os docentes: ERICA VERICIA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS, DIOGO PIGNATARO DE OLIVEIRA, FABIANA DANTAS SOARES ALVES DA MOTA, LIDIANNE ARAÚJO ALEIXO DE CARVALHO, SERGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA JUNIOR e THIAGO OLIVEIRA MOREIRA, realçando que os demais membros justificaram suas ausências em virtudes de outras atividades acadêmicas. O Presidente inicialmente informou a finalidade da reunião, conforme Pauta, disse que se tratava a presente reunião para assentar que foi enviado a Coordenação os Planos de Curso das disciplinas conforme requeria a Portaria n. 008/2020-PROGRAD, foi dada a palavra ao professor Anderson, que fez suas colocações acerca das disciplinas do seu Departamento que possuem componentes teórico-prático, alertando que o Colegiado é soberano para decidir sobre a possibilidade ou não das disciplinas principalmente as ministradas no Núcleo de Prática Jurídicas do CCSA, informou que a professora Yara Gurgel atual Coordenadora do NPJ/CCSA, enviou ofício que na oportunidade foi lido o trecho pelo secretário do Colegiado, após foi dada a palavra a professora Yara que externou a inviabilidade da disciplina Prática III, tendo em vista suas especificidades e que não teria condições de garantir a salubridade do ambiente, por não ter servidor para isto, bem como, estaria temerosa com os discentes, servidores, docentes e assistidos no que tange as medidas sanitárias para o protocolo de segurança indicado pela UFRN. O Presidente teceu as considerações pertinentes e, aberta para discussão, foi dada a palavra pela ordem de inscrição. Inicialmente o professor Erick Pereira que foi um dos docentes que sugeriu que o módulo: Visitas aos Tribunais fossem feitos com "tours virtuais", exemplificando que o STF já o faz, mediante agendamento a mais de 05 (cinco) anos. Falou em seguida o Professor Diogo que fez suas colocações, após foi a vez do professor Vladimir Rocha que alertou que a PPGD estaria com problema de acesso ao prédio do NPJ, pois fez uma consulta a Direção do CCSA e esta negou o uso em virtude de Portaria da Reitoria proibindo o uso, afirmou que a UFRN não disponibilizou uma plataforma oficial para as aulas remotas, com interligação ao SIGAA, diante disto, faria suas aulas remotas nos moldes que a resolução exige. O Presidente colocou em

votação os planos de cursos enviados pelos Departamentos de Direito Público, Direito Privado e Direito Processual e Propedêutica, e abriu votação, APROVADO A UNANIMIDADE, aproveitou a oportunidade para informar que os planos serão enviados a PROGRAD pela Coordenação, e se houver necessidades de adequações, ficarão a cargo dos respectivos departamentos de origem das disciplinas. Quanto a utilização do NPJ, colocado em votação o Ofício da Coordenadora do NPJ, APROVADO a maioria com 01 (um) voto contra, novamente indagado o professor Erick, explicou seu ponto de vista, sendo solicitado mais explicações sobre o modus operandi do módulo sugerido por ele, o que fez tendo a professora Ana Beatriz explicado que a finalidade do módulo precisaria ser preservada, mas aceitava as explanações do professor Erick, sendo assim o Presidente aproveitou para pôr em votação se o Colegiado acataria a sugestão para o semestre 2020.6 do referido módulo, APROVADO POR UNANIMIDADE. Inscrito o professor Vladimir explanou de sua experiência ao solicitar junto ao CCSA, mas que em conjunto com NPJ, faria nova consulta à direção do Centro, mas a sugestão foi rechaçada pelo professor Anderson alegando que em virtude da aprovação do Ofício do NPJ, ficaria em contraponto com o que foi sugerido. O Presidente alertou para o prazo do depósito das aulas e atividades ministradas no semestre 2020.1, em 07 de agosto, fez suas considerações finais e agendou nova reunião do Colegiado em 20 de agosto de 2020, abrindo o grupo do Whatsapp do Colegiado como canal de comunicação, e que tal reunião serviria para fechamento do que foi implantado no SIGAA e dirimir dúvidas. O Presidente encerrou as 12h49 a reunião do COLEGIADO. Que vai assinada por mim ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA, Secretário do Colegiado e demais membros presente

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 21:12)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1149422

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 22:57)
ANA BEATRIZ FERREIRA REBELLO PRESGRAVE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 1693362

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 21:32)
ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 3456619

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 18:10)
BENTO HERCULANO DUARTE NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 2177963

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 21:40)
ERICK WILSON PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 2230148

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 06:51)
FABIO WELLINGTON ATAIDE ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1686800

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 11:36)
FRANCISCO DE SALES MATOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 2220685

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 09:57)
GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 2544661

(Assinado digitalmente em 08/08/2020 06:15)

JAHYR PHILIPPE BICHARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 1570072

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 15:20)

JOSE ORLANDO RIBEIRO ROSARIO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1167852

(Assinado digitalmente em 08/08/2020 10:09)

KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 1758259

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 21:36)

MICHELE NOBREGA ELALI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 1103340

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 16:04)

MORTON LUIZ FARIA DE MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 2322239

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 17:23)

OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 1644691

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 22:13)

PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEAO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CCDIR/CCSA (16.06)
Matrícula: 2177309

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 16:29)

RICARDO TINOCO DE GOES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1675264

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 08:33)

VLADIMIR DA ROCHA FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 2199638

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 13:05)

YARA MARIA PEREIRA GURGEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 1657901

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 22:32)

JOSE CARLOS SOBRINHO NETO
DISCENTE
Matrícula: 20190057154

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 10:18)

MARCOS ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 20180075435

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **06df1c803e**



Emitido em 05/08/2020

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 27162/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:05)

ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matrícula: 1149422

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:18)

PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEAO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCDIR/CCSA (16.06)

Matrícula: 2177309

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **27162**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **59b80893a6**

PLANO DE ENSINO REMOTO

(RESOLUÇÃO Nº 31/2020)

Departamento	Departamento de Direito Processual e Propedêutica (DEPRO)
Nome do Componente	Hermenêutica Jurídica e Teoria da Argumentação
Código do Componente	DDP0202
Carga Horária	60h
Número de Vagas	50
Créditos	4 créditos
Período de Oferta	24/08/2020 a 12/12/2020 (modalidade de ensino remoto) – Semestre 2020.6
Docente Responsável	Prof. Dr. Luciano Athayde Chaves

Ementa do Componente:	Instrumentalizar o discente para o trato forense e dogmático por meio do estudo da Hermenêutica Jurídica, de modo a possibilitar uma aplicação das regras sociais mais condizente com o progresso da sociedade, o que exige um raciocínio criativo e não meramente operativo.
Objetivos da disciplina:	<p>a) Diagnosticar o atual estágio da metodologia do Direito, descrevendo a transição do Estado Legislativo para o Estado Constitucional;</p> <p>b) Identificar o caráter alográfico do Direito e o recrudescimento da importância da atividade interpretativa neste momento de grande abertura do sistema em face da dinâmica social;</p> <p>c) Estudar as ferramentas de interpretação, aplicação e integração do Direito, com ênfase na supremacia das normas constitucionais;</p> <p>d) Refletir sobre o papel de destaque da jurisprudência na (re)construção dos institutos jurídicos;</p> <p>e) Examinar a argumentação jurídica com forma da expressão do discurso jurídico e da tomada de decisões; suas características históricas, metodologia e sua expressão pragmática;</p> <p>f) Fornecer, enfim, ao corpo discente a possibilidade de desenvolver saberes que lhe permita atuar no cenário dinâmico do Direito.</p>
Lista de conteúdos:	<p>Unidade I:</p> <p><i>1ª Parte:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Introdução à [nova] hermenêutica jurídica (<i>neopositivismo</i>): do Estado Legislativo ao Estado Constitucional; - Hermenêutica e interpretação; - Linguagem Jurídica; - Teoria das Lacunas e Teoria do Diálogo das Fontes. <p><i>2ª Parte:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> - Escolas hermenêuticas; <p>Unidade II:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Hermenêutica Constitucional; <p>Unidade III:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Retórica, Nova Retórica, Eloquência e Teoria(s) da Argumentação Jurídica.

Metodologia e estratégias de ensinagem:	<p>As estratégias de ensinagem serão utilizadas de modo a elevar a participação do aluno, forte na compreensão de que também no discente se opera o processo de aprendizagem de forma ativa.</p> <p>De outro lado, em se tratando de um componente curricular estruturado de forma a oferecer uma disciplina em ensino remoto, nos termos da Resolução nº 31/2020 – CONSEPE, que assenta a impossibilidade das atividades presenciais, o <i>design</i> do plano de ensino deve observar estratégias mediadas por tecnologias (GARCIA et al, 2020).</p> <p>Nesse sentido, o desenvolvimento da disciplina contará com os seguintes procedimentos e estratégias, utilizando a plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) para registro das atividades acadêmicas (art. 3º, Resolução nº 31/2020- CONSEPE)</p> <p>Considerando a situação excepcional de isolamento social e a impossibilidade de atividades presenciais, este Plano de Curso tem como base a Resolução n. 31/2020 – CONSEPE, que regulariza determinados aspectos metodológicos de ensino remoto</p>
--	--

	<p>no âmbito da UFRN. Nesse sentido, a disciplina trará aborgadens logísticas e metodológicas condizentes com a proposta da Resolução supracitada (art. 1º), dividindo-se entre atividades síncronas (<i>online</i>) e assíncronas (GARCIA et al, 2020).</p> <p>Por fim, esse modalidade de ensino reclama estratégias de ensinagem baseadas também em metodologias ativas (ANASTASIOU; ALVES, 2003; CHAVES, 2016), adaptadas ao ensino remoto, de maneira que o discente tenha maior protagonismo no processo de aprendizagem, compensando, progressivamente, os limites didáticos do ensino remoto. Nesse contexto, o uso das tecnologias e dos sistemas colocados à disposição desse processo será um elemento fundamental para o incremento da participação e do envolvimento do aluno nas atividades. Seminários mediados por tecnologias de gravação de vídeo, por exemplo, podem se constituir em estratégia útil.</p>
<p>Atividades síncronas:</p>	<p>a) aulas telepresenciais, ministradas de forma expositiva-dialogada, realizadas nos dias e horários registrados para a turma no SIGAA (art. 3 Resolução n. 31/2020 – CONSEPE), com a utilização simultânea de vídeos e exibição de textos para discussão em sala;</p> <p>b) uso da plataforma <i>ConferênciaWeb</i> (RNP), sendo possível o uso excepcional do <i>Google Meet</i>, ambas plataformas disponibilizadas pela UFRN. Orientações e links/convites de acesso às aulas telepresenciais serão disponibilizadas via SIGAA</p> <p>c) as aulas poderão ser acessadas via computadores, tablet ou smartphones, não sendo necessária a instalação de aplicativos em qualquer modalidade;</p> <p>d) seminários, com possibilidade de gravação prévia das apresentações individuais e em grupo, para exibição e discussão na sala de aula <i>online</i>;</p> <p>e) palestras com convidados, professores da área, de modo a ampliar o horizonte cognitivo-didático, aproveitando as potencialidades das plataformas de teleconferência.</p>

Atividades assíncronas:	<p>a) ferramentas interativas presentes no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - leitura do material disponibilizado para estudo e pesquisa envolvendo os conteúdos ministrados nas aulas; - realização de tarefas, enquetes e questionários de fixação; <p>b) utilização da Comunidade Virtual “Heremênutica Jurídica e Teoria da Argumentação”, ambiente onde será possível encontrar maior diversidade de textos e materiais de estudo, bem como conta com um Fórum de Discussões. Na comunidade virtual e na Turma virtual serão disponibilizados os materiais didáticos (art. 5º da Resolução n. 31/2020 – CONSEPE).</p>
Avaliações:	<p>Considerando as limitações impostas pelo modelo de ensino remoto, bem como a inexigibilidade do art. 96 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação (obrigatoriedade de ao menos uma avaliação individual, por escrito e presencial em qualquer disciplina), trazida pelo § 3º, art. 3º, Resolução n. 31/2020 – CONSEPE, as estratégias e procedimentos que serão utilizadas para a avaliação de aprendizagem são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) participação dos discentes nas <i>atividades síncronas</i>, através do sistema de registro automático de presença imbutido na plataforma <i>ConferênciaWeb</i> ou outra a ser adotada ao longo da disciplina; b) participação dos discentes nas <i>atividades assíncronas</i>, por meio da ferramenta de “estatísticas” do SIGAA, que permite a extração de relatórios de acesso ao sistema, inclusive quanto ao acompanhamento das ações dos alunos em relação às atividades a eles atribuídas, como meio de avaliar a respectiva assiduidade; c) realização de seminários, elaboração de vídeos (individuais ou em grupo), resenhas críticas, questionários, tarefas, fóruns de discussão e <i>chats</i> acerca dos conteúdos abordados nas aulas, como forma de avaliar os conteúdos do componente, todos por meio do SIGAA; d) realização de provas (objetivas ou discursivas) na plataforma <i>multiprova.ufrn</i>.
Assiduidade:	<ul style="list-style-type: none"> a) participação nos encontros virtuais agendados via ConferênciaWeb (o controle do cadastro de presença será vinculado diretamente ao sistema); b) realização das atividades repassadas à turma, sejam avaliativas ou não.
Atendimento ao discente:	<p>O professor estará disponível para atendimento individual ao aluno, por meio das plataformas de viodeconferência indicadas neste plano, mediante agendamento, de acordo com solicitação por email.</p> <p>Além disso, a disciplina contará com monitores/tutores, que gerenciarão grupo de <i>whatsapp</i>, por meio do qual também poderá ser solicitado atendimento individualizado.</p>
Informações Adicionais:	<p>Os horários indicados para os encontros virtuais podem ser modificados/ajustados a pedido da turma, desde que a) a carga horária seja respeitada; b) os possíveis novos horários sejam compatíveis com a disponibilidade do docente; c) a mudança melhor atenda à maioria dos matriculados; e d) todos os alunos inscritos no componente se mostrem de acordo com a medida.</p>

Cronograma de atividades:	A carga horária do componente será distribuída da seguinte forma, de acordo com as estratégias selecionadas para o ensino remoto:	
	Gestão de tempo	Resultado
Aulas expositivas e dialogadas; (<i>atividades síncronas</i>) (4M12 ou 6M12)	20 horas-aula	Compreensão crítica e dialogada dos conteúdos do componente curricular;

<p>Leitura do material didático, participação nos fóruns abertos no SIGAA, elaboração de resenhas e fichamentos; uso do <i>método Cornell</i>.</p> <p><i>(atividades assíncronas)</i></p>	<p>20 horas-aula</p>	<p>a) apreensão dos principais teorias e teóricos da disciplina, com ênfase no estudo dos métodos interpretativos, seguindo-se com a discussão sobre a Hermenêutica Constitucional e as Teorias da Argumentação;</p> <p>b) compreensão do papel da estética e da retórica na formação e no exercício profissional do graduado em Direito.</p>
<p>Utilização do material audiovisual, elaboração de trabalho e resposta ao questionários disponibilizados;</p> <p><i>(atividades assíncronas)</i></p>	<p>20 horas-aula</p>	<p>Discussão em grupo com escopo no aprofundamento sobre as diversas <i>Escolas Hermenêuticas</i>, visando a produção de conteúdo audiovisual (com teor avaliativo) de forma cooperativa e com perfil acadêmico.</p>

Referências bibliográficas:

1. Geral e complementar:

- ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica**. São Paulo: Landy, 2005.
- ATIENZA, Manuel. **As razões do Direito**: teorias da argumentação jurídica. São Paulo: Landy, 2006.
- _____. **El derecho como argumentación**. Barcelona: Ariel, 2012.
- BARROSO, Luís Roberto. 'Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito'. **Revista da Procuradoria Geral do Estado**, v. 28, n. 60. Porto Alegre, 2004, p. 27-65.
- _____. 'Fundamentos teóricos e filosóficos do novo direito constitucional brasileiro (pós-modernidade, teoria crítica e pós-positivismo)'. In: BARROSO, Luís Roberto (org.). **A nova interpretação constitucional: ponderação, direitos fundamentais e relações privadas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.
- BAUMAN, Zygmunt. **Legisladores e intérpretes**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.
- BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**. São Paulo: Ícone, 1995.
- _____. **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasília: UNB, 1997.
- CADEMARTORI, Luiz Henrique Urquhart; DUARTE, Francisco Carlos. **Hermenêutica e argumentação neoconstitucional**. São Paulo: Atlas, 2009.
- CHAVES, Luciano Athayde. 'As lacunas no direito processual do Trabalho' In CHAVES, L. A. (org.). **Direito processual do trabalho**: reforma e efetividade. São Paulo: LTr, 2007.
- _____. 'Interpretação, aplicação e integração do direito processual do trabalho'. In: CHAVES, Luciano Athayde. **Curso de Processo do Trabalho**. São Paulo: LTr, 2009.
- _____. 'O prova oral e o problema da verdade no direito processual: as contribuições do construtivismo lógico-semântico'. **Revista de Processo**, São Paulo, v. 275, p. 67-88, 2018.
- COELHO, Inocêncio Mártires. **Da hermenêutica filosófica à hermenêutica jurídica**: fragmentos. São Paulo: Saraiva, 2010.
- FERRAZ JR., Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Atlas, 2001.
- FETZNER, Néli Luiza Cavalieri (org.). **Lições de argumentação jurídica**: da teoria à prática. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- GRAU, Eros Roberto. **Ensaio e discurso sobre a interpretação/aplicação do direito**. São Paulo: Malheiros, 2003.
- HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional**. Porto Alegre: Fabris, 2002.
- HESSE, Konrad. **A força normativa da constituição**. Porto Alegre: Fabris, 1991.
- HERKENHOFF, João Baptista. **Como aplicar o direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- MENDES, Gilmar Ferreira *et alii*. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2008.
- MACCORMICK, Neil. **Argumentação jurídica e teoria do direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- MARQUES, Cláudia Lima (org.). **Diálogo das fontes**: do conflito à coordenação de normas do direito brasileiro. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1995.
- MÜLLER, Friedrich. **Métodos de trabalho do direito constitucional**. Rio de

Janeiro – São Paulo – Recife: Renovar, 2005.

_____. **Teoria estruturante do direito**. 2ª ed., São Paulo, Revista dos Tribunais, 2009. XEREZ, Rafael Marcílio; CHAVES, Luciano Athayde. O Direito que “brota do chão”? Reflexões epistemológicas sobre a indução na ciência jurídica. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 9, n. 2, p. 151-166, maio-agosto, 2017.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **El derecho dúctil**. Madri: Trotta, 6ª edição, 2005.

NOJIRI, Sergio. **Interpretação judicial do direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

PERELMAN, Chaïn *et alii*. **Tratado da argumentação jurídica**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

RAMOS, Elival da Silva. **Ativismo judicial: parâmetros dogmáticos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. ‘Interpretação e aplicação das normas jurídicas’. **Revista de Processo**, ano 32, v. 150. São Paulo, 2007.

WARAT, Luis Alberto. **O direito e sua linguagem**. Porto Alegre: Fabris, 1995.

2. Didático-metodológico:

ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. Estratégias de ensinagem. In: ANASTASIOU, Léa das Graças Camargos; ALVES, Leonir Pessate. **Processos de ensinagem na universidade**. Joinville: UNIVILLE, 2003.

CHAVES, Luciano Athayde. Reflexões sobre a metodologia do ensino jurídico no Brasil e propostas de aplicação de métodos participativos a uma temática do Direito. In: PEREIRA JUNIOR, Antonio Jorge; GUERRA, Marcelo Lima; CARDOSO, Nardejane Martins. **Aprendendo Direito: didática do ensino jurídico**. Boulesis Editora (livro eletrônico), 2016.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência** [livro eletrônico]. São Paulo: Direito GV, 2013.

GARCIA, Tânia Cristina Meira et al. **Ensino remoto emergencial: orientações básicas para elaboração do plano de aula**. UFRN, 2020. Disponível em: <https://www.progesp.ufrn.br/covid_19>. Acesso em: 3 jun. 2019.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora UFERGS, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Trad. Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001.

YEUNG, Luciana. **Jurimetria ou análise quantitativa de decisões judiciais**. In: MACHADO, Maíra Rocha (Org.). **Pesquisar empiricamente o direito**. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 443/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
443, ano: 2020, tipo: PLANO DE CURSO, data de emissão: 10/08/2020 e o código de verificação: 3b9d742670

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Direito Processual e Propedêutica

Plano de Curso

1. Dados de identificação:

Disciplina: **Direito Processual do Trabalho**

Número de créditos: **60h/aula**

Período: **2020.6**

Responsável: José Diniz de Moraes¹

2. Ementa:

Teoria Geral do Direito Processual do Trabalho. Formas de Resolução de Conflitos Trabalhistas. Princípios processuais. Organização da Justiça do Trabalho. Acesso à Justiça e Jurisdição Trabalhista. Fontes do Direito Processual do Trabalho. Ministério Público do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Ação Trabalhista. Processo e Procedimento. Atos, Termos, Prazos Processuais e Processo Informatizado. Nulidades Processuais. Partes e Procuradores.

3. Objetivos:

O estudante deve estar apto a definir em termos disciplinares os aspectos relevantes do Direito Processual do Trabalho. Também assim, voltado à dogmática crítica, estar habilitado à aplicação dos preceitos jurídicos com vistas à concretização de Direitos Trabalhistas Fundamentais por meio dos institutos processuais examinados. Especificamente, formar profissionais aptos a viver e defender os valores e princípios gerais do direito, objetivando a justiça, a ética, a moral, a equidade, a igualdade e a liberdade; assumir cargos técnicos jurídicos nas diversas carreiras públicas ou privadas, sensíveis aos movimentos sociais e à dinâmica do direito, com raciocínio jurídico e reflexão crítica; desenvolver a reflexão científica motivadora da produção de conhecimentos jurídicos ensejadores de novos processos de criação do direito; contribuir criativamente para o desenvolvimento da sociedade tocantinense e brasileira, procurando adaptar inovações jurídico-

¹ Professor Adjunto II, Doutor em Direito do Estado/Constitucional (PUC/SP), Mestre em Direito Econômico, Procurador do Trabalho (Ministério Público do Trabalho). E-mail: dinizmoraes3@gmail.com .

tecnológicas, às necessidades e exigências do seu desenvolvimento e expansão pessoal e comunitária.

4. Metodologia e recursos tecnológicos:

Na execução do Plano de Ensino poderão ser utilizadas as seguintes técnicas, com aulas síncronas e assíncronas, a depender da dinâmica e demanda dos alunos:

- aulas expositivas dialogadas de modo virtual;
- atividades socializadas a serem realizadas através de dinâmicas de grupo, por meio eletrônico;
- atividades individualizadas a serem realizadas através de pesquisa bibliográfica ou documental e da elaboração de trabalhos acadêmicos (escritos ou orais);
- estudo de casos hipotéticos e/ou verídicos, e de fontes documentais de diversas épocas, para facilitar a análise da gênese do Direito.
- recursos didáticos: ambientes virtuais SIGAA, E-mail, Celular, Google Meet, Youtube e Instagram.

Todos os textos para trabalho serão disponibilizados no Sigaa.

5. Avaliação:

As avaliações serão realizadas a partir dos ambientes virtuais acima citados, considerando os seguintes critérios:

- participação nas atividades individualizadas e socializadas, considerando-se a iniciativa, a objetividade e a pertinência das contribuições dos discentes;
- assiduidade na resolução das atividades;
- elaboração de trabalhos acadêmicos e aproveitamento nas provas escritas ou orais;
- método de correção analítico-comparativo
- adoção das diversas metodologias ativas, adaptadas à realização de tarefas em sala de aula virtual, o que inclui estudo dirigido; questionários; fórum de discussão; aulas assíncronas (videoaulas disponibilizadas no Sigaa e no YouTube); fichamentos, resenhas; simulações; estudo de caso; leitura de textos de artigos e livros nacionais e estrangeiros; trabalhos de pesquisa; exame crítico da jurisprudência. Todas as aulas assíncronas serão complementadas com discussão em sala de aula virtual ou por e-mail.

Avaliação específica: avaliação continuada, por meio de tarefas sob os métodos de assiduidade na entrega e participação, fichamentos e questionários.

06. Período Letivo

De 17/02/2020 a 11/03/2020 (aulas presenciais já realizadas); 24/08/2020 a 12/12/2020 (Aulas e atividades virtuais e remotas).

Observação: o conteúdo ministrado nas aulas presenciais, as quais ocorreram entre 17/02/2020 e 11/03/2020, será considerado dado e poderá ser cobrado nas avaliações futuras.

7. Bibliografia básica:

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito processual do trabalho. 6. ed. , Rev. a Atual. 2017.

GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. 7a. ed., rev., amp. E adapt. à Constituição Federal de 1988. São Paulo: LTr, 1993.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 35. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

NASCIMENTO, Amaury Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. 17a. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 1997.

SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. 14. ed., rev., atual. e ampl. 2017.

8. Conteúdo Programático

1. Direito Processual do Trabalho: Conceito. Princípios e características diferenciadoras. Princípios constitucionais fundamentais. Formas de solução de conflitos. Competência da Justiça do Trabalho: Material, Pessoal, Funcional, e Territorial.

Organização Judiciária da Justiça do Trabalho: Das Varas, Tribunais Regionais do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, seu funcionamento, jurisdição e competência. A corregedoria. Os Juízos de Direito, Ministério Público do Trabalho.

2. Processo e Procedimento. Procedimento Ordinário, Procedimento sumaríssimo e Procedimento Sumário. Peculiaridades dos Procedimentos Sumaríssimo e Sumário.

3. Dissídios Individuais: Partes: capacidade processual, legitimidade, representação, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Reclamação: Jus Postulandi.

4. Defesa: Exceções, preliminares, mérito, e reconvenção. Comunicação dos atos processuais: citação, notificação, forma, local. Nulidade dos atos Processuais: noções gerais. Preclusão: conceito, tipos, e distinção entre perempção, decadência e prescrição. Audiência: Conciliação, instrução e julgamento. Arquivamento, revelia e confissão.

5. Provas: objeto, conceito e classificação, ônus, valorização. Interrogatório: confissão e consequências. Documentos: oportunidade da juntada, incidente de falsidade. Prova Técnica: sistemática da realização das perícias, apresentação do laudo, oitiva de perito. Testemunhas: número, compromisso, impedimentos, oportunidade de arguição de contradita, condução de testemunha. Arbitramento como prova. Inspeção Judicial.

6. Dissídios Coletivos: Conceito e classificação. Competência. Dissídio coletivo originário e Revisional. Poder normativo. Condição da ação. Procedimentos. Recursos. Ação de cumprimento.

7. Sentença: Classificação, requisitos, efeitos, nulidade, anulabilidade, inexistência, publicação, intimação, forma e coisa julgada.

8. Web Atividades.

Obs.: A bibliografia específica será indicada conforme sejam os temas abordados.

Natal, 3 de agosto de 2020

José Diniz de Moraes

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR **REMOTO**

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: **CCSA/DEPRO**

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: **DDP0115**

NOME: **- DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - T01**

MODALIDADE DE OFERTA: () Presencial (**X**) Remota () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- | | |
|--|--|
| (X) Disciplina | () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual) |
| () Módulo | () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual) |
| () Bloco | () Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva) |
| () Estágio (Atividade de Orientação Individual) | () Atividade Autônoma |
| () Estágio (Atividade Coletiva) | |

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: **60 HORAS/AULA**

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA	60 H			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL PRÁTICA	0			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA	0			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA	0			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO	0								
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	60H								

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)							-
---	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
<i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i>	
Não desenvolvo na disciplina em apreço prática extensionista	

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

BIBLIOGRAFIA	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:	
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito processual do trabalho. 6. ed. , Rev. a Atual. 2017.	
GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. 7a. ed., rev., amp. E adapt. à Constituição Federal de 1988. São Paulo: LTr, 1993.	
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito processual do trabalho. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.	
MARTINS, Sergio Pinto. Direito processual do trabalho: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 35. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.	
NASCIMENTO, Amaury Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. 17a. ed. ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 1997.	
SARAIVA, Renato. Curso de direito processual do trabalho. 14. ed., rev., atual. e ampl. 2017.	

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO	
NOME DO CURSO: CURSO DE DIREITO	
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DDP0115	
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2020.6	
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório () Optativo () Complementar	

NATAL/RN, 3 de agosto de 2020.

JOSÉ DINIZ DE MORAES

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 444/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)

ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
444, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **56c63ab316**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

COMPONENTE CURRICULAR: **Direito Tributário**
DOCENTE: **Karoline Lins Câmara Marinho de Souza¹**
AULAS REMOTAS: **Plataforma GOOGLE MEETS**
CARGA HORÁRIA: **60h**
HORÁRIO: **24N12**
CANAIS DE CONTATO COM A PROFESSORA: **prokarolmarinho@gmail.com**
Instagram: **@karollinsmarinho** e whatsapp: **84-994035893 (apenas mensagem)**

PLANO DE ENSINO REMOTO

1- EMENTA

Introdução ao Direito Tributário; Conceito de Direito Tributário; Sistema Tributário Nacional; Princípios do Direito Tributário; Conceito do Direito Tributário; Sistema Tributário Nacional; Obrigação Tributária; Responsabilidade Tributária; Crédito tributário; Tributos em Espécie (Impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições gerais); Competências tributárias federativas: Impostos Federais, Impostos Estaduais e Impostos Municipais.

2- OBJETIVOS

Proporcionar o conhecimento crítico sobre os desdobramentos do Direito Tributário, procurando oferecer ao graduando uma visão jurídico-científica da realidade que encontrará em sua vida profissional. Analisar refletidamente se o Sistema Constitucional Tributário é eficiente para garantir a justiça fiscal, bem como levar o aluno a refletir com mais

¹ Professora Adjunta da UFRN. Doutora em Direito Tributário pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Mestre em Direito Constitucional Tributário pela UFRN. Especialista em Direito Constitucional pela UFRN. Professora dos cursos de especialização da UFRN, UNI-RN e da Faculdade Maurício de Nassau, Recife/PE. Presidente do Instituto Potiguar de Direito Tributário – IPDT. Coordenadora do Centro de Pesquisas Fiscais (CPF) da UFRN.

profundidade sobre temas específicos de Direito Tributário que se relacionam com realidade contemporânea.

3- CONTEUDO PROGRAMATICO

I UNIDADE:

- Introdução ao Direito Tributário;
- Conceito do Direito Tributário;
- Sistema Tributário Nacional;
- Princípios do Direito Tributário;

II UNIDADE:

- Obrigação Tributária;
- Responsabilidade Tributária;
- Crédito tributário;

III UNIDADE:

- Tributos em Espécie (Impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições gerais);
- Competências tributárias federativas: Impostos Federais, Impostos Estaduais e Impostos Municipais.

4- PERÍODO LETIVO

17/02/2020 a 13/03/2020 (aulas presenciais já realizadas); 24/08/2020 a 12/12/2020 (Aulas remotas).

Observação: o conteúdo ministrado nas aulas presenciais, as quais ocorreram entre 17/02/2020 e 13/03/2020, será considerado dado e poderá ser cobrado nas avaliações. Portanto, o ensino na modalidade remota tomará como ponto de partida o que não foi abordado presencialmente.

5- PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

(a) Aulas expositivas síncronas e assíncronas pela plataforma GOOGLE MEETS, auxiliadas pelos recursos do Sigaa e mídias sociais (whatsapp, youtube)

(b) Técnicas de ensino: adoção das diversas metodologias ativas, adaptadas à realização de tarefas em sala de aula virtual, incluindo Debates reflexivos; Aulas Assíncronas (videoaulas disponibilizadas no Sigaa e no YouTube); Simulações; Análise de casos concretos; Leitura de textos de artigos e livros nacionais e estrangeiros; Análise Crítica da jurisprudência, especialmente do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça; GVGO em sala de aula virtual.

c) Recursos de ensino: Utilização de recursos audiovisuais, obras literárias, musicais e cinematográficas no intuito de proporcionar uma experiência não só dogmática, mas também lúdica ao graduando.

6- PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- I UNIDADE: - Apresentação oral de tema debatido em sala (em dupla ou individualmente), seja a partir de um texto base ou de um caso concreto (3,0) - **Voluntário**; Avaliação escrita que abordará os textos debatidos e as discussões empreendidas em sala de aula virtual, com a resolução de casos concretos (7,0 – para os que optarem pela apresentação oral, ou 10,0). A avaliação será em dupla e enviada pelo sigaa, no dia **28/09/2020**, podendo ser entregue resolvida até o dia **30/09/2020**, através do email **prokarolmarinho@gmail.com**;

- II UNIDADE: - Apresentação oral de tema debatido em sala (em dupla ou individualmente), seja a partir de um texto base ou de um caso concreto (3,0) - **Voluntário**; Avaliação escrita que abordará os textos debatidos e as discussões empreendidas em sala de aula virtual, com a resolução de casos concretos (7,0 – para os que optarem pela apresentação oral, ou 10,0). A avaliação será em dupla e será enviada pelo sigaa, no dia **19/10/2020**, podendo ser entregue resolvida até o dia **21/10/2020**, através do email **prokarolmarinho@gmail.com**;

- III UNIDADE: Entrega de Ensaio Jurídico, com o mínimo de 04 laudas e máximo de 8 laudas, até o dia **16/11/2020**, conforme modelo que segue: <http://www.revistafides.com/ojs/index.php/br/article/view/443/706>, ou, ainda, artigo jurídico nos moldes da revista *inverbis*, até o dia **30/11/2020**. Ambos os trabalhos devem ser entregues através do email **prokarolmarinho@gmail.com**.

6.1 Critérios de Correção das Atividades Escritas

(a) Linguagem própria do gênero e ortografia;

- (b) adequação às normas técnicas;
- (c) utilização correta das referências;
- (d) conteúdo do trabalho e criticidade; estrutura do trabalho;

6.2 Critérios de Correção do GVGGO (Grupo Verbalizador/Grupo Observador)

- (a) uso do tempo;
- (b) oralidade, retórica, argumentação e postura do orador durante a apresentação;
- (c) linguagem utilizada e atenção ao tema;
- (d) conteúdo crítico; e
- (e) diálogo com outras fontes.

7- REFERÊNCIAS

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2020.

ÁVILA, Humberto. **Teoria da Igualdade Tributária**. São Paulo: Malheiros, 2015.

ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Indidência Tributária**. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário**. 5ª ed. São Paulo: Editora Noeses, 2010.

_____. **Carnaval Tributário**. 2ª ed. São Paulo: Editora Lejus, 2004.

BORGES, José Souto Maior. **Teoria Geral da Isenção Tributária**. 3ª.ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

CALIENDO, Paulo. **Direito Tributário e Análise Econômica do Direito: uma visão crítica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

CARRAZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros Editores, 2019.

CARVALHO, Cristiano. **A Teoria da Decisão Tributária**. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. **A Análise Econômica da Tributação**. In: TIMM, Luciano Benetti (Org). **Direito e Economia no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2012.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2020.

_____. **Hipótese de Incidência Tributária**. São Paulo: Saraiva, 2007.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. Forense: Rio de Janeiro, 2017.

CONRADO, Paulo César. **Execução fiscal**. São Paulo: Noeses, 2015.

DI SANTI, Eurico Marcos Diniz. **Kafka, alienação e deformidades da legalidade: exercício do controle social rumo à cidadania fiscal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais/Fiscosoft, 2014.

FERRAGUT, Maria Rita. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica e os grupos econômicos. In: CONRADO, Paulo César; ARAÚJO, Juliana Furtado Costa (Coord.). **O Novo CPC e seu impacto no direito tributário**. 2. ed. São Paulo: Fiscosoft, 2016.

_____. **Presunções no direito tributário**. 2. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

_____. **Responsabilidade tributária e o Código Civil de 2002**. São Paulo: Noeses, 2018.

FERRAZ, Roberto. **Princípios e Limites da Tributação**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

LOBO, Rogério Leite. **Federalismo Fiscal Brasileiro: discriminação das rendas tributárias e centralidade normativa**. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2006.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros, 2020.

MÉLO, Luciana Grassano de Gouvêa. Relação jurídica tributária: em busca do equilíbrio entre a eficiência da Administração Tributária e a proteção dos direitos individuais. **Revista Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife**, Recife, v. 86, n. 2, p. 244-253, jul./dez. 2014.

NABAIS, José Casalta. **O dever fundamental de pagar impostos**. Coimbra: Almedina, 2009.

_____. **Direito Fiscal**. Coimbra: Almedina, 2009.

PISCITELLI, Tathiane dos Santos. Os conceitos de direito privado como limites à interpretação de normas tributárias: análise a partir dos conceitos de faturamento e receita. In: PAULA JÚNIOR, Aldo de et al. **Direito tributário e os conceitos de direito privado**. São Paulo: Noeses, 2010.

PRADO, Sérgio. **A questão fiscal na Federação Brasileira; diagnósticos e alternativas**. Brasília, DF: CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, Escritório no Brasil, 2007.

ROTHMANN, Gerd W. O Princípio da legalidade tributária. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 67, p. 231-268, 1972. Disponível em: <www.revistas.usp.br/rfdusp/article/download/66651/69261>. Acesso em: 27 set. 2016.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **Regulação da Atividade Econômica**. São Paulo: Malheiros, 2008.

SANTOS, António Carlos dos. **Auxílios de Estado e Fiscalidade**. Coimbra: Almedina, 2005.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Normas Tributárias Indutoras e Intervenção Econômica**. São Paulo: Forense Jurídica, 2005.

_____. **Tributação e indução econômica: os efeitos econômicos de um tributo como critério para sua constitucionalidade**. In: Roberto Ferraz. (Org.). Princípios e Limites da Tributação 2 - Os princípios da ordem econômica e a tributação. Vol. II. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

SOARES, José Eduardo. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Dialética, 2010.

SOUSA, Rubens Gomes de. **Compêndio de legislação tributária**. Rio de Janeiro: Edições Financeiras, 1960.

SOUZA, Gerson Amaral de. **Responsabilidade tributária e legitimidade passiva na execução fiscal**. 2. ed. Ribeirão Preto: Nacional de Direito Livraria e Editora, 2001.

SOUZA, Karoline Lins Câmara Marinho de. **Responsabilidade Tributária dos Sócios Administradores da Sociedade Limitada como decorrência do Jus Puniendi Estatal: aferição mediante desconsideração da personalidade jurídica e disposições do CPC 2015**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SOUZA, Karoline Lins Câmara Marinho de. **Regime constitucional da cide-combustíveis**. 2008. 90 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

SOUZA, Karoline Lins Câmara Marinho de; FRANÇA, Vladimir da Rocha. **Tributação como instrumento de intervenção do estado no domínio econômico**. 2008. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/brasil/09_93.pdf>. Acesso em: 18 out. 2016.

TORRES, Heleno Taveira (coord.). **Direito Tributário e Ordem Econômica: Homenagem aos 60 anos da ABDF**. São Paulo: Quartier Latin, 2010.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 445/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
445, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **95445e6267**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Direito Público

Plano de Curso

1. Dados de identificação:

Disciplina: **Direito Administrativo I**
Número de créditos: **04 / 60h. aula**
Período: **2020.6**

Responsável: Mariana de Siqueira¹

2. Ementa:

A disciplina tem por objetivo proporcionar o conhecimento básico dos preceitos e instituições do Direito Administrativo, procurando oferecer ao acadêmico de direito uma visão jurídico-científica da realidade que encontrará em sua vida profissional; devem ser examinados temas fundamentais da matéria como regime jurídico-administrativo, os sujeitos do Direito Administrativo, os atos administrativos e o processo administrativo.

3. Objetivos:

Realizando o estudo da legislação aplicada de Direito Administrativo, essa disciplina busca viabilizar ao discente a compreensão da prática de inúmeros dos institutos de Direito Administrativo.

4. Metodologia:

Na execução do Plano de Ensino poderão ser utilizadas as seguintes técnicas, com aulas síncronas e assíncronas:

- aulas expositivas dialogadas;
- atividades socializadas a serem realizadas através de dinâmicas de grupo;
- atividades individualizadas a serem realizadas através de pesquisa bibliográfica ou documental e da elaboração de trabalhos acadêmicos (escritos ou orais);
- estudo de casos hipotéticos e/ou verídicos, e de fontes documentais de diversas épocas, para facilitar a análise da gênese do Direito.
- recursos didáticos: ambientes virtuais Sigaa, Google Meet, Youtube e Instagram

5. Avaliação:

As avaliações serão realizadas a partir dos ambientes virtuais acima citados, considerando os seguintes critérios:

- participação nas atividades individualizadas e socializadas, considerando-se a iniciativa, a objetividade e a pertinência das contribuições dos discentes;
- assiduidade na resolução das atividades;
- elaboração de trabalhos acadêmicos e aproveitamento nas provas escritas ou orais;
- método de correção analítico-comparativo.

6. Bibliografia básica:

ANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 31 ed. São Paulo, Malheiros Editores, 2014.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 31 ed. Rio de Janeiro, Editora Forense, 2017.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 30 ed. Rio de Janeiro, Editora Forense, 2017.
JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 8 ed. Belo Horizonte, Editora Fórum, 2012.
NOHARA, Irene Patrícia. *Direito Administrativo*. 8 ed. Rio de Janeiro, Editora Forense, 2018.
SIQUEIRA, Mariana de. *Interesse Público no Direito Administrativo Brasileiro: da construção da moldura à composição da pintura*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

7. Conteúdo Programático

¹ Professora Adjunta, Doutora em Direito (UFPE), Mestre em Direito Constitucional. E-mail: marianadesiqueira@gmail.com.

7.1. Primeira Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 01-10 25.08.20 27.08.20 01.09.20 03.09.20 08.09.20 10.09.20 15.09.20 17.09.20 22.09.20 24.09.20	Apresentação do Plano de Ensino; discussão sobre o conteúdo e a metodologia. I – Origem do Direito Administrativo II – Conceitos iniciais III - Regime jurídico administrativo	Exposição e debate. Estudo de documentos.

7.2. Segunda Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 10-20 29.09.20 01.10.20 06.10.20 08.10.20 13.10.20 15.10.20 20.10.20 22.10.20 27.10.20 29.10.20	IV – Organização da Administração V- Servidores Públicos	Exposição e debate. Estudo de documentos. Atividade em grupo.

7.3. Terceira Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 21-28 03-11.20 05.11.20 10.11.20 12.11.20 17.11.20 19.11.20 24.11.20 26.11.20	VI – Ato Administrativo VII - Processo Administrativo	Exposição e debate. Estudo de documentos. Atividade em grupo.

Publicação da média parcial e frequência no Sigaa.

Realização da Avaliação de reposição: 03-12-20

Obs.: A bibliografia específica será indicada conforme sejam os temas abordados.

Natal, 25 de agosto de 2020

Mariana de Siqueira



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 446/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
446, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **96013acea9**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Direito Público

Plano de Curso

1. Dados de identificação:

Disciplina: **Direito Administrativo II**
Número de créditos: **04 / 60h. aula**
Período: **2020.6**

Responsável: Mariana de Siqueira¹

2. Ementa:

A disciplina tem por objetivo proporcionar o conhecimento básico dos preceitos e instituições do Direito Administrativo, procurando oferecer ao acadêmico de direito uma visão jurídico-científica da realidade que encontrará em sua vida profissional; devem ser examinados temas fundamentais da matéria como serviço público e obra pública, intervenção do Estado no domínio econômico e no domínio social, licitações e contratos administrativos, gestão dos bens públicos, infrações e sanções administrativas, poder de polícia, responsabilidade civil extracontratual do Estado, controle da Administração Pública.

3. Objetivos:

Realizando o estudo da legislação aplicada de Direito Administrativo, essa disciplina busca viabilizar ao discente a compreensão da prática de inúmeros dos institutos de Direito Administrativo.

4. Metodologia:

Na execução do Plano de Ensino poderão ser utilizadas as seguintes técnicas, com aulas síncronas e assíncronas:

- aulas expositivas dialogadas;
- atividades socializadas a serem realizadas através de dinâmicas de grupo;
- atividades individualizadas a serem realizadas através de pesquisa bibliográfica ou documental e da elaboração de trabalhos acadêmicos (escritos ou orais);
- estudo de casos hipotéticos e/ou verídicos, e de fontes documentais de diversas épocas, para facilitar a análise da gênese do Direito.
- recursos didáticos: ambientes virtuais Sigaa, Google Meet, Youtube e Instagram

5. Avaliação:

As avaliações serão realizadas a partir dos ambientes virtuais acima citados, considerando os seguintes critérios:

- participação nas atividades individualizadas e socializadas, considerando-se a iniciativa, a objetividade e a pertinência das contribuições dos discentes;
- assiduidade na resolução das atividades;
- elaboração de trabalhos acadêmicos e aproveitamento nas provas escritas ou orais;
- método de correção analítico-comparativo.

6. Bibliografia básica:

ANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 31 ed. São Paulo, Malheiros Editores, 2014.
CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 31 ed. Rio de Janeiro, Editora Forense, 2017.
DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. *Direito Administrativo*. 30 ed. Rio de Janeiro, Editora Forense, 2017.
JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 8 ed. Belo Horizonte, Editora Fórum, 2012.
NOHARA, Irene Patrícia. *Direito Administrativo*. 8 ed. Rio de Janeiro, Editora Forense, 2018.

¹ Professora Adjunta, Doutora em Direito (UFPE), Mestre em Direito Constitucional. E-mail: marianadesiqueira@gmail.com.

SIQUEIRA, Mariana de. *Interesse Público no Direito Administrativo Brasileiro*: da construção da moldura à composição da pintura. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

7. Conteúdo Programático

7.1. Primeira Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 01-10 25.08.20 27.08.20 01.09.20 03.09.20 08.09.20 10.09.20 15.09.20 17.09.20 22.09.20 24.09.20	Apresentação do Plano de Ensino; discussão sobre o conteúdo e a metodologia. I – Serviço Público e Obra Pública. II – Intervenção do Estado na Economia III – Licitações IV – Contratos	Exposição e debate. Estudo de documentos.

7.2. Segunda Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 10-20 29.09.20 01.10.20 06.10.20 08.10.20 13.10.20 15.10.20 20.10.20 22.10.20 27.10.20 29.10.20	V – Bens Públicos VI – Infrações administrativas e sanções VII – Poder de Polícia	Exposição e debate. Estudo de documentos. Atividade em grupo.

7.3. Terceira Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 21-28 03-11.20 05.11.20 10.11.20 12.11.20 17.11.20 19.11.20 24.11.20 26.11.20	VIII – Responsabilidade Civil do Estado IX – Controle da Administração	Exposição e debate. Estudo de documentos. Atividade em grupo.

Publicação da média parcial e frequência no Sigaa.

Realização da Avaliação de reposição: 03-12-20

Obs.: A bibliografia específica será indicada conforme sejam os temas abordados.

Natal, 25 de agosto de 2020

Mariana de Siqueira



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 447/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
447, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **e6ba8c768e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

COMPONENTE CURRICULAR: **Direito Tributário Aplicado**

DOCENTE: **Karoline Lins Câmara Marinho de Souza¹**

AULAS REMOTAS: **Plataforma GOOGLE MEETS**

CARGA HORÁRIA: **60h**

HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS: **24M34**

CANAIS DE CONTATO COM A PROFESSORA: **prokarolmarinho@gmail.com**

Instagram: **@karollinsmarinho** e whatsapp: **84-994035893 (apenas mensagem)**

PLANO DE ENSINO REMOTO

1- EMENTA

Reflexões sobre Reforma Tributária numa perspectiva de Justiça Fiscal. Tributação Indutora e Regulação Econômica. Problemáticas que envolvem a tributação em uma perspectiva internacional. Tributação e Novas Tecnologias: desafios e problemas da tributação frente à economia digital. Relação entre Direito Tributário e Inteligência Artificial. Tributação sobre o e-commerce. Tributação de criptoativos. Responsabilidade Tributária das plataformas de marketplace. Tributação das plataformas de streaming. Direito Tributário Sancionador (Administrativo e Criminal). Processo Administrativo Tributário. -Processo Judicial Tributário.

2- OBJETIVOS

Proporcionar o conhecimento crítico sobre os desdobramentos do Direito Tributário, mormente sob uma perspectiva econômica, procurando oferecer ao graduando uma visão jurídico-científica da realidade que encontrará em sua vida profissional. Analisar

¹ Professora Adjunta da UFRN. Doutora em Direito Tributário pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Mestre em Direito Constitucional Tributário pela UFRN. Especialista em Direito Constitucional pela UFRN. Professora dos cursos de especialização da UFRN, UNI-RN e da Faculdade Mauricio de Nassau, Recife/PE. Presidente do Instituto Potiguar de Direito Tributário – IPDT. Coordenadora do Centro de Pesquisas Fiscais (CPF) da UFRN.

refletidamente se o Sistema Constitucional Tributário é eficiente para garantir a justiça fiscal, bem como levar o aluno a refletir com mais profundidade sobre temas específicos de Direito Tributário que se relacionam com realidade contemporânea.

3- CONTEUDO PROGRAMATICO

I UNIDADE:

- Reflexões sobre Reforma Tributária numa perspectiva de Justiça Fiscal.
- Tributação Indutora e Regulação Econômica.

II UNIDADE:

- Problemáticas que envolvem a tributação em uma perspectiva internacional.
- Tributação e Novas Tecnologias: desafios e problemas da tributação frente à economia digital.
- Relação entre Direito Tributário e Inteligência Artificial.
- Tributação sobre o e-commerce.
- Tributação de criptoativos.
- Responsabilidade Tributária das plataformas de marketplace.
- Tributação das plataformas de streaming.

III UNIDADE:

- Direito Tributário Sancionador (Administrativo e Criminal).
- Processo Administrativo Tributário.
- Processo Judicial Tributário.

4- PERÍODO LETIVO

17/02/2020 a 13/03/2020 (aulas presenciais já realizadas); 24/08/2020 a 12/12/2020 (Aulas remotas).

Observação: o conteúdo ministrado nas aulas presenciais, as quais ocorreram entre 17/02/2020 e 13/03/2020, será considerado dado e poderá ser cobrado nas avaliações. Portanto, o ensino na modalidade remota tomará como ponto de partida o que não foi abordado presencialmente.

5- PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

(a) Aulas expositivas síncronas e assíncronas pela plataforma GOOGLE MEETS, auxiliadas pelos recursos do Sigaa e mídias sociais (whatsapp, youtube)

(b) Técnicas de ensino: adoção das diversas metodologias ativas, adaptadas à realização de tarefas em sala de aula virtual, incluindo Debates reflexivos; Aulas Assíncronas (videoaulas disponibilizadas no Sigaa e no YouTube); Simulações; Análise de casos concretos; Leitura de textos de artigos e livros nacionais e estrangeiros; Análise Crítica da jurisprudência, especialmente do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça; GVGO em sala de aula virtual.

(c) Recursos de ensino: Utilização de recursos audiovisuais, obras literárias, musicais e cinematográficas no intuito de proporcionar uma experiência não só dogmática, mas também lúdica ao graduando.

6- PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

- I UNIDADE: Apresentação oral (GVGO) dos temas relacionados à reforma tributária e tributação indutora – 30 minutos (2 componentes) + Vídeo com apresentação de Projeto de Reforma Tributária (4 componentes e todos devem participar ativamente da apresentação. Entrega até o dia **28/09/2020**);

- II UNIDADE: Apresentação oral (GVGO) dos temas relacionados à tributação e novas tecnologias (grupos com 4 componentes) + análise crítica de um dos textos que serviram de base para a apresentação oral (entrega até o dia **19/10/2020**);

- III UNIDADE: Simulação de Tribunal Administrativo – CARF (2 componentes) + Simulação do STF (2 componentes) + Entrega de Voto escrito até o dia **23/11/2020**

ATIVIDADE EXTRA: Entrega de artigo jurídico nos moldes da revista *inverbis*, até o dia 05/12/2020, através do email **prokarolmarinho@gmail.com**.

6.1 Critérios de Correção das Atividades Escritas

- (a) Linguagem própria do gênero e ortografia;
- (b) adequação às normas técnicas;
- (c) utilização correta das referências;
- (d) conteúdo do trabalho e criticidade; estrutura do trabalho;

6.2 Critérios de Correção do GVGO (Grupo Verbalizador/Grupo Observador)

- (a) uso do tempo;
- (b) oralidade, retórica, argumentação e postura do orador durante a apresentação;
- (c) linguagem utilizada e atenção ao tema;
- (d) conteúdo crítico; e
- (e) diálogo com outras fontes.

7- REFERÊNCIAS

- ÁVILA, Humberto. **Teoria da Igualdade Tributária**. São Paulo: Malheiros, 2011.
- ATALIBA, Geraldo. **Hipótese de Indidência Tributária**. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
- BALEEIRO, Aliomar. **Direito Tributário Brasileiro**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria Geral do Direito Tributário**. 5ª ed. São Paulo: Editora Noeses, 2010.
- _____. **Carnaval Tributário**. 2ª ed. São Paulo: Editora Lejus, 2004.
- BORGES, José Souto Maior. **Teoria Geral da Isenção Tributária**. 3ª.ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- CALIENDO, Paulo. **Direito Tributário e Análise Econômica do Direito: uma visão crítica**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- CARRAZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. São Paulo: Malheiros Editores, 2012.
- CARVALHO, Cristiano. **A Teoria da Decisão Tributária**. São Paulo: Saraiva, 2013.
- _____. **A Análise Econômica da Tributação**. In: TIMM, Luciano Benetti (Org). **Direito e Economia no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2012.
- CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- _____. **Hipótese de Incidência Tributária**. São Paulo: Saraiva, 2007.
- COOTER, Robert; ULEN, Thomas. **Law and Economics**. 4ª ed. The Addison-Wesley series in economics, 2004.
- ELALI, André de Souza Dantas. **Tributação e regulação econômica: um exame da tributação como instrumento de regulação econômica na busca da redução das**

desigualdades regionais. São Paulo: MP Editora, 2007.

FURTADO, Celso. **Em Busca de Novo Modelo.** São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

FERRAZ, Roberto. **Princípios e Limites da Tributação.** São Paulo: Quartier Latin, 2005.

LOBO, Rogério Leite. **Federalismo Fiscal Brasileiro: discriminação das rendas tributárias e centralidade normativa.** Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2006.

MONCADA, Luís Cabral de. **Direito Econômico.** Coimbra: Almedina, 2012.

NABAIS, José Casalta. **O dever fundamental de pagar impostos.** Coimbra: Almedina, 2009.

_____. **Direito Fiscal.** Coimbra: Almedina, 2009.

PRADO, Sérgio. **A questão fiscal na Federação Brasileira; diagnósticos e alternativas.** Brasília,DF: CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, Escritório no Brasil, 2007.

SALOMÃO FILHO, Calixto. **Regulação da Atividade Econômica.** São Paulo: Malheiros, 2008.

SANTOS, António Carlos dos. **Auxílios de Estado e Fiscalidade.** Coimbra: Almedina, 2005.

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Normas Tributárias Indutoras e Intervenção Econômica.** São Paulo: Forense Jurídica, 2005.

_____. **Tributação e indução econômica: os efeitos econômicos de um tributo como critério para sua constitucionalidade.** In: Roberto Ferraz. (Org.). **Princípios e Limites da Tributação 2 - Os princípios da ordem econômica e a tributação.** Vol. II. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

SZTAJN, Rachel. **Law and economics.** In: ZYLBERSZTAJN, Décio; SZTAJN, Rachel. **Direito e Economia: análise econômica do direito e das organizações.** 2ª Tiragem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

TIMM, Luciano Benetti (Org). **Direito e Economia no Brasil.** São Paulo: Atlas, 2012.

TORRES, Heleno Taveira (coord.). **Direito Tributário e Ordem Econômica: Homenagem aos 60 anos da ABDF.** São Paulo: Quartier Latin, 2010.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 448/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
448, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **7434bfe6f7**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

COMPONENTE CURRICULAR: **DIREITO DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**

CÓDIGO: DPU0228 (30h)

HORÁRIO: 6M56 – T01 \ 4N12 – T02

SEMESTRE: **2020.1 - REMOTO**

PROFESSORA: LIDIANNE ALEIXO

1. EMENTA: PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. POLÍTICA NACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO E.C.A. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: DEFINIÇÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE, DIREITOS FUNDAMENTAIS. DIREITO À VIDA. CONDIÇÃO DO NASCITURO NO DIREITO BRASILEIRO. DIREITO À SAÚDE E À LIBERDADE. DA FAMÍLIA NATURAL E DA FAMÍLIA SUBSTITUTA. DA GUARDA NO CÓDIGO CIVIL E NO E.C.A. DA ADOÇÃO. DECLARAÇÕES E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS APLICÁVEIS. PROCEDIMENTOS PENAIIS E CIVIS PREVISTOS NO E.C.A. OS MENORES DE CONDUTA ANTISSOCIAL. MENORIDADE E RESPONSABILIDADE PENAL. INFRAÇÕES PRATICADAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES. PROCEDIMENTO INFRACIONAL. CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DIREITOS FUNDAMENTAIS E DIREITOS DO IDOSO. MEDIDAS DE PROTEÇÃO AO IDOSO. ESTATUTO DO IDOSO. DOS CRIMES CONTRA O IDOSO.

2. OBJETIVOS:

2.1 Gerais:

Propiciar a compreensão do sistema de proteção e dos institutos relacionados aos Direitos das crianças, adolescentes e idosos, sob os enfoques doutrinário, legal, administrativo e jurisprudencial em relação à matéria.

2.2 Específicos:

- Analisar a situação da criança, do adolescente e do idoso no seu contexto biopsicossocial e a sua inclusão no direito;
- Questionar as políticas sociais básicas, no sentido de que atendam, na prática, aos pressupostos da “Doutrina da Proteção Integral”, no que concerne ao atendimento da criança, do adolescente e do idoso.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1 Noções gerais do Estatuto da Criança e do adolescente.

3.2 Princípios e direitos fundamentais da criança e do adolescente.

3.3 Colocação em família substituta.

3.4 Regras de prevenção aos direitos da criança e do adolescente.

- 3.5 Política de atendimento.
- 3.6 Medidas de proteção.
- 3.7 Conselho tutelar e acesso à justiça.
- 3.8 Dos crimes e das infrações administrativas.
- 3.9 Direito do Idoso.

4. METODOLOGIA:

A disciplina será realizada no formato de ensino remoto, considerando os delineamentos expostos na Resolução nº 031/2020 - CONSEPE/UFRN, de 16 de julho de 2020, intercalando momentos de atividades síncronas e assíncronas.

A utilização do SIGAA proporcionará a realização da comunicação (assíncrona) com os alunos por meio de notícias, disposição de arquivos para leitura nos tópicos de aula da turma virtual; indicação de vídeos disponíveis no YouTube ou outros canais; realização de tarefas, questionários, fóruns e enquetes.

Já a comunicação síncrona será utilizando o Google Meet ou RNP (que melhor proporcione o acesso pelos(as) alunos(as)), permitindo aos discentes diálogo virtual com a professora sobre o tema das aulas, com exposições de temas específicos e tempo disponível para debate e dúvidas.

5. AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação será contínuo, de maneira a permear todo o processo de ensino/aprendizagem, para tanto utilizando-se dos seguintes instrumentos:

- a) Tarefa via SIGAA (atividade off-line com o envio de arquivo);
- b) Trabalho em grupo, com produção de resenha sobre documentário e debate;
- c) Também faremos uso da avaliação do tipo autoavaliação.

6. ASSIDUIDADE

A assiduidade do discente será validada levando em consideração relatórios de acessos e ações do SIGAA e cumprimento das atividades propostas no prazo estabelecido, bem como por meio da participação nas atividades síncronas. O discente precisa registrar 75% de participação nas atividades propostas para que seja aprovado.

7. BIBLIOGRAFIA:

7.1 BÁSICA:

BRASIL. Lei Nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm >

BRASIL. Lei Nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm >

FREITAS JUNIOR, Roberto Mendes de. **Direitos e garantias do idoso**: doutrina, jurisprudência e legislação. 3. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2015.

ISHIDA, Válter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente**: doutrina e jurisprudência. 17. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2016.

7.2 COMPLEMENTAR:

AMIN, Andréa Rodrigues; CARNEIRO, Rosa Maria Xavier Gomes; MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. **Curso de direito da criança e do adolescente**: aspectos teóricos e práticas. 10. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BRAGA, Pérola Melissa V. **Curso de direito do idoso**. São Paulo: Atlas, 2011.

FONSECA, Antonio Cezar Lima da. **Direitos da criança e do adolescente**. 3. ed. amp., rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2015.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **Direito da criança e do adolescente**. 2. ed. São Paulo: Rideel, 2007.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 449/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)

ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matrícula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **449**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **ed33afcda3**

PLANO DE CURSO DA DISCIPLINA DIREITO AMBIENTAL (DPU0037)

SEMESTRE	2020.1
CARGA HORÁRIA	60h
PROFESSOR	Marise Costa de Souza Duarte
HORÁRIO	3M3456 3
CONTEÚDO	A questão ambiental na atualidade: evolução do tratamento em âmbito internacional e questões ambientais na contemporaneidade. Conceitos essenciais de Direito Ambiental. Princípios jurídico-ambientais. O meio ambiente na CF/88. A legislação ambiental e a Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento ambiental (aspectos essenciais). A tutela jurídica da água, do ar, do solo, da flora e da fauna. Poluições específicas (sonora, visual e eletromagnética). Biodiversidade, Patrimônio Genético, Biotecnologia e Biossegurança. A Política Nacional de Resíduos Sólidos. A Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico. Crimes ambientais (Parte Geral).
OBJETIVOS	<p>Geral: possibilitar aos alunos a compreensão das questões ambientais (socioambientais) que se colocam na atualidade, a nível global, nacional, regional e local, a partir da ótica da sua disciplina jurídica, de modo a habilitá-los a atuar acadêmica, profissional e/ou socialmente no campo da proteção do meio ambiente.</p> <p>Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Conhecer a evolução do tratamento do meio ambiente em âmbito internacional, a partir dos fatos, eventos e documentos marcantes. Conhecer os princípios e conceitos essenciais do Direito Ambiental e sua inserção legal de modo a compreender sua aplicação em casos concretos. Conhecer o aparato jurídico-normativo da proteção do meio ambiente no Brasil a partir da Constituição Federal. Saber utilizar o aparato jurídico-normativo nacional e normativas infraconstitucionais em situações concretas envolvendo a proteção do meio ambiente. Desenvolver uma compreensão crítica e sistêmica da aplicação das normativas ambientais e atitudes propositivas em face das fragilidades encontradas.
METODOLOGIA	A disciplina está estruturada sob a forma de sequenciamento em espiral e o processo ensino-aprendizagem se dará através da abordagem pedagógica centrada no aluno de modo a desenvolver a capacidade de reestruturação de conhecimentos para resolver novas e diferentes situações-problema (flexibilidade cognitiva). O conteúdo será trabalhado através dos métodos expositivos, de aplicação e colaborativos, com o uso de metodologias ativas, especialmente a PBL (Problem Based Learning), a Problematização e o Estudo de Caso. Serão realizadas atividades síncronas e assíncronas.
RECURSOS DIDÁTICOS	<p>Ambientes virtuais: SIGAA, Classroom e Google Meet</p> <p>O SIGAA será a comunicação principal com os alunos, onde será disponibilizado todo o material da Disciplina (slides, textos, vídeos, etc.) e a orientação quanto à realização das atividades assíncronas.</p> <p>O Classroom será utilizado para facilitar o acesso dos alunos/participantes às reuniões no Google Meet (que será a plataforma utilizada para as aulas síncronas). Será disponibilizado material textual, links de vídeos e outros recursos possíveis de serem utilizados de forma <i>on line</i>. As ferramentas do SIGAA se servirão como apoio para realização de atividades acadêmicas.</p>
CRITÉRIOS DE VALIDAÇÃO DE ASSIDUIDADE	Atividades Síncronas: presença no ambiente virtual através da identificação do acesso pelo perfil, uso dos recursos do Google Meet e chat.

	Atividades Assíncronas: relatórios de acessos e ações do SIGAA para o cumprimento das atividades (tarefas, questionários, fóruns e outros) no prazo estabelecido
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	Produção de textos (de forma individual ou colaborativa), de apresentações, de vídeos, de mapa mental ou congêneres. Também será realizada uma avaliação continuada dos alunos durante todo o semestre (a partir da participação dos mesmos nas atividades realizadas).
REFERÊNCIAS	Considerando a situação do semestre 2020.1, onde se dificulta o acesso ao material bibliográfico em meio físico, será disponibilizado, em meio digital, o material essencial ao estudo; sendo também indicado aos alunos o acesso on line sempre que necessário.

DIVISÃO DO CONTEÚDO EM 3 UNIDADES (CONEXAS E COMPLEMENTARES)

No SIGAA estará detalhado o Cronograma, onde estarão contidas as atividades a serem realizadas em cada uma das aulas (que serão divididas em momentos – síncronos e assíncronos)

UNIDADE I	A evolução do tratamento do meio ambiente em âmbito internacional, a partir dos fatos, eventos e documentos marcantes. Questões ambientais (socioambientais) na contemporaneidade. Princípios e conceitos basilares do Direito Ambiental. Aplicação prática do conteúdo.	6 dias/aulas
UNIDADE II	A Constituição Federal de 1988 e o Quadro Normativo Brasileiro (legislação geral). Aplicação prática do conteúdo.	5 dias/aulas
UNIDADE III	Aparato jurídico-normativo da proteção do meio ambiente no Brasil (do geral ao local). Tutela Jurídica dos bens ambientais: uma visão panorâmica e integrada da BIODIVERSIDADE, DA GEODIVERSIDADE e seus componentes. Tutela Jurídica do Ar e Poluições Específicas. Crimes ambientais (Parte Geral). Aplicação prática do conteúdo.	7 dias/aulas

Obs: Sendo necessário para melhor aproveitamento acadêmico ou considerando a (eventual) incidência de feriados, durante o semestre poderão haver alterações na distribuição dos conteúdos por Unidades e/ou por dias/aula.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 450/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)

ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
450, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **35c91992f0**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CURSO DE DIREITO
PLANO DE CURSO DA DISCIPLINA DE DIREITO AMBIENTAL

SEMESTRE	2020.6 – Remoto
Disciplina	Direito Ambiental
Carga Horária	60h
Professor(es)	Sergio Alexandre de Moraes Braga Junior
Vagas	50
Horário	Quarta- feira, 4T56 4N12.
Conteúdo	Conceitos e teorias fundamentais. Evolução histórica. Meio Ambiente. Princípios ambientais. Direito Ambiental Constitucional; Política Nacional do Meio Ambiente; Licenciamento Ambiental; Unidades de Conservação; Legislação Ambiental; Danos ambientais; Crimes ambientais.
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aulas Síncronas e Assíncronas. ✓ Método: Aula expositiva dialogada; ✓ Solução de problemas / Resolução de exercícios e questionários; ✓ Método de leitura e análise de imagens/figuras .
Recursos Didáticos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ambientes virtuais: SIGAA, <i>Classroom</i> e <i>Google Meet</i>: <ul style="list-style-type: none"> ○ SIGAA: comunicação principal com os alunos, disponibilização de todo material (Slides, textos, vídeos, etc.) e realização das atividades assíncronas (questionários, tarefas, fóruns, etc.); ○ <i>Classroom</i>: facilitar o acesso dos alunos/participantes as reuniões no Meet (dispensa de permissão para entrar) e aos arquivos do Google Drive (pasta criada para a turma e compartilhada automaticamente com todos os participantes); ○ <i>Google Meet</i>: plataforma para aulas síncronas (Apresentação do plano de curso, aulas expositivas dialogadas, revisões, etc.); ✓ Material textual (<i>Slides</i>): elaborado pelo docente, identificado por “Aulas” e disponibilizado previamente no SIGAA para leitura e estudo dos alunos antes das aulas síncronas; ✓ Leitura de Fundamentação: estratégia para construção de conhecimento de domínio cognitivo; ✓ Ferramentas TAREFA, QUESTIONÁRIO, FÓRUM E ENQUETE do Sigaa: para avaliação das atividades acadêmicas no ensino remoto e controle de frequência das atividades assíncronas. ✓ Computador, tablete ou smartphone;

Crítérios de validação de assiduidade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <u>Atividades Síncronas</u>: presença no ambiente virtual através da identificação do acesso pelo perfil, uso da extensão Attendance do <i>Meet</i> e chat. ✓ <u>Atividades Assíncronas</u>: relatórios de acessos e ações do Sigaa e cumprimento das atividades (tarefas, questionários, fóruns, etc.) no prazo estabelecido.
Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem	Por Unidade: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Participação (Assiduidade e resolução das atividades propostas e interação nas discussões); ✓ Prova Escrita individual, trabalhos, questionários.
Referências*	GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito ambiental. São Paulo: Atlas, 2009. 666 p. ISBN: 9788522453351. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 20. ed. São Paulo SP: Malheiros, 2012. 1280 p. ISBN: 8574206350. MILARÉ, Édis. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco : doutrina, jurisprudência, glossário. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. <i>*Slides produzidos pelo professor baseados nas referências apresentadas serão disponibilizados pelo professor.</i>

Cronograma*

Data	Descrição
26/08/2020	Aula 1: Apresentação do Plano de Ensino do novo semestre. Contextualização da disciplina pós pandemia. Aula 4 - Meio Ambiente. Revisão para a 1ª. Avaliação .
02/09/2020	Aula 2: 1ª. Avaliação
09/09/2020	Aula 3: Aula 5 - Constituição Federal e Meio Ambiente
16/09/2020	Aula 4: Aula 6 - Política Nacional do Meio Ambiente.
23/09/2020	Aula 5: Aula 7 - Instrumentos da PNMA.
30/09/2020	Aula 6: Aula 8 - Licenciamento Ambiental.
07/10/2020	Aula 7: 2a. Avaliação
14/10/2020	Aula 8: Aula 09 - Espaços Protegidos.
21/10/2020	Aula 9: Aula 10 - Danos Ambientais.
28/10/2020	Aula 10: Aula 11 - Crime Ambiental.
04/11/2020	Aula 11: Aula 12 - Meios Processuais de Defesa Ambiental. Gestão Amb.
11/11/2020	Aula 12: 3ª. Avaliação
18/11/2020	Aula 13: Avaliação Final
Assíncrona	Aula 14: Vídeos gaia. Questionários.
Assíncrona	Aula 15: Textos e questionários indicativos.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 451/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
451, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **976ffe1773**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO - DPU**

PLANO DE ENSINO

Disciplina: DPU0125 - Direito Internacional Público

Prof. Dr. Jahyr-Philippe Bichara

Carga Horária: 60h/a Créditos: 04

EMENTA

Direito Internacional Público: conceito, evolução, fundamento, fontes. Personalidade internacional: Estado, Organizações Internacionais, pessoas privadas. Tratados: classificação, processo de elaboração, condições de validade, entrada em vigor, efeitos, revisão e término, reserva, interpretação, internalização no direito brasileiro. Imunidades: agentes consulares e diplomáticos. Direito do contencioso internacional: recurso aos meios diplomáticos, recurso à arbitragem internacional, recurso ao juiz internacional, meios coercitivos e direito da guerra.

OBJETIVOS

O Direito Internacional é definido, de modo genérico, como o ramo do direito que rege as relações entre os membros da sociedade internacional, isto é, os Estados, as organizações internacionais e os indivíduos. A partir desta premissa, o ensino desta disciplina visa a transmitir conhecimentos relativos aos principais conceitos que fundamentam o seu caráter obrigatório e a sua relação com o direito interno. O estudo divide-se em três momentos: a formação (unidade I), a aplicação (unidade II) e o controle da aplicação das normas do direito internacional (unidade III).

DOCENTE

Doutor, summa cum laude, em Direito pela École Doctorale de Droit International et Européen da Université Paris I, Panthéon-Sorbonne. Mestre em Direito Internacional Econômico pela Université Paris I, Panthéon-Sorbonne, e Mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Possui graduação em Direito pela Université Paris I, Panthéon-Sorbonne. Atualmente é Professor Associado III de Direito Internacional do Curso de Direito e do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). É Coordenador do Grupo de Pesquisa "Direito Internacional e Soberania do Estado Brasileiro" (CNPq) e Coordenador do Curso de Especialização em Direito Internacional da UFRN.

Produções recentes:

BICHARA, Jahyr-Philippe. Novos padrões de combate à mudança climática: uma leitura do Acordo de Paris de 2015. REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL, v. 112, p. 137-157, 2019.

BICHARA, Jahyr-Philippe. O tratamento do fluxo migratório venezuelano de 2015 a 2019: do Direito Internacional ao direito brasileiro. REVISTA DOS TRIBUNAIS (SÃO PAULO. IMPRESSO), v. 1010, p. 93-117, 2019.

BICHARA, Jahyr-Philippe. Considerações sobre a ordem econômica mundial no limiar do século XXI à luz do Direito Internacional. REVISTA DOS TRIBUNAIS, v. 992, p. 379-403, 2018.

BICHARA, Jahyr-Philippe. Proteção internacional dos migrantes: entre prerrogativas e obrigações dos Estados. REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, v. 55, p. 123-148, 2018.

BICHARA, Jahyr-Philippe. O tratamento jurídico dos refugiados e apátridas no Brasil: em busca de uma adequação ao direito internacional. REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL, v. 101, p. 201-227, 2017.

BICHARA, JAHYR-PHILIPPE. O TRATAMENTO DO APÁTRIDA NA NOVA LEI DE MIGRAÇÃO: ENTRE AVANÇOS E RETROCESSOS. Revista de Direito Internacional, v. 14, p. 236-252, 2017.

Currículo Lattes: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4133026A9>>

METODOLOGIA

A metodologia empregada segue os padrões tradicionais, com aulas expositivas acompanhadas de debates sobre os temas abordados e aplicação de provas escritas.

AVALIAÇÃO

Considerando o contexto pandêmico do COVID-19 e a impossibilidade de implementar um sistema de prova individual sem consulta, o processo avaliativo se dará mediante a participação dos alunos durante as aulas seguindo duas técnicas:

- 1) O aluno poderá ser questionado pelo professor sobre conteúdo ministrado anteriormente de modo a estimular o aluno a prestar atenção à aula ou sobre material previamente disponibilizado pelo professor.
- 2) O aluno poderá realizar pesquisas sobre o conteúdo ministrado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACCIOLY, Hildebrando, SILVA, G. E. do Nascimento; CASELLA, Paulo Borba. *Manual de Direito Internacional Público*. 19ª ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

AMARAL JÚNIOR, A. *Curso de Direito Internacional Público*. 4ª ed., São Paulo: Atlas, 2013.

CARREAU, Dominique & BICHARA, Jahyr-Philippe. *Direito Internacional*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

BICHARA, Jahyr-Philippe. A Convenção relativa ao Estatuto dos Apátridas de 1954 e sua aplicação pelo Estado brasileiro. *Revista de Direito Constitucional e Internacional*, ano 21, vol. 84, jun-set/2013, pp. 75/101.

_____. Anteprojeto da Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil: tratamento jurídico dos refugiados e apátridas. *Revista de Informação Legislativa*, v. 209, pp. 7-30, 2016.

_____. A determinação da competência jurisdicional brasileira à luz do direito internacional, do CPC de 1973 e do novo CPC (Comentário). *Revista dos Tribunais*. (São Paulo. Impresso), v. 960, pp. 492-509, 2015.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. *O direito internacional em mundo em transformação*. Rio de Janeiro - São Paulo: Renovar, 2012.

DIHN, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; PELLET, Alain. *Direito internacional público*. 2ª ed., tradução de Vítor Marques Coelho. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. *Curso de direito internacional público*, 10ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais: 2016.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. *Curso de direito internacional público*. Vol I e II. Rio de Janeiro - São Paulo. Editora Renovar, 2004.

PELLEGRINO, Carlos Roberto. *Estrutura normativa das relações internacionais*. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

REZEK, José Francisco. *Direito internacional público: Curso elementar*. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

VARELLA, Marcelo. *Direito Internacional Público*. 4ª ed., São Paulo: Saraiva, 2012.

Introdução ao Direito Internacional - Apresentação da disciplina, metodologia de ensino e sistema de avaliação

PRIMEIRA UNIDADE
A FORMAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL

Capítulo 1. O conceito de Direito Internacional

- Seção 1. O Direito Internacional antes do nascimento do Estado Moderno
- Seção 2. O Direito Internacional depois do nascimento do Estado Moderno
- Seção 3. O Desenvolvimento do Direito Internacional no século XX
- Seção 4. O Direito Internacional contemporâneo: definição e características

Capítulo II. A teoria do Direito Internacional

- Seção 1. As relações entre ordens jurídicas internacional e internas
- Seção 2. O fundamento do caráter obrigatório do direito internacional
- Seção 3. A subordinação do Estado brasileiro ao direito internacional da Constituição Federal

Capítulo III. As fontes do Direito Internacional

- Seção 1. As fontes consagradas pelo art. 38 do Estatuto da CIJ
- Seção 2. Os atos unilaterais das organizações internacionais e dos Estados

Capítulo IV. Os sujeitos do direito internacional

- Seção 1. Os Estados no âmbito internacional
- Seção 2. As organizações internacionais no âmbito internacional
- Seção 3. As pessoas privadas

SEGUNDA UNIDADE

A APLICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL

Capítulo V. Os tratados

- Seção 1. Processo de elaboração do tratado internacional
- Seção 2. Entrada em vigor, efeitos, revisão e término

Capítulo VI. A incorporação dos tratados no ordenamento jurídico brasileiro

- Seção 1. O regime geral previsto no art. 49-1 da Constituição Federal Brasileira
- Seção 2. O regime específico previsto pelo art. 5º §3º da Constituição Federal Brasileira

Capítulo VII. Direito das relações diplomáticas e consulares

- Seção 1. Convenção de Viena de 1961 sobre relações diplomáticas
- Seção 2. Convenção de Viena de 1963 sobre relações consulares

TERCEIRA UNIDADE

O CONTROLE DA APLICAÇÃO DAS NORMAS DO DIREITO INTERNACIONAL

Capítulo VIII. O recurso aos meios diplomáticos

- Seção 1. Resolução direta de litígios
- Seção 2. Os meios diplomáticos institucionalizados

Capítulo IX. Os recursos jurisdicionais

- Seção 1. O recurso à arbitragem internacional
- Seção 2. O recurso ao juiz internacional

Capítulo X. O recurso a medidas de coerção

- Seção 1. Os meios não militares
- Seção 2. Os meios militares: o direito da guerra



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 452/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
452, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **f61f01eca8**



PODER EXECUTIVO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Direito Público
– Curso de Graduação em Direito –
Professor Fabiano Mendonça

Disciplina: Direito Constitucional II – DPU0205

Professor: Fabiano André de Souza Mendonça¹

Carga horária: 60 horas – 46M34 (T01) / 24N12 (T02) – 4 créditos

Quantidade de discentes: até cinquenta e cinco (55) alunos regulares por turma

Componente curricular: obrigatório

Semestre letivo: 2020.6 (2020.1)

Duração: de 24 de agosto a 12 dezembro de 2020

Objetivo: compreender a organização político-administrativa do Estado brasileiro e seus “Poderes”, bem como, a atuação das Funções Essenciais à Justiça, de modo a ser capaz de atuar no âmbito estatal.

Justificativa: a disciplina apresenta a organização institucional do Estado brasileiro, desde a legitimação do poder, até a separação funcional do seu exercício, de modo que é essencial para o profissional do Direito por estruturar o exercício dos direitos e, sobretudo, o Direito Público.

Competências: ser capaz de identificar os parâmetros formais para a validade de atos estatais e os mecanismos institucionais para seu controle, bem como os objetivos visados pela ordem constitucional com essa estrutura.

Ementa: Organização do Estado. Organização político-administrativa. Intervenção. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Impedimento. Poder Judiciário. Órgãos. Funções Essenciais à Justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia Privada. Defensoria Pública. Direito Constitucional Estadual. Princípios do controle de constitucionalidade. Ordem social.

Metodologia: realização de atividades síncronas e assíncronas mediante o acesso por ferramenta não específica (microcomputador, *tablete* ou *smartphone*) à Plataforma Google Meet e disponibilização de aulas gravadas no YouTube, mantido o uso e acesso regular ao SIGAA para registros e disponibilização de material formativo.

Avaliação: realizadas por equipe e em ambiente eletrônico para acompanhamento e verificação de aprendizagem

Ao Egrégio Colegiado do Curso de Graduação em Direito,

¹ Professor Titular. Doutor em Direito (UFPE). Pós-doutorado nas Universidades de Coimbra e de Lisboa (Portugal). Procurador Federal.

Nos termos do artigo 1º, § 2º, da Resolução CONSEPE/UFRN nº 031, de 16 de julho de 2020, e enquanto professor responsável pela disciplina **Direito Constitucional II** (DPU 0205), venho submeter a esse Colegiado o novo **Plano de Curso** para a disciplina em referência. O plano tem o objetivo de, considerando as novas tecnologias disponíveis, promover a adequação às circunstâncias da pandemia existente e promover um aperfeiçoamento pedagógico da metodologia aplicada na disciplina. Para tanto, será feito o ensino remoto com mediação tecnológica e uso de atividades assíncronas.

Para tanto, ora apresento-o, com as devidas indicações de datas de encontros telepresenciais, conteúdo, metodologia a ser empregada, recursos didáticos e carga horária de atividades.

Os encontros serão realizados com o uso da Plataforma Google Meet, disponibilizada pela UFRN, e, posteriormente, disponibilizados no YouTube.

A aferição da **frequência** dar-se-á na forma de participação dos encontros telepresenciais e cumprimento das tarefas propostas a cada atividade assíncrona.

O conteúdo já ministrado será novamente ministrado com o objetivo de consolidar o conhecimento, dado o tempo decorrido desde a suspensão das aulas e o fato de que nem todos os alunos puderam manter o ritmo de estudos.

A **avaliação** dar-se-á na forma de análise do atendimento aos requisitos de **conteúdo** abaixo indicados por meio de atividades avaliativas nos termos a seguir apresentados, com a respectiva **metodologia** de ensino e verificação de aprendizado.

Serão utilizados os seguintes instrumentos:

- a. Encontros telepresenciais (aulas em sincronicidade) com apoio de projeções, vídeos e roteiro de estudo
- b. Aulas previamente gravadas
- c. Disponibilidade de Fórum para debates e aprofundamento
- d. Disponibilização de roteiro de toda o conteúdo da disciplina em arquivo *.epub
- e. **Disponibilização de estudo Constitucionalismo Brasileiro Comparado**
- f. **Elaboração de material audiovisual referente ao conteúdo da disciplina como avaliação da terceira unidade**
- g. Estímulo à participação em grupo de pesquisa e em atividades de extensão

Os métodos serão empregados conforme organização na tabela de conteúdos a seguir indicada.

#	Data (conforme grade)	Tema	Conteúdo	Roteiro	Metodologia de ensino e avaliação	Carga horária
1.		Constituição e exercício do poder. Povo				
2.		Nacionalidade				
3.		Organização político-administrativa. Governo e Território				
4.		Federalismo				
5.		Federalismo				
6.		Regiões				
7.		ATIVIDADE AVALIATIVA				
8.		ATIVIDADE AVALIATIVA				
9.		Sistema político. Partidos políticos				
10		Introdução ao Poder Legislativo				
11		Espécies Legislativas				
12		Controle externo da Administração				
13		Controle externo da Administração				
14		Intervenção				
15		Defesa do Estado				
16		Poder Executivo: chefia de Estado e Governo. Administração Pública				
17		Administração Pública e Ordem Financeira: intervenção do Estado no domínio econômico				
18		Constituição Social				
19		Ordem social: seguridade,				

		educação, cultura, ciência, tecnologia, inovação, comunicação				
20		Ordem Social: desporto, comunicação, meio ambiente, família, criança, adolescente, jovem, idoso, índios				
21		Debate				
22		Constituição e sustentabilidade				
23		Estruturação constitucional do Poder Judiciário				
24		Funções Essenciais à Justiça				
25		Funções Essenciais à Justiça				
26		Controle de Constitucionalidade				
27		Controle de Constitucionalidade				
28		Envio de atividade avaliativa				

Fabiano Mendonça

Professor Titular



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 453/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
453, ano: 2020, tipo: PLANO DE CURSO, data de emissão: 10/08/2020 e o código de verificação: b3ac0e978c



Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

Curso: Graduação em Direito

Componente curricular: DPU0207 – Direito Penal II

Natureza: Obrigatória

Carga Horária: 60 horas

Unidade Responsável: Departamento de Direito Público – DPUB

Período Letivo Suplementar: 2020.6

Professor: Carlos Wendel Peixoto de Alcantara

Modalidade: Curso Remoto

PLANO DE ENSINO REMOTO DO COMPONENTE CURRICULAR – DIREITO PENAL II

I – QUANTIDADE DE VAGAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas aos discentes de graduação em direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que optem por cursar a disciplina de Direito Penal II durante o Período Letivo Suplementar Excepcional (2020.6).

II – OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes um conhecimento das noções básicas dos preceitos e institutos jurídicos do Direito Penal II, a partir do exame de conceitos, regras e princípios fundamentais da matéria.

Estimular a construção de uma visão crítica acerca dos institutos jurídicos afeitos a esta disciplina, com base científica.

III – EMENTA

A disciplina visa abordar as principais questões relativas ao Direito Penal, ressaltando os aspectos relativos ao concurso de pessoas, as espécies de pena sua aplicação, efeitos da condenação, limites das penas, ação penal, extinção de punibilidade, prescrição dos crimes e demais aspectos gerais estampados na parte geral do código penal.

IV – CONTEÚDO

O conteúdo da disciplina foi organizado de maneira a contemplar a carga horária do componente curricular em horários flexíveis, da seguinte forma organizada:

Unidade I – Do Concurso de Pessoas. Introdução. Teorias. Causalidades físicas e causalidades psíquicas. Requisitos. Co-autoria e participação. Autoria incerta, autoria mediata e autoria colateral. Comunicabilidade das circunstâncias. Concurso de pessoas e crime por omissão. Co-autoria em crimes culposos. Cooperação dolosamente distinta. Multidão delinqüente. Co-culpabilidade. Pena: aspectos gerais e históricos. Características e classificação. Princípios. Os sistemas penitenciários. Penas privativas de liberdade: reclusão, detenção e prisão simples. Regimes: fechado, semi - aberto e aberto. Regime inicial, progressão e regressão. Trabalho do preso, remição e detração. Penas restritivas de direitos. Classificação. Características. Espécies: prestação pecuniária, perda de bens e valores pertencentes aos condenados, prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, interdição temporária de direitos e limitação de fim de semana. Cominação, substituição e conversão.

Unidade II – Pena pecuniária. Aspectos gerais. Cominação, fixação e execução. Aplicação da pena. Elementares e circunstâncias do crime. Circunstâncias: judiciais, agravantes e atenuantes. Reincidência. Fixação da pena. Concurso dos crimes. Sistemas doutrinários. Concurso material. Concurso formal. Crime continuado. Erro na execução

e resultados diversos do pretendido. Limites das penas e concurso de crimes. Suspensão Condicional da Pena. Livramento condicional. Conceito. Pressupostos. Revogação. Restaurações. Prorrogação. Extinção. Efeitos da condenação. Efeitos penais e extrapenais. Reabilitação. Conceito. Pressupostos. Efeitos. Revogação.

Unidade III – Medidas de segurança. Natureza. Conceito. Pressupostos. Espécies. Extinção da punibilidade. Ação Penal. Conceito e classificação. Ação Penal Pública. Titularidade. Representação. Requisição. Crime complexo. Decadência. Ação Penal Privada. Espécies. Titularidade. Decadência. Renúncia. Perdão. Extinção da Punibilidade. Conceito e condições objetivas. Aspectos gerais. O rol do art. 107 do C. Penal. A prescrição antes e depois do trânsito em julgado da sentença. Termo inicial. Causas impeditivas e interruptivas da prescrição. Efeitos do perdão judicial.

V – CRONOGRAMA, VALIDAÇÃO DA ASSIDUIDADE E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

O **cronograma** proposto consiste na ministração de aulas e atividades avaliativas abarcará o seguinte:

As aulas serão ministradas de forma síncrona, por intermédio do Google Meet ou outro similar, totalizando 60 horas.

A **assiduidade** será constatada a partir da presença na reunião pelo Google Meet ou Zoom em horário previamente agendado.

O **procedimento de avaliação de aprendizagem** será baseado na realização de atividades avaliativas a serem enviados pelo Sigaa, com lapso temporal pré-determinado de apenas 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, sendo objeto da atividade o conteúdo ministrado nas respectivas unidades.

Também integrarão o sistema avaliativo a entrega de fichamentos, questionários, mapas mentais e conceituais, dentre outros, tudo via Sigaa.

Observação: caso algum discente tenha imprevistos no período de tempo determinado para entrega do caso prático previsto acima, em razão da tecnologia, a atividade poderá ser substituída por outro caso prático, com o escopo de manter a isonomia.

VI – METODOLOGIA

No que concerne à comunicação das aulas, o meio ordinário a ser adotado é o **síncrono**, por intermédio da plataforma Google Meet ou Zoom em datas e horários previamente agendados.

Ademais, diversas atividades e tarefas serão oportunamente aplicadas para os discentes, via Sigaa.

VII – DETALHAMENTO DOS RECURSOS DIDÁTICOS

Dentre os recursos didáticos a serem utilizados, em rol não taxativo, se enquadram:

- I – Aulas expositivas por intermédio do Google Meet ou Zoom;
- II – Resumo orientativo das aulas;
- III – Slides, mapas mentais e conceituais;
- IV – Estudos dirigidos;
- V – Análise e fichamento de textos-chave;
- VI – Estudos de caso;
- VII – Fórum do Sigaa;
- VIII – discussões de casos práticos na plataforma Google Meet ou Zoom.

VIII – REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. 22. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Saraiva, 2016. 964 p. ISBN: 9788502638419.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 4 v. ISBN: 9788502638525.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**: parte geral. 18. ed. rev., ampl. e atualizada até 1º de janeiro de 2016. Niterói, RJ: Impetus, 2016. 945 p.

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. 33. ed. rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2016. 3 v. ISBN: 9788597005035.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Direito penal: parte especial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015. 250 p. (Esquemas & sistemas, 2) ISBN: 9788530962456.

PRADO, Luiz Regis; CARVALHO, Érika Mendes de; CARVALHO, Gisele Mendes de. **Curso de direito penal brasileiro**: parte geral e parte especial. 14. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2015. 1643 p. ISBN: 9788520332673.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 454/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
454, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **f4ce1711a6**



UFRN – CCSA - DPU

- **Componente Curricular:** DPU 0208 - DIREITO PENAL III
- **Créditos:** 03
- **Carga Horária:** 60 horas
- **Tipo do Componente:** Disciplina
- **Modalidade:** Presencial
- **Ementa:** Introdução ao estudo dos crimes em espécie. Crimes Hediondos. Sistemática do Código Penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio e contra a propriedade imaterial. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.
- **Professor:** IVAN LIRA DE CARVALHO, Dr.
- **Semestre:** 2020-6

PLANO DE CURSO

- A) **Objetivo:** Trabalhar temas vinculados à primeira metade da Parte Especial do Código Penal (arts. 121 a 212). Será também apresentada a Lei dos Crimes Hediondos.
- B) **Metodologia:**
- a. **Atividades Síncronas:** Aulas telepresenciais, através da plataforma ZOOM.
 - b. **Atividades Assíncronas:** Aulas gravadas em vídeo, disponibilizadas no YouTube, com link indicado no SIGAA. Indicação de pesquisas complementares.
- C) **Avaliações:** Nas unidades 1 e 2, avaliações assíncronas, com a apresentação de dois casos jurídicos concretos, postados no SIGAA, para que sejam resolvidos individualmente ou em grupo de no máximo cinco alunos, com fundamentação legal, doutrinária e jurisprudencial, formato word, fonte times new roman, 12, postada no SIGAA no prazo de 24 horas a contar da disponibilização no mesmo ambiente. Na unidade 3, um webinar, em grupos de até oito alunos cada, sendo sorteado o expositor na hora da apresentação.
- D) **Conteúdo programático:**

UNIDADE I – Introdução.

1. Divisão do C. Penal. Parte Geral e Parte Especial. Estrutura da Parte Especial.
2. Crimes Hediondos. Lei 8.072/90. Breve enfoque.

UNIDADE II - Crimes contra a pessoa.

1. Crimes contra a vida. Homicídio, suicídio e aborto.
2. Lesões corporais.
3. Periclitação da vida e da saúde.
4. Rixa.
5. Crimes contra a honra.
6. Crimes contra a liberdade individual.

UNIDADE III - Crimes contra o patrimônio.

1. Furto, roubo e extorsão.
2. Usurpação.
3. Dano.
4. Apropriação indébita.
5. Estelionato e outras fraudes.
6. Crimes contra a propriedade intelectual.
7. Receptação.

UNIDADE IV – Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos.

1. Crimes contra o sentimento religioso.
2. Crimes contra o respeito aos mortos.

D) Indicação bibliográfica

- BÁSICA:

- ALVES, Roque de Brito. *Direito Penal*. Recife: do Autor.
- BATISTA, Nilo. ZAFFARONI, Eugenio Raul. *Direito Penal Brasileiro*. São Paulo, Revan.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal*, vol. 2. São Paulo, Saraiva.
- BUSSATO, Paulo Cesar. *Direito Penal – Parte Especial*, vol. 2. São Paulo, Atlas.
- CAPEZ, Fernando. *Curso de Direito Penal - vol. 2*. São Paulo: Saraiva.

- COSTA JÚNIOR, Paulo José da. *Direito Penal - Curso Completo*, S. Paulo, Saraiva
- DELMANTO; Celso, DELMANTO, Roberto e DELMANTO JÚNIOR, Roberto. *Código Penal Comentado*, Rio de Janeiro, Ed. Renovar.
- ESTEFAM, André. *Direito Penal* – vol. 2. São Paulo, Saraiva.
- GOMES, Luiz Flávio; MAGGIO, Vicente de Paula Rodrigues. *Curso de Direito Penal*, vol. 2. Rio de Janeiro, JusPodivm.
- GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. *Curso de Direito Penal, Parte Especial*. São Paulo, Saraiva.
- GRECO, Rogério. *Curso de Direito Penal*, vol. II, Rio de Janeiro, Impetus.
- ISHIDA, Walter Kenji. *Curso de Direito Penal*. São Paulo, Atlas.
- JESUS, Damásio Evangelista de. *Direito Penal*, 2º vol., S. Paulo, Saraiva.
- JUNQUEIRA, Gustavo Octaviano Diniz. *Direito Penal*. S. Paulo, RT.
- MASSON, Cleber. *Código Penal Comentado*. S. Paulo, Método
- MIRABETE, Júlio Fabbrini. *Manual de Direito Penal*, S. Paulo, Atlas.
- NELSON, Rocco Antonio Rangel Rosso. *Curso de Direito Penal*. Curitiba, Juruá.
- NORONHA, E. Magalhães. *Direito Penal*, vol. 3. S. Paulo, Saraiva.
- NUCCI, Ricardo de Souza. *Direito Penal – Parte Especial*, vol. 2. Rio de Janeiro, Forense.
- PRADO, Luiz Régis. *Curso de Direito Penal Brasileiro*. S. Paulo, RT.
- QUEIROZ, Paulo e outros. *Curso de Direito Penal – Parte Especial*, vol. 2. Rio de Janeiro, JusPodivm.

- COMPLEMENTAR:

- BERTOLO, Rubens Gerardo. *Inviolabilidade de domicílio*. Rio de Janeiro, Elsevier/Método.
- BRITO FILHO, José Claudio Monteiro de. *Trabalho Escravo: Caracterização Jurídica*. São Paulo, LTr.
- CARVALHO, Ivan Lira de (Org). *Direito penal empresarial: crimes contra e com a empresa*. Natal, 8 Editora.
- -----. *Direito penal do ambiente: marcos de sistematização*. Natal, 8 Editora.
- DIAS, Maria Berenice. *Conversando sobre Justiça e os crimes contra as mulheres*. Porto Alegre, Livraria do Advogado.
- FELIX, Yuri; FRANCO, Alberto Silva; LIRA, Rafael. *Crimes Hediondos*. São Paulo, RT.
- HABIB, Gabriel. *O Direito Penal do Inimigo e a Lei dos Crimes Hediondos*. Rio de Janeiro, Impetus.
- JESUS, Damásio. *Violência contra a mulher*. São Paulo, Saraiva.
- KARAGULIAN, Patricia Partamian (Org.). *Aborto e Legalidade – Marlformação congênita*. Nova Mutun-MG, Vênus.
- LIMA, Paulo Marco Ferreira. *Violência Contra A Mulher - O homicídio privilegiado e a violência doméstica - 2ª ed.* São Paulo, Atlas.
- MAGGIO, Vicente P. Rodrigues. *Infanticídio*. São Paulo, Edipro.
- MORAES JÚNIOR, Volney Correia Leite de. *Em torno do roubo*. Campinas, Milenium.
- SILVA, Rita de Cássia Lopes da. *Direito Penal e Sistema Informático*. São Paulo, RT.
- SYDOW, Spencer Toth. *Crimes Informáticos e Seus Vítimas*. São Paulo, Saraiva.

Natal, ago/2020



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 455/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matrícula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
455, ano: 2020, tipo: PLANO DE CURSO, data de emissão: 10/08/2020 e o código de verificação: **dd98bc6927**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

COMPONENTE CURRICULAR: **DIREITO DAS RELAÇÕES DE CONSUMO**

CÓDIGO: DPU0217 (60h)

HORÁRIO: 46M34 – T01 \ 46N34 – T02

SEMESTRE: **2020.1 - REMOTO**

PROFESSORA: LIDIANNE ALEIXO

1. EMENTA: NOÇÕES INTRODUTÓRIAS E CONCEITOS BÁSICOS. HISTÓRICO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR. O PANORAMA INTERNACIONAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA ESPECÍFICA. O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. OS DIREITOS DO CONSUMIDOR E SUA PROTEÇÃO. A DEFESA DO CONSUMIDOR EM JUÍZO.

2. OBJETIVOS:

2.1 Gerais:

Propiciar a compreensão do sistema de proteção e dos institutos relacionados ao Direito do Consumidor, sob os enfoques doutrinário, legal, administrativo e jurisprudencial em relação à matéria, a isso se aliando a visão prática em sua aplicação.

2.2 Específicos:

- Compreender o processo histórico de formação da sociedade de massa e a consolidação do paradigma da proteção do consumidor e o tratamento constitucional conferido à defesa do consumidor pela Constituição Federal de 1988, identificando suas principais regras e princípios;
- Aprender os elementos constituintes da relação do consumo, dominando os conceitos de consumidor, fornecedor, produto e serviço, assim como os principais direitos do consumidor e os objetivos e princípios norteadores da Política Nacional de Relações de Consumo;
- Entender e assimilar as normas que orientam a responsabilização por danos causados ao consumidor, bem como as práticas comerciais e a proteção contratual do consumidor.
- Saber manejar as regras e os principais instrumentos que regem a defesa do consumidor em juízo.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 3.1 Considerações gerais. Aspectos Históricos. A Constituição Federal de 1988. Princípios Constitucionais de Proteção do Consumidor. A Relação Jurídica de Consumo: conceitos de Consumidor e de Fornecedor. Análise das Teorias Finalista e Maximalista.
- 3.2 Política Nacional das Relações de Consumo. Princípios. Execução da Política Nacional das Relações de Consumo. Instituições envolvidas.

3.3 Direitos básicos do Consumidor. A Proteção à Saúde e à Segurança. Informação voltada à liberdade de escolha. Inversão do ônus da prova. Teoria da Imprevisão e Teoria da Base Objetiva do Negócio Jurídico.

3.4 A reparação dos danos nas relações de consumo. Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço. Responsabilidade por Vício do Produto e do Serviço. Decadência e Prescrição. Desconsideração da Personalidade Jurídica.

3.5 Das práticas comerciais. Oferta. Publicidade. Das práticas abusivas. Venda Casada. Fornecimento de Produto não solicitado. Orçamento. Prazo para cumprimento da obrigação. Recusa de venda.

3.6 Cobrança de dívidas e Bancos de dados e Cadastros de consumidores. A dignidade do consumidor. Inclusão indevida no SPC/SERASA. Prescrição do cadastro.

3.7 Proteção contratual. Disposições Gerais. Princípios. Compras fora do estabelecimento comercial. Cláusulas Abusivas. Contratos de Adesão.

3.8 Sanções administrativas. O Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC. Competências. Órgãos envolvidos. O Poder de Polícia e a Defesa do Consumidor. As infrações administrativas.

3.9 Crimes contra o consumidor. Direito Penal do Consumidor. A Função Preventiva e a Abstração de Perigo de Dano. Crimes de Consumo Próprios e Impróprios. Crimes Acidentalmente de Consumo. Crimes Reflexamente de Consumo. Crimes em espécie.

3.10 Defesa do consumidor em juízo. Sistema Processual de Defesa do Consumidor. Tutela de direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos dos consumidores. Aspectos básicos.

4. METODOLOGIA:

A disciplina será realizada no formato de ensino remoto, considerando os delineamentos expostos na Resolução nº 031/2020 - CONSEPE/UFRN, de 16 de julho de 2020, intercalando momentos de atividades síncronas e assíncronas.

A utilização do SIGAA proporcionará a realização da comunicação (assíncrona) com os alunos por meio de notícias, disposição de arquivos para leitura nos tópicos de aula da turma virtual; indicação de vídeos disponíveis no YouTube ou outros canais; realização de tarefas, questionários, fóruns e enquetes.

Já a comunicação síncrona será utilizando o Google Meet ou RNP (que melhor proporcione o acesso pelos(as) alunos(as)), permitindo aos discentes diálogo virtual com a professora sobre o tema das aulas, com exposições de temas específicos e tempo disponível para debate e dúvidas.

5. AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação será contínuo, de maneira a permear todo o processo de ensino/aprendizagem, para tanto utilizando-se dos seguintes instrumentos:

- a) Tarefa via SIGAA (atividade off-line com o envio de arquivo);
- b) Trabalho em grupo, com produção de vídeo e debate;
- c) Também faremos uso da avaliação do tipo cooperativa (participação dos pares) e da autoavaliação.

6. ASSIDUIDADE

A assiduidade do discente será validada levando em consideração relatórios de acessos e ações do SIGAA e cumprimento das atividades propostas no prazo estabelecido,

bem como por meio da participação nas atividades síncronas. O discente precisa registrar 75% de participação nas atividades propostas para que seja aprovado.

7. BIBLIOGRAFIA:

7.1 BÁSICA:

BENJAMIN, Antonio Herman V.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. Manual de direito do consumidor: à luz da jurisprudência do STJ. 14 ed., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2019.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Curso de Direito de Consumidor. 11 ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2017.

TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Assumpção. Manual de Direito do Consumidor: direito material e processual. 8 ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.

7.2 COMPLEMENTAR:

CRUZ, Guilherme Ferreira da. Princípios Constitucionais das Relações de Consumo e dano Moral. Outra concepção. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

GRINOVER, Ada Pellegrini, et al. Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

GUIMARÃES, Paulo Jorge Scartezzini. Vícios do Produto e do Serviço por Qualidade, Quantidade e Insegurança. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. 4 ed. rev. e atual. São Paulo: RT, 2013.

NORAT, Markus Samuel Leite. Manual de direito do consumidor. 2 ed. João Pessoa: MSLN Editor, 2017.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 456/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)

ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matrícula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
456, ano: 2020, tipo: PLANO DE CURSO, data de emissão: 10/08/2020 e o código de verificação: 5a37a1f5e2



Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

Curso: Graduação em Direito

Componente curricular: DPU0229 – Direito Eleitoral

Natureza: Optativa

Carga Horária: 30 horas

Unidade Responsável: Departamento de Direito Público – DPUB

Período Letivo Suplementar: 2020.6

Professor: Carlos Wendel Peixoto de Alcantara

Modalidade: Curso Remoto

PLANO DE ENSINO REMOTO DO COMPONENTE CURRICULAR – DIREITO ELEITORAL

I – QUANTIDADE DE VAGAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas aos discentes de graduação em direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que optem por cursar a disciplina de Direito Eleitoral durante o Período Letivo Suplementar Excepcional (2020.6).

II – OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes um conhecimento das noções básicas de Direito Eleitoral, envolvendo conceitos, regras, princípios, instituições e procedimentos, além da normativa constitucional e infraconstitucional.

Estimular a construção de uma visão crítica acerca dos institutos jurídicos afeitos a esta disciplina, com base científica.

III – EMENTA

A disciplina visa abordar as principais questões relativas ao Direito Eleitoral, ressaltando sua independência enquanto vertente da ciência jurídica, princípios norteadores, principais instituições e aspectos principais relativos ao sufrágio, voto, qualificação e inscrição, plebiscito, eleições, representação política, partidos políticos, processo eleitoral, inelegibilidades, justiça eleitoral, processo e julgamento dos crimes eleitorais.

IV – CONTEÚDO

O conteúdo da disciplina foi organizado de maneira a contemplar a carga horária do componente curricular em horários flexíveis, da seguinte forma organizada:

Unidade I – Conceitos basilares do Direito Eleitoral. Objeto das normas eleitorais. Evolução histórica. Fontes do Direito Eleitoral, suas relações com o Direito Constitucional e a Política. A escolha dos governantes e os processos democráticos e autocráticos de escolha. A eleição como processo democrático. O sufrágio e o voto. A representação política e os partidos. A opinião pública e a propaganda política. Sistemas eleitorais e o mandato.

Unidade II – As bases do Direito Eleitoral brasileiro. Os direitos pré-eleitorais, tais como alistabilidade, elegibilidade, partidos políticos. O dever eleitoral e suas consequências. Sistema eleitoral brasileiro. Modificação dos direitos eleitorais. Extinção dos direitos eleitorais. Privilégios e garantias eleitorais.

Unidade III – Justiça eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Processo eleitoral em primeiro grau: alistamento, registro de candidatos, votação, apuração, programação, diplomação, impugnação e recursos. Processo e julgamento de crimes eleitorais.

V – CRONOGRAMA, VALIDAÇÃO DA ASSIDUIDADE E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

O **cronograma** proposto consiste na ministração de aulas e atividades avaliativas abarcará o seguinte:

As aulas serão ministradas de forma síncrona, por intermédio do Google Meet ou outro similar, totalizando 30 horas.

A **assiduidade** será constatada a partir da presença na reunião pelo Google Meet ou Zoom em horário previamente agendado.

O **procedimento de avaliação de aprendizagem** será baseado na realização de atividades avaliativas a serem enviados pelo Sigaa, com lapso temporal pré-determinado de apenas 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, sendo objeto da atividade o conteúdo ministrado nas respectivas unidades.

Também integrarão o sistema avaliativo a entrega de fichamentos, questionários, mapas mentais e conceituais, dentre outros, tudo via Sigaa.

Observação: caso algum discente tenha imprevistos no período de tempo determinado para entrega do caso prático previsto acima, em razão da tecnologia, a atividade poderá ser substituída por outro caso prático, com o escopo de manter a isonomia.

VI – METODOLOGIA

No que concerne à comunicação das aulas, o meio ordinário a ser adotado é o **síncrono**, por intermédio da plataforma Google Meet ou Zoom em datas e horários previamente agendados.

Ademais, diversas atividades e tarefas serão oportunamente aplicadas para os discentes, via Sigaa.

VII – DETALHAMENTO DOS RECURSOS DIDÁTICOS

Dentre os recursos didáticos a serem utilizados, em rol não taxativo, se enquadram:

- I – Aulas expositivas por intermédio do Google Meet ou Zoom;
- II – Resumo orientativo das aulas;
- III – Slides, mapas mentais e conceituais;
- IV – Estudos dirigidos;
- V – Análise e fichamento de textos-chave;
- VI – Estudos de caso;
- VII – Fórum do Sigaa;
- VIII – discussões de casos práticos na plataforma Google Meet ou Zoom.

VIII – REFERÊNCIAS

ALVIM, Frederico Franco. Manual de direito eleitoral. Belo Horizonte: Ed. Fórum, 2012.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: O longo caminho. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CONEGLIAN, Olivar Augusto Roberti. Inelegibilidade: inelegibilidade e proporcionalidade, inelegibilidade e abuso de poder. Curitiba: Juruá, 2008.

CUNHA, André Luiz Nogueira da. Direitos políticos, representatividade, capacidade eleitoral e inelegibilidades. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

GOMES, José Jairo. Direito eleitoral, revista atual e ampliada. ed. 11. São Paulo: Atlas, 2015.

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. Direito Eleitoral. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2018

RAMAYANA, Marcos. Direito eleitoral, revista ampliada e atualizada com comentários à Lei 12.034, de 29 de setembro de 2008. ed. 10. Niterói/RJ: Impetus, 2010.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 457/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
457, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **1fcf1d2a44**



Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA

Curso: Graduação em Direito

Componente curricular: DPU0230 – Direito Urbanístico

Natureza: Optativa

Carga Horária: 30 horas

Unidade Responsável: Departamento de Direito Público – DPUB

Período Letivo Suplementar: 2020.6

Professor: Carlos Wendel Peixoto de Alcantara

Modalidade: Curso Remoto

PLANO DE ENSINO REMOTO DO COMPONENTE CURRICULAR – DIREITO URBANÍSTICO

I – QUANTIDADE DE VAGAS

Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas aos discentes de graduação em direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que optem por cursar a disciplina de Direito Urbanístico durante o Período Letivo Suplementar Excepcional (2020.6).

II – OBJETIVOS

Proporcionar aos discentes um conhecimento das noções básicas de Direito Urbanístico, envolvendo conceitos, regras, princípios, instituições e procedimentos, além da normativa constitucional e infraconstitucional, com foco no Estatuto da Cidade).

Estimular a construção de uma visão crítica acerca dos institutos jurídicos afeitos a esta disciplina, com base científica.

III – EMENTA

A disciplina visa abordar as principais questões relativas ao Direito Urbanístico, ressaltando sua independência enquanto vertente da ciência jurídica, princípios norteadores, repartição de competências, Estatuto da Cidade, bem como aspectos gerais da legislação municipal.

IV – CONTEÚDO

O conteúdo da disciplina foi organizado de maneira a contemplar a carga horária do componente curricular em horários flexíveis, da seguinte forma organizada:

Unidade I – Conceitos basilares do Direito Urbanístico: cidade, direito à cidade, urbanismo, urbanização, ordem urbanística, política urbana, planejamento urbano e direito urbanístico. O urbanismo e os documentos internacionais A Carta de Atenas e as funções sociais da cidade. Conferências internacionais: Habitat I e II. Declaração de Vancouver (1976) e Declaração de Istambul (1996). A Carta Mundial pelo Direito à Cidade. Direito Urbanístico: autonomia científica e didática, objeto e princípios norteadores. Relações e interfaces com as demais disciplinas jurídicas, especialmente com o Direito Ambiental.

Unidade II – A Reforma Urbana e a Política Urbana na CF/88. A CF/88 e o Direito Urbanístico. Repartição constitucional de competências. A legislação urbanística infraconstitucional. O direito de propriedade na nova ordem jurídica urbanística brasileira. O Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001): objetivo, Diretrizes e Instrumentos.

Unidade III – A discussão metropolitana. As Regiões Metropolitanas. A Lei Orgânica Municipal de Natal e o Direito Urbanístico. O Plano Diretor Participativo e os Planos Diretores de Natal. Instrumentos urbanísticos. O Código de Obras e Edificações.

V – CRONOGRAMA, VALIDAÇÃO DA ASSIDUIDADE E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

O **cronograma** proposto consiste na ministração de aulas e atividades avaliativas abarcará o seguinte:

As aulas serão ministradas de forma síncrona, por intermédio do Google Meet ou outro similar, totalizando 30 horas.

A **assiduidade** será constatada a partir da presença na reunião pelo Google Meet ou Zoom em horário previamente agendado.

O **procedimento de avaliação de aprendizagem** será baseado na realização de atividades avaliativas a serem enviados pelo Sigaa, com lapso temporal pré-determinado de apenas 1 (uma) hora e 40 (quarenta) minutos, sendo objeto da atividade o conteúdo ministrado nas respectivas unidades.

Também integrarão o sistema avaliativo a entrega de fichamentos, questionários, mapas mentais e conceituais, dentre outros, tudo via Sigaa.

Observação: caso algum discente tenha imprevistos no período de tempo determinado para entrega do caso prático previsto acima, em razão da tecnologia, a atividade poderá ser substituída por outro caso prático, com o escopo de manter a isonomia.

VI – METODOLOGIA

No que concerne à comunicação das aulas, o meio ordinário a ser adotado é o **síncrono**, por intermédio da plataforma Google Meet ou Zoom em datas e horários previamente agendados.

Ademais, diversas atividades e tarefas serão oportunamente aplicadas para os discentes, via Sigaa.

VII – DETALHAMENTO DOS RECURSOS DIDÁTICOS

Dentre os recursos didáticos a serem utilizados, em rol não taxativo, se enquadram:

- I – Aulas expositivas por intermédio do Google Meet ou Zoom;
- II – Resumo orientativo das aulas;
- III – Slides, mapas mentais e conceituais;
- IV – Estudos dirigidos;
- V – Análise e fichamento de textos-chave;
- VI – Estudos de caso;
- VII – Fórum do Sigaa;
- VIII – discussões de casos práticos na plataforma Google Meet ou Zoom.

VIII – REFERÊNCIAS

CARVALHO FILHO, José Dos Santos. Comentários ao Estatuto da Cidade, 3. ed., revista, ampliada e atualizada. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

CORREIA, Fernando Alves. Manual de direito do urbanismo. Coimbra: Almedina, 2010. vol. 2.

DI SARNO, Daniela Campos Libório. Elementos de Direito Urbanístico. Manole: São Paulo, 2004.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. Disciplina Urbanística da Propriedade, 2. ed., revista e ampliada. São Paulo: Malheiros, 2005.

GASPARINI, Diógenes. O município e o parcelamento do solo. São Paulo: Saraiva, 1988.

LUFT, Rosangela Marina. Políticas públicas urbanas. Premissas e condições para a efetivação do direito à cidade. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

MEDAUAR, Odete e MENEZES DE ALMEIDA, Fernando Dias. Estatuto da Cidade. (Comentários à Lei Federal 10.257/2001), 2. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 2004.

PINTO, Victor Carvalho. Direito urbanístico: plano diretor e direito de propriedade. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Ed. RT, 2005

SILVA, José Afonso da. Direito Urbanístico Brasileiro. 7. ed. Revista e atualizada. São Paulo: Malheiros, 2012.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 458/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:04)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
458, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **f01c87bcca**

DESPACHO

ASSUNTO: Apensação de planos de cursos adaptados ao formato remoto no Projeto Pedagógico do Curso

CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 544/2020, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e revoga as Portarias MEC Nº 343 de 17 de março de 2020, Nº 345, de 19 de março de 2020, e Nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 031/2020 – CONSEPE, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação para a retomada das aulas dos cursos de graduação do Período Letivo 2020.1, durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 8 – PROGRAD, de 27 de julho de 2020, que regulamenta os procedimentos necessários à retomada das aulas do Período Letivo Regular 2020.1 (2020.6), em função da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.056940/2020-17;

Apensamos ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito na modalidade presencial vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA os planos de curso adaptados ao formato remoto de componentes curriculares com carga horária integralmente prática ou parte prática de componentes com carga horária teórico-prática ofertados de forma remota no período letivo 2020.1(2020.6).



Emitido em 22/09/2020

DESPACHO Nº 164/2020 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 10:33)

JOSE CARLOS DE FARIAS TORRES

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

DDPed/PROGRAD (11.03.05)

Matrícula: 1967393

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
164, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **fbf39105b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

ATA Nº 12/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

Nº do Protocolo: 23077.055656/2020-23

Natal-RN, 05 de agosto de 2020.

ATA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte às onze horas e onze minutos, o Colegiado do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Plataforma Virtual GOOGLE MEET, reuniu-se sob a Presidência do professor PAULO ROBERTO DANTASDE SOUZA LEAO, Coordenador do Curso de Direito, contando com a presença dos membros: Professores: MICHELE NÓBREGA ELALI, ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO, ANA BEATRIZ FERREIRA REBELLO PRESGRAVE, BENTO HERCULANO DUARTE NETO, ERICK WILSON PEREIRA, FABIO WELLINGTON ATAIDE ALVES, FRANCISCO DE SALES MATOS, GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA, JAHYR PHILIPPE BICHARA, KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA, MORTON LUIZ FARIA DE MEDEIROS, JOSÉ ORLANDO RIBEIRO ROSARIO, OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO, RICARDO TINOCO DE GOES, VLADIMIR DA ROCHA FRANCA e YARA MARIA PEREIRA GURGEL, os discentes: JOSÉ CARLOS SOBRINHO NETO, MARCOS ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA, também presentes os docentes: ERICA VERICIA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS, DIOGO PIGNATARO DE OLIVEIRA, FABIANA DANTAS SOARES ALVES DA MOTA, LIDIANNE ARAÚJO ALEIXO DE CARVALHO, SERGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA JUNIOR e THIAGO OLIVEIRA MOREIRA, realçando que os demais membros justificaram suas ausências em virtudes de outras atividades acadêmicas. O Presidente inicialmente informou a finalidade da reunião, conforme Pauta, disse que se tratava a presente reunião para assentar que foi enviado a Coordenação os Planos de Curso das disciplinas conforme requeria a Portaria n. 008/2020-PROGRAD, foi dada a palavra ao professor Anderson, que fez suas colocações acerca das disciplinas do seu Departamento que possuem componentes teórico-prático, alertando que o Colegiado é soberano para decidir sobre a possibilidade ou não das disciplinas principalmente as ministradas no Núcleo de Prática Jurídicas do CCSA, informou que a professora Yara Gurgel atual Coordenadora do NPJ/CCSA, enviou ofício que na oportunidade foi lido o trecho pelo secretário do Colegiado, após foi dada a palavra a professora Yara que externou a inviabilidade da disciplina Prática III, tendo em vista suas especificidades e que não teria condições de garantir a salubridade do ambiente, por não ter servidor para isto, bem como, estaria temerosa com os discentes, servidores, docentes e assistidos no que tange as medidas sanitárias para o protocolo de segurança indicado pela UFRN. O Presidente teceu as considerações pertinentes e, aberta para discussão, foi dada a palavra pela ordem de inscrição. Inicialmente o professor Erick Pereira que foi um dos docentes que sugeriu que o módulo: Visitas aos Tribunais fossem feitos com "tours virtuais", exemplificando que o STF já o faz, mediante agendamento a mais de 05 (cinco) anos. Falou em seguida o Professor Diogo que fez suas colocações, após foi a vez do professor Vladimir Rocha que alertou que a PPGD estaria com problema de acesso ao prédio do NPJ, pois fez uma consulta a Direção do CCSA e esta negou o uso em virtude de Portaria da Reitoria proibindo o uso, afirmou que a UFRN não disponibilizou uma plataforma oficial para as aulas remotas, com interligação ao SIGAA, diante disto, faria suas aulas remotas nos moldes que a resolução exige. O Presidente colocou em

votação os planos de cursos enviados pelos Departamentos de Direito Público, Direito Privado e Direito Processual e Propedêutica, e abriu votação, APROVADO A UNANIMIDADE, aproveitou a oportunidade para informar que os planos serão enviados a PROGRAD pela Coordenação, e se houver necessidades de adequações, ficarão a cargo dos respectivos departamentos de origem das disciplinas. Quanto a utilização do NPJ, colocado em votação o Ofício da Coordenadora do NPJ, APROVADO a maioria com 01 (um) voto contra, novamente indagado o professor Erick, explicou seu ponto de vista, sendo solicitado mais explicações sobre o modus operandi do módulo sugerido por ele, o que fez tendo a professora Ana Beatriz explicado que a finalidade do módulo precisaria ser preservada, mas aceitava as explanações do professor Erick, sendo assim o Presidente aproveitou para pôr em votação se o Colegiado acataria a sugestão para o semestre 2020.6 do referido módulo, APROVADO POR UNANIMIDADE. Inscrito o professor Vladimir explanou de sua experiência ao solicitar junto ao CCSA, mas que em conjunto com NPJ, faria nova consulta à direção do Centro, mas a sugestão foi rechaçada pelo professor Anderson alegando que em virtude da aprovação do Ofício do NPJ, ficaria em contraponto com o que foi sugerido. O Presidente alertou para o prazo do depósito das aulas e atividades ministradas no semestre 2020.1, em 07 de agosto, fez suas considerações finais e agendou nova reunião do Colegiado em 20 de agosto de 2020, abrindo o grupo do Whatsapp do Colegiado como canal de comunicação, e que tal reunião serviria para fechamento do que foi implantado no SIGAA e dirimir dúvidas. O Presidente encerrou as 12h49 a reunião do COLEGIADO. Que vai assinada por mim ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA, Secretário do Colegiado e demais membros presente

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 21:12)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1149422

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 22:57)
ANA BEATRIZ FERREIRA REBELLO PRESGRAVE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 1693362

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 21:32)
ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 3456619

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 18:10)
BENTO HERCULANO DUARTE NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 2177963

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 21:40)
ERICK WILSON PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 2230148

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 06:51)
FABIO WELLINGTON ATAIDE ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1686800

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 11:36)
FRANCISCO DE SALES MATOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 2220685

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 09:57)
GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 2544661

(Assinado digitalmente em 08/08/2020 06:15)

JAHYR PHILIPPE BICHARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 1570072

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 15:20)

JOSE ORLANDO RIBEIRO ROSARIO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1167852

(Assinado digitalmente em 08/08/2020 10:09)

KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 1758259

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 21:36)

MICHELE NOBREGA ELALI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 1103340

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 16:04)

MORTON LUIZ FARIA DE MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 2322239

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 17:23)

OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 1644691

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 22:13)

PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEAO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CCDIR/CCSA (16.06)
Matrícula: 2177309

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 16:29)

RICARDO TINOCO DE GOES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1675264

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 08:33)

VLADIMIR DA ROCHA FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 2199638

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 13:05)

YARA MARIA PEREIRA GURGEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 1657901

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 22:32)

JOSE CARLOS SOBRINHO NETO
DISCENTE
Matrícula: 20190057154

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 10:18)

MARCOS ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 20180075435

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **06df1c803e**



Emitido em 05/08/2020

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 27216/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)

ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matrícula: 1149422

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:18)

PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCDIR/CCSA (16.06)

Matrícula: 2177309

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **27216**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **014a09f1f8**

CARGA HORÁRIA REMOTA PRÁTICA	30h				-	-	-				-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA					-	-	-				-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA					-	-	-				-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO											
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-								
CARGA HORÁRIA TOTAL	30h										

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)											-
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes.

(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPU0212	

CORREQUISITOS

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes.

(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes.</i></p> <p><i>(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
<p><i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i></p>
<p>PEÇAS. JURÍDICAS. JUDICIAIS. CONHECIMENTO PRÁTICO. INSTRUMENTOS. BÁSICOS.</p>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
<p>Ferramenta por videoconferência (SIGAA E GOOGLE MEETS).</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>Regimento Interno do TJRN</p>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Legislação complementar

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR 3103

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

() Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 03 de agosto de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

DADOS COMPLEMENTARES:

Objetivo: O objetivo é propiciar ao discente o conhecimento remoto sobre as peças jurídicas básicas que serão trabalhadas no Núcleo de Prática Jurídica e, também, na fase prática do exame da OAB. Além de produzir e discutir os tipos de peças jurídicas básicas, o discente irá compreender e oferecer soluções aos problemas práticos relacionados a essas peças jurídicas.

Metodologia: Como o distanciamento social é uma das medidas mais reforçadas pelos cientistas e pelos especialistas da saúde para evitar o contágio da covid-19, as aulas serão remotas de forma síncrona e assíncronas, através de vídeos gravados ou realizados, ao vivo, através de *live's* com a exposição das técnicas interpretativas para compreensão de casos concretos. Além disso, serão analisados os últimos casos apresentados nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil. Assim para cada área do direito uma prova prática específica. Será utilizada a plataforma SIGAA em conjunto com o *Google Meet* oferecidos pela UFRN.

Avaliação: A avaliação consiste na solução e produção das peças individual ou em grupo, na entrega dos trabalhos feitos em casa e nos trabalhos feitos também em sala de aula remota. E, ao final, uma prova com questões práticas para serem resolvidas remotamente.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 463/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
463, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **9eb3cc0059**

CARGA HORÁRIA REMOTA PRÁTICA	30h				-	-	-				-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA					-	-	-				-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA					-	-	-				-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO											
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-								
CARGA HORÁRIA TOTAL	30h										

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)											-
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes.

(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPU0212	

CORREQUISITOS

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes.

(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes.</i></p> <p><i>(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
<p><i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i></p>
<p>PEÇAS. JURÍDICAS. JUDICIAIS. CONHECIMENTO PRÁTICO. INSTRUMENTOS. BÁSICOS.</p>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
<p>Ferramenta por videoconferência (SIGAA E GOOGLE MEETS).</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>Regimento Interno do TJRN</p>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Legislação complementar

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR 3103

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

() Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 03 de agosto de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

DADOS COMPLEMENTARES:

Objetivo: O objetivo é propiciar ao discente o conhecimento remoto sobre as peças jurídicas básicas que serão trabalhadas no Núcleo de Prática Jurídica e, também, na fase prática do exame da OAB. Além de produzir e discutir os tipos de peças jurídicas básicas, o discente irá compreender e oferecer soluções aos problemas práticos relacionados a essas peças jurídicas.

Metodologia: Como o distanciamento social é uma das medidas mais reforçadas pelos cientistas e pelos especialistas da saúde para evitar o contágio da covid-19, as aulas serão remotas de forma síncrona e assíncronas, através de vídeos gravados ou realizados, ao vivo, através de *live's* com a exposição das técnicas interpretativas para compreensão de casos concretos. Além disso, serão analisados os últimos casos apresentados nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil. Assim para cada área do direito uma prova prática específica. Será utilizada a plataforma SIGAA em conjunto com o *Google Meet* oferecidos pela UFRN.

Avaliação: A avaliação consiste na solução e produção das peças individual ou em grupo, na entrega dos trabalhos feitos em casa e nos trabalhos feitos também em sala de aula remota. E, ao final, uma prova com questões práticas para serem resolvidas remotamente.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 464/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
464, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **cbdb682661**

CARGA HORÁRIA TOTAL	30								
---------------------	----	--	--	--	--	--	--	--	--

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES								

CORREQUISITOS

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES								

EQUIVALÊNCIAS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES								

EMENTA / DESCRIÇÃO

<p>O módulo de peças jurídicas extrajudiciais tem como objeto possibilitar ao aluno o conhecimento prático dos principais instrumentos relacionados a esta matéria, bem como fornecer noções sobre peças jurídicas extrajudiciais, mostrando casos práticos e estimulando a produção de peças jurídicas. Redação de documentos jurídicos extrajudiciais (comunicados, cartas, ofícios e notificações). Petições e Requerimentos junto a Tabelionatos Públicos (Lei de Registros Públicos, Inventário e Divórcio) e Órgãos Públicos em geral. Processo Administrativo Federal, Estadual e Municipal. Elaboração de Contratos em Espécie. Atuação em órgãos de investigação, Polícia, Ministério Público (Pareceres, Termos de Ajustamento de Conduta, Inquérito Civil, etc.)</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

<p>Ferramentas por videoconferência, mensagens e mídias, tais como: RNP, Google Meet, Zoom, Multiprova, Google Forms, Google Sala de Aula, Telegram, Youtube, Instagram, Facebook, Moodle, Twitter, WhatsApp e Sigaa.</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

BIBLIOGRAFIA

<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ARRUDA, Geraldo Amaral. A linguagem do juiz. São Paulo: Saraiva, 1996.</p> <p>FERREIRA, Paulo Roberto Gaiger; RODRIGUES, Felipe Leonardo. Ata notarial: doutrina, prática e meio de prova.</p>									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

São Paulo: Quartier Latin, 2010.
GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil: parte geral : obrigações e contratos. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
LUPION, Ricardo. A boa-fé objetiva nos contratos empresariais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.
PINHO, Ruy Rebello (Coord). Separação, divórcio e inventário em cartório: aspectos jurídicos e práticos da nova lei 11.441/07. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
RIBEIRO, Juliana de Oliveira Xavier. Direito notarial e registral. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: DIREITO
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3104
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2020.6
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (x) Obrigatório () Optativo () Complementar.

Natal, 30 de julho de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Docente: Michele Nóbrega Elali
Matrícula 1103340
Professora Magistério Superior - Adjunta II



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 465/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
465, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **0cdfc818c5**

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)							-
---	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3100	PRATICA JURIDICA I

CORREQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
<i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i>	
Promover o ensino prático das petições iniciais (reclamações trabalhistas e contestações).	

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Ferramenta por videoconferência (Zoom).

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
DELGADO, Maurício Goldinho. Curso de Direito do trabalho. São Paulo: LTR.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Processo do Trabalho. São Paulo: LTR.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
CLT e Constituição Federal.

--

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: DIREITO
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3202
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 28/09/2020 – 02/10/2020 (4N1234)
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: () Obrigatório (X) Optativo () Complementar

Natal, 30 de julho de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 466/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
466, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **74383f6bbd**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DIPRI/COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DPR3102

NOME: AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS: NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

MODALIDADE DE OFERTA: () Presencial (X) Remota () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/> Módulo Individual
<input type="checkbox"/> Bloco
<input type="checkbox"/> Estágio (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Estágio (Atividade Coletiva) | <input type="checkbox"/> Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
<input type="checkbox"/> Atividade Autônoma |
|--|---|

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA		10h		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA REMOTA PRÁTICA		20h		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO									
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL		30H							

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)							-
---	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPU0212	Direito Processual Civil III

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPU0235	Ética Geral e Profissional

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR 0115	Assistência Jurídica I

EMENTA / DESCRIÇÃO
<p>Introdução aos meios apropriados de resolução de disputas (RADs). Teoria dos Jogos e Moderna Teoria do Conflito. Fundamentos de Negociação. Fundamentos de Mediação. RADs e Acesso à Justiça.</p> <p>Tem-se como propósito estimular o desenvolvimento de determinadas competências por estudantes de direito, para que estejam aptos a identificar boas práticas autocompositivas. Para tanto, abordar-se-ão alguns dos mais avançados mecanismos de resolução de conflitos, aplicando metodologia vivencial, pragmática, e em algumas oportunidades, embasando-se em estudos de caso.</p> <p>Concomitantemente ao repasse dos conteúdos com exposições abertas ou dialogadas, serão apresentadas algumas abordagens metodológicas vivenciais, como a problematização, a discussão em grupos e a dramatização. Utilizar-se-á a plataforma Resoluto, que implanta um modelo de "sala de aula invertida".</p> <p>As avaliações serão contínuas mediante os seguintes critérios: (i) participação nas discussões; (ii) participações nos exercícios simulados; e (iii) controle das leituras passadas de maneira prévia a cada aula.</p>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
<p>A sala de aula virtual se instaurará por meio de ferramenta por videoconferência (Zoom), com detalhes para acesso enviados aos alunos previamente, via inserção de "notícia" no Sigaa.</p> <p>Os alunos – todos – terão login na plataforma Resoluto, por meio da qual terão acesso aos textos para leitura prévia e, em seguida, aos exercícios simulados referentes a cada aula.</p> <p>No modelo de sala de aula invertida (ou na sua versão intermediária que compõe os dois modelos – também denominada de "ensino misto" ou <i>blended learning</i>, aqui adotado) os estudantes tem acesso a uma versão sintética do conteúdo e segue-se para a sala de aula com o propósito de vivenciar a teoria estudada e desenvolver competências.</p> <p>Desta forma, os controles de leitura apresentados na plataforma são fundamentais para a abordagem pedagógica, pois boa parte do conhecimento teórico debatido e vivenciado em sala de aula será introduzido na plataforma Resoluto.</p>

BIBLIOGRAFIA**BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

ALMEIDA, Flávio Portela Lopes de, A teoria dos jogos: uma fundamentação teórica dos métodos de resolução de disputas in AZEVEDO, André Gomma (org.) Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação, Vol. 2. Brasília: Grupos de Pesquisa, 2003 e BAIRD, Douglas, Game Theory and the Law. Cambridge (MA): Harvard University Press, 1994.

CAHALI, Francisco José. Curso de Arbitragem 6ª ed. Editora Revista dos Tribunais. 2017.

CAHALI, Francisco José. Lei de Arbitragem consolidada com a Lei 13.129/2015, destacadas as modificações com breves comentários. Disponível em:
<http://www.cahali.adv.br/arquivos/LArb.%20consolidada%20destacada%20a%20leis%20com%20breves%20comentarios.pdf>

FISCHER, Roger, et alii, Como chegar ao Sim: a negociação de acordos sem concessões, Imago, 2005;

GOMMA DE AZEVEDO, André. Introdução à Resolução Apropriada de Disputas. Cambridge, MA: Ed. Raiffa, 2020.

GOMMA DE AZEVEDO, André Gomma (org.) Estudos em Arbitragem, Mediação e Negociação, Vol. 3. Brasília: Ed. Grupos de Pesquisa, 2004;

MOORE, Christopher; O Processo de Mediação. Porto Alegre, Ed. Artes Médicas, 1998

SERPA, Maria de Nazareth, Teoria e Prática da Mediação de Conflitos. Porto Alegre, Ed. Lumen Juris, 1999

SLAIKEU, Karl; No Final das Contas: um guia prático para a mediação de conflitos, Brasília: Ed. Brasília Jurídica, 2002;

URY, William, Supere o não: negociando com pessoas difíceis. Best Seller, 2005

YARN, Douglas, Dictionary of Conflict Resolution. São Francisco (CA): Ed. Jossey Bass, 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CHIESI FILHO, Humberto. Um Novo Paradigma de Acesso à Justiça. Belo Horizonte: Ed. D'Plácido, 2020.

FISHER, Roger; URY, William; e PATTON, Bruce. Como Chegar ao Sim. Rio de Janeiro: Sexante, 2018.

SALLES, Carlos Alberto de; LORENCINI, Marco Antônio Garcia Lopes; e SILVA, Paulo Eduardo Alves da (Coords.). Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SILVEIRA, Simone de Biazzi Avila Batista da; COSTA, Thaise Nara Graziottin; e COSTA, José Ricardo Caetano (Orgs.). A Autocomposição como Forma de Resolução dos Conflitos. Jundiaí: Paço Editorial, 2017.

TARTUCE, Fernanda. Mediação nos Conflitos Cíveis. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3102

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 26/08/2020 – 12/12/2020 (4M12)

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

(X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 03 de agosto de 2020.

Docente: Diogo Pignataro de Oliveira
Matrícula 2614463
Professor do Magistério Superior

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 467/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
467, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **e31b1d6df1**

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)							-
---	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3100	PRATICA JURIDICA I

CORREQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
<i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i>	
Promover o ensino prático das petições iniciais (reclamações trabalhistas e contestações).	

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Ferramenta por videoconferência (Zoom).

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
DELGADO, Maurício Goldinho. Curso de Direito do trabalho. São Paulo: LTR.
LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de Processo do Trabalho. São Paulo: LTR.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
CLT e Constituição Federal.

--

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: DIREITO
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3202
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 28/09/2020 – 02/10/2020 (4N1234)
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: () Obrigatório (X) Optativo () Complementar

Natal, 30 de julho de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 468/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
468, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **50015a87be**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
CAMPUS NATAL

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DPR3207

NOME: Prática das Ações Constitucionais

MODALIDADE DE OFERTA: Presencial Remota A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/> Módulo Individual
<input type="checkbox"/> Bloco
<input type="checkbox"/> Estágio (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Estágio (Atividade Coletiva) | <input type="checkbox"/> Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
<input type="checkbox"/> Atividade Autônoma |
|--|---|

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 15 horas

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA	--	7,5h		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA REMOTA PRÁTICA	-	7,5h		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA	-	-		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA	-	-		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO	-	-							

CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	-	15h							
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3100	PRÁTICA JURÍDICA I

CORREQUISITOS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

O PROGRAMA DE PRÁTICA JURÍDICA EM AÇÕES CONSTITUCIONAIS TEM COMO OBJETIVO POSSIBILITAR AO ALUNO O CONHECIMENTO PRÁTICO DOS PRINCIPAIS INSTRUMENTOS RELACIONADOS A ESTA MATÉRIA.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

Aulas expositivas dialogadas, realizadas de maneira síncrona no horário designado no sigaa, análise e elaboração de peças
Ferramenta por videoconferência (RNP, Zoom ou Google Meet), WhatsApp e Sigaa.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- Livro ★ DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya Gasparetto. **Curso de processo constitucional**: controle de remédios constitucionais. 5. ed. rev. atual e ampl.. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2017. 400p. ISBN 9788532111111
- Livro ★ BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de direito constitucional**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 1727p. ISBN 9788520011111

Livro	<p>★ MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. Novo código de processo comentado. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2016. 1310 p. ISBN: 9788520367612.</p>
Livro	<p>★ SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais constitucional. 12. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. 512 p. ISBN: 97885734893</p>
Livro	<p>★ MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de urgência e tutela da evidência: soluções processuais diante do tem São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2017. 380 p. ISBN: 9788520370742.</p>
Livro	<p>★ SILVA NETO, Manoel jorge e. Constitucionalismo brasileiro tardio. Brasília, DF: ESMPU, 2016. 102 p. ISBN: 9788588652910.</p>
Livro	<p>★ CLEVE, Clemerson Merlin. A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Tribunais, c1995. 484 p. ISBN: 8520317901.</p>
Livro	<p>★ MENDES, Conrado Hübner. Controle de constitucionalidade e democracia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. ISBN: 9788535228113.</p>
Livro	<p>★ DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya Gasparetto. Curso de processo constitucional: controle de constituc remédios constitucionais. 5. ed. rev. atual e ampl.. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2017. 400p. ISBN: 978852</p>
Livro	<p>★ BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 1727 p. ISBN: 9</p>
Livro	<p>★ MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. Novo código de processo comentado. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2016. 1310 p. ISBN: 9788520367612.</p>
Livro	<p>★ SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais constitucional. 12. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. 512 p. ISBN: 97885734893</p>
Livro	<p>★ MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de urgência e tutela da evidência: soluções processuais diante do tem São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2017. 380 p. ISBN: 9788520370742.</p>
Livro	<p>★ SILVA NETO, Manoel jorge e. Constitucionalismo brasileiro tardio. Brasília, DF: ESMPU, 2016. 102 p. ISBN: 9788588652910.</p>
Livro	<p>★ CLEVE, Clemerson Merlin. A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Tribunais, c1995. 484 p. ISBN: 8520317901.</p>
Livro	<p>★ MENDES, Conrado Hübner. Controle de constitucionalidade e democracia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. ISBN: 9788535228113.</p>
Livro	<p>★ DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya Gasparetto. Curso de processo constitucional: controle de constituc remédios constitucionais. 5. ed. rev. atual e ampl.. São Paulo: Revista Dos Tribunais, 2017. 400p. ISBN: 978852</p>
Livro	<p>★ BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 1727 p. ISBN: 9</p>
Livro	<p>★ MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel Francisco. Novo código de processo comentado. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2016. 1310 p. ISBN: 9788520367612.</p>
Livro	<p>★ SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais constitucional. 12. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015. 512 p. ISBN: 97885734893</p>
Livro	<p>★ MARINONI, Luiz Guilherme. Tutela de urgência e tutela da evidência: soluções processuais diante do tem São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2017. 380 p. ISBN: 9788520370742.</p>
Livro	<p>★ SILVA NETO, Manoel jorge e. Constitucionalismo brasileiro tardio. Brasília, DF: ESMPU, 2016. 102 p. ISBN: 9788588652910.</p>
Livro	<p>★ CLEVE, Clemerson Merlin. A fiscalização abstrata da constitucionalidade no direito brasileiro. São Paulo: Tribunais, c1995. 484 p. ISBN: 8520317901.</p>
Livro	<p>★ MENDES, Conrado Hübner. Controle de constitucionalidade e democracia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. ISBN: 9788535228113.</p>

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: DIREITO
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3401
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2020.6
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: () Obrigatório (X) Optativo () Complementar.

Natal, 03 de agosto de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Docente: Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave
Matrícula 1693362
Professora Adjunta



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 469/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
469, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **f4ff82df78**

CARGA HORÁRIA REMOTA PRÁTICA	30h			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO									
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	30h								

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-
---	--	--	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes.

(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3100 DPR0211	

CORREQUISITOS

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes.

(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes.</i></p> <p><i>(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
<p><i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i></p>
<p>PRÁTICA JURÍDICA. DIREITO ELEITORAL. INSTRUMENTOS. BÁSICOS. ELEIÇÕES. RESOLUÇÕES. TSE. TRE. PRINCÍPIOS. REGRAS. ELEITORAIS. ESTRUTURA. PODER JUDICIÁRIO ELEITORAL.</p>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
<p>Ferramenta por videoconferência (SIGAA E GOOGLE MEETS).</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>Regimento Interno do TRE RN</p>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Legislação complementar

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: **DPR3212**

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

() Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 03 de agosto de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

DADOS COMPLEMENTARES:

Objetivo: O objetivo é propiciar ao discente o conhecimento remoto sobre as peças eleitorais básicas. Além de produzir e discutir os tipos de peças eleitorais básicas, o discente irá compreender o funcionamento e a estrutura do Poder Judiciário eleitoral e sua legislação específica.

Metodologia: Como o distanciamento social é uma das medidas mais reforçadas pelos cientistas e pelos especialistas da saúde para evitar o contágio da covid-19, as aulas serão remotas de forma síncrona e assíncronas, através de vídeos gravados ou realizados, ao vivo, através de *live's* com a exposição das técnicas interpretativas para compreensão de casos concretos. Além disso, serão analisados casos julgados nos TRE's ou TSE. Assim para cada problema específico haverá um debate específico. Será utilizada a plataforma SIGAA em conjunto com o *Google Meet* oferecidos pela UFRN.

Avaliação: A avaliação consiste na solução e produção das peças individual ou em grupo, na entrega dos trabalhos feitos em casa e nos trabalhos feitos também em sala de aula remota. E, ao final, uma prova com questões práticas para serem resolvidas remotamente.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 470/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
470, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **75fdbb10cc**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
CAMPUS NATAL

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DPR3217

NOME: ANÁLISE DE CASOS CONCRETOS I

MODALIDADE DE OFERTA: () Presencial (x) Remota () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- () Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
 (x) Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
 () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
 () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Autônoma
 () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 15 horas

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA	--	6H		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA REMOTA PRÁTICA	-	9H		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA	-	-		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA	-	-		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO	-	-							

CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	-	15							
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3100	PRÁTICA JURÍDICA I

CORREQUISITOS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

<p>Análise de casos concretos que já foram solucionados. Análise das teorias jurídicas que já foram utilizadas. Análise do resultado obtido e dos resultados juridicamente possíveis.</p>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

<p>Ferramenta por videoconferência (RNP, Google Meet), WhatsApp e Sigaa.</p>
--

BIBLIOGRAFIA

<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 21. ed. rev., amp. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. xvi, 816 p. ISBN: 9788597010350.</p>
--

Site do Supremo Tribunal Federal

Site do Superior Tribunal de Justiça

DIDIER JUNIOR, Fredie (et al). **Curso de direito processual civil**. 19. ed. rev. ampl. e atual. Salvador, BA: Juspodivm, 2017. 5 v. ISBN: 9788544210109.

NERY JÚNIOR, Nelson; ABOUD, Georges. **Direito constitucional Brasileiro**: curso completo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 861 p. ISBN: 9788520370810.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil** - Volume único. 10. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2018. 1807 p. ISBN: 9788544219447.

HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. **Curso completo do novo processo civil**. 3. ed. rev. e atual. Niterói, RJ: Impetus, 2016. 881 p. ISBN: 9788576268710.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 824 p. ISBN: 9788547214586.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo código de processo civil anotado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 1112 p. ISBN: 9788547215613.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: volume 1 : teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. 59. ed., Revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 1289 p. ISBN: 9788530977702.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
--

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3217

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2020.6

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

() Obrigatório (X) Optativo () Complementar.
--

Natal, 30 de julho de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Docente: Fabiana Dantas Soares Alves da Mota
Matrícula 2327043
Professora do Magistério Superior



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 471/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
471, ano: 2020, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **b5501272c7**

PRÉ-REQUISITOS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3101 DPR0115 DPR3100	
DPR3102 DPR3103 DPR3104	

CORREQUISITOS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
<p><i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i></p>	
<p>ATENDIMENTOS INICIAIS. CONSULTIVO. CONTENCIOSO. POPULAÇÃO CARENTE. SOLUÇÕES. CONFLITOS. CONCILIAÇÃO. PROCESSO. JUDICIAL.</p>	

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Ferramenta por videoconferência (SIGAA E GOOGLE MEETS).

BIBLIOGRAFIA
Regimento Interno do TJRN
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
Legislação complementar

--

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: DIREITO
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR 3301
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 24/08/2020 – 03/12/2020 (6M23)
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 03 de agosto de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

DADOS COMPLEMENTARES:

Objetivo: O objetivo é propiciar ao discente o conhecimento remoto sobre o atendimento e a confecção das peças jurídicas. Além de atender remotamente, o discente dará a solução e produzirá a ação judicial para ser protocolada. É a assistência jurídica inicial de forma remota.

Metodologia: Como o distanciamento social é uma das medidas mais reforçadas pelos cientistas e pelos especialistas da saúde para evitar o contágio da covid-19, os atendimentos serão remotos de forma síncrona. Será utilizada a plataforma SIGAA em conjunto com o *Google Meet* oferecidos pela UFRN. Em cada grupo será marcada hora e dia específico onde o docente irá receber o assistido e ser o moderador na consulta virtual com o grupo. Em cada sala um atendimento remoto com a presença do docente e um só assistido, ambos com máscaras, distanciamento e álcool gel. Após o atendimento virtual, os discentes irão produzir a peça respectiva e enviar por email.

Avaliação: A avaliação consiste no atendimento e na produção das peças.

Justificação: É possível o retorno de prática III-Atendimentos por dois motivos: (i) a necessidade de retorno dos atendimentos aos mais necessitados, inclusive, nesse tempo de pandemia e (ii) a possibilidade de manter o distanciamento no atendimento. A triagem pode ser feita com distanciamento, álcool e máscara e o atendimento será virtual com assistência tecnológica das ferramentas do docente. E, a secretaria e seus funcionários do NPJ não entram em contato com o assistido. O único contato é a triagem que será feito com distanciamento, álcool e máscara.

Como a UFRN, além dos atendimentos presenciais, está oferecendo também serviços de teleatendimento para a comunidade interna e externa, em todo o estado, o NPJ também poderá oferecer esse atendimento de consultoria remota. Isto é, torna-se possível ambos as assistências: consultiva e contenciosa. O intuito é contribuir para a assistência da população, inclusive, dar andamento aos casos atendidos em fevereiro e março, dando continuidade ao atendimento que começou antes da pandemia.

Com a modalidade remota, os grupos de discentes podem oferecer inicialmente uma assistência jurídica, fornecendo orientações adequadas, planejando intervenções judiciais e possibilitando um espaço de escuta e de expressão às pessoas. E, se for preciso poderá confeccionar as peças jurídicas remotamente.

Inclusive, a UFRN já está oferecendo serviços em várias áreas: Instituto de Medicina Tropical (IMT); Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA); Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC); Clínica de Enfermagem da Facisa; Fisioterapia da Facisa; Núcleo Integrado de Atendimento Nutricional (NIAN); entre vários outros.

A Defensoria Pública e outras faculdades particulares já retornaram o oferecimento e atendimento da assistência jurídica gratuita com todas as recomendações que aqui se sugere que sejam adotadas também pelo NPJ/UFRN.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 472/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
472, ano: 2020, tipo: PLANO DE CURSO, data de emissão: 10/08/2020 e o código de verificação: 8e40ec89ef

PRÉ-REQUISITOS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3101 DPR0115 DPR3100	
DPR3102 DPR3103 DPR3104	

CORREQUISITOS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
<p><i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i></p>
<p>ATENDIMENTOS INICIAIS. CONSULTIVO. CONTENCIOSO. POPULAÇÃO CARENTE. SOLUÇÕES. CONFLITOS. CONCILIAÇÃO. PROCESSO. JUDICIAL.</p>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
<p>Ferramenta por videoconferência (SIGAA E GOOGLE MEETS).</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>Regimento Interno do TJRN</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p>
<p>Legislação complementar</p>

--

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: DIREITO
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR 3301
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 24/08/2020 – 03/12/2020 (6M23)
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 03 de agosto de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

DADOS COMPLEMENTARES:

Objetivo: O objetivo é propiciar ao discente o conhecimento remoto sobre o atendimento e a confecção das peças jurídicas. Além de atender remotamente, o discente dará a solução e produzirá a ação judicial para ser protocolada. É a assistência jurídica inicial de forma remota.

Metodologia: Como o distanciamento social é uma das medidas mais reforçadas pelos cientistas e pelos especialistas da saúde para evitar o contágio da covid-19, os atendimentos serão remotos de forma síncrona. Será utilizada a plataforma SIGAA em conjunto com o *Google Meet* oferecidos pela UFRN. Em cada grupo será marcada hora e dia específico onde o docente irá receber o assistido e ser o moderador na consulta virtual com o grupo. Em cada sala um atendimento remoto com a presença do docente e um só assistido, ambos com máscaras, distanciamento e álcool gel. Após o atendimento virtual, os discentes irão produzir a peça respectiva e enviar por email.

Avaliação: A avaliação consiste no atendimento e na produção das peças.

Justificação: É possível o retorno de prática III-Atendimentos por dois motivos: (i) a necessidade de retorno dos atendimentos aos mais necessitados, inclusive, nesse tempo de pandemia e (ii) a possibilidade de manter o distanciamento no atendimento. A triagem pode ser feita com distanciamento, álcool e máscara e o atendimento será virtual com assistência tecnológica das ferramentas do docente. E, a secretaria e seus funcionários do NPJ não entram em contato com o assistido. O único contato é a triagem que será feito com distanciamento, álcool e máscara.

Como a UFRN, além dos atendimentos presenciais, está oferecendo também serviços de teleatendimento para a comunidade interna e externa, em todo o estado, o NPJ também poderá oferecer esse atendimento de consultoria remota. Isto é, torna-se possível ambos as assistências: consultiva e contenciosa. O intuito é contribuir para a assistência da população, inclusive, dar andamento aos casos atendidos em fevereiro e março, dando continuidade ao atendimento que começou antes da pandemia.

Com a modalidade remota, os grupos de discentes podem oferecer inicialmente uma assistência jurídica, fornecendo orientações adequadas, planejando intervenções judiciais e possibilitando um espaço de escuta e de expressão às pessoas. E, se for preciso poderá confeccionar as peças jurídicas remotamente.

Inclusive, a UFRN já está oferecendo serviços em várias áreas: Instituto de Medicina Tropical (IMT); Serviço de Psicologia Aplicada (SEPA); Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC); Clínica de Enfermagem da Facisa; Fisioterapia da Facisa; Núcleo Integrado de Atendimento Nutricional (NIAN); entre vários outros.

A Defensoria Pública e outras faculdades particulares já retornaram o oferecimento e atendimento da assistência jurídica gratuita com todas as recomendações que aqui se sugere que sejam adotadas também pelo NPJ/UFRN.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 473/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
473, ano: 2020, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **d41c0a1aad**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA / DIPRI / COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO									
CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DPR3305									
NOME: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO (VISITAS A FÓRUNS E SEÇÕES)									
MODALIDADE DE OFERTA: <input type="checkbox"/> Presencial <input checked="" type="checkbox"/> Remota <input type="checkbox"/> A Distância									
TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:									
<input type="checkbox"/> Disciplina <input checked="" type="checkbox"/> Módulo Individual <input type="checkbox"/> Bloco <input type="checkbox"/> Estágio (Atividade de Orientação Individual) <input type="checkbox"/> Estágio (Atividade Coletiva)					<input type="checkbox"/> Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual) <input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual) <input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva) <input type="checkbox"/> Atividade Autônoma				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30h									
ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:									
PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR									
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA REMOTA PRÁTICA	30h			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO									
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	30h								

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PRÉ-REQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3101	
DPR3102	
DPR3103	
DPR3104	
DPR3100	

CORREQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
<i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i>
ORGANIZAÇÃO. FUNCIONAMENTO. PODER JUDICIÁRIO. REGIMENTO INTERNO. CONHECIMENTO PRÁTICO. ESTRUTURAS DO PODER JUDICIÁRIO. TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS. COMPOSIÇÃO. COMPETÊNCIAS ORGÂNICA E FUNCIONAL. CONSULTIVO E CONTENCIOSO JURÍDICO.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Ferramenta por videoconferência (SIGAA E GOOGLE MEETS).

BIBLIOGRAFIA
Regimento Interno do TJRN
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:
Legislação complementar

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: DIREITO
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR 3305
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: () Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 03 de agosto de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

DADOS COMPLEMENTARES:

Objetivo: O objetivo é propiciar ao discente o conhecimento remoto sobre a estrutura orgânica e funcional do Poder Judiciário. Além de conhecer as competências legais e regimentais, o discente poderá conhecer o funcionamento burocrático e interno da estrutura do Poder Judiciário com a pesquisa através do Regimento Interno.

Metodologia: Como o distanciamento social é uma das medidas mais reforçadas pelos cientistas e pelos especialistas da saúde para evitar o contágio da covid-19, as aulas serão remotas de forma síncrona e assíncronas, através de vídeos das dependências físicas de cada Tribunal gravados ou realizados através de *live's* com funcionários específicos que irão explicar as especificidades de cada órgão. Será utilizada a plataforma SIGAA em conjunto com o *Google Meet* oferecidos pela UFRN.

Avaliação: Apresentação de fichamento, *paper* ou resumo das apresentações e do Regimento Interno de cada Tribunal. Poderá também haver debates ou mesas virtuais com a exposição das experiências e impressões de cada discente.



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 474/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
474, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **9b76d64dd0**

CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	-	15							
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3101 DPR3102 DPR3103 DPR3104	Carreiras Jurídicas; Autocomposição de Conflitos: negociação, conciliação e mediação; Peças Jurídicas I (judiciais), Peças Jurídicas II (extrajudiciais)

CORREQUISITOS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

<p>O módulo de comissão de conciliação tem como objetivo possibilitar ao aluno o conhecimento prático das estruturas do poder judiciário e da tramitação dos processos, bem como a prática do consultivo jurídico.</p>
--

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

<p>Ferramenta por videoconferência (RNP, Google Meet), WhatsApp e Sigaa, além das plataformas utilizadas pela Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Procon em suas teleaudiências.</p>

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Vídeo demonstrativo - conciliação - Prof. André Gomma

FISHER, Roger et al. Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões. 3. ed., rev. atual.. Rio de Janeiro, RJ: Solomon, 2014. 194 p. ISBN: 9788565958165.

Site Manual de Mediação Judicial - CNJ

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Mitchell, Sara M.; Powell, Emilia Justyna. **Domestic Law Goes Global**. Cambridge. 2011

QUEIROZ, Cláudia Carvalho. **A Mediação como instrumento de concretização do direito fundamental à saúde: uma alternativa à judicialização de conflitos**. Natal, RN: 2013. 185 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Direito.

MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel Francisco; ARENHART, Sérgio Cruz. **O novo processo civil**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Rev. dos Tribunais, 2016. 606p. ISBN: 9788520369661.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de prática civil**. 12. ed. Rio de Janeiro São Paulo: Forense Método, 2016. 648 p. ISBN: 9788530969769.

ARAUJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil: cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos**. 21. ed. rev., amp. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. xvi, 816 p. ISBN: 9788597010350. Dizer o Direito

SITE SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SITE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

FISHER, Roger et al. **Como chegar ao sim: como negociar acordos sem fazer concessões**. 3. ed., rev. atual.. Rio de Janeiro, RJ: Solomon, 2014. 194 p. ISBN: 9788565958165.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. 2ª ed.. Editora Cortez. 2008
Zitscher, Harriet Christiane. Metodologia do ensino jurídico com casos teoria e prática. 1ª edição. Del Rey. 2004
Marshall B. Rosenberg. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 1ª edição. Editora Ágora. 2006

DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO. **MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E PRÁTICAS RESTAURATIVAS**. 1. METODO. 2008

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3306

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2020.6

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

() Obrigatório (X) Optativo () Complementar

Natal, 30 de julho de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Docente: Fabiana Dantas Soares Alves da Mota
Matrícula 2327043

Professora do Magistério Superior



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 475/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
475, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **7ca479510c**

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)							-
---	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3100	PRATICA JURIDICA I

CORREQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
<i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i>	
Análise de casos concretos que já foram solucionados. Análise das teorias jurídicas que já foram utilizadas. Análise do resultado obtido e dos resultados juridicamente possíveis.	

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Ferramenta por videoconferência (Zoom).

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil : cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 21. ed. rev., amp. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. xvi, 816 p. ISBN: 9788597010350.
Site do Supremo Tribunal Federal
Site do Superior Tribunal de Justiça

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3307

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 30/09/2020 – 28/10/2020 (4M3456)

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

() Obrigatório (X) Optativo () Complementar

Natal, 30 de julho de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 476/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
476, ano: 2020, tipo: PLANO DE CURSO, data de emissão: 10/08/2020 e o código de verificação: **d49293557b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: CCSA/DIPRI/COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DPR3307

NOME: ANÁLISE DE CASOS CONCRETOS II

MODALIDADE DE OFERTA: () Presencial (X) Remota () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/> Módulo Individual
<input type="checkbox"/> Bloco
<input type="checkbox"/> Estágio (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Estágio (Atividade Coletiva) | <input type="checkbox"/> Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
<input type="checkbox"/> Atividade Autônoma |
|--|---|

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 15H

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA		5h		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA REMOTA PRÁTICA		10H		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO									
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL		15H							

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)							-
---	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3100 OU DPR0115	Prática Jurídica I OU Assistência Jurídica I

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
<p>Análise de casos concretos em curso ou já decididos pelo Poder Judiciário. Análise das argumentações e das teorias jurídicas aplicáveis. Elaboração de uma visão crítica acerca da solução jurídica tomada e/ou daquela possível ao caso concreto.</p> <p>Os casos são previamente escolhidos pelo Professor e distribuídos aos alunos, dentre os que possuem visibilidade pública, casos singulares representados pelo próprio Núcleo de Prática Jurídica da UFRN e os que são de conhecimento do próprio aluno por conta de seu estágio supervisionado (após chancela do Professor).</p> <p>A partir de então, cada aluno apresentará um caso à turma, promovendo a demonstração não apenas do que foi decidido, mas daquilo que fora alegado e do que poderia ter sido, evidenciando os principais pontos de direito processual e de direito material envolvidos. A avaliação – uma apenas – será justamente do conjunto do apresentado (do conteúdo e do formato) e daquilo entregue ao Professor.</p>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
<p>Os casos serão disponibilizados aos alunos eletronicamente, via inserção dos arquivos no Sigaa, a fim de que os mesmos tenham acesso e promovem os estudos sobre os casos concretos para propiciar os debates em sala de aula virtual.</p> <p>A sala de aula virtual se instaurará por meio de ferramenta por videoconferência (Zoom), com detalhes para acesso enviados aos alunos previamente, via inserção de "notícia" no Sigaa.</p>

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: DIREITO
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3307

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 28/08/2020 – 11/09/2020 (6M3456)

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: () Obrigatório (X) Optativo () Complementar
--

Natal, 03 de agosto de 2020.

Docente: Diogo Pignataro de Oliveira
Matrícula 2614463
Professor do Magistério Superior

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 477/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
477, ano: 2020, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **2f959fe67c**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

PLANO DE CURSO ADAPTADO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO
CAMPUS NATAL

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DPR3401

NOME: Andamentos Processuais

MODALIDADE DE OFERTA: Presencial Remota A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

Disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
 Módulo Individual Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
 Bloco Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
 Estágio (Atividade de Orientação Individual) Atividade Autônoma
 Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 75 horas

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA	--	0h		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA REMOTA PRÁTICA	-	75h		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA	-	-		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA	-	-		-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO	-	-							

CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	-	75h							
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3100	PRÁTICA JURÍDICA I

CORREQUISITOS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

Atendimentos reais e elaboração de peças judiciais à distância, a partir da utilização da plataforma de acompanhamento processual ProcessoAgil do NPJ e do sistema de processo eletrônico (da Justiça Federal e do TJRN).

As peças serão elaboradas pelos grupos, que se responsabilizarão pelo cumprimento dos prazos e acompanhamento dos processos.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO

Ferramenta por videoconferência (RNP, Zoom ou Google Meet), WhatsApp, Sigaa, Processo Ágil e PJE.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DIDIER JUNIOR, Fredie (et al). **Curso de direito processual civil**. 19. ed. rev. ampl. e atual. Salvador, BA: Juspodivm, 2017. 5 v. ISBN: 9788544210109.

NERY JÚNIOR, Nelson; ABOUD, Georges. **Direito constitucional Brasileiro: curso completo**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 861 p. ISBN: 9788520370810.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil - Volume único**. 10. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2018. 1807 p. ISBN: 9788544219447.

HARTMANN, Rodolfo Kronenberg. **Curso completo do novo processo civil**. 3. ed. rev. e atual. Niterói, RJ: Impetus, 2016. 881 p. ISBN: 9788576268710.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 824 p. ISBN: 9788547214586.

BUENO, Cássio Scarpinella. **Novo código de processo civil anotado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 1112 p. ISBN: 9788547215613.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil: volume 1 : teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum**. 59. ed., Revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Forense, 2018. 1289 p. ISBN: 9788530977702.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
--

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3401

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2020.6

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

<input checked="" type="checkbox"/> Obrigatório <input type="checkbox"/> Optativo <input type="checkbox"/> Complementar.
--

Natal, 03 de agosto de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)

Docente: Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave
Matrícula 1693362
Professora Adjunta



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 478/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
478, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **fcc1c47419**

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)	40h			35h		-
---	-----	--	--	-----	--	---

PRÉ-REQUISITOS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
<p><i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i></p>
<p>MÓDULO OBRIGATÓRIO DE ATENDIMENTOS NO NPJ CARTERIZA-SE PELO ATENDIMENTO REAL A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE NATAL, COM A FINALIDADE DE DAR O EFETIVO ANDAMENTO AOS PROCESSOS PATROCINADOS PELO NPJ.</p>

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

METODOLOGIAS E RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
<p>As advogadas do Núcleo de Prática Jurídica repassam os prazos para a professora, que passa para os grupos. A elaboração das peças pelos alunos é feita em casa, enviada à professora por e-mail, que corrige e devolve ao Núcleo de Prática Jurídica para protocolo no processo respectivo. A plataforma do sigaa será utilizada para fóruns e comunicações entre alunos, bem como para recursos didáticos.</p>

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Código de Processo Civil**BUENO, Cássio Scarpinella. Comentários ao código de processo civil - 1ª edição de 2017: (Arts. 1º a 317). São Paulo: Saraiva, 2017****STRECK, Lenio Luizet al. Código de Processo Civil Comentado. São Paulo, Saraiva, 2018**

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR:

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR:

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

 Obrigatório Optativo Complementar

NATAL, _29_ de _JULHO__ de _2020

(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 479/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **479**, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **75404d98a4**

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)							-
---	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPR3100	PRATICA JURIDICA I

CORREQUISITOS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é preciso listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
<i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i>	
Análise de casos concretos que já foram solucionados. Análise das teorias jurídicas que já foram utilizadas. Análise do resultado obtido e dos resultados juridicamente possíveis.	

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

RECURSOS DIDÁTICOS ADAPTADOS AO FORMATO REMOTO
Ferramenta por videoconferência (Zoom).

BIBLIOGRAFIA
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. Prática no processo civil : cabimento, ações diversas, competência, procedimentos, petições, modelos. 21. ed. rev., amp. e atual. São Paulo: Atlas, 2017. xvi, 816 p. ISBN: 9788597010350.
Site do Supremo Tribunal Federal
Site do Superior Tribunal de Justiça

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: DPR3217

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 29/09/2020 – 27/10/2020 3M1234

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

Obrigatório Optativo Complementar

Natal, 30 de julho de 2020

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 480/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 15:57)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
480, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **81c7b2bf07**

DESPACHO

ASSUNTO: Apensação de planos de cursos adaptados ao formato remoto no Projeto Pedagógico do Curso

CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 544/2020, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e revoga as Portarias MEC Nº 343 de 17 de março de 2020, Nº 345, de 19 de março de 2020, e Nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 031/2020 – CONSEPE, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação para a retomada das aulas dos cursos de graduação do Período Letivo 2020.1, durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 8 – PROGRAD, de 27 de julho de 2020, que regulamenta os procedimentos necessários à retomada das aulas do Período Letivo Regular 2020.1 (2020.6), em função da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.057018/2020-47;

Apensamos ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito na modalidade presencial vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA os planos de curso adaptados ao formato remoto de componentes curriculares com carga horária integralmente prática ou parte prática de componentes com carga horária teórico-prática ofertados de forma remota no período letivo 2020.1(2020.6).



Emitido em 22/09/2020

DESPACHO Nº 165/2020 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 10:38)

JOSE CARLOS DE FARIAS TORRES

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

DDPed/PROGRAD (11.03.05)

Matrícula: 1967393

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
165, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **9d01dfda4e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

ATA Nº 12/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

Nº do Protocolo: 23077.055656/2020-23

Natal-RN, 05 de agosto de 2020.

ATA DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte às onze horas e onze minutos, o Colegiado do Curso de Direito do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Plataforma Virtual GOOGLE MEET, reuniu-se sob a Presidência do professor PAULO ROBERTO DANTASDE SOUZA LEAO, Coordenador do Curso de Direito, contando com a presença dos membros: Professores: MICHELE NÓBREGA ELALI, ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO, ANA BEATRIZ FERREIRA REBELLO PRESGRAVE, BENTO HERCULANO DUARTE NETO, ERICK WILSON PEREIRA, FABIO WELLINGTON ATAIDE ALVES, FRANCISCO DE SALES MATOS, GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA, JAHYR PHILIPPE BICHARA, KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA, MORTON LUIZ FARIA DE MEDEIROS, JOSÉ ORLANDO RIBEIRO ROSARIO, OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO, RICARDO TINOCO DE GOES, VLADIMIR DA ROCHA FRANCA e YARA MARIA PEREIRA GURGEL, os discentes: JOSÉ CARLOS SOBRINHO NETO, MARCOS ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA, também presentes os docentes: ERICA VERICIA CANUTO DE OLIVEIRA VERAS, DIOGO PIGNATARO DE OLIVEIRA, FABIANA DANTAS SOARES ALVES DA MOTA, LIDIANNE ARAÚJO ALEIXO DE CARVALHO, SERGIO ALEXANDRE DE MORAES BRAGA JUNIOR e THIAGO OLIVEIRA MOREIRA, realçando que os demais membros justificaram suas ausências em virtudes de outras atividades acadêmicas. O Presidente inicialmente informou a finalidade da reunião, conforme Pauta, disse que se tratava a presente reunião para assentar que foi enviado a Coordenação os Planos de Curso das disciplinas conforme requeria a Portaria n. 008/2020-PROGRAD, foi dada a palavra ao professor Anderson, que fez suas colocações acerca das disciplinas do seu Departamento que possuem componentes teórico-prático, alertando que o Colegiado é soberano para decidir sobre a possibilidade ou não das disciplinas principalmente as ministradas no Núcleo de Prática Jurídicas do CCSA, informou que a professora Yara Gurgel atual Coordenadora do NPJ/CCSA, enviou ofício que na oportunidade foi lido o trecho pelo secretário do Colegiado, após foi dada a palavra a professora Yara que externou a inviabilidade da disciplina Prática III, tendo em vista suas especificidades e que não teria condições de garantir a salubridade do ambiente, por não ter servidor para isto, bem como, estaria temerosa com os discentes, servidores, docentes e assistidos no que tange as medidas sanitárias para o protocolo de segurança indicado pela UFRN. O Presidente teceu as considerações pertinentes e, aberta para discussão, foi dada a palavra pela ordem de inscrição. Inicialmente o professor Erick Pereira que foi um dos docentes que sugeriu que o módulo: Visitas aos Tribunais fossem feitos com "tours virtuais", exemplificando que o STF já o faz, mediante agendamento a mais de 05 (cinco) anos. Falou em seguida o Professor Diogo que fez suas colocações, após foi a vez do professor Vladimir Rocha que alertou que a PPGD estaria com problema de acesso ao prédio do NPJ, pois fez uma consulta a Direção do CCSA e esta negou o uso em virtude de Portaria da Reitoria proibindo o uso, afirmou que a UFRN não disponibilizou uma plataforma oficial para as aulas remotas, com interligação ao SIGAA, diante disto, faria suas aulas remotas nos moldes que a resolução exige. O Presidente colocou em

votação os planos de cursos enviados pelos Departamentos de Direito Público, Direito Privado e Direito Processual e Propedêutica, e abriu votação, APROVADO A UNANIMIDADE, aproveitou a oportunidade para informar que os planos serão enviados a PROGRAD pela Coordenação, e se houver necessidades de adequações, ficarão a cargo dos respectivos departamentos de origem das disciplinas. Quanto a utilização do NPJ, colocado em votação o Ofício da Coordenadora do NPJ, APROVADO a maioria com 01 (um) voto contra, novamente indagado o professor Erick, explicou seu ponto de vista, sendo solicitado mais explicações sobre o modus operandi do módulo sugerido por ele, o que fez tendo a professora Ana Beatriz explicado que a finalidade do módulo precisaria ser preservada, mas aceitava as explanações do professor Erick, sendo assim o Presidente aproveitou para pôr em votação se o Colegiado acataria a sugestão para o semestre 2020.6 do referido módulo, APROVADO POR UNANIMIDADE. Inscrito o professor Vladimir explanou de sua experiência ao solicitar junto ao CCSA, mas que em conjunto com NPJ, faria nova consulta à direção do Centro, mas a sugestão foi rechaçada pelo professor Anderson alegando que em virtude da aprovação do Ofício do NPJ, ficaria em contraponto com o que foi sugerido. O Presidente alertou para o prazo do depósito das aulas e atividades ministradas no semestre 2020.1, em 07 de agosto, fez suas considerações finais e agendou nova reunião do Colegiado em 20 de agosto de 2020, abrindo o grupo do Whatsapp do Colegiado como canal de comunicação, e que tal reunião serviria para fechamento do que foi implantado no SIGAA e dirimir dúvidas. O Presidente encerrou as 12h49 a reunião do COLEGIADO. Que vai assinada por mim ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA, Secretário do Colegiado e demais membros presente

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 21:12)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1149422

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 22:57)
ANA BEATRIZ FERREIRA REBELLO PRESGRAVE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 1693362

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 21:32)
ANDERSON SOUZA DA SILVA LANZILLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 3456619

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 18:10)
BENTO HERCULANO DUARTE NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 2177963

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 21:40)
ERICK WILSON PEREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 2230148

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 06:51)
FABIO WELLINGTON ATAIDE ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1686800

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 11:36)
FRANCISCO DE SALES MATOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 2220685

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 09:57)
GLEYDSON KLEBER LOPES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 2544661

(Assinado digitalmente em 08/08/2020 06:15)

JAHYR PHILIPPE BICHARA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 1570072

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 15:20)

JOSE ORLANDO RIBEIRO ROSARIO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1167852

(Assinado digitalmente em 08/08/2020 10:09)

KEITY MARA FERREIRA DE SOUZA E SABOYA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 1758259

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 21:36)

MICHELE NOBREGA ELALI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 1103340

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 16:04)

MORTON LUIZ FARIA DE MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 2322239

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 17:23)

OTACILIO DOS SANTOS SILVEIRA NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 1644691

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 22:13)

PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEAO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CCDIR/CCSA (16.06)
Matrícula: 2177309

(Assinado digitalmente em 07/08/2020 16:29)

RICARDO TINOCO DE GOES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1675264

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 08:33)

VLADIMIR DA ROCHA FRANCA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPU/CCSA (16.17)
Matrícula: 2199638

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 13:05)

YARA MARIA PEREIRA GURGEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPR/CCSA (16.16)
Matrícula: 1657901

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 22:32)

JOSE CARLOS SOBRINHO NETO
DISCENTE
Matrícula: 20190057154

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 10:18)

MARCOS ADRIANO ROCHA DE OLIVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 20180075435

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **06df1c803e**



Emitido em 05/08/2020

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 27225/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:12)

ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matrícula: 1149422

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:18)

PAULO ROBERTO DANTAS DE SOUZA LEAO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCDIR/CCSA (16.06)

Matrícula: 2177309

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **27225**, ano: **2020**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **ff104e7d0a**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA

1- IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

NOME (DISCIPLINA)	PROFESSOR
Criminologia e Justiça Restaurativa	Fábio Ataíde
CARGA HORARIA	CURSO
60 h/a	Graduação

2- EMENTA

UNIDADE 1

1. CRIMINOLOGIA. Conceito. Objetos. Caráter sintético.
2. FORMAÇÃO DO SABER CRIMINOLÓGICO. Surgimento dos discursos criminológicos. Sequestro da vítima. A criminologia demonóloga.
3. CLASSICISMO E POSITIVISMO CRIMINOLÓGICOS. Paradigma indeterminista e etiologia biopsicosocial. Criminologia multifatorial.
4. SOCIOLOGIA DO CRIME. Desconstrução das bases teóricas do positivismo. Ideologia da defesa social. Teorias criminológicas nos Estados Unidos. Organização social. Anomia. Funcionalismo.
5. DESORGANIZAÇÃO SOCIAL. Escola de Chicago. Associação diferencial. Subculturas.

UNIDADE 2

6. PARADIGMA DA REAÇÃO. Interacionismo e etiquetagem.
7. As Criminologias. Criminologia crítica. Direitos Humanos. Garantismo penal. Criminologia realista marginal. Abolicionismos.
8. Criminologia pós-crítica. Pós-modernidade. Criminologia feminista. Criminologia cultural.

UNIDADE 3

9. DEVOLUÇÃO DO CONFLITO À VÍTIMA. Vitimologia. Ampliação do objeto da criminologia. Justiça restaurativa. Princípio da não-violência. Novos conceitos para a situação-problema. Práticas e métodos restaurativos. Processo penal estrutural e dogmática.

3.1- OBJETIVO GERAL

A disciplina tem por objetivo proporcionar competência e habilidades para identificar preceitos, conceitos básicos e instituições da criminologia, especialmente desenvolvendo questões centrais em torno do desenvolvimento do abolicionismo, da criminologia pós-crítica, da antipsiquiatria, da vitimologia, da criminologia pós-moderna, cultural e da justiça restaurativa, com uma visão crítica da dogmática penal, pensada por processos de reflexão mais aprofundados sobre a realidade do sistema de justiça penal e os mecanismos informais de controle na sociedade contemporânea.

3.2- ESPECÍFICOS

- 1) Criticar as bases da criminologia tradicional.
- 2) Compreender o saber criminológico a partir das exigências do conflito na sociedade contemporânea que demandam novos elementos conceituais.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina procura habilitar o discente a oferecer análises e soluções do sistema de justiça penal, numa perspectiva conciliada com as recentes conquistas da criminologia contemporânea e das novas técnicas para enfrentar o conflito, especialmente a partir das contribuições da criminologia cultural e da justiça restaurativa.

Habilitar o aluno a iniciar pesquisas em criminologia pós-crítica, fornecendo competências na área.

4- CONTEUDO PROGRAMATICO

Abdica-se de um programa pronto e acabado, abrindo-se para pensar a criminologia a partir do rompimento do paradigma etiológico e em torno da pesquisa de novos elementos que estruturam o saber diante das exigências sociais contemporâneas, especialmente em função do desenvolvimento da vitimologia, da criminologia cultural e da justiça restaurativa.

5- PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Além do método de vídeo-aula expositiva, que poderá ser sincrônica ou assíncrona, o discente será estimulado a abdicar o modelo bancário, com participação de atividades socializadas ou individualizadas.

Poderão ser utilizados seminários; produção de artigos; chats; mapas mentais; fóruns; trabalhos sobre temas diversos; estudos de casos; exploração do cinema; rodas de discussão; estudos de textos e videoconferências pelas plataformas disponíveis, atuando o docente como um mediador pedagógico.

O método das aulas será flexibilizado, enfatizando técnicas de ensino e aprendizagem à distância, especialmente por meio da construção do conhecimento por proposta compartilhada. Será estimulada a autonomia do aluno nos estreitos aspectos do ensino à distância, sem que isso implique total liberdade ou autoditismo. A disciplina funcionará como grupo de pesquisa, no final apresentando-se uma pesquisa na área criminológica.

6- PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios que poderão ser levados em conta na apreciação do aproveitamento do conteúdo ministrado serão: a) Participação nas tarefas e atividades diversas, síncronas ou assíncronas; b) Frequência; c) Provas subjetivas e/ou objetivas, síncronas ou assíncronas; d) Respostas a questionários dirigidos; e) estudos de textos; f) Apresentação de artigo jurídico ou trabalhos transdisciplinares diversos, como realização de uma pesquisa que explore cinema, literatura, artes audiovisuais etc.

7- REFERENCIAS

UNIDADE 1 (SUGESTÃO DE ORDEM DE LEITURA)

OESTERLE, Pauline. Friedrich Spee e a sua crítica à bruxaria. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**. Maringá, v. 26, no. 1, p. 169-175, 2004. Disponível em <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUKEwiOqOum9trnAhXDB9QKHfD4AcQQFjAAegQIBxAB&url=http%3A%2F%2Fperiodicos.uem.br%2Fojs%2Findex.php%2FActaSciHumanSocSci%2Farticle%2Fdownload%2F1572%2F925%2F&usg=AOvVaw22d7zTSXpHa0iTMNF0dtOu>. Acesso em 18.2.20

RODRIGUES, Márcia Cristina. **Malleus Maleficarum – a bruxaria como afirmação do poder espiritual**. Disponível em <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf/st12/Rodrigues,%20Marcia%20Cristina.pdf>. Acesso em 18.2.20.

STAUT JUNIOR, S. S. A Escola da Exegese: percurso histórico de uma simplificação e redução do direito. *In*: OPUSZKA, P. R.; CARBONERA, S. M.. (Org.). **Direito Moderno e Contemporâneo: perspectivas críticas**. Pelotas: Delfos, 2008, p. 103-112. Disponível na pasta dropbox da turma: https://www.dropbox.com/sh/tjzwy374sfhx79r/AAAvI_TOZ9OSNFhKyXCa7ZgUa?dl=0.

BECCARIA, Cesar. **Dos Delitos e das Penas**. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus, 1983. Disponível na pasta dropbox da turma: <<https://www.dropbox.com/sh/4pnrwpxx97qcn0e/AADsqVd7MBsY825FoQvY1WPCa?dl=0>>.

RODRIGUES, RN. As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, 95p. ISBN 978-85-7982-075-5. Disponível em <http://books.scielo.org> [capítulo 5].

ATAÍDE, Fábio. **Colisão entre Poder Punitivo do Estado e Garantia Constitucional da Defesa**. Curitiba: Juruá, 2010 [capítulo 3, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/4oxuckanm47nu9j/AACNuwkbn7mo6MmOpjOD_QZGa?dl=0>.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Historias dos pensamentos criminológicos**. Trad. Sérgio Lamarão. — Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008.(Pensamento criminológico n. 15)) [capítulo 3, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/3yq71sqb9sfdhft/AAC2Ppjnqkk8hcQI5A4yEnywa?dl=0>].

ATAÍDE, Fábio. Caracterização e Base Teórica da Criminologia Multifatorial. **Revista Transgressões**, v. 2, n. 2, p. 121-132, 10 dez. 2014. Disponível em <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6447>

UNIDADE 2 (SUGESTÃO DE ORDEM DE LEITURA)

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal. 3a. ed., trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2002 [capítulo 4, Disponível na pasta dropbox da turma: <https://www.dropbox.com/sh/10dymnvptb1z7pv/AAC1gd8zVnIbtesdSSV7GTy-a?dl=0>].

DURKHEIM, Émile. **Lições de Sociologia** Trad. Monica Stahel. Martins Fontes : São Paulo, 2002 [capítulo 10]. Disponível na pasta dropbox da turma: <https://www.dropbox.com/sh/vz7o6hhiz77hhdw/AADYPykrlop-MUe3px0-ov1ka?dl=0>.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Historias dos pensamentos criminológicos**. Trad. Sérgio Lamarão. — Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008 [tópico 6.1, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/qqnqi5eb489nsq0/AADQ8jvrFwcVxOm2J0iUbInna?dl=0>].

BECKER, Howard. **Conferência a Escola de Chicago**. MANA 2(2):177-188, 1996. Disponível na pasta dropbox da turma: https://www.dropbox.com/sh/27bfhy19wx5in6u/AABTBHwIt_CtkQp6Upwyg_Ffa?dl=0

BARATTA, Alessandro. Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal. 3a. ed., trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2002 [capítulo 5 e 6, Disponível na pasta dropbox da turma: <https://www.dropbox.com/sh/10dymnvpbtb1z7pv/AAC1gd8zVnIbtesdSSV7GTy-a?dl=0>]

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Historias dos pensamentos criminológicos**. Trad. Sérgio Lamarão. — Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008 [tópico 7.2, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/qqnqi5eb489nsq0/AADQ8jvrFwcVxOm2J0iUbInna?dl=0>]

UNIDADE 3 (SUGESTÃO DE ORDEM DE LEITURA)

TAYLOR, IAN; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. **La nueva criminologia: Contribución a una teoria social de la conducta desviada**. Trad. Adolfo Crosa, Buenos Aires: Amorrortu editores, 1977 (primeira edição em inglês de 1975) [capítulo 5, Disponível na pasta dropbox da turma:

<https://www.dropbox.com/sh/743f811izqchz6r/AAAWjUE5F19bn7Th46eTMb4Oa?dl=0>]

GOFFMAN, Erving. **Ritual de Interação: ensaios sobre o comportamento face a face**. Trad. Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. 2. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2012 (Coleção Sociologia) [capítulo 2, Disponível na pasta dropbox da turma: <https://www.dropbox.com/sh/0v7midx6o5f022f/AABBoXI1uUmhWVGRPYcIWw6La?dl=0>].

GARFINKEL, Harold. Conditions of Successful Degradation Ceremonies. In: BECK, John; JENKS, Chris; KEDDIE, Nell; YOUNG, Michael F.D. (org). **Toward a Sociology of Education**. New Jersey: Transaction Books, 1976, p. 250-257. Disponível em <https://www.dropbox.com/sh/8pytmux6aw826am/AACwipojgc3sXSoKhsJcVjwXa?dl=0>.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. [capítulo 2, CRIMINOLOGIA CULTURAL E PÓS-MODERNIDADE: APORTES INICIAIS E PERSPECTIVAS DESDE A MARGEM, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/iun6p2vd9t6gm8v/AABJHvCyi0mvpl2yLf8i5bFpa?dl=0> {algumas páginas do texto estão faltando no pdf, mas não compromete}.

BERISTAIN, Antonio. **Nova Criminologia: à luz do direito penal e da vitimologia**. Trad. Claudio Furtado Maia Neto. Brasília, São Paulo: Editora UnB, Imprensa Oficial, 2000 [capítulos 5 e 8, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/hg1tijufm8mj2tz/AAADfPhBw48CQNltwyHCS4IDa?dl=0>].

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **No coração da esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis**. Trad. Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. [introdução e pressupostos, disponível em <http://www.fmp.com.br/pergamum/trabalhos/000000/00000044.pdf>]

ACHUTTI, Daniel Silvo. **Justiça Restaurativa e Abolicionismo: contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil**. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2016 [capítulo 2, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/39p0dfpymgfk85r/AADm6gIl7t7fcZ9d-nYKEL0wa?dl=0>]

ATAÍDE, Fábio. Carta a Fernanda. **123tExTando: seu boletim transjurídico**. Edição 3, junho, 2020. Disponível em https://www.canva.com/design/DAD7oEEGL4A/eSycOPLjmrhWHXzw2pljba/view?utm_content=DAD7oEEGL4A&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=viewer#30.

ATAÍDE, Fábio. A Violência está no Ar! **123tExTando: seu boletim transjurídico**. Edição 2, maio, 2020. Disponível em https://www.canva.com/design/DAD7oEEGL4A/eSycOPLjmrhWHXzw2pljba/view?utm_content=DAD7oEEGL4A&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=viewer#30.

ATAÍDE, Fábio. Viver a Teoria: um Ensaio de Criminologia Cautelar. **Revista Transgressões**, v. 2, n. 1, p. 7-20, 9 fev. 2015. Disponível em <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6645>.

CARVALHO, Salo de. **Como (não) se faz um trabalho de conclusão: provocações úteis para orientadores e estudantes de direito**. 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2013 [primeira parte]. Disponível em <https://www.dropbox.com/sh/vs15lwtd1d09xu/AAA0JcnP0yzbPKrLfb59VQSQa?dl=0>.

TEXTOS COMPLEMENTARES PARA APROFUNDAMENTO DE PESQUISAS

1. ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)Ilusão**. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2012 (Pensamento criminológico; 19)

2. BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. 2ª. Ed., Rio de Janeiro: Revan, 2012.
3. CRUZ, Fabrício Bittencourt da (Coord.) **Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225**. Brasília: CNJ, 2016.
4. SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004
5. ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Athena, 2008.
6. BOHM, David. **Diálogo: comunicação e redes de convivência**. Trad. Humberto Mariotti. São Paulo: Palas Athena, 2005.
7. BOSCO, Francisco. **A vítima tem sempre razão? Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro**. São Paulo: Todavia, 2017
8. CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da Reação Social** Trad. Ester Kosovski. Forense: Rio de Janeiro, 1983
9. CHAVES, João. **Ciência Penitenciária**. 2ª ed., Natal: Azymuth, 2015
10. DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminôgena**. Coimbra: Coimbra Editora, s.d.
11. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Histórias da Violência nas Prisões**. 22a. ed., Trad. Raquel Ramalhe. Petrópolis: ed. Vozes, 1987.
12. FURQUIM, Saulo Ramos. **Criminologia Cultural e a Criminalização Cultural Periférica: Estudos sobre crime, multiculturalismo, cultura e tédio**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016
13. GARLAND, David. **A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
14. HEATHER, Nick. **Perspectivas Radicais em Psicologia**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1977
15. HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. **Penas Perdidas: o sistema penal em questão**. Trad. Maria Lúcia Karam. 2ª ed., Rio de Janeiro: LUAM, 1997.
16. JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo**. Trad. Gercélia Batista de Oliveira Mendes. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008
17. LARRAURI, Elenari. **La herencia de la criminología crítica**. 2ª edição. Madrid: Siglo XXI, 2000.
18. MUNÓZ CONDE, Francisco; HASSEMER, Winfried. **Introdução à Criminologia**. Trad. Cíntia Toledo Miranda Chaves. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
19. OTTOBONI Mário. **Vamos matar o criminoso? : Método APAC**. Editora Paulinas, 2006.
20. ROGERS, Carl R.; ROSENBERG, Rachel Lea. **A pessoa como centro**. São Paulo: EPU, 1977.

21. ROSEMBERG, Marshall B. **Comunicação Não-Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. Trad. Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.
22. SÁ, Alvino Augusto de. "Criminologia Clínica e Psicologia Criminal". 2a. Ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010
23. SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Criminologia Radical**. 3ª ed., Curitiba: Lumen Juris, 2008.
24. SUTHERLAND, Edwin H. **Crime de Colarinho Branco**. Trad. Clécio Lemos. Rio de Janeiro: Revan, 2015 [versão sem cortes].
25. WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
26. YOUNG, Jock. **A Sociedade Excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002
27. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A Palavra dos Mortos: conferências de criminologia cautelar**. Coordenação de Luiz Flávio Gomes e Alice Bianchini. São Paulo: Saraiva, 2012.
28. ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Tradução Vania Romano Pedrosa, Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991, 5ª edição, 2ª reimpressão, setembro de 2012
29. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O Inimigo no Direito Penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: REVAN, 2007.
30. ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIARANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**. 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS
(11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR **REMOTO**

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DIREITO
PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR:

DDP0013 -

NOME: CRIMINOLOGIA E JUSTIÇA RESTAURATIVA

- T01

MODALIDADE DE OFERTA: () Presencial (x) Remota () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- (x) Disciplina () Trabalho de Conclusão de
Curso (Atividade de Orientação Individual)
() Módulo () Atividade Integradora de
Formação (Atividade de Orientação Individual)
() Bloco () Atividade Integradora de
Formação (Atividade Coletiva)
() Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Autônoma
() Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR:

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
Discipli na	Módul o	Bloco	Atividade Acadêmica					
			Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Ativida de Autôn oma
			Estági o com Orient ação Individ ual	Traba lho de Concl usão de Curso	Ativid ade Integr adora de Forma ção	Estági o com Orient ação Coleti va	Ativid ade Integr adora de Forma ção	Ativida de Integr adora de Forma ção

CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA	60	X	X	-	-	-				-
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL PRÁTICA	X			-	-	-				-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA	X			-	-	-				-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA	X			-	-	-				-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO	X									
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-							
CARGA HORÁRIA TOTAL	60									

Carga Horária Docente de Orientação
(preencher quando do tipo
Atividade Acadêmica)

										-
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---

PRÉ-REQUISITOS

*Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes.
(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)*

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPU0206	DIREITO PENAL I
DPU0207	DIREITO PENAL II
DDP0214	DIREITO PROCESSUAL PENAL I

CORREQUISITOS

*Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes.
(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)*

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO
<p><i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i></p>
<p>UNIDADE 1</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. CRIMINOLOGIA. Conceito. Objetos. Caráter sintético. 2. FORMAÇÃO DO SABER CRIMINOLÓGICO. Surgimento dos discursos criminológicos. Sequestro da vítima. A criminologia demonológica. 3. CLASSICISMO E POSITIVISMO CRIMINOLÓGICOS. Paradigma indeterminista e etiologia biopsicosocial. Criminologia multifatorial. 4. SOCIOLOGIA DO CRIME. Desconstrução das bases teóricas do positivismo. Ideologia da defesa social. Teorias criminológicas nos Estados Unidos. Organização social. Anomia. Funcionalismo. 5. DESORGANIZAÇÃO SOCIAL. Escola de Chicago. Associação diferencial. Subculturas. <p>UNIDADE 2</p> <ol style="list-style-type: none"> 6. PARADIGMA DA REAÇÃO. Interacionismo e etiquetagem. 7. As Criminologias. Criminologia crítica. Direitos Humanos. Garantismo penal. Criminologia realista marginal. Abolicionismos. 8. Criminologia pós-crítica. Pós-modernidade. Criminologia feminista. Criminologia cultural. <p>UNIDADE 3</p> <ol style="list-style-type: none"> 9. DEVOLUÇÃO DO CONFLITO À VÍTIMA. Vitimologia. Ampliação do objeto da criminologia. Justiça restaurativa. Princípio da não-violência. Novos conceitos para a situação-problema. Práticas e métodos restaurativos. Processo penal estrutural e dogmática.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

UNIDADE 1 (SUGESTÃO DE ORDEM DE LEITURA)

OESTERLE, Pauline. Friedrich Spee e a sua crítica à bruxaria. **Acta Scientiarum. Human and Social Sciences**. Maringá, v. 26, no. 1, p. 169-175, 2004. Disponível em

<https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=2ahUKEwiOqOum9trnAhXDB9QKHfD4AcQQFjAAegOIBxAB&url=http%3A%2F%2Fperiodicos.uem.br%2Fajs%2Findex.php%2FActaSciHumanSocSci%2Farticle%2Fdownload%2F1572%2F925%2F&usg=AOvVaw22d7zTSXpHa0iTMNFOdtOu>. Acesso em 18.2.20

RODRIGUES, Márcia Cristina. **Malleus Maleficarum – a bruxaria como afirmação do poder espiritual**. Disponível em <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf/st12/Rodrigues,%20Marcia%20Cristina.pdf>. Acesso em 18.2.20.

STAUT JUNIOR, S. S. A Escola da Exegese: percurso histórico de uma simplificação e redução do direito. *In*: OPUSZKA, P. R.; CARBONERA, S. M.. (Org.). **Direito Moderno e Contemporâneo: perspectivas críticas**. Pelotas: Delfos, 2008, p. 103-112. Disponível na pasta dropbox da turma: https://www.dropbox.com/sh/tjzwy374sfxh79r/AAAvI_TOZ9OSNFhKyXCa7ZgUa?dl=0.

BECCARIA, Cesar. **Dos Delitos e das Penas**. Trad. Torrieri Guimarães. São Paulo: Hemus, 1983. Disponível na pasta dropbox da turma: <https://www.dropbox.com/sh/4pnrwpxx97qcn0e/AADsqVd7MBsY825FoQvY1WPCa?dl=0>.

RODRIGUES, RN. As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, 95p. ISBN 978-85-7982-075-5. Disponível em <http://books.scielo.org> [capítulo 5].

ATAÍDE, Fábio. **Colisão entre Poder Punitivo do Estado e Garantia Constitucional da Defesa**. Curitiba: Juruá, 2010 [capítulo 3, disponível em https://www.dropbox.com/sh/4oxuckanm47nu9j/AACNuwkbn7mo6MmOpjOD_QZGa?dl=0].

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Historias dos pensamentos criminológicos**. Trad. Sérgio Lamarão. — Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008.(Pensamento criminológico n. 15)) [capítulo 3, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/3yq7lsqb9sdfht/AAC2Pjnjqkk8hcQ15A4yEnywa?dl=0>].

ATAÍDE, Fábio. Caracterização e Base Teórica da Criminologia Multifatorial. **Revista Transgressões**, v. 2, n. 2, p. 121-132, 10 dez. 2014. Disponível em <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6447>

UNIDADE 2 (SUGESTÃO DE ORDEM DE LEITURA)

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. 3a. ed., trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2002 [capítulo 4, Disponível na pasta dropbox da turma:

<https://www.dropbox.com/sh/10dymnvptb1z7pv/AAC1gd8zVnlbtesdSSV7GTy-a?dl=0>].

DURKHEIM, Émile. **Lições de Sociologia** Trad. Monica Stahel. Martins Fontes : São Paulo, 2002 [capítulo 10]. Disponível na pasta dropbox da turma: <https://www.dropbox.com/sh/vz7o6hhiz77hhdw/AADYPykrlop-MUe3px0-ov1ka?dl=0>.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Historias dos pensamentos criminológicos**. Trad. Sérgio Lamarão. — Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008 [tópico 6.1, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/qqnqi5eb489nsq0/AADQ8jvrFwcVxOm2J0iUblInna?dl=0>].

BECKER, Howard. **Conferência a Escola de Chicago**. MANA 2(2):177-188, 1996.

Disponível na pasta dropbox da turma:

https://www.dropbox.com/sh/27bfhy19wx5in6u/AABTBHwlt_CtkQp6Upwyg_Ffa?dl=0

BARATTA, Alessandro. *Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do Direito Penal*. 3a. ed., trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2002 [capítulo 5 e 6, Disponível na pasta dropbox da turma:

<https://www.dropbox.com/sh/10dymnvptb1z7pv/AAC1gd8zVnlbtesdSSV7GTy-a?dl=0>]

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Historias dos pensamentos criminológicos**. Trad. Sérgio Lamarão.

— Rio de Janeiro: Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 2008 [tópico 7.2, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/qqnqi5eb489nsq0/AADQ8jvrFwcVxOm2J0iUblInna?dl=0>]

UNIDADE 3 (SUGESTÃO DE ORDEM DE LEITURA)

TAYLOR, IAN; WALTON, Paul; YOUNG, Jock. **La nueva criminología: Contribución a una teoría social de la conducta desviada**. Trad. Adolfo Crosa, Buenos Aires: Amorrortu editores, 1977 (primeira edição em inglês de 1975) [capítulo 5, Disponível na pasta dropbox da turma:

<https://www.dropbox.com/sh/743f811izqchz6r/AAAWjUE5F19bn7Th46eTMb4Oa?dl=0>]

GOFFMAN, Erving. **Ritual de Interação: ensaios sobre o comportamento face a face**. Trad. Fábio Rodrigues Ribeiro da Silva. 2. ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2012 (Coleção Sociologia)

[capítulo 2, Disponível na pasta dropbox da turma:

<https://www.dropbox.com/sh/0v7midx6o5f022f/AABBoXI1uUmhWVGRPYciWw6La?dl=0>.

GARFINKEL, Harold. Conditions of Successful Degradation Ceremonies. In: BECK, John; JENKS, Chris; KEDDIE, Nell; YOUNG, Michael F.D. (org). **Toward a Sociology of Education**. New Jersey: Transaction Books, 1976, p. 250-257. Disponível em

<https://www.dropbox.com/sh/8pytmux6aw826am/AACwipojgc3sXSoKhsJcVjwXa?dl=0>.

CARVALHO, Salo de. **Antimanual de Criminologia**. [capítulo 2, CRIMINOLOGIA CULTURAL E PÓS-MODERNIDADE: APORTES INICIAIS E PERSPECTIVAS DESDE A MARGEM, disponível em

<https://www.dropbox.com/sh/iun6p2vd9t6gm8v/AABJHvCyi0mvpl2yLf8i5bFpa?dl=0> {algumas páginas do texto estão faltando no pdf, mas não compromete}.

BERISTAIN, Antonio. **Nova Criminologia: à luz do direito penal e da vitimologia**. Trad. Claudio Furtado Maia Neto. Brasília, São Paulo: Editora UnB, Imprensa Oficial, 2000 [capítulos 5 e 8, disponível em

<https://www.dropbox.com/sh/hg1tjufm8mj2tz/AAADfPhBw48CQNltwyHCS4lDa?dl=0>].

BOYES-WATSON, Carolyn; PRANIS, Kay. **No coração da esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção da paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a cura e construir relacionamentos saudáveis**. Trad. Fátima De Bastiani. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2011. [introdução e pressupostos, disponível em

<http://www.fmp.com.br/pergamum/trabalhos/000000/00000044.pdf>]

ACHUTTI, Daniel Silvo. **Justiça Restaurativa e Abolicionismo: contribuições para um novo modelo de administração de conflitos no Brasil**. 2ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2016 [capítulo 2, disponível em <https://www.dropbox.com/sh/39p0dfpymgfk85r/AADm6glI7t7fcZ9d-nYKEL0wa?dl=0>]

ATAÍDE, Fábio. Carta a Fernanda. **123tExTando: seu boletim transjurídico**. Edição 3, junho, 2020. Disponível em

https://www.canva.com/design/DAD7oEEGL4A/eSycOPLjmrhWHXzw2pljBA/view?utm_content=DAD7oEEGL4A&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=viewer#30.

ATAÍDE, Fábio. A Violência está no Ar! **123tExTando: seu boletim transjurídico**. Edição 2, maio, 2020. Disponível em

https://www.canva.com/design/DAD7oEEGL4A/eSycOPLjmrhWHXzw2pljBA/view?utm_content=DAD7oEEGL4A&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=viewer#30.

ATAÍDE, Fábio. Viver a Teoria: um Ensaio de Criminologia Cautelar. **Revista Transgressões**, v. 2, n. 1, p. 7-20, 9 fev. 2015. Disponível em <https://periodicos.ufrn.br/transgressoes/article/view/6645>.

CARVALHO, Salo de. **Como (não) se faz um trabalho de conclusão: provocações úteis para orientadores e estudantes de direito.** 2ª. ed., São Paulo: Saraiva, 2013 [primeira parte]. Disponível em <https://www.dropbox.com/sh/vsl5lwtd1d09xu/AAA0JcnP0yzbPKrLfB59VQSQa?dl=0>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

1. ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Pelas mãos da criminologia: o controle penal para além da (des)Ilusão**. Rio de Janeiro: Revan; ICC, 2012 (Pensamento criminológico; 19)
2. BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução Crítica à Criminologia Brasileira**. 2ª. Ed., Rio de Janeiro: Revan, 2012.
3. CRUZ, Fabrício Bittencourt da (Coord.) **Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225**. Brasília: CNJ, 2016.
4. SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004
5. ZEHR, Howard. **Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. Trad. Tônia Van Acker. São Paulo: Athena, 2008.
6. BOHM, David. **Diálogo: comunicação e redes de convivência**. Trad. Humberto Mariotti. São Paulo: Palas Athena, 2005.
7. BOSCO, Francisco. **A vítima tem sempre razão? Lutas identitárias e o novo espaço público brasileiro**. São Paulo: Todavia, 2017
8. CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da Reação Social** Trad. Ester Kosovski. Forense: Rio de Janeiro, 1983
9. CHAVES, João. **Ciência Penitenciária**. 2ª ed., Natal: Azymuth, 2015
10. DIAS, Jorge de Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminôgena**. Coimbra: Coimbra Editora, s.d.
11. FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Histórias da Violência nas Prisões**. 22a. ed., Trad. Raquel Ramalhete. Petrópolis: ed. Vozes, 1987.
12. FURQUIM, Saulo Ramos. **Criminologia Cultural e a Criminalização Cultural Periférica: Estudos sobre crime, multiculturalismo, cultura e tédio**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016
13. GARLAND, David. **A Cultura do Controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2008.
14. HEATHER, Nick. **Perspectivas Radicais em Psicologia**. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1977
15. HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat de. **Penas Perdidas: o sistema penal em questão**. Trad. Maria Lúcia Karam. 2ª ed., Rio de Janeiro: LUAM, 1997.
16. JAKOBS, Günther. **Direito Penal do Inimigo**. Trad. Gercélia Batista de Oliveira Mendes. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008
17. LARRAURI, Elenari. **La herencia de la criminología crítica**. 2ª edição. Madrid: Siglo XXI, 2000.
18. MUNÖZ CONDE, Francisco; HASSEMER, Winfried. **Introdução à Criminologia**. Trad. Cíntia Toledo Miranda Chaves. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
19. OTTOBONI Mário. **Vamos matar o criminoso? : Método APAC**. Editora Paulinas, 2006.
20. **ROGERS**, Carl R.; ROSENBERG, Rachel Lea. **A pessoa como centro**. São Paulo: EPU, 1977.
21. ROSEMBERG, Marshall B. **Comunicação Não-Violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais**. Trad. Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.

22. SÁ, Alvino Augusto de. "Criminologia Clínica e Psicologia Criminal". 2a. Ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010
23. SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Criminologia Radical**. 3ª ed., Curitiba: Lumen Juris, 2008.
24. SUTHERLAND, Edwin H. **Crime de Colarinho Branco**. Trad. Clécio Lemos. Rio de Janeiro: Revan, 2015 [versão sem cortes].
25. WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
26. YOUNG, Jock. **A Sociedade Excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002
27. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **A Palavra dos Mortos: conferências de criminologia cautelar**. Coordenação de Luiz Flávio Gomes e Alice Bianchini. São Paulo: Saraiva, 2012.
28. ZAFFARONI, Eugenio Raul. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal**. Tradução Vania Romano Pedrosa, Amir Lopez da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 1991, 5ª edição, 2ª reimpressão, setembro de 2012
29. ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O Inimigo no Direito Penal**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: REVAN, 2007.
30. ZAFFARONI, Eugênio Raúl; PIARANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**. 2ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: DIREITO
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR:
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: AGOSTO A DEZEMBRO DE 2020
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: <input type="checkbox"/> Obrigatório <input checked="" type="checkbox"/> Optativo <input type="checkbox"/> Complementar

Natal, 31/07/2020



(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 483/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:12)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
483, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **42edd90e33**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Direito Processual e Propedêutica

Plano de Curso

1. Dados de identificação:

Disciplina: **Introdução ao estudo do Direito**
Número de créditos: **06 / 90h. aula**
Período: **2020.6**

Responsável: Morton Luiz Faria de Medeiros¹

2. Ementa:

Noções preliminares sobre normatividade social, conceito de Direito e de Ciência do Direito. Ética, Moral e Direito. Divisões e dicotomias do Direito. Conhecimento da estrutura lógico-jurídica. Visão sintética da Teoria Geral do Direito.

3. Objetivos:

Formar ideias e conceitos necessários à compreensão do Direito, úteis para todas as demais disciplinas jurídicas.
Compreender as elaborações científica e técnica do Direito e conhecer seus aspectos estruturais. Desenvolver pensamento crítico a respeito do Direito.

4. Metodologia:

Na execução do Plano de Ensino poderão ser utilizadas as seguintes técnicas, com aulas síncronas e assíncronas:

- aulas expositivas dialogadas;
- atividades socializadas a serem realizadas através de dinâmicas de grupo;
- atividades individualizadas a serem realizadas através de pesquisa bibliográfica ou documental e da elaboração de trabalhos acadêmicos (escritos ou orais);
- estudo de casos hipotéticos e/ou verídicos, e de fontes documentais de diversas épocas, para facilitar a análise da gênese do Direito.
- recursos didáticos: ambientes virtuais Sigaa, Google Meet, Youtube e Instagram

5. Avaliação:

As avaliações serão realizadas a partir dos ambientes virtuais acima citados, considerando os seguintes critérios:

- participação nas atividades individualizadas e socializadas, considerando-se a iniciativa, a objetividade e a pertinência das contribuições dos discentes;
- assiduidade na resolução das atividades;
- elaboração de trabalhos acadêmicos e aproveitamento nas provas escritas ou orais;
- método de correção analítico-comparativo.

6. Bibliografia básica:

- a) DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do Direito. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- b) DIMOULIS, Dimitri. Manual de introdução ao estudo do Direito. 2. ed. São Paulo: RT, 2007.
- c) NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Manual de introdução do estudo do Direito. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- d) MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do Direito. 29. ed. São Paulo: RT, 2011.
- e) GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Introdução ao estudo do Direito. 3. ed. São Paulo: Método, 2015.
- f) MIAILLE, Michel. Introdução crítica ao Direito. 2. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
- g) REALE, Miguel. Lições preliminares de Direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- h) BITTAR, Eduardo. Introdução ao estudo do Direito. São Paulo: Saraiva, 2018.
- i) MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao estudo do Direito. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- j) FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- k) ABOUD; CARNIO; OLIVEIRA. Introdução à teoria e à filosofia do Direito. 3. ed. São Paulo: RT, 2015.
- j) BRANDÃO; SALDANHA; FREITAS (Coord.). Hist. do Dir. e do pens. jur. em persp.. São Paulo: Atlas, 2012.

7. Conteúdo Programático

7.1. Primeira Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 01-17 7 aulas extras 25-08-20	Apresentação do Plano de Ensino; discussão sobre o conteúdo e a metodologia. I – Noções preliminares do Direito	Exposição e debate.

¹ Professor Adjunto III, Doutor em Ciências Jurídicas (UFPB), Mestre em Direito Constitucional e Especialista em Direito e Cidadania (UFRN) e Especialista em Direito Penal e Criminologia (PUC/RS), Promotor de Justiça no RN. E-mail: mortonmedeiros@hotmail.com.

27-08-20	II – Direito e ciências	Atividades com textos selecionados
1.º-09-20	III – Ciências do Direito e afins	
03-09-20	IV – Ciência dogmática do Direito	
08-09-20	1) Doutrina da Ciência do Direito	
10-09-20	2) Dogmática jurídica	
15-09-20	V – Ética e Teoria da Cultura	
	VI – Direito e Moral	
	VII – Fundamentos do Direito	
	VIII – Dicotomias e divisões do Direito	

7.2. Segunda Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 18-27	IX – Introdução à Dogmática hermenêutica e à Teoria da Argumentação	Exposição e debate.
17-09-20		
22-09-20	X – Fontes do Direito	Atividades com textos selecionados
24-09-20	1) Classificação das fontes. Legislação.	
29-09-20	2) Costumes, jurisprudência e doutrina.	
1.º-10-20		
06-10-20		
08-10-20		
Aulas 28-34	XI – Teorias do pensamento jurídico	Dinâmica de grupo (seminários)
13-10-20	1) Jusnaturalismo	
15-10-20	2) Positivismo Jurídico	
20-10-20	3) Realismo Jurídico	
22-10-20	4) Normativismo Jurídico de Kelsen	
	5) Teorias marxistas do Direito	
	6) “Direito Alternativo” e “Direito achado na rua”	

7.3. Terceira Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 35-46	XII – Norma jurídica	Exposição e debate.
27-10-20	1) Classificação.	
29-10-20	2) Validade, vigência e eficácia.	Atividades com textos selecionados
03-11-20	XIII – Aspectos estruturais do Direito	
05-11-20	1) Natureza do direito subjetivo e sua classificação.	
10-11-20	2) Abuso do direito.	
12-11-20	3) Relação jurídica, dever e responsabilidade.	
17-11-20	4) Sujeito e objeto do Direito.	
19-11-20	XIV – Fatos jurídicos	
	1) Conceito e classificação.	
	2) O ato jurídico: elementos constitutivos e classificação.	
	3) Defeitos dos atos jurídicos: nulidade, anulabilidade e ato inexistente.	

Divulgação da média parcial e frequência no Sigaa: 21-11-20

Avaliação de reposição: 24-11-20

Obs.: A bibliografia específica será indicada conforme sejam os temas abordados.

Natal, 25 de agosto de 2020

Morton Luiz Faria de Medeiros

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
PEDAGÓGICO DIVISÃO DE
ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS
(11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR REMOTO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPRO

CODIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DDP 0200

NOME: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

MODALIDADE DE OFERTA: Presencial Remota A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Disciplina
<input type="checkbox"/> Módulo
<input type="checkbox"/> Bloco
<input type="checkbox"/> Estágio (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Estágio (Atividade Coletiva) | <input type="checkbox"/> Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva) (
<input type="checkbox"/> Atividade Autônoma |
|---|---|

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 90h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA	90			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO									
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	90								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-
PRE-REQUISITOS									

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes.
(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes.
(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALENCIAS

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes.
(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".

Noções preliminares sobre normatividade social, conceito de Direito e de Ciência do Direito. Ética, Moral e Direito. Divisões e dicotomias do Direito. Conhecimento da estrutura lógico-jurídica. Visão sintética da Teoria Geral do Direito.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- a) DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do Direito. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- b) DIMOULIS, Dimitri. Manual de introdução ao estudo do Direito. 2. ed. São Paulo: RT, 2007.
- c) NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Manual de introdução do estudo do Direito. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- d) MONTORO, André Franco. Introdução à ciência do Direito. 29. ed. São Paulo: RT, 2011.
- e) GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Introdução ao estudo do Direito. 3. ed. São Paulo: Método, 2015.
- f) MIALLE, Michel. Introdução crítica ao Direito. 2. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
- g) REALE, Miguel. Lições preliminares de Direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- h) BITTAR, Eduardo. Introdução ao estudo do Direito. São Paulo: Saraiva, 2018.
- i) MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao estudo do Direito. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- j) FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Introdução ao estudo do Direito. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- k) ABOUD; CARNIO; OLIVEIRA. Introdução à teoria e à filosofia do Direito. 3. ed. São Paulo: RT, 2015.
- l) BRANDÃO; SALDANHA; FREITAS (Coord.). Hist. do Dir. e do pens. jur. em persp.. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR:

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2020.6

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

(x) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 4 de agosto de 2020

(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 484/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:12)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matrícula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
484, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **f9f51bf503**

Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Centro de Ciências Sociais Aplicadas
Departamento de Direito Processual e Propedêutica

Plano de Curso

1. Dados de identificação:

Disciplina: **História do Direito Morton Luiz**
Número de créditos: **02 / 30h. aula**
Período: **2020.6**

Responsável: Morton Luiz Faria de Medeiros¹

2. Ementa:

Objeto da História do Direito. Gênese do Direito. História do Direito ocidental. As instituições jurídicas. Introdução aos grandes sistemas jurídicos contemporâneos. História do Direito brasileiro.

3. Objetivos:

Realizando o encontro entre História e Direito, essa disciplina busca averiguar a gênese do Direito ocidental, desde os povos sem escrita, passando pelos sistemas jurídicos da antiguidade, até alcançar os direitos europeus medievais e modernos. Igualmente, pretende abordar a História do Direito no Brasil e analisar seus institutos mais relevantes.

4. Metodologia:

Na execução do Plano de Ensino poderão ser utilizadas as seguintes técnicas, com aulas síncronas e assíncronas:

- aulas expositivas dialogadas;
- atividades socializadas a serem realizadas através de dinâmicas de grupo;
- atividades individualizadas a serem realizadas através de pesquisa bibliográfica ou documental e da elaboração de trabalhos acadêmicos (escritos ou orais);
- estudo de casos hipotéticos e/ou verídicos, e de fontes documentais de diversas épocas, para facilitar a análise da gênese do Direito.
- recursos didáticos: ambientes virtuais Sigaa, Google Meet, Youtube e Instagram

5. Avaliação:

As avaliações serão realizadas a partir dos ambientes virtuais acima citados, considerando os seguintes critérios:

- participação nas atividades individualizadas e socializadas, considerando-se a iniciativa, a objetividade e a pertinência das contribuições dos discentes;
- assiduidade na resolução das atividades;
- elaboração de trabalhos acadêmicos e aproveitamento nas provas escritas ou orais;
- método de correção analítico-comparativo.

6. Bibliografia básica:

- a) LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- b) GILISSEN, John. Introdução histórica ao Direito. 8. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2016.
- c) NASCIMENTO, Walter Vieira do. Lições de História do Direito. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- d) CICCIO, Cláudio de. História do pens. jurídico e da Filosofia do Direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- e) AZEVEDO, Luiz Carlos de. Introdução à História do Direito. 3. ed. São Paulo: Ed. RT, 2010.
- f) CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito geral e do Brasil. 6. ed. São Paulo: Lumen Juris, 2008.
- g) LOPES, José; QUEIROZ, Rafael, ACCA, Thiago. Curso de História do Direito. 2. ed. São Paulo: Método, 2009.
- h) WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- i) BAGNOLI, Vicente; BARBOSA, Susana; OLIVEIRA. Introdução à História do Direito. São Paulo: Atlas, 2014.
- j) BRANDÃO; SALDANHA; FREITAS (Coord.). Hist. do Dir. e do pens. jur. em persp.. São Paulo: Atlas, 2012.

7. Conteúdo Programático

7.1. Primeira Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 01-06 3 aulas extras	Apresentação do Plano de Ensino; discussão sobre o conteúdo e a metodologia.	Exposição e debate.

¹ Professor Adjunto III, Doutor em Ciências Jurídicas (UFPB), Mestre em Direito Constitucional e Especialista em Direito e Cidadania (UFRN) e Especialista em Direito Penal e Criminologia (PUC/RS), Promotor de Justiça no RN. E-mail: mortonmedeiros@hotmail.com.

25-08-20	I – Direito e História	Estudo de documentos.
01-09-20	II – O Direito na Antiguidade oriental	
08-09-20	III – O Direito na Antiguidade clássica IV – O Direito na Idade Média e Renascença	

7.2. Segunda Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 07-10 15-09-20	V – <i>Common Law</i>	Exposição e debate.
22-09-20	VI – As grandes codificações	Estudo de documentos.
29-09-20	VII – Revolução americana e o Direito	Atividade em grupo.
06-10-20		

7.3. Terceira Unidade

Datas	Conteúdo	Procedimentos de ensino
Aulas 11-17 13-10-20	VIII – História do Direito brasileiro	Exposição e debate.
20-10-20	IX – Construção e rumos do Direito contemporâneo	Estudo de documentos.
27-10-20		
03-11-20		
10-11-20		
17-11-20		
24-11-20		Atividade em grupo.

Publicação da média parcial e frequência no Sigaa: 26-11-20

Realização da Avaliação de reposição: 01-12-20

Obs.: A bibliografia específica será indicada conforme sejam os temas abordados.

Natal, 25 de agosto de 2020

Morton Luiz Faria de Medeiros

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
PEDAGÓGICO DIVISÃO DE
ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS
(11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR REMOTO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPRO

CODIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DDP 0201

NOME: HISTORIA DO DIREITO

MODALIDADE DE OFERTA: Presencial Remota A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Disciplina
<input type="checkbox"/> Módulo
<input type="checkbox"/> Bloco
<input type="checkbox"/> Estágio (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Estágio (Atividade Coletiva) | <input type="checkbox"/> Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
<input type="checkbox"/> Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
<input type="checkbox"/> Atividade Autônoma |
|---|---|

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 30h

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA	30			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO									
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	30								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-
PRÉ-REQUISITOS									

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes.

(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CODIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes.

(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CODIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALENCIAS

Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes.

(Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)

CODIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO

Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".

Objeto da História do Direito. Gênese do Direito. História do Direito ocidental. As instituições jurídicas. Introdução aos grandes sistemas jurídicos contemporâneos. História do Direito brasileiro.

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

BIBLIOGRAFIA

- LOPES, José Reinaldo de Lima. O Direito na História. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- GILISSEN, John. Introdução histórica ao Direito. 8. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2016.
- NASCIMENTO, Walter Vieira do. Lições de História do Direito. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.
- CICCO, Cláudio de. História do pens. jurídico e da Filosofia do Direito. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- AZEVEDO, Luiz Carlos de. Introdução à História do Direito. 3. ed. São Paulo: Ed. RT, 2010.
- CASTRO, Flávia Lages de. História do Direito geral e do Brasil. 6. ed. São Paulo: Lumen Juris, 2008.
- LOPES, José; QUEIROZ, Rafael, ACCA, Thiago. Curso de História do Direito. 2. ed. São Paulo: Método, 2009.
- WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.
- BAGNOLI, Vicente; BARBOSA, Susana; OLIVEIRA. Introdução à História do Direito. São Paulo: Atlas, 2014.
- BRANDÃO; SALDANHA; FREITAS (Coord.). Hist. do Dir. e do pens. jur. em persp.. São Paulo: Atlas, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CODIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR:

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 2020.6

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

(x) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal, 4 de agosto de 2020

(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 485/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:12)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
485, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **847f111cac**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E
PROPEDÊUTICA - DEPRO
CURSO DE DIREITO

PLANO DE ENSINO REMOTO

COMPONENTE CURRICULAR: TEORIA GERAL DO PROCESSO

CÓDIGO: DDP0203

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS (Sendo 30 Horas para José Serafim da Costa Neto e 30 Horas para José Orlando Ribeiro Rosário)

PROFESSOR(ES): José Serafim da Costa Neto e José Orlando Ribeiro Rosário

NATUREZA: (x) Obrigatório () Optativo

PERÍODO: 2020.6

QUANTIDADE DE VAGAS

Sugere-se a disponibilização de 60 (sessenta) vagas, mas não se opõe qualquer óbice a alteração do número de vagas à critério do Departamento de Direito Processual e Propedêutica e a Coordenação do Curso de Direito.

OBJETIVOS

Essa disciplina objetiva abordar a introdução à Teoria Geral do Processo, juntamente à análise e aplicação dos princípios e teorias que embasam a jurisdição do ordenamento jurídico nacional. Ademais, ambiciona debater os caracteres essenciais sobre o processo e os principais aspectos das mais variadas formas de processo, também com o escopo de estimular o estudo, a pesquisa e o exercício dos temas ministrados com foco em casos concretos. Desta feita, a intenção consiste em preparar o aluno satisfatoriamente para as demandas exigidas na graduação e nas carreiras jurídicas, além de sedimentar em âmbito prático a aplicação dos conhecimentos de direito material e estimular o senso jurídico crítico do alunado.

CONTEÚDO

1. Teoria Geral do Processo: Conceito, objeto, função, conteúdo, método, espécies, posição do centro da Ciência do Direito e relações com outras Ciências Sociais;
2. Direito Processual: Conceito, função instrumental, denominação, divisão, autonomia, posição enciclopédia, relacionamento com os demais ramos do Direito e com outros fenômenos sociais;
3. Evolução histórica do Direito Processual: Da autotutela à jurisdição, principais períodos históricos, a formação do Direito Processual Brasileiro, situação atual, perspectivas;
4. Princípios do Direito Processual, gerais e específicos;
5. Norma Processual: Contraposição entre ela e a norma material, objeto, natureza, fontes em geral, fontes específicas, dimensões, eficácia no espaço e no tempo, interpretação e integração.

6. Da jurisdição: Conceito, natureza tríplice, distinção entre elas e as demais funções do Estado, características, princípios, poderes, extensão, limites e espécies;

7. Atividade jurisdicional: Poder Judiciário, função, estrutura, órgãos, independência, garantias, serviços auxiliares, legislação respectiva; Ministério Público: função, estrutura, órgãos, independência, garantias, suas diferentes modalidades de atuação, legislação respectiva; Advocacia: função, espécies, estruturas, órgãos, legislação respectiva;

8. Competência: Conceito, critérios, espécies, prorrogação, prevenção, modificações, conexão, continência, conflitos e *perpetuo jurisdictionis*;

9. Da Ação: Conceito, natureza e evolução doutrinária;

10. A Ação no Direito positivo. Concepção adotada sob os ângulos constitucional e processual, admissibilidade e mérito, condições, elementos, e classificação das ações;

11. Exceção: Colocação do problema, conceito, natureza e espécies;

12. Do Processo: Conceito, natureza, evolução doutrinária e relação jurídica processual;

13. Da Intervenção de Terceiro: conceito, natureza, modalidades e demais aspectos essenciais.

14. Litisconsórcio: conceito, natureza, modalidades e demais aspectos essenciais.

15. Pressupostos processuais de existência ou validade do processo com fundamento legal, doutrinário e jurisprudencial;

16. Suspensão e Extinção do Processo com ênfase nas disposições gerais e hipóteses de aplicabilidade.

METODOLOGIA

1. Aula expositiva dialogada, as quais serão realizadas de maneira síncrona e assíncronas, as quais serão disponibilizadas aos discentes através das plataformas do Google Meet e Youtube, podendo ser acessadas através de computadores, tablets ou smartphones;

2. Estudo de texto, os quais serão disponibilizados na turma virtual previamente e ocorrerá debate virtual na modalidade escrita e oral, seja pelo fórum da turma virtual ou pelo aplicativo Google Meet;

3. Fórum da Turma Virtual para que sejam dirimidas dúvidas eventualmente existentes e também para debater temas de aprofundamento da disciplina;

4. Estudo dirigido, os quais serão disponibilizados na turma virtual previamente e ocorrerá debate virtual na modalidade escrita e oral;

5. Estudo de caso, os quais serão disponibilizados na turma virtual previamente e os discentes deverão enviar as respostas através das atividades do SIGAA;

6. Grupos de Verbalização e de observação (GV/GO), através do Google Meet;

7. Solução de problemas (lista de exercícios - SIGAA), os quais serão disponibilizados na turma virtual previamente e os discentes deverão enviar as respostas através das atividades do SIGAA;

8. Ensino com pesquisa (Artigo Científico ou Monografia), através de orientações virtuais para elaboração de trabalhos científicos;

ATENÇÃO! No decorrer do Curso poderá haver supressão ou acréscimo de técnicas metodológicas e/ou conteúdos, conforme houver necessidade.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1. Avaliação da participação nos ambientes virtuais, seja de maneira síncrona ou assíncrona;
2. Avaliação da Frequência auferida através de chamada nos encontros, através do aplicativo Google Meet, por meio de formulário do Google;
3. Avaliação dos Trabalhos em grupo e/ou individual (apresentação e escrito), mediante envio pelas atividades do SIGAA ou pelo aplicativo Google Meet;
4. Avaliação objetiva, discursiva (ambas com questões de concursos públicos, do Exame de Ordem – OAB e elaboradas pelo professor) e oral (excepcionalmente), as quais serão disponibilizadas para os discentes com prazo previamente definido para entrega;

ATENÇÃO! Buscando estimular a pesquisa científica e a obtenção de títulos (professor e/ou aluno), **facultativamente**, poderá o (a) aluno (a) elaborar um artigo científico ou um *paper*, em qualquer caso em conformidade com as regras metodológicas da ABNT; acerca de um instituto estudado, de sua livre escolha, seguindo orientação do professor por e-mail e SIGAA. Decidindo realizar tal trabalho e entregando-o ao final do semestre poderá o (a) aluno (a) optar pela substituição da nota de qualquer das avaliações das unidades pela nota atribuída ao artigo ou *paper*, quando esta for maior do que aquela.

CRONOGRAMA E CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E A VALIDAÇÃO DA ASSIDUIDADE DOS DISCENTES

O cronograma foi elaborado fixando as datas previstas para as aulas da disciplina, considerando o contexto de regularidade, e considerando os grandes temas da Teoria Geral do Processo que precisam ser compreendidos pelos discentes. Nesse contexto, durante as interações entre docente e discentes, através do Google Meet, serão auferidas mediante chamada via formulário do Google.

Ademais, a assiduidade dos discentes quanto as atividades poderão ser verificadas, haja vista o controle realizado pelo próprio SIGAA acerca do envio das demandas solicitadas. Desse modo, apresento abaixo cronograma provisório de encontros síncronos a serem realizados:

DATA	TEMA
25/08 – Horário: 17:00 – 18:00	Introdução ao Ensino Remoto;
27/08 – Horário: 17:00 – 18:00	Realinhamento do Semestre 2020.1;
01/09 – Horário: 17:00 – 18:00	Apresentação de Curso 2020.6;

03/09 – Horário: 17:00 – 18:00	Novas Ferramentas e Metodologias;
08/09 – Horário: 17:00 – 18:00	Introdução ao Direito Processual
10/09 – Horário: 17:00 – 18:00	Introdução ao Direito Processual
15/09 – Horário: 17:00 – 18:00	Princípios Fundamentais
17/09 – Horário: 17:00 – 18:00	Princípios Fundamentais
22/09 – Horário: 17:00 – 18:00	GV/GO
24/09 – Horário: 17:00 – 18:00	Jurisdição
29/09 – Horário: 17:00 – 18:00	Jurisdição
01/10 – Horário: 17:00 – 18:00	Organização do Poder Judiciário
06/10 – Horário: 17:00 – 18:00	Organização do Poder Judiciário
08/10 – Horário: 17:00 – 18:00	Competência
13/10 – Horário: 17:00 – 18:00	Competência
15/10 – Horário: 17:00 – 18:00	Avaliação - Unidade I
20/10 – Horário: 17:00 – 18:00	Feedback – Unidade I
22/10 – Horário: 17:00 – 18:00	Teoria da Ação
27/10 – Horário: 17:00 – 18:00	Feriado
29/10 – Horário: 17:00 – 18:00	Teoria da Ação
03/11 – Horário: 17:00 – 18:00	Teoria da Exceção
05/11 – Horário: 17:00 – 18:00	Teoria da Exceção
10/11 – Horário: 17:00 – 18:00	Avaliação – Unidade II
12/11 – Horário: 17:00 – 18:00	Feedback – Unidade II
17/11 – Horário: 17:00 – 18:00	Pressupostos Processuais
19/11 – Horário: 17:00 – 18:00	Litisconsórcios
24/11 – Horário: 17:00 – 18:00	Intervenção de Terceiros
26/11 – Horário: 17:00 – 18:00	Intervenção de Terceiros
01/12 – Horário: 17:00 – 18:00	Avaliação – Unidade III
03/12 – Horário: 17:00 – 18:00	Feedback – Unidade III
08/12 – Horário: 17:00 – 18:00	Suspensão e Extinção do Processo
10/12 – Horário: 17:00 – 18:00	Avaliação de Reposição

Sendo assim, serão estabelecidas leituras complementares ao conteúdo ministrado, bem como experiências práticas a serem desempenhadas, como a resolução de situações problema a serem destrinchadas pelos discentes com base na técnica estudada. Serão utilizadas videoconferências para as exposições orais do docente e dos discentes, bem como a turma virtual para disponibilização dos materiais complementares e atividades, as quais devem ser encaminhadas pelo próprio SIGAA e serão realizadas discussões através do fórum.

DETALHAMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS

As aulas serão ministradas, preferencialmente, através do Google Meet, considerando a interação que se entende adequada pelas videoconferências. Eventualmente serão gravadas aulas complementares para aprofundamento de determinados temas e para explanações acerca de temas acessórios. A assiduidade será auferida durante as videoconferências pelas chamadas, através do aplicativo do SIGAA. Ademais, serão disponibilizados textos complementares para serem debatidos no fórum do SIGAA. Assim como serão encaminhadas atividades, as quais devem ser enviadas pelo próprio SIGAA.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Roberto Moreira de. **Teoria Geral do Processo**. São Paulo: Método, 2013.

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. V.1. 17 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

ALVIM, José Eduardo Carreira. **Teoria Geral do Processo**. 21 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BÜLOW, Oskar von. **Teoria das exceções e dos pressupostos processuais**. Campinas: LZN, 2005.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e Competência**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. 20 ed. V.1. Salvador: Juspodivum, 2018.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo Curso de Processo Civil: Teoria Geral do Processo**. V.1 e 2. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MONTENEGRO FILHO. Misael. **Direito Processual Civil**. 13 ed. - São Paulo: Atlas. 2018.

PAIXÃO JUNIOR, Manoel Galdino da. **Teoria Geral do Processo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. **Teoria Geral do Processo**. Barueri: Manole, 2002.

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Ovídio Baptista da; GOMES, Fábio. **Teoria Geral do Processo Civil**. 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DPR0200 E DCS0037	Direito Civil I e Sociologia e Antropologia Geral
OU	
DDP0200 E DCS0037	Introdução ao Estudo do Direito e Sociologia e Antropologia Geral

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPU0038	Teoria Geral do Processo

EMENTA / DESCRIÇÃO
<p>Conteúdo: 1. A Disciplina Teoria Geral do Processo Conceito, objeto, função, conteúdo, método, espécies, posição do centro da Ciência do Direito e relações com outras Ciências Sociais. 2. Direito Processual Conceito, função instrumental, denominação, divisão, autonomia, posição enciclopédia, relacionamento com os demais ramos do Direito e com outros fenômenos sociais. 3. Evolução histórica do Direito Processual Da autotutela à jurisdição, principais períodos históricos, a formação do Direito Processual Brasileiro, seus ascendentes, a legislação lusa e a legislação nacional, das Ordenações aos Códigos e leis em vigor, situação atual, perspectivas. 4. Princípios do Direito Processual Informativos, gerais e específicos. 5. Norma Processual Contraposição entre ela e a norma material, objeto, natureza, fontes em geral, fontes específicas, dimensões, eficácia no espaço e no tempo, interpretação e integração. II – JURISDIÇÃO 6. Da jurisdição Conceito, natureza tríplice, distinção entre elas e as demais funções do Estado, características, princípios, poderes, extensão, limites, espécies. 7. Atividade jurisdicional Poder Judiciário, função, estrutura, órgãos, independência, garantias, serviços auxiliares, legislação respectiva; Ministério Público, função, estrutura, órgãos, independência, garantias, suas diferentes modalidades de atuação, legislação respectiva; advocacia, função, espécies, estruturas, órgãos, legislação respectiva; 8. Competência Conceito, critérios, espécies, prorrogação, prevenção, modificações, conexão, continência, conflitos, perpetuo jurisdictionis. III – AÇÃO 9. Da ação Conceito, natureza, evolução doutrinária 10. A Ação no Direito positivo. Concepção adotada sob os ângulos constitucional e processual, admissibilidade e mérito, condições, elementos, classificação das ações. 11. Exceção Colocação do problema, conceito, natureza e espécies. IV – PROCESSO Do Processo. Conceito, natureza, evolução doutrinária, relação jurídica processual.</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de Direito Processual Civil. 20 ed. V.1. Salvador: Juspodivum, 2018.</p> <p>MARINONI, Luiz Guilherme. Novo Curso de Processo Civil: Teoria Geral do Processo. V.1 e 2. 2 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.</p> <p>MONTENEGRO FILHO. Misael. Direito Processual Civil. 13 ed. - São Paulo: Atlas. 2018.</p> <p>PAIXÃO JUNIOR, Manoel Galdino da. Teoria Geral do Processo. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>ALMEIDA, Roberto Moreira de. Teoria Geral do Processo. São Paulo: Método, 2013.</p> <p>ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. V.1. 17 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.</p> <p>ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 21 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.</p>

BÜLOW, Oskar von. **Teoria das exceções e dos pressupostos processuais**. Campinas: LZN, 2005.

CARNEIRO, Athos Gusmão. **Jurisdição e Competência**. 18 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PAULA, Jônatas Luiz Moreira de. **Teoria Geral do Processo**. Barueri: Manole, 2002.

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria Geral do Processo**. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Ovídio Baptista da; GOMES, Fábio. **Teoria Geral do Processo Civil**. 6 ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04A

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 3º

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

Obrigatório Optativo Complementar

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 486/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:12)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
486, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **306c06b4a6**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E
PROPEDÊUTICA - DEPRO
CURSO DE DIREITO

PLANO DE ENSINO REMOTO

COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III CÓDIGO: DDP0212 CARGA HORÁRIA: 60 Horas PROFESSOR(ES): José Serafim da Costa Neto. NATUREZA: (x) Obrigatório () Optativo PERÍODO: 2020.6
--

QUANTIDADE DE VAGAS

Sugere-se a disponibilização de 60 (sessenta) vagas, mas não se opõe qualquer óbice a alteração do número de vagas à critério do Departamento de Direito Processual e Propedêutica e da Coordenação do Curso de Direito.

OBJETIVOS

A presente disciplina objetiva trazer ao aluno as concepções gerais do cumprimento da sentença e do processo de execução, quer quanto aos conceitos básicos, quer quanto à sua teoria e, de forma mais abrangente, quanto às suas espécies. Deve fornecer ao alunado visão teórica e prática, com aulas expositivas, trabalhos individuais e em grupo, leituras interpretativas de artigos do CPC e das leis específicas, além de discussão de casos práticos da atualidade forense.

CONTEÚDO

1. Princípios aplicados ao Processo de Execução e ao Cumprimento da Sentença Nulla Executio Sine Título. Execução Sem Título Permitida. Autonomia. Sincretismo entre cognição e execução. Tipicidade e atipicidade das medidas executivas;
2. Sentença e seus efeitos: Conceito de sentença. Resolução do mérito e prosseguimento do processo. Cognição e Execução;
3. Liquidação de Sentença. Devedor e Intimação. Liquidação definitiva e provisória. Espécies de Liquidação: por arbitramento (procedimento); por artigos (procedimento). Cálculos. Decisão sobre a liquidação;
4. Execução e devedor insolvente. Procedimento;
5. Cumprimento da Sentença: Título Judicial. Requisitos. Competência para o cumprimento da sentença. Legitimidade. Prazo para cumprimento. Atos atentatórios à Dignidade da Justiça. Poderes do magistrado. Procedimento para o cumprimento da sentença (penhora, arrematação e outras). Impugnação do executado (procedimento). Direito intertemporal;
6. Responsabilidade Patrimonial do Devedor e seus bens. Fraude à execução. Fiança e Espólio. Sociedade Empresária e os bens dos sócios;

7. Execução Provisória. Procedimento;

8. Execução para Títulos Extrajudiciais: Títulos Extrajudiciais. Requisitos. Legitimidade. Competência. Execução por quantia (certa e incerta);

9. Expropriação de bens: Procedimento; Fases.

10. Espécies de Execução: Procedimentos. Particularidades. Direito Material. Similitudes. Distinções.

METODOLOGIA

1. Aula expositiva dialogada, as quais serão realizadas de maneira síncrona e assíncronas, as quais serão disponibilizadas aos discentes através das plataformas do Google Meet e Youtube, podendo ser acessadas através de computadores, tablets ou smartphones;

2. Estudo de texto, os quais serão disponibilizados na turma virtual previamente e ocorrerá debate virtual na modalidade escrita e oral, seja pelo fórum da turma virtual ou pelo aplicativo Google Meet;

3. Fórum da Turma Virtual para que sejam dirimidas dúvidas eventualmente existentes e também para debater temas de aprofundamento da disciplina;

4. Estudo dirigido, os quais serão disponibilizados na turma virtual previamente e ocorrerá debate virtual na modalidade escrita e oral;

5. Estudo de caso, os quais serão disponibilizados na turma virtual previamente e os discentes deverão enviar as respostas através das atividades do SIGAA;

6. Grupos de Verbalização e de observação (GV/GO), através do Google Meet;

7. Solução de problemas (lista de exercícios - SIGAA), os quais serão disponibilizados na turma virtual previamente e os discentes deverão enviar as respostas através das atividades do SIGAA;

8. Ensino com pesquisa (Artigo Científico ou Monografia), através de orientações virtuais para elaboração de trabalhos científicos;

ATENÇÃO! No decorrer do Curso poderá haver supressão ou acréscimo de técnicas metodológicas e/ou conteúdos, conforme houver necessidade.

PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

1. Avaliação da participação nos ambientes virtuais, seja de maneira síncrona ou assíncrona;

2. Avaliação da Frequência auferida através de chamada nos encontros, através do Formulário do Google;

3. Avaliação dos Trabalhos em grupo e/ou individual (apresentação e escrito), mediante envio pelas atividades do SIGAA ou pelo aplicativo Google Meet;

4. Avaliação objetiva, discursiva (ambas com questões de concursos públicos, do Exame de Ordem – OAB e elaboradas pelo professor) e oral (excepcionalmente), as quais serão disponibilizadas para os discentes com prazo previamente definido para entrega;

ATENÇÃO! Buscando estimular a pesquisa científica e a obtenção de títulos (professor e/ou aluno), **facultativamente**, poderá o (a) aluno (a) elaborar um artigo científico ou um *paper*, em qualquer caso em conformidade com as regras metodológicas da ABNT; acerca de um instituto estudado, de sua livre escolha, seguindo orientação do professor por e-mail e SIGAA. Decidindo realizar tal trabalho e entregando-o ao final do semestre poderá o (a) aluno (a) optar pela substituição da nota de qualquer das avaliações das unidades pela nota atribuída ao artigo ou *paper*, quando esta for maior do que aquela.

CRONOGRAMA E CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E A VALIDAÇÃO DA ASSIDUIDADE DOS DISCENTES

O cronograma foi elaborado fixando as datas previstas para as aulas da disciplina, considerando o contexto de regularidade, e considerando os grandes temas do Direito Processual Civil III que precisam ser compreendidos pelos discentes. Nesse contexto, durante as interações entre docente e discentes, através do Google Meet, serão auferidas mediante Formulário do Google.

Ademais, a assiduidade dos discentes quanto as atividades poderão ser verificadas, haja vista o controle realizado pelo próprio SIGAA acerca do envio das demandas solicitadas, bem como a possibilidade de que sejam disponibilizadas no próprio sistema as expectativas de resposta e os comentários separadamente para cada discente ou grupo de discentes. Desse modo, apresento abaixo cronograma provisório de atividades a serem desenvolvidas:

DATA	TEMA
25/08 – Horário: 18:00 – 19:00	Introdução ao Ensino Remoto;
27/08 – Horário: 18:00 – 19:00	Realinhamento do Semestre 2020.1;
01/09 – Horário: 18:00 – 19:00	Apresentação de Curso 2020.6;
03/09 – Horário: 18:00 – 19:00	Novas Ferramentas e Metodologias;
08/09 – Horário: 18:00 – 19:00	Introdução ao Estudo da Execução Civil
10/09 – Horário: 18:00 – 19:00	Formação do Processo de Execução
15/09 – Horário: 18:00 – 19:00	GV/GO
17/09 – Horário: 18:00 – 19:00	Títulos Executivos
22/09 – Horário: 18:00 – 19:00	Cumprimento de Sentença
24/09 – Horário: 18:00 – 19:00	Revisão
29/09 – Horário: 18:00 – 19:00	Avaliação - Unidade I
01/10 – Horário: 18:00 – 19:00	Feedback – Unidade I
06/10 – Horário: 18:00 – 19:00	Execução de Obrigações de Fazer
08/10 – Horário: 18:00 – 19:00	Execução de Obrigações de Não Fazer
13/10 – Horário: 18:00 – 19:00	Execução de Pagamento de Quantia Certa
15/10 – Horário: 18:00 – 19:00	Execução de Entrega de Coisa
20/10 – Horário: 18:00 – 19:00	Execução de Alimentos
22/10 – Horário: 18:00 – 19:00	Execução de Alimentos

27/10 – Horário: 18:00 – 19:00	Revisão
29/10 – Horário: 18:00 – 19:00	Avaliação – Unidade II
03/11 – Horário: 18:00 – 19:00	Feedback – Unidade II
05/11 – Horário: 18:00 – 19:00	Execução Fiscal
10/11 – Horário: 18:00 – 19:00	Execução Contra a Fazenda Pública
12/11 – Horário: 18:00 – 19:00	Responsabilidade Patrimonial
17/11 – Horário: 18:00 – 19:00	Defesas do Executado
19/11 – Horário: 18:00 – 19:00	Defesas do Executado
24/11 – Horário: 18:00 – 19:00	Defesas do Executado
26/11 – Horário: 18:00 – 19:00	Expropriação de Bens
01/12 – Horário: 18:00 – 19:00	Revisão
03/12 – Horário: 18:00 – 19:00	Avaliação – Unidade III
08/12 – Horário: 18:00 – 19:00	Feedback – Unidade III
10/12 – Horário: 18:00 – 19:00	Avaliação de Reposição

Sendo assim, serão estabelecidas leituras complementares ao conteúdo ministrado, bem como experiências práticas a serem desempenhadas, como a elaboração de peças processuais e resolução de situações problema a serem destrinchadas pelos discentes com base na técnica estudada. Serão utilizadas videoconferências para as exposições orais do docente e dos discentes, bem como a turma virtual para disponibilização dos materiais complementares e atividades, as quais devem ser encaminhadas pelo próprio SIGAA e serão realizadas discussões através do fórum.

DETALHAMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS

As aulas serão ministradas, preferencialmente, através do Google Meet, considerando a interação que se entende adequada pelas videoconferências. Eventualmente serão gravadas aulas complementares para aprofundamento de determinados temas e para explanações acerca de temas acessórios. A assiduidade será auferida durante as videoconferências pelas chamadas, através do Formulário do Google. Ademais, serão disponibilizados textos complementares para serem debatidos no fórum do SIGAA. Assim como serão encaminhadas atividades, desde a resolução de situações problema até a realização de peças processuais, as quais devem ser enviadas pelo próprio SIGAA.

REFERÊNCIAS

ALVIM, Arruda. **Manual de Direito Processual Civil**. V.1. 17 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

BUENO, Cássio Scarpinella.. **Manual de direito processual civil**. 3. ed. Saraiva. 2017.

DIDIER JUNIOR, Fredie (et al). **Curso de direito processual civil: execução**. 7. ed. rev. ampl. e atual. Salvador, BA: Juspodivm, 2017.

DINAMARCO, Candido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. V.3 .São Paulo: Malheiros, 2017.

MONTENEGRO FILHO. Misael. **Direito Processual Civil**. 13 ed. - São Paulo: Atlas. 2018.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático do direito processual civil**. 19. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil - Volume único**. 10. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR REMOTO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: DDP0212

NOME: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

MODALIDADE DE OFERTA: () Presencial (x) Remota () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

(x) Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
 () Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
 () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
 () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Autônoma
 () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: 60 HORAS

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR									
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA	60 HORAS			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO									
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	60 HORAS								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-
PRÉ-REQUISITOS									
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES								
DPU0211	Direito Processual Civil I								
OU									

CORREQUISITOS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES
DPU0212	Direito Processual Civil III

EMENTA / DESCRIÇÃO
<p>Objetivos: A presente disciplina objetiva levar ao aluno uma idéia geral do cumprimento da sentença e do processo de execução, quer quanto aos conceitos básicos, quer quanto à sua teoria e, de forma mais abrangente, quanto às suas espécies. Deve fornecer ao aluno uma visão teórica e prática, com aulas expositivas, trabalhos individuais e em grupo, leituras interpretativas de artigos do CPC e das leis específicas, além de discussão de casos práticos da atualidade forense. Conteúdo: 1. Aspectos históricos Idade Antiga (Roma) e Medieval. Execução nas Ordenações do Reino (Portugal). Processo de Execução no Brasil (Legislação Processual do Império. CPP 1939. CPC 1973. Alterações das Leis 11.232/2005 e outras) 2. Princípios aplicados ao Processo de Execução e ao Cumprimento da Sentença Nulla Executio Sine Titulo. Execução Sem Título Permitida. Autonomia. Sincretismo entre cognição e execução. Tipicidade e atipicidade das medidas executivas. 3. Sentença e seus efeitos Conceito de sentença. Resolução do mérito e prosseguimento do processo. Cognição e Execução. 4. Liquidação de Sentença Devedor e Intimação. Liquidação definitiva e provisória. Espécies de Liquidação: por arbitramento (procedimento); por artigos (procedimento). Cálculos. Decisão sobre a liquidação. 5. Execução e devedor insolvente Procedimento 6. Cumprimento da Sentença Título Judicial. Requisitos. Competência para o cumprimento da sentença. Legitimidade. Prazo para cumprimento. Atos atentatórios à Dignidade da Justiça. Poderes do magistrado. Procedimento para o cumprimento da sentença (penhora, arrematação e outras). Impugnação do executado (procedimento). Direito intertemporal. 7. Responsabilidade Patrimonial Devedor e seus bens. Fraude à execução. Fiança e Espólio. Sociedade Empresária e os bens dos sócios. 8. Execução Provisória Procedimento 9. Execução para Títulos Extrajudiciais Títulos Extrajudiciais. Requisitos. Legitimidade. Competência. Execução por quantia (certa e incerta).</p>

BIBLIOGRAFIA
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>BUENO, Cássio Scarpinella.. Manual de direito processual civil. 3. ed. Saraiva. 2017.</p> <p>DIDIER JUNIOR, Fredie (et al). Curso de direito processual civil: execução. 7. ed. rev. ampl. e atual. Salvador, BA: Juspodivm, 2017.</p> <p>MONTENEGRO FILHO. Misael. Direito Processual Civil. 13 ed. - São Paulo: Atlas. 2018.</p> <p>NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de direito processual civil - Volume único. 10. ed. rev., ampl. e atual. Salvador: JusPodivm, 2018.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>ALVIM, Arruda. Manual de Direito Processual Civil. V.1. 17 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.</p> <p>DINAMARCO, Candido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil. V.3 .São Paulo: Malheiros, 2017.</p> <p>NUNES, Elpídio Donizetti. Curso didático do direito processual civil. 19. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.</p>

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: DIREITO

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: 04º

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 6º

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

Obrigatório Optativo Complementar

_____, ____ de _____ de _____
(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 487/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:12)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DEPRO/CCSA (16.19)

Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
487, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **963b75372b**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDEÚTICA
- DEPRO
CURSO DE DIREITO

PLANO DE ENSINO REMOTO

COMPONENTE CURRICULAR: **DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV** CÓDIGO: **DDP0213**
CARGA HORÁRIA: **60 H/A**
PROFESSOR(ES): **CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA**
NATUREZA: (X) Obrigatório () Optativo
PERÍODO: **2020.6**

I – OBJETIVOS

A inserção da disciplina de Direito Processual Civil IV almeja dotar o profissional do direito de conhecimentos a respeito da teoria geral das tutelas provisórias, com particular ênfase à tutela provisória de urgência e da evidência e as suas modalidades específicas. Também objetiva estudar uma série de ações em que o novo Código de Processo Civil delinea os contornos de algum procedimento especial, incluindo o mandado de segurança, pela sua destacada relevância. Para enfrentar as incertezas de um futuro cada vez mais imprevisível, a educação do saber jurídico não deve se basear apenas em informações e conhecimentos preconcebidos, ainda que fundados em uma cultura jurisprudencial, mas também na criatividade, na flexibilidade e na prontidão em responder aos novos desafios das novas ordens. A fórmula remota a ser ministrada no estudo do processo civil busca aperfeiçoar a capacidade linguística do aluno do Curso de Direito, melhorando o seu vocabulário, a verbalização oral de ideias e, em última análise, a humanização da sua forma de pensar e conceber a ciência jurídico-processual.

II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I. Teoria geral das tutelas provisórias: antecipada e cautelar. Evolução da tutela cautelar. Tutela de urgência. Medida cautelar nas tutelas cognitiva e executiva.
- II. Características e espécies das tutelas provisórias antecipadas e cautelares.
- III. Medida cautelar: condições, requisitos e mérito.
- IV. Poder geral de cautela. Competência. Procedimento e extinção.
- V. Medidas cautelares específicas
- VI. Tutela provisória de evidência
- VII. Procedimentos especiais no Novo Código de Processo Civil
- VIII. Origens históricas, divisões procedimentais, justificativas da existência de procedimentos especiais e características
- IX. Ação de consignação em pagamento
- X. Ação de exigir contas

- XI. Ações possessórias: aspectos gerais, interdito proibitório e ações de manutenção e reintegração de posse
- XII. Ação de divisão e de demarcação de terras particulares
- XIII. Ação de dissolução parcial de sociedade
- XIV. Ação de inventário e partilha
- XV. Embargos de terceiro
- XVI. Oposição
- XVII. Habilitação
- XVIII. Ações de família: divórcio, separação, reconhecimento e extinção de união estável, guarda, visitação e filiação
- XIX. Ação monitória
- XX. Homologação de Penhor Legal, Regulação de Avaria Grossa
- XXI. Restauração de autos
- XXII. Procedimentos de jurisdição voluntária
- XXIII. Mandado de segurança

III – METODOLOGIA

Basear-se-á em exposições didáticas de **aulas síncronas e aulas assíncronas, sempre realizadas nos dias e nos horários registrados para a turma no SIGAA, mediante a utilização da Plataforma digital do Aplicativo Zoom** de propriedade do próprio professor e **de vídeos previamente disponibilizados**, nas quais será estimulada a exteriorização de ideias pelos alunos, que participarão ativamente interagindo diretamente com o professor, pelos fóruns criados no próprio SIGAA e pelos chats da plataforma virtual acima indicada.

As aulas síncronas e assíncronas ocorrerão às segundas e às quartas, no horário das 18h45min às 20h25min.

O acesso à plataforma do Zoom poderá ocorrer tanto pelo computador, como pelo celular, como pelo tablet, mediante o fornecimento pelo professor, que será o anfitrião, do link de acesso.

O Aplicativo Zoom oferece recursos tecnológicos que facilitam e promovem intenso debate e formação de grupos de discussão, como chats e outros mais.

As aulas síncronas desenvolver-se-ão, em ambiente virtual online, com as câmeras de todos os participantes ligadas (alunos, professor e eventual convidado), por meio de resolução de casos concretos e simulações de julgamentos em tribunais, com sustentações orais, tais como vem ocorrendo atualmente no período de pandemia da Covid-19, como forma de fomentar o aprendizado e a reflexão dos institutos processuais. Ao final das aulas de resolução dos casos concretos, serão feitas perguntas em formato de quis com temporizador através da plataforma digital do *Kahoot*, com a finalidade de aquilatar a compreensão do conteúdo ministrado e de aferir a presença dos alunos.

Os alunos estarão todos conectados ao mesmo tempo à internet, com as suas respectivas câmeras ligadas durante toda a aula e com a possibilidade de acionar o

microfone, quando precisar interagir com o professor ou com os demais alunos e eventuais convidados.

As aulas assíncronas, por sua vez, realizar-se-ão mediante a exibição, nos dias e horários reservado para a turma no SIGAA (conforme calendário abaixo), de vídeos-aula sobre temáticas relacionadas ao conteúdo do componente curricular, preparados pelo professor, devendo os alunos acompanharem e debaterem no fórum a ser criado especificamente no SIGAA para o assunto ministrado, com o fito de averiguar a compreensão, a participação e a presença dos discentes.

IV – PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados os seguintes indicadores:

- A avaliação de aprendizagem, a qual terá unicamente foco formativo, acontecerá durante toda a disciplina, com base na participação quantitativa e qualitativa do aluno nas atividades propostas, tanto nas intervenções durante exposições dialogadas na resolução de casos concretos e nas simulações de julgamento, quanto nos grupos de discussão criados no fórum do SIGAA.
- Desempenho, individualmente, nas aulas síncronas, com pontuações que variam de 1,0 a 3,0 pontos por cada aula ou simulação e uma avaliação em cada unidade, pelo Aplicativo *Kahoot*, com a disponibilização de 30 a 35 questões para solução em menor tempo possível, valendo de 6,0 a 7,0 pontos, de modo a alcançar a pontuação total de 10,0 em cada unidade, consoante programação abaixo.
- Obtida frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas online, que será aferida pelo professor, quando do ingresso do aluno na plataforma zoom e nos fóruns do SIGAA. A avaliação do quesito participação será feita pelo respectivo professor.

V - CRONOGRAMA E CRITÉRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES E A VALIDAÇÃO DA ASSIDUIDADE DOS DISCENTES

Dia e horário da aula virtual	Conteúdo	Atividade avaliativa
24 de agosto de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula de familiarização da didática virtual e nova metodologia de ensino	
26 de agosto de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria já ministrada (revisão dos temas ministrados)	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum específico criado no SIGAA
31 de agosto de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula síncrona de resolução de casos concretos sobre os assuntos abordados no vídeo da aula anterior	Debate sobre as soluções dos casos concretos, com aplicação ao final de perguntas, mediante o Aplicativo <i>Kahoot</i> .
02 de setembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum

		específico criado no SIGAA
09 de setembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Simulação, mediante o Aplicativo Zoom, de julgamentos online de casos concretos envolvendo as tutelas provisórias de urgência	Desempenho pelos alunos de papéis (sujeitos processuais) nos julgamentos online simulados na plataforma digital.
14 de setembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Simulação, mediante o Aplicativo Zoom, de julgamentos online de casos concretos envolvendo as tutelas provisórias de urgência	Desempenho pelos alunos de papéis (sujeitos processuais) nos julgamentos online simulados na plataforma digital.
16 de setembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum específico criado no SIGAA
21 de setembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Simulação, mediante o Aplicativo Zoom, de julgamentos online de casos concretos envolvendo as tutelas provisórias de urgência	Desempenho pelos alunos de papéis (sujeitos processuais) nos julgamentos online simulados na plataforma digital.
23 de setembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum específico criado no SIGAA
28 de setembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Avaliação da 1ª Unidade pelo Aplicativo Kahoot	Disponibilização de 30 questões para solução em menor tempo possível.
30 de setembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum específico criado no SIGAA
05 de outubro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula síncrona de resolução de casos concretos sobre os assuntos abordados no vídeo da aula anterior	Debate sobre as soluções dos casos concretos, com aplicação ao final de perguntas, mediante o Aplicativo <i>Kahoot</i> .
07 de outubro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum específico criado no SIGAA
14 de outubro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula síncrona de resolução de casos concretos sobre os assuntos abordados no vídeo da aula anterior	Debate sobre as soluções dos casos concretos, com aplicação ao final de perguntas, mediante o

		Aplicativo <i>Kahoot</i> .
19 de outubro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula síncrona de resolução de casos concretos sobre os assuntos abordados no vídeo da aula anterior	Debate sobre as soluções dos casos concretos, com aplicação ao final de perguntas, mediante o Aplicativo <i>Kahoot</i> .
21 de outubro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum específico criado no SIGAA
26 de outubro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula síncrona de resolução de casos concretos sobre os assuntos abordados no vídeo da aula anterior	Debate sobre as soluções dos casos concretos, com aplicação ao final de perguntas, mediante o Aplicativo <i>Kahoot</i> .
28 de outubro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum específico criado no SIGAA
04 de novembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Avaliação da 2ª Unidade pelo Aplicativo <i>Kahoot</i>	Disponibilização de 30 questões para solução em menor tempo possível.
09 de novembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum específico criado no SIGAA
11 de novembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum específico criado no SIGAA
16 de novembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula síncrona de resolução de casos concretos sobre os assuntos abordados no vídeo da aula anterior	Debate sobre as soluções dos casos concretos, com aplicação ao final de perguntas, mediante o Aplicativo <i>Kahoot</i> .
18 de novembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum específico criado no SIGAA
23 de novembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula síncrona de resolução de casos concretos sobre os assuntos abordados no vídeo da aula anterior	Debate sobre as soluções dos casos concretos, com aplicação ao final de perguntas, mediante o Aplicativo <i>Kahoot</i> .
25 de novembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula assíncrona de vídeo sobre a matéria prevista no conteúdo programático	Discussões dos alunos sobre os assuntos tratados no vídeo no fórum

		específico criado no SIGAA
30 de novembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Aula síncrona de resolução de casos concretos sobre os assuntos abordados no vídeo da aula anterior	Debate sobre as soluções dos casos concretos, com aplicação ao final de perguntas, mediante o Aplicativo <i>Kahoot</i> .
02 de dezembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Avaliação da 2ª Unidade pelo Aplicativo <i>Kahoot</i>	Disponibilização de 35 questões para solução em menor tempo possível.
09 de dezembro de 2020, das 18h45min às 20h25min	Prova de recuperação (4ª avaliação)	Disponibilização de 20 questões para solução em menor tempo possível.

VI - DETALHAMENTO DE RECURSOS DIDÁTICOS

Serão utilizados os seguintes recursos didáticos:

- Disponibilização antes ou depois das aulas de artigos eletrônicos e vídeos do *Youtube* de outros palestrantes, inclusive do link de acesso das aulas síncronas e assíncronas realizadas, que ficarão armazenadas no canal do *Youtube* do professor, chamado Professor Carlos Wagner Dias Ferreira.
- Durante as aulas síncronas realizadas pelo sistema de videoconferência oferecido pelo Aplicativo Zoom, onde todos os participantes se veem, simultaneamente, o professor, no caso de resolução de casos concretos, fará uma exposição inicial por cerca de 30 minutos das problemáticas que os envolvem, reservando mais 30 minutos para a discussão entre os alunos, e mais 40 minutos, para aferição do conhecimento construído mediante a aplicação de quiz pelo Aplicativo *Kahoot*. Nas simulações de julgamentos, os alunos serão divididos em grupos e, diante de casos previamente disponibilizados pelo professor, simularão como se estivessem em uma sessão do tribunal, julgando agravos de instrumento em que se apreciam tutelas provisórias de urgência.
- Nas aulas assíncronas, os alunos, durante a exibição dos vídeos-aula preparados pelo professor, farão críticas, observações, perguntas, reflexões a respeito do conteúdo dos assuntos ministrados, no fórum criado no SIGAA especificamente para debatê-los.

VII – REFERENCIAS

- BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. *Ação de Imissão de Posse*. 2ª Edição. São Paulo: RT, 1997.
- _____. *Procedimentos Especiais*. Rio de Janeiro: AIDE, 1989.
- _____. *Curso de Processo Civil*. Volume II. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1990.

- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Efetividade do Processo e Técnica Processual*. São Paulo: Malheiros, 2006.
- CÂMARA, Alexandre Freitas. *O Novo Processo Civil Brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2015.
- CARREIRA ALVIM, José Eduardo. *Ação Monitória e Temas Polêmicos da Reforma Processual*. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.
- CAPPELLETTI, Mauro, GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.
- CRUZ E TUCCI, José Rogério. *Ação Monitória*. 1ª Edição. São Paulo: RT, 1995.
- DIDIER JR., Fredie, OLIVEIRA, Rafael, BRAGA, Paula Sarno. *Curso de Direito Processual Civil*. 10ª Edição. Volume 2. Salvador: JusPODIVM, 2019.
- DIDIER JR., Fredie, CUNHA, Leonardo Carneiro da, CABRAL, Antônio do Passo. *Por uma nova teoria dos Procedimentos Especiais: do procedimento às técnicas*. Salvador: Editora JusPODIVM, 2018.
- DIFINI, Luiz Felipe Silveira. *Embargos de Terceiro*. Rio de Janeiro: AIDE, 1992.
- FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. *Liminares nas Ações Possessórias*. São Paulo: RT, 1995.
- GLANNON, Joseph W. *Civil Procedure*. Seventh Edition. New York: Wolters Kluwer Law & Business, 2013.
- GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios Gonçalves. *Novo Curso de Direito Processual Civil*. Execução e Processo Cautelar. 8ª Edição. Volume 3. São Paulo: Saraiva, 2015.
- HAENDCHEN, Paulo Tadeu, LETTERIELLO, Rêmoló. *Ação Reivindicatória*. São Paulo: Saraiva, 1985.
- MARCATO, Antonio Carlos. *Ação de Consignação em Pagamento*. 2ª Edição. São Paulo: RT, 1987.
- _____ . *Procedimentos Especiais*. 8ª Edição. São Paulo: Malheiros, 1999.
- MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sergio, MITIDIERO, Daniel. *Novo Curso de Processo Civil: Teoria do Processo Civil*. Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- _____ . *Novo Curso de Processo Civil: Tutela dos Direitos mediante Procedimentos Diferenciados*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

- _____ . *Novo Código de Processo Civil Comentado*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.
- MIRANDA, Pontes. *Tratado de Direito Privado*. 2ª Edição. Tomo 10. Atualizado por Wilson Rodrigues Alves. Campinas: Bookseller, 2001.
- _____ . *Comentários ao Código de Processo Civil*. 2ª Edição revista e aumentada. Tomo XII. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- _____ . *Comentários ao Código de Processo Civil*. Tomo XII. Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- MONTEIRO, João Batista. *Ação de Reintegração de Posse*. São Paulo: RT, 1987.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Temas de Direito Processual*. Oitava Série. São Paulo: Saraiva, 2004.
- OLIVEIRA, Gleydson Kleber Lopes de. *Ações Possessórias*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- PARIZATTO, João Roberto. *Ação de Prestação de Contas*. Ouro Fino/MG: Edipa, 1998.
- PINTO, Nelson Luiz. *Ação de Usucapião*. São Paulo: RT, 1987.
- PINTO, Nelson Luiz, ALVIM PINTO, Teresa Arruda. *Repertório de Jurisprudência e Doutrina sobre Usucapião*. São Paulo: RT, 1992.
- PRATA, Edson. *Embargos de Terceiro*. 3ª Edição. São Paulo: EUD, 1987.
- TALAMINI, Eduardo. *Tutela Monitória*. 2ª Edição. São Paulo: RT, 2001.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. Volume III. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
- WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso Avançado de Processo Civil*. Volume 3. São Paulo: RT, 2015.
- Revistas de Processo da Revista dos Tribunais e Revistas Dialética de Direito Processual.

Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)												
PRÉ-REQUISITOS												
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>												
CÓDIGOS		NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES										
DDP0212		DIREITO PROCESSUAL CIVIL III										

CORREQUISITOS												
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>												
CÓDIGOS		NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES										

EQUIVALÊNCIAS												
<i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i>												
CÓDIGOS		NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES										

EMENTA / DESCRIÇÃO												
<i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i>												
Não desenvolvo na disciplina em apreço prática extensionista												

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

BIBLIOGRAFIA												
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:												
- DIDIER JR., Fredie, OLIVEIRA, Rafael, BRAGA, Paula Sarno. <i>Curso de Direito Processual Civil</i> . 10ª Edição. Volume 2. Salvador: JusPODIVM, 2019.												
- DIDIER JR., Fredie, CUNHA, Leonardo Carneiro da, CABRAL, Antônio do Passo. <i>Por uma nova teoria dos Procedimentos Especiais: do procedimento às técnicas</i> . Salvador: Editora JusPODIVM, 2018.												
- MARINONI, Luiz Guilherme, ARENHART, Sergio, MITIDIERO, Daniel. <i>Novo Curso de Processo Civil: Teoria do Processo Civil</i> . Volume I. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.												
- _____. <i>Novo Curso de Processo Civil: Tutela dos Direitos mediante Procedimentos Diferenciados</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.												
- _____. <i>Novo Código de Processo Civil Comentado</i> . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.												

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BAPTISTA DA SILVA, Ovídio A. *Ação de Imissão de Posse*. 2ª Edição. São Paulo: RT, 1997.
- _____. *Procedimentos Especiais*. Rio de Janeiro: AIDE, 1989.
- _____. *Curso de Processo Civil*. Volume II. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1990.
- BEDAQUE, José Roberto dos Santos. *Efetividade do Processo e Técnica Processual*. São Paulo: Malheiros, 2006.
- CÂMARA, Alexandre Freitas. *O Novo Processo Civil Brasileiro*. São Paulo: Atlas, 2015.
- CARREIRA ALVIM, José Eduardo. *Ação Monitória e Temas Polêmicos da Reforma Processual*. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.
- CAPPELLETTI, Mauro, GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1988.
- CRUZ E TUCCI, José Rogério. *Ação Monitória*. 1ª Edição. São Paulo: RT, 1995.
- DIFINI, Luiz Felipe Silveira. *Embargos de Terceiro*. Rio de Janeiro: AIDE, 1992.
- FIGUEIRA JUNIOR, Joel Dias. *Liminares nas Ações Possessórias*. São Paulo: RT, 1995.
- GLANNON, Joseph W. *Civil Procedure*. Seventh Edition. New York: Wolters Kluwer Law & Business, 2013.
- GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios Gonçalves. *Novo Curso de Direito Processual Civil*. Execução e Processo Cautelar. 8ª Edição. Volume 3. São Paulo: Saraiva, 2015.
- HAENDCHEN, Paulo Tadeu, LETTERIELLO, Rêmoló. *Ação Reivindicatória*. São Paulo: Saraiva, 1985.
- MARCATO, Antonio Carlos. *Ação de Consignação em Pagamento*. 2ª Edição. São Paulo: RT, 1987.
- _____. *Procedimentos Especiais*. 8ª Edição. São Paulo: Malheiros, 1999.
- MIRANDA, Pontes. *Tratado de Direito Privado*. 2ª Edição. Tomo 10. Atualizado por Vilson Rodrigues Alves. Campinas: Bookseller, 2001.
- _____. *Comentários ao Código de Processo Civil*. 2ª Edição revista e aumentada. Tomo XII. Rio de Janeiro: Forense, 2003.
- _____. *Comentários ao Código de Processo Civil*. Tomo XII. Rio de Janeiro: Forense, 1977.
- MONTEIRO, João Batista. *Ação de Reintegração de Posse*. São Paulo: RT, 1987.
- MOREIRA, José Carlos Barbosa. *Temas de Direito Processual*. Oitava Série. São Paulo: Saraiva, 2004.
- OLIVEIRA, Gleydson Kleber Lopes de. *Ações Possessórias*. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2001.
- PARIZATTO, João Roberto. *Ação de Prestação de Contas*. Ouro Fino/MG: Edipa, 1998.
- PINTO, Nelson Luiz. *Ação de Usucapião*. São Paulo: RT, 1987.
- PINTO, Nelson Luiz, ALVIM PINTO, Teresa Arruda. *Repertório de Jurisprudência e Doutrina sobre Usucapião*. São Paulo: RT, 1992.
- PRATA, Edson. *Embargos de Terceiro*. 3ª Edição. São Paulo: EUD, 1987.
- TALAMINI, Eduardo. *Tutela Monitória*. 2ª Edição. São Paulo: RT, 2001.
- THEODORO JÚNIOR, Humberto. *Curso de Direito Processual Civil*. Volume III. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

- WAMBIER, Luiz Rodrigues. *Curso Avançado de Processo Civil. Volume 3.* São Paulo: RT, 2015.

- *Revistas de Processo da Revista dos Tribunais e Revistas Dialética de Direito Processual.*

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO

NOME DO CURSO: **CURSO DE DIREITO**

CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR: **DDP0213**

PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: **2020.6**

RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR:

Obrigatório Optativo Complementar

NATAL/RN, 31 de JULHO de 2020.

(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 488/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:12)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
488, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **450e829e76**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDEÚTICA –
DEPRO

COMPONENTE CURRICULAR: Direito Processual Penal I

PROFESSOR: Walter Nunes da Silva Júnior

AULAS REMOTAS: Plataforma Eletrônica Disponibilizada pela UFRN

(<https://conferenciaweb.rnp.br/>)

CARGA HORÁRIA: CHD 60/60

HORÁRIO: 2612

1. Objetivos da disciplina

I – Romper com a tradicional Teoria Geral do Processo, abordando a processualística penal a partir de conceitos próprios, fomentando, com isso, sua autonomia epistemológica. II - Fornecer ao estudante, dentro da temática do Estado Democrático de Direito, a perspectiva crítica do Direito Processual Penal, visto como instrumento de tutela das liberdades e limitação do dever/poder de punir (dimensão subjetiva dos direitos fundamentais) e de proteção eficientes dos bens jurídicos mais caros do grupo social (perspectiva objetiva dos direitos fundamentais). III- Apresentar a Teoria Constitucional do Processo Penal como introdução ao estudo da disciplina, revelada pela compreensão dos direitos fundamentais como normas de hierarquia superior às regras jurídicas, com função hegemônica, estruturante e interpretativa do sistema jurídico criminal. IV - Estudar os aspectos propedêuticos do processo penal, notadamente as temáticas-base como a disciplina das Nulidades, das Provas e das Medidas Cautelares. V- Capacitar o estudante dos fundamentos da disciplina, sob as perspectivas do conhecimento científico-cultural e profissional.

2. Conteúdo

Abordagem crítica do Direito Processual Penal, a partir do enfoque emancipatório frente ao Direito Processual Civil e sensível aproximação com o Direito Constitucional e sua Teoria Geral dos Direitos Fundamentais.

3. Metodologia e recursos tecnológicos

(a) **Aulas expositivas:** síncronas e assíncronas pela plataforma eletrônica disponibilizada pela UFRN (<https://conferenciaweb.rnp.br/>), auxiliadas pelos recursos do Sigaa e mídias sociais, a fim de facilitar a comunicação dos alunos integrantes dos grupos

criados para a realização de tarefas avaliativas (WhatsApp) e a exibição de conteúdos digitais (YouTube).

(b) Técnicas de ensinagem: adoção das diversas metodologias ativas, adaptadas à realização de tarefas em sala de aula virtual, o que inclui Estudo Dirigido; Questionários; Fórum de Discussão; Aulas Assíncronas (videoaulas disponibilizadas no Sigaa e no YouTube) complementadas por elaboração de Texto Reflexivo; Fichamentos, Resenhas; Simulações; Estudo de Caso; Leitura de textos de artigos e livros nacionais e estrangeiros; Trabalhos de Pesquisa; Exame Crítico da jurisprudência, especialmente do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça; GVGO em sala de aula virtual. Todas as aulas assíncronas serão complementadas com discussão em sala de aula virtual, com a utilização de uma das metodologias ativas.

(c) Avaliação: avaliação continuada, por meio de tarefas sob os métodos de Fichamento; Texto Reflexivo, Resenha Crítica, Questionário, Fórum de Discussão e Simulação, todos complementados com GVGO em sala de aula virtual.

3. Período Letivo

17/02/2020 a 13/03/2020 (aulas presenciais já realizadas); 24/08/2020 a 12/12/2020 (Aulas remotas)

Observação: o conteúdo ministrado nas aulas presenciais, as quais ocorreram entre 17/02/2020 e 16/03/2020, será considerado dado e poderá ser cobrado nas avaliações. Portanto, o ensino na modalidade remota tomará como ponto de partida o que não foi abordado presencialmente.

4. Atividades e Avaliações

As avaliações serão realizadas na sua compreensão de processo contínuo de verificação do desenvolvimento realizado pelos alunos, individualmente ou em grupo, tendo por escopo a realização dos objetivos e estratégias de ensino utilizadas durante o curso.

Na realização das atividades de ensino, devem ser observadas as seguintes regras:

- (a) Todas as atividades devem ser encaminhadas em **formato word**.
- (b) Até o terceiro dia de aula, todos os alunos devem estar vinculados a um grupo, com identificação pelo número e o respectivo líder.
- (c) Quando se tratar de trabalho em grupo, o documento enviado por um dos integrantes ao Sigaa deve conter a identificação do grupo (**colocar o número do grupo**).
- (d) As **atividades em grupo** estão identificadas com o **asterisco (*)**.
- (e) Os grupos precisam criar grupo de WhatsApp, do qual participará um monitor-tutor.
- (f) O grupo de WhatsApp servirá de canal de comunicação e esclarecimento de dúvidas sobre as atividades, no qual devem ser registrados os passos tomados pelo grupo para realização das atividades.
- (g) O monitor-tutor, além de auxiliar os debates no grupo, avaliará as participações ativas dos membros durante as discussões dos integrantes na elaboração das atividades, o que será levado em consideração na avaliação e consequente nota.
- (h) Todos os trabalhos devem ser elaborados de acordo com as **normas da ABNT**.

- (i) Os trabalhos devem obedecer ao formato A4, espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, margem superior e esquerda 3,0 e inferior e direita 2,0.

Observação: O atendimento aos aspectos formais acima estabelecidos é considerado para fins de atribuição da nota.

4.1 Critérios de Correção das Atividades Escritas

- (a) Linguagem própria do gênero e ortografia;
- (b) adequação às normas técnicas;
- (c) utilização correta das referências;
- (d) conteúdo do trabalho e criticidade; estrutura do trabalho; e
- (e) estruturação do texto em tópicos, quando se tratar de resenha.

4.2 Critérios de Correção do GVGGO (Grupo Verbalizador/Grupo Observador)

- (a) uso do tempo;
- (b) oralidade, retórica, argumentação e postura do orador durante a apresentação;
- (c) linguagem utilizada e atenção ao tema;
- (d) conteúdo crítico; e
- (e) diálogo com outras fontes.

4.3 Prazo de Entrega das Correções das Atividades:

7 (sete) dias.

5. Cronograma das Atividades e Avaliações

Unidade I

1. **Fichamento da videoaula** elaborada pelo professor, intitulada “Introdução – Princípios do Processo Penal”, disponibilizada no youtube, identificando os intervalos de tempo, com o mínimo de 10 e o máximo de 20 páginas (2,0 pontos). **Data da entrega via Sigaa: 02/03/2020.**
2. **Debate em sala** acerca do conteúdo da videoaula acima, devendo, cada aluno, levar o seu fichamento, em papel ou em dispositivo eletrônico. **Data do debate: 06/03/2020.**
3. **Resenha crítica***, complementado com a resposta de **questionário** do documentário “13ª Emenda”, disponível na Netflix, com o mínimo de 15 páginas e o máximo de 30 (5,0 pontos). **Data da entrega via Sigaa: 11/09/2020. Data do GVGGO em sala de aula: 14/09/2020 (3,0 pontos)**

Descrição da atividade: Essa atividade tem como base o questionário previamente respondido e enviado via Sigaa pelos grupos: (a) durante a aula, serão escolhidas 6 (seis) perguntas e sorteados, inicialmente, três grupos. Um destes será o grupo expositor e responderá às perguntas feitas; (b) os outros dois serão os grupos observadores e serão responsáveis por complementar a resposta do grupo expositor e tecer as considerações que julgarem relevantes sobre a resposta efetuada e sobre

o tema abordado. (c) em seguida, será sorteada nova pergunta e escolhido um novo grupo expositor, bem como novos grupos observadores e assim sucessivamente, até que todos os grupos tenham sido expositores e observadores. (d) cada grupo deverá eleger previamente um de seus membros para atuar como expositor, sendo esse o único aluno do grupo que ficará com a câmera ligada durante a atividade. (e) quando da atuação enquanto observador, também deverá eleger previamente um ou, no máximo, dois membros para representação do grupo, não sendo necessário que liguem suas câmeras durante a fala. (f) os grupos devem se articular pelo WhatsApp, notadamente, por meio do grupo criado com o monitor-tutor para a referida atividade.

4. **Estudo de caso** em fórum de discussão no SIGAA (tema: **princípio da presunção de não culpabilidade ou de inocência**); debate sobre os votos dos Ministros Teori Zavascki e Celso de Mello, proferidos no HC 126292/SP. Serão tutores desta atividade, participando dos debates, as mestrandas Wilde Maxssuziane da Silva Sousa e Lucely Ginani Bordon. (1,0 ponto extra). **Período: 31/08/2020 a 07/09/2020 via Sigaa.**

Total: 10 pontos

Unidade II

1. **Fichamento das 02 (duas) videoaulas elaboradas pelo professor sobre provas (1. Declarações da vítima, inquirição, acareação e reconhecimento; 2. Interrogatório)**, disponibilizadas no youtube, identificando os intervalos de tempo, com o mínimo de 10 e o máximo de 20 páginas, em relação a cada vídeo. (2,0 pontos). **Data de entrega via Sigaa: 28/09/2020.**
2. **Resenha crítica*** sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do aluno Gabriel Lucas Moura de Souza sobre “As nulidades do processo penal a partir de sua instrumentalidade constitucional: reanálise dos princípios informadores”, disponível em: www.owl.etc.br, com o mínimo de 20 e o máximo de 35 páginas (5,0 pontos). **Data de entrega via Sigaa: 16/10/2020.**
3. **Debate em sala de aula no formato GVGO** (3,0 pontos): acerca do conteúdo do texto acima, devendo, cada grupo, levar a sua resenha crítica e os critérios de avaliação, em papel ou em dispositivo eletrônico. **Data do debate em sala: 19/10/2020**

Descrição da atividade: Aqui, a atividade se realizará de forma diversa em relação à 1ª unidade. Será sorteado apenas um grupo para ser expositor e este ficará responsável por fazer a apresentação de todo o trabalho, tocando em seus principais pontos. Os demais grupos serão observadores durante toda a atividade, estando incumbidos de fazer complementações e críticas que acharem pertinentes ao final da apresentação do grupo expositor, utilizando, para tanto, critérios objetivos e pré-definidos pelo próprio grupo.

Total: 10 pontos

Unidade III

1. **Resenha Crítica*** dos tópicos sobre prisão e medidas cautelares do livro “Curso de Direito Processual Penal: Teoria (Constitucional) do Processo Penal”, do autor Walter Nunes da Silva Júnior que será disponibilizado no sigaa, com o mínimo de 15 e o máximo de 30 páginas (3,0 pontos). **Data de entrega via Sigaa: 26/10/2020.**
2. **Participação.** Participação no júri simulado que será realizado pelos alunos de Processo Penal II. **Poderá valer ponto extra** (1,0 ponto) ou ser utilizado para abonar duas faltas (o que corresponde a um dia de aula). **Data da simulação: 13/11/2020.**

Observação: Terá direito à pontuação o estudante que for sorteado e participar do corpo de jurados ou, então, assista a sessão virtual e complemente com texto reflexivo sobre a simulação.

3. **Prova com questões objetivas.** Assunto: Provas, prisão e medidas cautelares (7 pontos).
Data da prova: 23/11/2020.

Total: 10 pontos

ATIVIDADE EXTRA: Elaboração de artigo para publicação (até 2,0 pontos extras ou abono de até 2,0 faltas). **Data de entrega:**

5.1 DIRETRIZES PARA O ARTIGO

(a) **Resumo:** em português e **outro** em inglês, francês ou espanhol, com até 900 caracteres com espaço. O Resumo deve informar o objeto de pesquisa, justificativa, objetivo, a metodologia adotada e os resultados encontrados.

(b) **Palavras-chaves:** três palavras-chaves, separadas por ponto.

(c) **Composição do texto (estrutura):** Introdução; Relato dos dados da pesquisa; Discussão/Elementos dogmáticos, Conclusão e Referências (apenas trabalhos citados no texto).

(e) **Dados gerais do autor:** nome completo dos autores (máximo de dois), titulação, vínculo institucional.

(f) **Fonte:** O texto completo do artigo deve ser digitado com o uso do editor de textos Microsoft Word for Windows, formato A4, com espaço 1,5, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,5 cm. Fonte Times New Roman de 16 cpi para o título, 12 cpi para o texto e 10 cpi para citações destacadas do texto, resumo, notas rodapé e informações de tabelas e figuras.

(g) **Citações:** As citações no interior do texto deverão obedecer às seguintes normas:

- As citações de até três linhas devem constar entre aspas, no corpo do texto, com tamanho e fonte utilizada. As referências bibliográficas devem ser indicadas entre parênteses: precedida do sobrenome do autor com letras maiúsculas, ano de publicação e páginas (WACQUANT, 2011, p. 11-14).
- As citações diretas, com mais de três linhas, deverão ser recuadas em 4 cm da margem esquerda, fonte 10, espaço simples, e sem aspas.
- Como citar: Um autor (FOUCAULT, 1998); dois autores (MOREIRA; ELMIR, 2010); três autores (JOSÉ; TORRES; FLANDOLI, 2017); quatro ou mais autores (SCHMITZ et al., 2009). Trabalhos com mesmo (s) autor (es) e mesma data devem ser distinguidos por letras minúsculas logo após a data.
- Gráficos, quadros e mapas devem ser encaminhados no interior do texto, numerados e nomeados. Também deverão ser enviados em arquivos compactados em formato zip ou rar, de maneira que permita reprodução.

(h) Referências Bibliográficas: deverão ser listadas ao final do texto, em ordem alfabética, fonte 12 pt, de acordo com a norma ABNT/NBR-6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme exemplos abaixo

Artigos periódicos:

SILVA, Roberto da; MOREIRA, F. A. Objetivos educacionais e objetivos da reabilitação penal: o diálogo possível. *Revista sociologia jurídica*, 2009, vol. 1, p. 50-68.

Artigos de publicações referentes a eventos:

SCOTT, Ana Silvia Volpi. Uma proposta para o tratamento de fontes nominativas para o estudo da família: o exemplo dos registros paroquiais. In: XXIV Simpósio Nacional de História. História e Multidisciplinaridade, 2007. São Leopoldo/RS. Anais. São Leopoldo/RS: ANPUH/ UNISINOS, 2007.

Livros:

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 1974.

Livros organizados:

CAVALCANTE, Pedro; CARBONERA, José (Org.). *Entre celas*. São Paulo: Século XX, 2011.

Livros em coautoria:

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; ELMIR, Cláudio Pereira. *Odiosos Homicídios: O Processo 5616 e os crimes da Rua do Arvoredo*. São Leopoldo: Oikos Editora / Editora UNISINOS, 2010.

Capítulos de livro:

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. *Recordações da Casa dos Mortos: Projetos Carcerários e Sociabilidades Prisionais (a Casa de Correção de Porto Alegre no século XIX)*. In: GAYOL, Sandra; PESAVENTO, Sandra. (Org.). *Sociabilidades, justiça e violências: práticas e representações culturais no Cone Sul (séculos XIX e XX)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS / Universidade Nacional de General Sarmiento, 2008, p. 57-88.

Teses:

TORRES, Eli Narciso da Silva. *A gênese da remição de pena pelo estudo: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil*. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Campinas, SP, 2017.

Dissertações:

ALMEIDA, Luciana Maria de. *Nas trilhas do fazer e do saber a possibilidade de ser: os caminhos do trabalho e da educação na prisão*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás (UFG). Goiânia, GO, 2009.

Citações de sites:

Disponível em: [http:// endereço](http://endereço), acesso em: dd/mm/aaaa.

5.2 Quarta Prova ou Reposição

04/12/2020

6. Conteúdo Programático das Aulas

I – APRESENTAÇÃO DA DISCIPLINA

Contextualização política do Processo Penal. Análise historicista da normatização dos Direitos Humanos, do Processo Penal e de sua codificação pátria. Rememoração dos conceitos de jurisdição, ação e processo e a abordagem sob a ótica processual-penal que tem como elemento fundante o direito de defesa. Estrutura do Código de Processo Penal.

II – PRINCIOLOGIA PROCESSUAL PENAL E O DIÁLOGO CONSTITUCIONAL.

Correntes filosóficas na formação do Direito Penal e Processual Penal: evolução do direito processual no Brasil. Processo de normatização dos direitos do homem. Premissas interpretativas dos princípios constitucionais do processo penal. Princípios fundamentais do processo penal: princípio do devido processo legal: origem e definição; princípio da presunção de não culpabilidade; princípio acusatório (juiz das garantias); princípio do direito à intimidade em Geral; princípio da ampla defesa; princípio da liberdade.

II – NULIDADES NO PROCESSO PENAL.

Teoria das nulidades no processual penal. conceito; natureza jurídica; sistemas processuais; princípios; características; hipóteses; tipicidade; espécies (absoluta e relativa); a problemática do prejuízo.

III – PROVAS NO PROCESSO PENAL

Teoria geral da prova: conceito, objeto, princípios, ônus, classificação, cadeia de custódia, oportunidades de produção, sistemas de apreciação, presunções, máximas da experiência; Provas ilícitas: inadmissibilidade das provas produzidas por meios ilícitos; prova derivada; exclusão de ilicitude. Provas em espécie. Colaboração premiada: origem; conceito; requisitos; momento; apreciação judicial.

IV – MEDIDAS CAUTELARES NO PROCESSO PENAL

Sistema Internacionais de Proteção do direito de liberdade. Tratamento dispensado pela Constituição de 1988 à prisão processual. Medidas cautelares pessoais e patrimoniais. Princípios e regras gerais aplicáveis às medidas cautelares: sequestro; arresto; hipoteca legal; bloqueio; apreensão; confisco alargado. Medidas cautelares de ordem pessoal detentivas e diversas da prisão: fundamentos e critérios de adequação. Detenção/prisão em flagrante: natureza jurídica do flagrante delito; audiência de apresentação (custódia); decisão; relaxamento da prisão; direito à liberdade provisória. Prisão cautelar com ordem judicial: prisão preventiva ou temporária. Prisão preventiva: conceito; natureza jurídica; hipóteses; pressupostos; fundamentos; momento; prazo. Prisão temporária: conceito; natureza jurídica; hipóteses; pressupostos; fundamentos; momento; prazo. Medidas cautelares diversas da prisão: espécies; fiança.

7. Referências Bibliográficas

7.1 Bibliografia básica

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

BECCARIA, Cesare. Dos delitos e das penas. Tradução Marcilio Teixeira. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1979.

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de Processo Penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PACELLI, Eugênio. **Curso de Processo Penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA JUNIOR, Walter Nunes da. **Curso de direito processual penal: Teoria (constitucional) do processo penal**. 2. ed. Natal: Owl, 2015.

SILVA JUNIOR, Walter Nunes da. **Reforma Tópica do Processo Penal: inovações aos procedimentos ordinário e sumário, com o novo regime de provas, principais modificações do júri e as medidas cautelares pessoais (prisão e medidas diversas da prisão)**. 3. ed. Natal: Owl, 2019.

SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da, e Olavo (orgs.) HAMILTON. *Direito e linguagem nas decisões criminais*. (Kindle). Natal: OWL, 2019.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. 11. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

a) Livros e artigos nacionais

ACHUTTI, Daniel. **Justiça restaurativa e abolicionismo penal**. São Paulo: Saraiva, 2014.

ALMEIDA, J. Canuto Mendes de. *Princípios fundamentais do processo penal*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1973.

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes de. **Processo criminal brasileiro**, v. 1 e 2. Rio de Janeiro/São Paulo: Livraria Freitas Bastos, 1956.

AMADEUS, Djefferson. **Ensaio sobre processo penal, hermenêutica e a crise de paradigmas no direito brasileiro**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2016.

ANDRADE, Mauro Fonseca. **Inquisição Espanhola e seu processo Criminal: As instruções de Torquemada e Valdés**. Curitiba: Juruá, 2011.

AQUINO, José Carlos G. Xavier de; NALINI, José Renato. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 1997.

ARAÚJO, Rochester Oliveira. **O direito fundamental contra a autoincriminação: a análise a partir de uma teoria do processo penal constitucional.** Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Direito. Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. **Provas ilícitas: interceptações telefônicas, ambientais e gravações clandestinas.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Correlação entre acusação e sentença.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

_____. **Juiz Natural no Processo Penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

_____. **Manual dos Recursos Criminais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

_____. **Ônus da prova no processo penal.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2003.

_____. **Processo penal.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

BADARÓ, Gustavo Henrique; BOTTINI, Pierpaolo Cruz. **Lavagem de Dinheiro: Aspectos Penais e processuais penais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

BARROS, Marco Antonio de. **A busca da verdade no processo penal.** 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

BARROS, Romeu Pires Campos. **Sistema do processo penal brasileiro.** Rio de Janeiro: Forense, 1987. v. 1.

BEDÊ JÚNIOR, Américo; SENNA, Gustavo. **Princípios do processo penal: entre o garantismo e a efetividade da sanção.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

BITENCOURT, Cezar Roberto; BUSATO, Paulo César. **Comentários à lei de organização criminosa.** São Paulo: Saraiva, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Novas penas alternativas: análise político-criminal das alterações da Lei nº 9.741/98.** 3. ed. Revista e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2006.

BONFIM, Edilson Mougenot. **Curso de processo penal.** 4. Ed. de acordo com as Leis n. 11.689/2008 e 11.719/2008. São Paulo: Saraiva, 2009.

BORDON, Lucely Ginani. **A inconstitucionalidade da condução coercitiva do acusado para o interrogatório diante do direito fundamental contra a autoincriminação.** Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

BOTTINI, Pierpaolo. Medidas cautelares. In: **As reformas no processo penal: as novas Leis de 2008 e os projetos de reforma.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

CALABRICH, Bruno; FISCHER, Douglas; PELELLA, Eduardo (Org.). **Garantismo Penal Integral: questões penais e processuais, criminalidade moderna e aplicação do modelo garantista no Brasil.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CAMPOS, Gabriel Silveira de Queirós. **Provas Ilícitas e Ponderação de Interesses no Processo Penal.** Salvador: Juspodivm, 2015.

- CAPELA, Fábio. **Correlação entre acusação e sentença**. Curitiba: Juruá, 2008.
- CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. **Processo Penal e Constituição: Princípios Constitucionais do Processo Penal**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- CASARA, Rubens R. R.. **Mitologia Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2015.
- _____. **Processo Penal do Espetáculo: Ensaio sobre o poder penal, a dogmática e o autoritarismo na sociedade brasileira**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2015.
- CASARA, Rubens R. R.; MELCHIOR, Antonio Pedro. **Teoria do Processo Penal Brasileiro: Dogmática e Crítica: Conceitos Fundamentais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
- CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de Processo Penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda. O papel do novo juiz no processo penal. In: COUTINHO, Jacinto Nelson de Miranda (Org.). **Crítica à teoria geral do direito processual penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001. p. 18.
- CRUZ, Rogério Schietti Machado. **Garantias Processuais nos Recursos criminais**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- DEU, Teresa Armenta. **A prova ilícita: um estudo comparado**. São Paulo: Marcial Pons, 2014.
- DIVAN, Gabriel Antinolfi. **Decisão Judicial nos crimes sexuais: o julgador e o réu interior**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- _____. **Processo Penal e Política Criminal: uma reconfiguração da justa causa para a ação penal**. Porto Alegre: Elegancia Juris, 2015.
- DUARTE, Marina Estelito. **Reparação civil po danos decorrentes da prisão indevida na seara criminal**. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.
- DUCLERC, Elmir. **Por uma teoria do processo penal**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2015.
- ESPÍNOLA, Eduardo. **Código de processo penal anotado**. v. 1, 2, 3 e 4. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1980.
- FAYET JÚNIOR, Ney; VARELA, Amanda Gualtieri. **A ação (penal) privada subsidiária da pública: das vantagens e desvantagens da participação do ofendido na atividade jurídico-penal**. 2. ed. Porto Alegre: Elegancia Juris, 2014.
- FERNANDES, Antonio Scarance; ALMEIDA, José Raul Gavião de; MORAES, Maurício Zanoide de (Org.). **Provas no Processo penal: estudo comparado**. São Paulo: Saraiva, 2012.
- FERNANDES, Og (Org.). **Medidas Cautelares no Processo penal: Prisões e suas alternativas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

FERRAJOLI, Luigi; STRECK, Lenio Luiz; TRINDADE, André Karam (Org.). **Garantismo, hermenêutica e (neo)constitucionalismo: um debate com Luigi Ferrajoli**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

FIORATTO, Débora Carvalho. **Teoria das nulidades processuais: interpretação conforme a constituição**. Belo Horizonte: D'plácido, 2013.

GESU, Cristina di. **Prova Penal e Falsas Memórias**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

GIOCOMOLLI, Nereu José. **O devido processo penal: abordagens conforme a constituição Federal e o Pacto de São José da Costa Rica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GIOCOMOLLI, Nereu José. **Prisão, liberdade e as cautelares alternativas ao cárcere**. São Paulo: Marcial Pons, 2013.

GIOCOMOLLI, Nereu José; MAYA, André Machado (Org.). **Processo Penal Contemporâneo**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2010.

GIOCOMOLLI, Nereu José; SCHNEIDER, Nathalia Beduhn; SCARTON, Carolina Llantada Seibel (Org.). **Processo Penal Contemporâneo em debate**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2016.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no Processo Penal: introdução principiológica à teoria do ato processual irregular**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2015.

_____. **Risco e processo penal: uma análise a partir dos direitos fundamentais do acusado**. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2015

GOMES, Luiz Flávio; CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Comentários às reformas do código de processo penal e da lei de trânsito: novo procedimento do júri (Lei 11.689/08)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

HADDAD, Carlos Henrique Borlido. **Conteúdo e contorno do Princípio contra a Auto-incriminação**. Campinas: Bookseller, 2005.

HAMILTON, Olavo. **Princípio da proporcionalidade e guerra contra as drogas**. 2.ed. Rio Grande do Norte: Editora OWL, 2015.

ISHIDA, Valter Kenji. **Processo penal: de acordo com a reforma processual penal**. São Paulo: Atlas, 2009.

JARDIM, Afrânio Silva. **Direito processual penal**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

JESUS, Damásio E. **Código de processo penal anotado**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

KARAM, Maria Lúcia. **Liberdade, presunção de inocência e direito à defesa**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

_____. **Liberdade, presunção de inocência e prisões provisórias**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

KATO, Maria Ignez Lanzellotti Baldez. **A (des)razão da prisão provisória**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

KHALED JÚNIOR, Salah H. (Org.). **Sistema Penal e Poder Punitivo: Estudos em Homenagem do Prof. Aury Lopes Jr.** Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2015.

KHALED JÚNIOR, Salah H.. **A busca da Verdade no processo penal: para além da ambição inquisitorial.** São Paulo: Atlas, 2013.

LEAL, Antônio Luiz da Câmara. **Comentários ao código de processo penal brasileiro.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1942. v.1 e 2.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional.** Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2009.

_____. **Introdução crítica ao processo penal.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2006.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Curso de processo penal.** Impetus: Niterói, 2013.

_____. **Manual de competência criminal.** 2. ed. Revista, ampliada e atualizada. Salvador: Editora Juspodvm, 2014.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual de Processo Penal.** 2. ed. Salvador: Juspodvm, 2014.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____. **Fundamentos do Processo Penal: Introdução Crítica.** São Paulo: Saraiva, 2015.

_____. **Prisões Cautelares.** 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LOPES JÚNIOR, Aury; GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Investigação Preliminar no Processo Penal.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

LOUREIRO, Antonio Tovo. **Nulidades e limitação do poder de punir: Análise do Discurso de Acórdãos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MACHADO, Antônio Alberto. **Curso de processo penal.** São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Teoria geral do processo penal.** São Paulo: Atlas, 2009.

MACHADO, Felipe; OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de (Org.). **Constituição e Processo: uma análise hermenêutica da (re)construção dos códigos.** Belo Horizonte: Fórum, 2012.

MALCHER, José Lisboa da Gama. **Manual de processo penal brasileiro.** v. 1, Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1980.

MANZANO, Luís Fernando de Moraes. **Curso de processo penal.** São Paulo: Atlas, 2010.

MARCÃO, Renato. **Prisões cautelares, liberdade provisória e medidas cautelares restritivas.** 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MARQUES, Andreo Aleksandro Nobre. **A incompetência constitucional penal e os seus efeitos processuais.** São Paulo: Mp, 2008.

MARQUES, José Frederico. **Elementos de direito processual penal.** Campinas, SP: Bookseller, 1997. v. 1, 2 e 4.

MARTINS, Rui Cunha. **O ponto cego do direito: the Brazilian Lessons.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MAYA, André Machado. **Imparcialidade e processo penal: da prevenção da competência ao juiz de garantias.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MENDONÇA, Andrey Borges de. **Nova reforma do código de processo penal: comentada artigo por artigo**. São Paulo: Método, 2008.

MENDONÇA, Andrey Borges de. **Prisão Preventiva na Lei 12.403/11: análise de acordo com os modelos estrangeiros e com a convenção americana de direitos humanos**. Salvador: Juspodivm, 2016.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime Organizado: Aspectos Gerais e Mecanismos Legais**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MORAES, Maurício Zanoide de. **Presunção de Inocência no Processo Penal Brasileiro: análise de sua estrutura normativa para a elaboração legislativa e para a decisão judicial**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MOREIRA, Rômulo de Andrade. **Uma crítica a teoria geral do processo**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2015.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis (Coord.). **As reformas no processo penal: as novas leis de 2008 e os projetos de reforma**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

NEVES, Luma Pacheco Cunha do Nascimento. **A colaboração premiada: aspectos controvertidos e sua relevância na persecução penal**. Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

NICOLITT, André. **A duração razoável do processo**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

_____. **Processo Penal Cautelar: Prisão e demais medidas cautelares**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Curso completo de processo penal**. 10. 14d. São Paulo: Saraiva, 2009.

NORONHA, E. Magalhães. **Curso de processo penal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva.

OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de Processo Penal**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PAIVA, Caio. **Audiência de Custódia e o Processo Penal Brasileiro**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2015.

PASCHOAL, Jorge Coutinho. **O prejuízo e as nulidades processuais penais: Um estudo à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

PAULA, Leonardo Costa de. **As nulidades no processo penal: sua compreensão por meio da afirmação do direito como controle ao poder de punir**. Curitiba: Juruá, 2013.

PEREIRA, Frederico Valdez. **Iniciativa probatória de ofício e o direito ao juiz imparcial no processo penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

POLASTRI, Marcellus. **A tutela cautelar no processo penal: prisão e liberdade; cautelares relativas à prova; sequestro, arresto e especialização de hipoteca legal; outras medidas cautelares de leis especiais; outras medidas preventivas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

POLI, Camilin Marcie de. **Sistemas processuais penais**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2016.

PRADO, Daniel Nicory do. **Autos da Barca do Inferno: o discurso narrativo dos participantes da prisão em flagrante**. Salvador: Juspodivm, 2010.

PRADO, Geraldo (Org.). **Acesso à justiça: efetividade do processo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005

PRADO, Geraldo. **Prova Penal e sistema de controles epistêmicos: a quebra da cadeira de custódia das provas obtidas por métodos ocultos**. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

_____. **Sistema acusatório: A conformidade constitucional das leis penais**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

PRADO, Geraldo; CHOUKR, Ana Cláudia Ferigato; JAPIASSÔ, Carlos Eduardo Adriano (Org.). **Processo Penal e Garantias: Estudos em homenagem ao Professor Fauzi Hassan Choukr**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2016.

PRADO, Geraldo; MALAN, Diogo (Org.). **Autoritarismo e processo penal brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

PRADO, Geraldo; MARTINS, Rui Cunha; CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. **Decisão Judicial: A cultura jurídica brasileira na transição para a democracia**. Madrid: Marcial Pons, 2012.

QUEIJO, Maria Elizabeth. **O direito de não produzir prova contra si mesmo: o princípio do nemo tenetur se detegere e suas decorrências no processo penal**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROSA, Alexandre Morais da. **Guia Compacto do Processo Penal conforme a Teoria dos Jogos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

ROSA, Alexandre Morais da; AMARAL, Augusto Jobim do. **Cultura da punição: a ostentação do horror**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

ROSA, Alexandre Morais da; KHALED JÚNIOR, Salah H.. **In dubio pro hell: profanado o sistema penal**. Florianópolis: Lumen Juris, 2014.

ROSA, Alexandre Morais da; MARCELLINO JUNIOR, Julio Cesar. **O processo eficiente na lógica econômica: desenvolvimento, aceleração e direitos fundamentais**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2015.

ROSA, Alexandre Morais da; SILVEIRA FILHO, Sylvio Lourenço da. **Medidas compensatórias da demora jurisdicional: a efetivação do direito à duração razoável do processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

ROSA, Gabriela Porto. **A construção da verdade no processo penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

SABOYA, Keity. **Ne bis in Idem: História, Teoria e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

SANGUINÉ, Odone. **Prisão Cautelar, medidas alternativas e direitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SANTIAGO, Nestor Eduardo Araruna (Org.). **Proibições probatórias no processo penal: análise do direito brasileiro, do direito estrangeiro e do direito internacional**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2013.

SANTOS JÚNIOR, Rosivaldo Toscano dos. **Controle Remoto e Decisão Judicial: quando se decide sem decidir**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

SANTOS, Pedro Sérgio dos. **Direito Processual Penal & a insuficiência metodológica: a alternativa da mecânica quântica**. Curitiba: Juruá, 2008.

SCARPA, Antonio Oswaldo; HIRECHE, Gamil Föppel El. **Temas de direito penal e direito processual penal: estudos em homenagem ao juiz Tourinho Neto**. Salvador: Juspodivm, 2013.

SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da. **Curso de direito processual penal: teoria (constitucional) do processo penal**. 2. ed. revista, ampliada e atualizada Natal: OWL, 2015.

_____. **Reforma tópica do processo penal: inovações aos procedimentos ordinário e sumário, com o novo regime das provas e principais modificações do júri e as medidas cautelares pessoais (prisão e medidas diversas da prisão)**. 2. Ed. revista, atualizada e ampliada. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da (Coord). **Plano de gestão para o funcionamento de varas criminais e de execução penal**. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2009.

SILVEIRA, Marco Aurélio Nunes da. **A ação processual penal entre política e constituição: outra teoria para o direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

SOUSA, David Tarciso Queiroz de; GUSSO, Rodrigo Bueno (Org.). **Estudos sobre o papel da polícia civil em um estado democrático de direito**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2016.

SOUZA, Rodrigo Telles. **A investigação criminal e a vedação ao anonimato no sistema jurídico brasileiro**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2012.

STRECK, Lenio Luiz; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. **O que é isto - as garantias processuais penais?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SZESZ, André. **O juízo de periculosidade na prisão preventiva**. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

TARUFFO, Michele. **A prova**. São Paulo: Marcial Pons, 2014.

TAVARES, Juarez; PRADO, Geraldo. **O direito penal e o processo penal no estado de direito: análise de casos**. Florianópolis: Empório do Direito Editora, 2016.

TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal**. 11. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

TENÓRIO, Rodrigo Antonio. **A ineficiência gerada pela tradição inquisitorial: Estudos dos Sistema Brasileiro, Americano e Italiano.** Curitiba: Juruá, 2011.

TORNAGHI, Hélio. **Curso de processo penal.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1989.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal.** 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1, 2 e 4.

TUCCI, Rogério Lauria. **Teoria do direito processual penal: jurisdição, ação e processo penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

XAVIER, Maria Augusta Marques de Almeida. **O princípio da non reformation in pejus indireta e a incompetência absoluta do juízo no processo penal brasileiro.** Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Graduação, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

b) Livros estrangeiros

ALONSO, Pedro Aragoneses. **Curso de derecho procesal.** Madrid: ER, 1986.

BAUMANN, Jürgen. **Derecho procesal penal: conceptos fundamentales y principios procesales.** Tradução Conrado A. Finzi. Buenos Aires: Depalma, 1986.

BELING, Ernst. **Derecho procesal penal.** Traducción Miguel Fenech. Buenos Aires: DIN Editora, 2000.

BERNAT, Frances p.; GODLOVE, Nicholas. **Criminal procedure law: police issues and the supreme court.** Burlington: Jones & Barlett Learning, 2012.

CACHO, Ángel Juárez. **El amparo y las audiencias en El proceso penal acusatorio y juicio oral.** 10. ed., México: Raúl Juárez Carro Editorial, 2014

CARRIO, Alejandro D. **Garantías constitucionales en el proceso penal.** 3. ed. Buenos Aires: Hamurabi, 1994.

CARRIÓN, Luis Cueva. **El debido proceso.** 2. ed., Ecuador: Eddiciones Cueva Carrión., 2014.

Criminal law: Historica us supreme court decisions. US: LandMark Publication, 2011.

DÍEZ, Benjamin, Iragorri. **Instituciones de derecho procesal penal.** Bogotá: Editorial Temis, 1974.

DRESSLER, Joshua. **Understanding criminal procedure.** 3. ed., New York: LexisNexis, 2002.

Exclusionary rule: good faith exceptions. US: LandMark Publications, 2011.

FLORIAN, Eugenio. **Elementos de derecho procesal penal.** Barcelona: Bosch, 1934.

FENECH, Miguel. **Derecho procesal penal.** 2 ed. Barcelona: Editorial Labor S.A., 1952.

GOLDSCHMIDT, James. **Princípios gerais do processo penal.** Tradução de Hiltomar Martins Oliveira. Belo Horizonte: Líder, 2002.

FRANCO, Pedro Oriol Avella Franco. **Estructura del proceso penal acusatorio.** Colombia: Fiscalía General de La Nación, 2007.

IBÁÑEZ, Perfecto Andrés; TOURÓN, Cándido Conde-Pumpido; ENTRALGO, Jesús Fernández; MARÍÑO, Ventura Pérez; CASTRO, Luciano Varela. **La reforma del proceso penal.** Madrid: Tecnos, 1990.

JIMÉNEZ, Londoño. **Tratado de derecho procesal penal.** Bogotá: Editorial Temis, 1989.

LENNON, MARIA Ines Horvitz; MASLE, Julian Lopes. **Derecho procesal penal chileno.** Tomo I, II e III. Santiago: Editorial Juridica de Chile, 2003.

MAIER, Julio B. J. **La ordenanza procesal penal alemana: su comentário y comparación com los sistemas de enjuiciamiento penal argentinos.** Buenos Aires: Depalma, 1978. v. 1 e 2.

MILLER, Jeremy M. **Constitutional criminal procedure the last millenium.** US: Professor Jeremy M. Miller, 2014.

NORES, José I. Cafferata. **La influencia de La normativa supranacional sobre derechos humanos de nível constitucional en El proceso penal argentino**. Buenos Aires: Editores Del Puerto s.r.l., 2000.

NWANKWO, Peter O. **Criminology and criminal justice systems of the world: a comparative perspective**. US:Trafford, 2012.

OLMEDO, Clariá. **Derecho procesal: conceptos fundamentales**. Buenos Aires: Depalma, 1982. v. 1.

PEOPLES, Edward E., 5. ed. Forestville: Meadow Crest Publishing, 2015.

ROXIN, Claus. **Derecho penal: parte general**. 2. ed., Tomo I. Traducción y notas Diego-Manuel Luzón Peña, Miguel Díaz y García Conlledo e Javier de Vicente Remesal. Madrid: Civitas, 1997.

_____. **La evolución de la política criminal, el derecho penal y el processo penal**. Tradução Carmem Gomes Rivero e María del Carmem García Cantizano. Valencia: Tirant lo blanch, 2000.

RUBIANES, Carlos. **Manual de derecho procesal penal**. v 1. Buenos Aires: Depalma, 1985.

SANDERS, Andrew; YOUNG, Richard. **Criminal justice**. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 2007.

SCHINDLER, Ortíz Enrique; RAMÍREZ, Marco Antonio Medina; CRISTIAN, Soto Galdames. **Manual del nuevo proceso penal**. Santiago: 2011.

SILVA, Germano Marques. **Curso de processo penal**. 3. ed., Lisboa/São Paulo: Editorial Verbo, 1996.

SPRACK, John. **Criminal procedure**. 11. ed., Oxford: Oxford University Press, 2006.

The fifth amendment privilege against self-incrimination: contemporary decisions. US: LandMark Publications, 2013.

7.2 Outros livros e artigos

ALEXY, Robert. **Teoria de los derechos fundamentales**. 4. ed. Tradução Ernesto Valdés. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ALMEIDA, Fernando Barcellos. **Teoria geral dos direitos humanos**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1996.

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes. **Direito judiciário brasileiro**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1960.

ALTAVILLA, Enrico. **Psicologia judiciária: personagens do processo penal**. 4. ed. Tradução Fernando de Miranda. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, 1957. v. 2 e 3.

AMBOS, Kai; CHOUKR, Fauzi Hassan. **A reforma do processo penal no brasil e na américa latina**. São Paulo: Editora Método, 2001.

ANCEL, Marc. **A nova defesa social: um movimento de política criminal humanista**. Tradução Osvaldo Melo. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

ANDRADE, Manuel da Costa. **Sobre as proibições de prova em processo penal**. Coimbra: Coimbra Editora, 1992.

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. **Provas ilícitas: interceptações telefônicas e gravações clandestinas**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

BARBOSA, Marcelo Fortes. **Garantias constitucionais de direito penal e de processo penal na Constituição de 1988**. São Paulo: Malheiros, 1993.

- BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.
- BARROSO, Luís Roberto. **Constituição da República Federativa do Brasil anotada: notas de doutrina, legislação e jurisprudência**. São Paulo: Saraiva, 1998.
- _____. **Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora**. 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004.
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Tradução Marcílio Teixeira. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1979.
- BETTIOL, Giuseppe. **O problema penal**. 2. ed. Tradução Fernando de Miranda. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, 1973.
- _____. **Instituciones de derecho penal y procesal**. Tradução Gutiérrez-Alviz y Conradi. Barcelona: Bosch, 1976.
- BUONO, Carlos Eduardo Athayde. **A reforma processual penal italiana: reflexos no Brasil: novos institutos processuais: procedimentos e ritos abreviados: a influência anglo-saxônica**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.
- CABEZON, Andrea P. **Reformas de La justicia em América latina experiencias de innovación**. Santiago: Centro de estudios de justicia de las Américas – CEJA.
- CABEZON, Andrea P.; ARANEDA, Sandra J. **Reformas procesales penales em América latina resultados Del proyecto de seguimiento**. Santiago: Centro de estudios de justicia de las Américas – CEJA.
- CARRARA, Francesco. **Programa do curso de direito criminal**. Tradução Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: LZN Editora, 2002. 2 v.
- ARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal**. Tradução José Antônio Car São Paulo: Connan Editora, 1995.
- _____. **Das provas no processo penal**. Tradução Vera Lúcia Bison. Campinas: Impactus, 2005.
- _____. **Lecciones sobre el proceso penal**. Tradução de Santiago Sentís Melendo. Chile/Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa América/Bosch y Cía. Editores, 1950. v. 2.
- _____. **Principios del proceso penal**. Tradução de Santiago Sentis Melendo. Buenos Aires: Ediciones Juridicas Europa-America, 1971.
- CARVALHO, Luiz Gustavo Grandinetti. **O processo penal em face da constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- CARVALHO, Vladimir Souza. **Competência da justiça federal**. 6. ed. Curitiba: Juruá, 2005.
- CASTRILLO, Eduardo de Urbano; MORATO, Miguel Angel Torres. **La prueba ilícita penal: estudio jurisprudencial**. 2. ed. Navarra: Arazadi Editorial, 2000.
- CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. *O devido processo legal e a razoabilidade das leis na nova Constituição do Brasil*. Rio de Janeiro: Forense, 1989.
- CERVINI, Raúl; OLIVEIRA, Wiliam Teresa; GOMES, Luiz Flávio. Delação premiada e aspectos processuais, In: **Lei de lavagem de capitais: comentários à Lei 9613/98**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- CHOUKR, Fauzi Hassan; AMBOS, Kai.(Orgs.). **A reforma do processo penal no Brasil e na América Latina**. São Paulo: Editora Método, 2000.
- _____. **Processo penal e estado de direito**. Campinas: Edicamp, 2002.
- CHOUKR, Fauzi Hassan. **Garantias constitucionais na investigação criminal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- COUCEIRO, João Cláudio. **A garantia constitucional do direito ao silêncio**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

- DELLEPIANE, Antonio. **Nova teoria da prova**. 2. ed. Tradução de Érico Maciel. Rio de Janeiro: José Konfino, 1958.
- DELMAS-MARTY, Mireille. **Modelos e movimentos de política criminal**. Tradução Edmundo Oliveira. Rio de Janeiro: Revan, 1992.
- _____. **Processos penais da Europa**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.
- _____. **Processo penal e direitos do homem: rumo à consciência européia**. Tradução Fernando de Freitas Franco. Barueri: São Paulo, 2004.
- DEL ROIO, José Luiz. **Itália: operação mãos limpas. E no Brasil? quando?** São Paulo: Ícone, 1993.
- DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. Tradução Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- _____. **Levando os direitos a sério**. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. **Conceito de princípios constitucionais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- FARIAS, Edílson Pereira de. **Colisão de direitos: a honra, a intimidade, a vida privada e a imagem versus a liberdade de expressão e informação**. 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.
- FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo penal constitucional**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- _____. **O papel da vítima no processo penal**. São Paulo: Malheiros, 1995.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y razón: teoría del garantismo penal**. 2. ed. Tradução Perfecto Andrés Ibáñez et alii. Madri: Trotta, 1997.
- FERRI, Enrico. **El homicida: em la psicología e y en la psicopatología criminal**. Tradução J Masaveu y R. Rivero de Aguilar. Madrid: Editorial Reus S.A, 1930.
- _____. **Princípios de direito criminal: o criminoso e o crime**. 2. ed. Tradução Paulo Capitano. Campinas: Bookseller, 1998.
- _____. **Sociologia criminal**. Tradução Antonio Soto Y Hernández. Madrid: Centro Editorial de Góngora, [189?]. t. 2.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução Lígia M. Pondé Vassallo. Petrópolis: Vozes, 1977.
- FREITAS, Ricardo de Brito A. **As razões do positivismo penal no Brasil**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002.
- GAROFALO, Rafael. **Criminologia**. 3. ed. Tradução Júlio de Mattos. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1916.
- GOMES, Luiz Flávio. As garantias mínimas do devido processo criminal nos sistemas jurídicos brasileiro e interamericano: estudo introdutório. In: **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- _____. **Estudos de direito penal e processo penal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- GONÇALVES, Fernando; ALVES, Manuel João; VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **Lei e crime: o agente infiltrado versus o agente provocador**. Coimbra: Almedina, 2001.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **As garantias constitucionais do processo. In Novas tendências do direito processual de acordo com a Constituição de 1988**. São Paulo: Forense: Universitária, 1990.
- _____. **A nova lei processual penal: comentários à Lei 6.416, de 24 de maio de 1977**. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1979.
- _____. **Liberdades públicas e processo penal: as interceptações telefônicas**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.
- HAIRABEDIÁN, Maximiliano. **Eficacia de la prueba ilícita y sus derivadas en el proceso penal**. Buenos Aires: Villela editor, 2002.
- _____. **La prueba ilícita penal: estudio jurisprudencial**. Madrid: Editorial Aranzadi, 2000.
- LYRA, Roberto. **Novíssimas escolas penais**. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1956.

- LOMBROSO, Cesare. **O homem criminoso**. Tradução Maria Carlota Carvalho Gomes. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1983.
- LOPES, Paulo Guilherme M.; TOSTO, Ricardo. **O processo de tiradentes**. São Paulo: Conjur Editorial, [?]
- MAIA, Rodolfo Tigre. **O estado desorganizado contra o crime organizado: anotações à Lei federal nº 9.034/95**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1997.
- _____. **Lavagem de dinheiro: lavagem de ativos provenientes de crime: anotações às disposições criminais da Lei nº. 9.613/98**. São Paulo: Malheiros, 2004.
- MALATESTA, Nicola Framarino. **A lógica das provas em matéria criminal**. Tradução Waleska Giroto Silverberg. São Paulo: CONAN editora Ltda., 1995. v. 2.
- MARQUES, Luiz Guilherme. **A justiça da fiança: um modelo em questão**. São Paulo: LED Editora de Direito, 2001.
- MELLO, Rodrigo Pereira de. **Provas ilícitas e sua interpretação constitucional**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle de constitucionalidade: aspectos jurídicos e políticos**. São Paulo: Saraiva, 1990.
- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- NAVARRETE, José F. Lorca. **Derechos fundamentales y jurisprudencia**. Madrid: Ediciones Pirámide, 1999.
- PEDROSO, Fernando de Almeida. **Processo penal, o direito de defesa: repercussão, amplitude e limites**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- PIOVESAN, Flávia. **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- _____. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- PÓVOA, José Liberato da Costa; BOAS, Marco Anthony Steveson Villas. **Prisão temporária**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.
- POSNER, Richard. **Cómo deciden los jueces**. Traducción de Victoria Roca Pérez. Madrid: Marcial Pons, 2008.
- PRINS, Adolph. **Ciência penal e direito positivo**. Tradução Henrique de Carvalho. Lisboa: Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira, 1915.
- RABENHORST, Eduardo Ramalho. **Dignidade humana e moralidade democrática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.
- SALLES JÚNIOR, Romeu de Almeida. **Inquérito policial e ação penal**. São Paulo: Saraiva, 1986.
- SANCHÍS, Luiz Prieto. **Justicia constitucional y derechos fundamentales**. Madri: Editorial Trotta, 2003.
- SARLETE, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- SCHWARTZ, Bernard. **Os grandes direitos da humanidade: the bill of rights**. Tradução A. B. Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, [?].
- SILVA, Evandro Lins. **De Beccaria a Filippo Gramática. In: Sistema penal para o 3º milênio: atos do colóquio Marc Ancel**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.
- SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da. **Crime organizado: a nova lei**. Revista do Centro de Estudos Judiciários. Natal: CEJ/RN, 1995.
- SIQUEIRA, Geraldo Batista de. **Processo penal: comentários à Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973**. Bauru: Editora Jalovi Ltda., 1980.
- STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2009.

_____. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma abordagem hermenêutica da construção do Direito.** 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

_____. **As interceptações telefônicas e os direitos fundamentais: constituição, cidadania, violência: a Lei 9.296/96 e seus reflexos penais e processuais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

STRENGER, Irineu. **Direito processual internacional.** São Paulo: LTr, 2003.

TONINI, Paulo. **A prova no processo penal italiano.** Tradução Alexandra Martins e Daniela Mróz. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

TUCCI, Rogério Lauria. **Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro.** São Paulo: Saraiva, 1993.

7.3 Videoaulas do professor Walter Nunes no YouTube

AÇÃO PENAL 1ª PARTE CONCEITO, CONDIÇÕES DA AÇÃO E PRESUPOSTOS: <https://www.youtube.com/watch>

AÇÃO PENAL 2ª PARTE AÇÃO PENAL PÚBLICA: <https://www.youtube.com/watch>

AÇÃO PENAL DE INICIATIVA PRIVADA: <https://www.youtube.com/watch>

AULA PJE: <https://www.youtube.com/watch>

COMPETÊNCIA ENTRE JURISDIÇÕES: <https://www.youtube.com/watch?v=Z2mhvasVbj4>

COMPETÊNCIA POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO: https://www.youtube.com/watch?v=6trnO_KRWxM

COMPETÊNCIA REGULADA PELO CPP: <https://www.youtube.com/watch?v=lkpO7Wgs26U>

DECLARAÇÕES DA VÍTIMA, INQUIRÇÃO, ACAREAÇÃO E RECONHECIMENTO: https://www.youtube.com/watch?v=sbMRP_D73lc

ENFAM 1.WMV¹: <https://www.youtube.com/watch>

ENFAM 2.WMV²: <https://www.youtube.com/watch>

ENFAM 3.WMV³: <https://www.youtube.com/watch>

ENFAM 4.WMV⁴: <https://www.youtube.com/watch>

¹ Aula em curso em EaD da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados-ENFAM, com o título Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais.

² Aula em curso em EaD da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados-ENFAM, com o título Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais.

³ Aula em curso em EaD da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados-ENFAM, com o título Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais.

⁴ Aula em curso em EaD da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados-ENFAM, com o título Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais.

ENFAM 5.WMV⁵: <https://www.youtube.com/watch>

INCLUSÃO EM PRESÍDIO FEDERAL: <https://www.youtube.com/watch>

INTERROGATÓRIO: <https://www.youtube.com/watch?v=Vu-d-NSPHTM>

INTRODUÇÃO E PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL - UFRN - Prof Walter Nunes:
<https://www.youtube.com/watch?v=1P3yB0EBk6s>

NOTÍCIAS PLANO DE GESTÃO DE VARAS CRIMINAIS E DE EXECUÇÃO PENAL:
https://www.youtube.com/results?search_query=Not%C3%ADcias+plano+de+gest%C3%A3o+de+varas+criminais+e+de+execu%C3%A7%C3%A3o+penal

PRISÃO PREVENTIVA E TEMPORÁRIA: <https://www.youtube.com/watch>

PROCEDIMENTOS ORDINÁRIO E SUMÁRIO: <https://www.youtube.com/watch>

7.4 Outros vídeos

AMAND KNOX. Disponível em: www.netflix.com.br

AMERICAN CRIME STORY: the People x O.J. Simpson. Disponível em: www.netflix.com.br

A 13ª EMENDA. Disponível em: www.netflix.com.br

DEEP WEB. Disponível em: www.netflix.com.br

MAKING A MUDERER. Disponível em: www.netflix.com.br

V WORKSHOP SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL. Disponível em
<https://www.youtube.com/watch?v=04VOgUlxQuQ>

PROGRAMA Nº 710 - SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL

1ª bloco: <https://www.youtube.com/watch?v=6f6o5Z1AKmw>

2ª bloco: <https://www.youtube.com/watch?v=3Fq-SBuHHBY>

3ª bloco: <https://www.youtube.com/watch?v=1Rh187DfRcs>

SÉRIE IMPUNIDADE (Jornal da Globo)

https://www.youtube.com/watch?v=O_wpDFM_Uvs

<https://www.youtube.com/watch?v=PTEZzM54Vp4>

<https://www.youtube.com/watch?v=FueyugFxxdw>

<https://www.youtube.com/watch?v=FQ6Jr5Ojwm4>

<https://www.youtube.com/watch?v=NeOgrspmVVY>

⁵ Aula em curso em EaD da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados-ENFAM, com o título Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais.

Walter Nunes da Silva Júnior
Professor Associado

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CURSOS (11.03.05.03)

CARACTERIZAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR REMOTO

CENTRO / DEPARTAMENTO / UNIDADE DE VINCULAÇÃO: **DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA - DEPRO**

CÓDIGO DO COMPONENTE CURRICULAR: **DDPO2014 - Direito Processual Penal I**

NOME: **Walter Nunes da Silva Júnior**

MODALIDADE DE OFERTA: () Presencial (X) Remota () A Distância

TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR / ESPECIFICAÇÃO:

- (X) Disciplina () Trabalho de Conclusão de Curso (Atividade de Orientação Individual)
 () Módulo () Atividade Integradora de Formação (Atividade de Orientação Individual)
 () Bloco () Atividade Integradora de Formação (Atividade Coletiva)
 () Estágio (Atividade de Orientação Individual) () Atividade Autônoma
 () Estágio (Atividade Coletiva)

CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE CURRICULAR: **60/60**

ESPECIFICAÇÃO DAS CARGAS HORÁRIAS DO COMPONENTE CURRICULAR:

	PREENCHER AS CARGAS HORÁRIAS NA COLUNA REFERENTE AO TIPO DO COMPONENTE CURRICULAR								
	Disciplina	Módulo	Bloco	Atividade Acadêmica					
				Atividade de Orientação Individual			Atividade Coletiva		Atividade Autônoma
				Estágio com Orientação Individual	Trabalho de Conclusão de Curso	Atividade Integradora de Formação	Estágio com Orientação Coletiva	Atividade Integradora de Formação	Atividade Integradora de Formação
CARGA HORÁRIA REMOTA TEÓRICA	60/60			-	-	-			-
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA TEÓRICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA À DISTÂNCIA PRÁTICA				-	-	-			-
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PROFISSIONAL NO CAMPO									
CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO	-	-	-						
CARGA HORÁRIA TOTAL	60/60								
Carga Horária Docente de Orientação (preencher quando do tipo Atividade Acadêmica)									-

PRÉ-REQUISITOS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

CORREQUISITOS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EQUIVALÊNCIAS	
<p><i>Informar a expressão, considerando que, em caso de haver dois ou mais componentes, a relação de concomitância entre eles é estabelecida por meio do termo "E", bem como a relação de alternância é estabelecida por meio do termo "OU". Ao final, é precisa listar os códigos e seus respectivos nomes. (Obs.: Apagar este texto após inserção da expressão)</i></p>	
CÓDIGOS	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES

EMENTA / DESCRIÇÃO	
<p><i>Componente curricular que contemple carga horária total ou parcial de extensão deverá inserir na ementa a expressão "desenvolvimento de prática extensionista".</i></p>	
<p>Abordagem crítica do Direito Processual Penal, a partir do enfoque emancipatório frente ao Direito Processual Civil e sua transversalidade com o Direito Constitucional, com raiz na teoria geral dos direitos fundamentais, na medida em que se manifesta como um fenômeno de instrumentalidade constitucional, servindo para a proteção dessa classe de direitos, nas suas perspectivas subjetiva e objetiva.</p>	

Obs.: Caso o Componente Curricular seja do Tipo Bloco, informar para cada Subunidade: Nome, Código, Tipo (Disciplina ou Módulo), Carga Horária Teórica, Carga Horária Prática, Número de Avaliações e Ementa.

BIBLIOGRAFIA	
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo penal. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. BECCARIA. Cesare. Dos delitos e das penas. Tradução Marcilio Teixeira. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1979. CHOUKR, Fauzi Hassan. Código de Processo Penal: comentários consolidados e crítica jurisprudencial. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. LIMA, Renato Brasileiro de. Manual de Processo Penal. 2. ed. Salvador: Juspodivm, 2014. LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. PACELLI, Eugênio. Curso de Processo Penal. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2014. SILVA JUNIOR, Walter Nunes da. Curso de direito processual penal: Teoria (constitucional) do processo penal. 2. ed. Natal: Owl, 2015. SILVA JUNIOR, Walter Nunes da. Reforma Tópica do Processo Penal: inovações aos procedimentos ordinário e sumário, com o novo regime de provas, principais</p>	

modificações do júri e as medidas cautelares pessoais (prisão e medidas diversas da prisão). 3. ed. Natal: Owl, 2019. SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da, e Olavo (orgs.) HAMILTON. *Direito e linguagem nas decisões criminais.* (Kindle). Natal: OWL, 2019. TÁVORA, Nestor; ALENCAR, Rosmar Rodrigues. **Curso de Direito Processual Penal.** 11. ed. Salvador: Juspodivm, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: ALEXY, Robert. **Teoria de los derechos fundamentales.** 4. ed. Tradução Ernesto Valdés. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2002.

ALMEIDA, Fernando Barcellos. **Teoria geral dos direitos humanos.** Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1996.

ALMEIDA JÚNIOR, João Mendes. **Direito judiciário brasileiro.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1960.

ALTAVILLA, Enrico. **Psicologia judiciária: personagens do processo penal.** 4. ed. Tradução Fernando de Miranda. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, 1957. v. 2 e 3.

AMBOS, Kai; CHOUKR, Fauzi Hassan. **A reforma do processo penal no brasil e na américa latina.** São Paulo: Editora Método, 2001.

ANCEL, Marc. **A nova defesa social: um movimento de política criminal humanista.** Tradução Osvaldo Melo. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

ANDRADE, Manuel da Costa. **Sobre as proibições de prova em processo penal.** Coimbra: Coimbra Editora, 1992.

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. **Provas ilícitas: interceptações telefônicas e gravações clandestinas.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

BARBOSA, Marcelo Fortes. **Garantias constitucionais de direito penal e de processo penal na Constituição de 1988.** São Paulo: Malheiros, 1993.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana.** Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BARROSO, Luís Roberto. **Constituição da República Federativa do Brasil anotada: notas de doutrina, legislação e jurisprudência.** São Paulo: Saraiva, 1998.

_____. **Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora.** 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2004.

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** Tradução Marcilio Teixeira. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1979.

BETTIOL, Giuseppe. **O problema penal.** 2. ed. Tradução Fernando de Miranda. Coimbra: Coimbra Editora Ltda, 1973.

_____. **Instituciones de derecho penal y procesal.** Tradução Gutiérrez-Alviz y Conradi. Barcelona: Bosch, 1976.

BUONO, Carlos Eduardo Athayde. **A reforma processual penal italiana: reflexos no Brasil: novos institutos processuais: procedimentos e ritos abreviados: a influência anglo-saxônica.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

- CABEZON, Andrea P. **Reformas de La justicia em América latina experiências de innovación.** Santiago: Centro de estudios de justicia de las Américas – CEJA.
- CABEZON, Andrea P.; ARANEDA, Sandra J. **Reformas procesales penales em América latina resultados Del proyecto de seguimiento.** Santiago: Centro de estudios de justicia de las Américas – CEJA.
- CARRARA, Francesco. **Programa do curso de direito criminal.** Tradução Ricardo Rodrigues Gama. Campinas: LZN Editora, 2002. 2 v.
- ARNELUTTI, Francesco. **As misérias do processo penal.** Tradução José Antônio Car São Paulo: Connan Editora, 1995.
- _____. **Das provas no processo penal.** Tradução Vera Lúcia Bison. Campinas: Impactus, 2005.
- _____. **Lecciones sobre el proceso penal.** Tradução de Santiago Sentís Melendo. Chile/Buenos Aires: Ediciones Jurídicas Europa América/Bosch y Cía. Editores, 1950. v. 2.
- _____. **Principios del proceso penal.** Tradução de Santiago Sentís Melendo. Buenos Aires: Ediciones Juridicas Europa-America, 1971.
- CARVALHO, Luiz Gustavo Grandinetti. **O processo penal em face da constituição.** Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- CARVALHO, Vladimir Souza. **Competência da justiça federal.** 6. ed. Curitiba: Juruá, 2005.
- CASTRILLO, Eduardo de Urbano; MORATO, Miguel Angel Torres. **La prueba ilícita penal: estudio jurisprudencial.** 2. ed. Navarra: Arazadi Editorial, 2000.
- CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. *O devido processo legal e a razoabilidade das leis na nova Constituição do Brasil.* Rio de Janeiro: Forense, 1989.
- CERVINI, Raúl; OLIVEIRA, Wiliam Teresa; GOMES, Luiz Flávio. Delação premiada e aspectos processuais, In: **Lei de lavagem de capitais: comentários à Lei 9613/98.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- CHOUKR, Fauzi Hassan; AMBOS, Kai.(Orgs.). **A reforma do processo penal no Brasil e na América Latina.** São Paulo: Editora Método, 2000.
- _____. **Processo penal e estado de direito.** Campinas: Edicamp, 2002.
- CHOUKR, Fauzi Hassan. **Garantias constitucionais na investigação criminal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.
- COUCEIRO, João Cláudio. **A garantia constitucional do direito ao silêncio.** São Paulo: Editora Revista dos Tribuhais, 2004.
- DELLEPIANE, Antonio. **Nova teoria da prova.** 2. ed. Tradução de Érico Maciel. Rio de Janeiro: José Konfino, 1958.
- DELMAS-MARTY, Mireille. **Modelos e movimentos de política criminal.** Tradução Edmundo Oliveira. Rio de Janeiro: Revan, 1992.
- _____. **Processos penais da Europa.** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2005.
- _____. **Processo penal e direitos do homem: rumo à consciência européia.** Tadução Fernando de Freitas Franco. Barueri: São Paulo, 2004.

- DEL ROIO, José Luiz. **Itália: operação mãos limpas. E no Brasil? quando?** São Paulo: Ícone, 1993.
- DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio.** Tradução Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- _____. **Levando os direitos a sério.** Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- ESPÍNDOLA, Ruy Samuel. **Conceito de princípios constitucionais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.
- FARIAS, Edílson Pereira de. **Colisão de direitos: a honra, a intimidade, a vida privada e a imagem versus a liberdade de expressão e informação.** 2. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.
- FERNANDES, Antonio Scarance. **Processo penal constitucional.** 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- _____. **O papel da vítima no processo penal.** São Paulo: Malheiros, 1995.
- FERRAJOLI, Luigi. **Derecho y razón: teoría del garantismo penal.** 2. ed. Tradução Perfecto Andrés Ibáñez et alii. Madri: Trotta, 1997.
- FERRI, Enrico. **El homicida: em la psicología e y en la psicopatología criminal.** Tradução J Masaveu y R. Rivero de Aguilar. Madrid: Editorial Reus S.A, 1930.
- _____. **Princípios de direito criminal: o criminoso e o crime.** 2. ed. Tradução Paulo Capitano. Campinas: Bookseller, 1998.
- _____. **Sociologia criminal.** Tradução Antonio Soto Y Hernández. Madrid: Centro Editorial de Góngora, [189?]. t. 2.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Tradução Lígia M. Pondé Vassallo. Petrópolis: Vozes, 1977.
- FREITAS, Ricardo de Brito A. **As razões do positivismo penal no Brasil.** Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2002.
- GAROFALO, Rafael. **Criminologia.** 3. ed. Tradução Júlio de Mattos. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1916.
- GOMES, Luiz Flávio. As garantias mínimas do devido processo criminal nos sistemas jurídicos brasileiro e interamericano: estudo introdutório. In: **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- _____. **Estudos de direito penal e processo penal.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.
- GONÇALVES, Fernando; ALVES, Manuel João; VALENTE, Manuel Monteiro Guedes. **Lei e crime: o agente infiltrado versus o agente provocador.** Coimbra: Almedina, 2001.
- GRINOVER, Ada Pellegrini. **As garantias constitucionais do processo. In Novas tendências do direito processual de acordo com a Constituição de 1988.** São Paulo: Forense: Universitária, 1990.
- _____. **A nova lei processual penal: comentários à Lei 6.416, de 24 de maio de 1977.** 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1979.
- _____. **Liberdades públicas e processo penal: as interceptações telefônicas.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1982.

- HAIRABEDIÁN, Maximiliano. **Eficacia de la prueba ilícita y sus derivadas en el proceso penal**. Buenos Aires: Villela editor, 2002.
- _____. **La prueba ilícita penal: estudio jurisprudencial**. Madrid: Editorial Aranzadi, 2000.
- LYRA, Roberto. **Novíssimas escolas penais**. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1956.
- LOMBROSO, Cesare. **O homem criminoso**. Tradução Maria Carlota Carvalho Gomes. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1983.
- LOPES, Paulo Guilherme M.; TOSTO, Ricardo. **O processo de tiradentes**. São Paulo: Conjur Editorial, [?]
- MAIA, Rodolfo Tigre. **O estado desorganizado contra o crime organizado: anotações à Lei federal nº 9.034/95**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 1997.
- _____. **Lavagem de dinheiro: lavagem de ativos provenientes de crime: anotações às disposições criminais da Lei nº. 9.613/98**. São Paulo: Malheiros, 2004.
- MALATESTA, Nicola Framarino. **A lógica das provas em matéria criminal**. Tradução Waleska Giroto Silverberg. São Paulo: CONAN editora Ltda., 1995. v. 2.
- MARQUES, Luiz Guilherme. **A justiça da fiança: um modelo em questão**. São Paulo: LED Editora de Direito, 2001.
- MELLO, Rodrigo Pereira de. **Provas ilícitas e sua interpretação constitucional**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2000.
- MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle de constitucionalidade: aspectos jurídicos e políticos**. São Paulo: Saraiva, 1990.
- MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- NAVARRETE, José F. Lorca. **Derechos fundamentales y jurisprudencia**. Madrid: Ediciones Pirámide, 1999.
- PEDROSO, Fernando de Almeida. **Processo penal, o direito de defesa: repercussão, amplitude e limites**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.
- PIOVESAN, Flávia. **O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.
- _____. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad, 2000.
- PÓVOA, José Liberato da Costa; BOAS, Marco Anthony Steveson Villas. **Prisão temporária**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994.
- POSNER, Richard. **Cómo deciden los jueces**. Traducción de Victoria Roca Pérez. Madrid: Marcial Pons, 2008.
- PRINS, Adolph. **Ciência penal e direito positivo**. Tradução Henrique de Carvalho. Lisboa: Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira, 1915.
- RABENHORST, Eduardo Ramalho. **Dignidade humana e moralidade democrática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.
- SALLES JÚNIOR, Romeu de Almeida. **Inquérito policial e ação penal**. São Paulo: Saraiva, 1986.
- SANCHÍS, Luiz Prieto. **Justicia constitucional y derechos fundamentales**. Madri: Editorial Trotta, 2003.
- SARLETE, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- SCHWARTZ, Bernard. **Os grandes direitos da humanidade: the bill of rights**. Tradução A. B. Pinheiro de Lemos. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, [?].

SILVA, Evandro Lins. *De Beccaria a Filippo Gramática. In: Sistema penal para o 3º milênio: atos do colóquio Marc Ancel*. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da. **Crime organizado: a nova lei**. Revista do Centro de Estudos Judiciários. Natal: CEJ/RN, 1995.

SIQUEIRA, Geraldo Batista de. **Processo penal: comentários à Lei nº 5.941, de 22 de novembro de 1973**. Bauru: Editora Jalovi Ltda., 1980.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica: uma nova crítica do direito**. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2009.

_____. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma abordagem hermenêutica da construção do Direito**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

_____. **As interceptações telefônicas e os direitos fundamentais: constituição, cidadania, violência: a Lei 9.296/96 e seus reflexos penais e processuais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.

STRENGER, Irineu. **Direito processual internacional**. São Paulo: LTr, 2003.

TONINI, Paulo. **A prova no processo penal italiano**. Tradução Alexandra Martins e Daniela Mróz. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

TUCCI, Rogério Lauria. **Direitos e garantias individuais no processo penal brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 1993.

CURSO PARA O QUAL O COMPONENTE CURRICULAR SERÁ OFERECIDO
NOME DO CURSO: DIREITO
CÓDIGO DA ESTRUTURA CURRICULAR:
PERÍODO DE OFERTA NA ESTRUTURA CURRICULAR: 17/02/2020 a 13/03/2020 (aulas presenciais já realizadas); 24/08/2020 a 12/12/2020 (Aulas remotas)
RELAÇÃO DO COMPONENTE COM A ESTRUTURA CURRICULAR: (X) Obrigatório () Optativo () Complementar

Natal-RN 03 de agosto de 2020

(Local)

(Assinatura e carimbo do chefe/diretor da unidade responsável pelo componente)



Emitido em 04/08/2020

PLANO DE CURSO Nº 489/2020 - CCDIR/CCSA (16.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/08/2020 16:12)
ALEXANDRE ANTONIO SILVA DE SOUZA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DEPRO/CCSA (16.19)
Matricula: 1149422

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
489, ano: **2020**, tipo: **PLANO DE CURSO**, data de emissão: **10/08/2020** e o código de verificação: **8d939a6c62**

DESPACHO

ASSUNTO: Apensação de planos de cursos adaptados ao formato remoto no Projeto Pedagógico do Curso

CONSIDERANDO a Portaria MEC Nº 544/2020, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus – COVID-19, e revoga as Portarias MEC Nº 343 de 17 de março de 2020, Nº 345, de 19 de março de 2020, e Nº 473, de 12 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 031/2020 – CONSEPE, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação para a retomada das aulas dos cursos de graduação do Período Letivo 2020.1, durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 8 – PROGRAD, de 27 de julho de 2020, que regulamenta os procedimentos necessários à retomada das aulas do Período Letivo Regular 2020.1 (2020.6), em função da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de 05 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.057036/2020-29;

Apensamos ao Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito na modalidade presencial vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA os planos de curso adaptados ao formato remoto de componentes curriculares com carga horária integralmente prática ou parte prática de componentes com carga horária teórico-prática ofertados de forma remota no período letivo 2020.1(2020.6).



Emitido em 22/09/2020

DESPACHO Nº 166/2020 - DAC/DDPED (11.03.05.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2020 10:45)

JOSE CARLOS DE FARIAS TORRES

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

DDPed/PROGRAD (11.03.05)

Matrícula: 1967393

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número:
166, ano: **2020**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/09/2020** e o código de verificação: **fcaa63cdbe**